

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	60
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	111
ATOS DE LICITAÇÃO	209
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	217
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	247
MUNICIPALIDADES	250
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	260

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.727, de 11 de janeiro de 2022, páginas 3 a 8.

DECRETO Nº 15.853, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.312, de 11 de maio de 2007, que aprova a estrutura básica e operacional da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), conforme especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 12.312, de 11 de maio de 2007, abaixo indicados passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), é uma autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e tem suas competências estabelecidas no art. 24, § 2º, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações.

§ 1º A AGRAER é uma entidade corresponsável pela promoção do desenvolvimento rural, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com sede própria e foro no Parque dos Poderes na Capital do Estado.

....." (NR)

"Art. 3º À AGRAER, compete:

I - a definição das políticas, a prestação de serviços e a coordenação da implementação nas atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento rural e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas os pescadores e os aqüicultores;

.....

III - a concepção e a proposição da política de reforma e de desenvolvimento agrário, visando à regularização fundiária, a os projetos de assentamentos rurais, observados as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;

.....

XII - a atuação na transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, inclusive por meio de crédito rural, com profissionais da AGRAER habilitados em seus respectivos Conselhos Regionais, bem como o apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados;

.....

XIX - a execução da sistemática de regularização fundiária das unidades de conservação do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

....." (NR)

"Art. 5º

.....

VII - as receitas provenientes da execução dos serviços de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária;

VIII - as receitas de programas especiais incentivados;

IX - as transferências de recursos financeiros:

a) provenientes dos governos federal, estadual e municipal, de entidades nacionais, estrangeiras, públicas ou privadas;

b) decorrentes de acordos, ajustes, contratos ou de convênios e contratos firmados;

X - as operações de crédito;

XI - a recuperação de créditos ou de recursos próprios;

XII - as aplicações financeiras, juros, penalidades pecuniárias e de outros rendimentos semelhantes ou assemelhados." (NR)

"Art. 7º:

.....

I-A - órgão colegiado:

a) Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr);

II - unidade de direção superior:

a) Presidência (PRES);

.....

IV - unidades de assessoramento:

a) Procuradoria Jurídica (PJ);

b) Assessoria de Comunicação Social (ACS);

c) Assessoria de Convênios e Contratos (ACC);

d) Assessoria de Planejamento (APLAN);

e) Assessoria de Tecnologia da Informação (ATI);

f) Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (UTE);

V - unidades de gestão e de execução operacional:

a) Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento (GDA):

1. Centro de Comercialização da Agricultura Familiar (CECAF);

2. Escritórios Regionais;

3. Escritórios Municipais;

4. Postos Avançados;

b) Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF);

c) Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA):

1. Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer (CEPAER);

VI - unidade de gestão instrumental:

a) Gerência de Administração e Finanças (GAF);

....." (NR)

**"CAPÍTULO V
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E DAS UNIDADES" (NR)**

"Art. 8º

.....

IX - o Superintendente Federal da Agricultura em Mato Grosso do Sul (SFA/MS), representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

§ 1º O Conselho de Administração, de caráter consultivo, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado com antecedência mínima de dez dias, pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

....." (NR)

**"Seção I-A
Do Órgão Colegiado" (NR)**

"Art. 8º-A. O Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), tem suas competências estabelecidas no seu ato de criação." (NR)

**"Seção II
Da Unidade de Direção Superior" (NR)**

"Art. 10. À Presidência da AGRAER, exercida por um Diretor-Presidente, com auxílio de um Diretor-Executivo, escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado, compete:

....." (NR)

**"Seção III
Das Unidades de Assessoramento" (NR)**

"Art. 12. Compete às unidades de Assessoramento:

....." (NR)

**"Subseção I
Da Procuradoria Jurídica" (NR)**

"Art. 12-A. À Procuradoria Jurídica, subordinada diretamente à Diretoria da Presidência, compete o assessoramento e a consultoria jurídica dos interesses da Agraer.

Parágrafo único. Os Procuradores de Entidade Pública exercerão as funções de consultoria e assessoramento jurídico de interesse da entidade, na esfera administrativa, sob a supervisão técnica da Procuradoria-Geral do Estado, conforme definido em regulamento." (NR)

**"Subseção II
Da Unidade Seccional de Controle Interno" (NR)**

"Art. 12-B. À Unidade Seccional de Controle Interno, subordinada à Presidência, compete exercer as funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental, sob a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica da Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, e tem suas competências específicas estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017." (NR)

**"Seção IV
Das Unidades de Gestão e de Execução Operacional" (NR)**

"Art. 13. Compete às unidades de gestão e de execução operacional realizar as políticas públicas da competência da Entidade, definidas no Regimento Interno." (NR)

"Art. 14. À Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento (GDA), subordinada diretamente

à Presidência, compete:

.....

II - propor a contratação e o remanejamento de pessoal dos Escritórios Regionais, dos Escritórios Municipais e dos Postos Avançados, objetivando melhores resultados nas ações da AGRAER.” (NR)

“Art. 15. À Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), subordinada diretamente à Presidência, compete:

.....” (NR)

“Art. 16. À Gerência de Pesquisa Agropecuária (GPA), subordinada diretamente à Presidência, compete:

.....” (NR)

*“Seção V
Da Unidade de Gestão Instrumental”*

“Art. 17. À Gerência de Administração e Finanças (GAF), subordinada diretamente à Presidência, compete executar as atividades relacionadas a pessoal, suprimento de materiais, serviços gerais, transporte, zeladoria, portaria, patrimônio, documentação, arquivo, planejamento, administração financeira, orçamentária e contábil.” (NR)

“Art. 18. A Presidência será exercida por um Diretor-Presidente e um Diretor-Executivo, com apoio de gerentes, assessores, chefes e coordenadores.” (NR)

“Art. 19. As atividades de direção, chefia e assessoramento da AGRAER serão desempenhadas por servidores nomeados em cargo em comissão, conforme estabelecido no Anexo VII da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018.” (NR)

“Art. 23. O Regimento Interno será aprovado por Portaria do Diretor-Presidente da AGRAER e publicado no Diário Oficial no prazo, máximo, de 60 dias, contados da publicação deste Decreto.” (NR)

“Art. 23-A. O Diretor-Presidente da AGRAER poderá reorganizar os escritórios regionais, escritórios municipais, postos avançados, setores e núcleos, por meio de Portaria, observados os seguintes requisitos:

I - a necessidade do serviço;

II - a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais;

III - a integração das ações da AGRAER com as políticas de desenvolvimento do setor rural em consonância com os Municípios, Estados e União;

IV - o atendimento às prioridades e às peculiaridades de cada esfera governamental, com base em estudos sobre o assunto.” (NR)

Art. 2º O Anexo único do Decreto nº 12.312, de 11 de maio de 2007, organograma da estrutura básica da AGRAER passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º A implementação das disposições deste Decreto fica condicionada à observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Revogam-se o inciso XVII do art. 3º, os incisos VII e VIII do art. 7º, e os incisos VI e VIII do art. 8º do Decreto nº 12.312, de 11 de maio de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

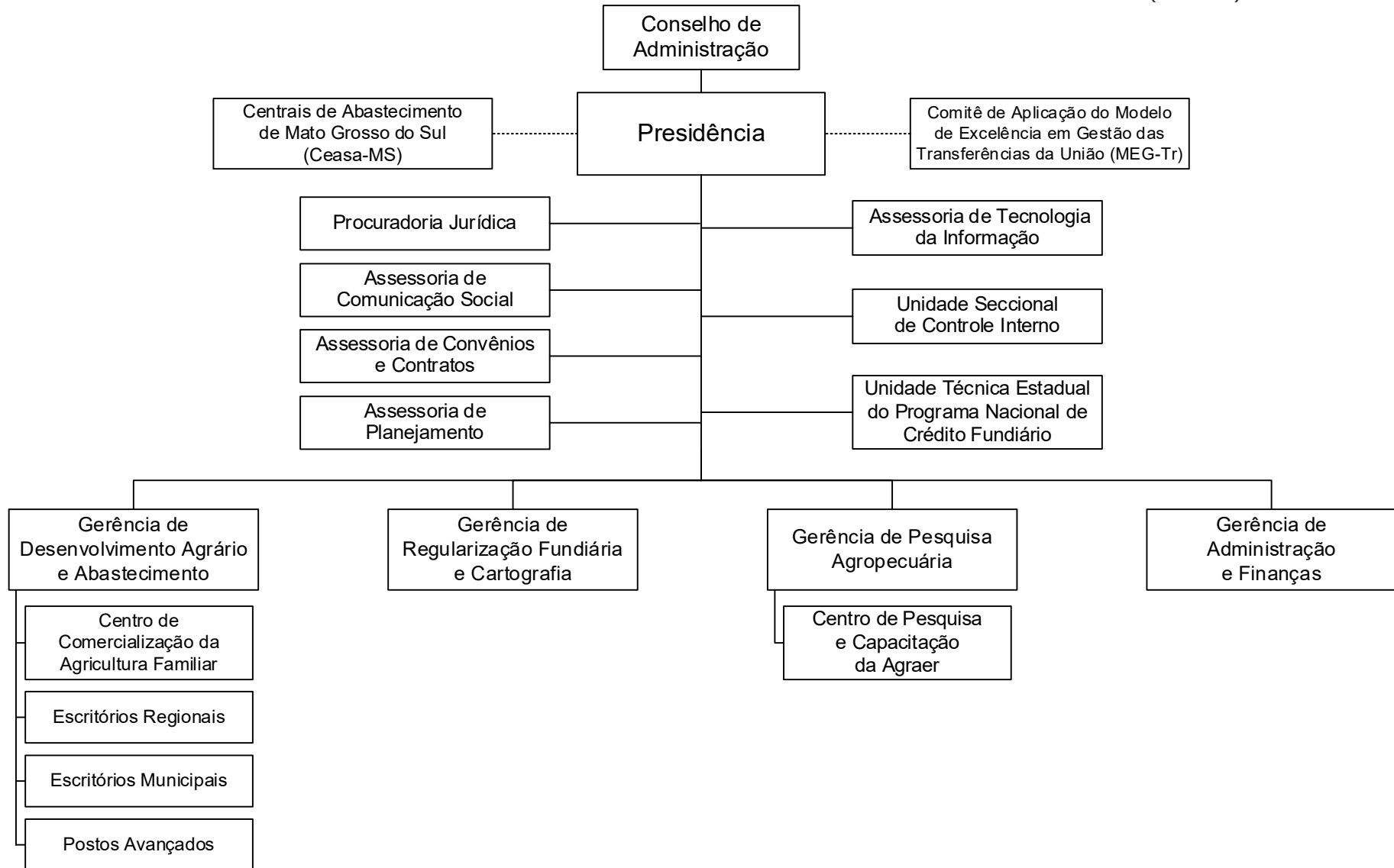
Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA DA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANEXO DO DECRETO Nº 15.853, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER)



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
11901.04.123.2041.3017		F				
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	4	4	113	27.393.380,00	0,00	
11901.04.123.2041.3018		F				
Administração Tributária e Contencioso Fiscal	4	4	113	36.479.336,00	0,00	
11901.04.123.2041.3019		F				
Administração Financeira e Gasto Público	4	4	113	12.106.000,00	0,00	
11901.04.123.2041.3020		F				
Gestão do Projeto	4	4	113	1.868.200,00	0,00	
SUBTOTAL			113	77.846.916,00	0,00	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4098		F				
Desenvolvimento da Extensão.	3	3	100	0,00	2.007.400,00	
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	3	4	100	1.989.800,00	0,00	
29204.12.571.2068.4097		F				
Desenvolvimento da Pós-Graduação.	3	4	100	17.600,00	0,00	
SUBTOTAL			100	2.007.400,00	2.007.400,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2047.4215		F				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP	3	3	240	0,00	3.672.000,00	
	3	4	240	3.672.000,00	0,00	

SUBTOTAL			240	3.672.000,00	3.672.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.17.512.2059.3272	F				
Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário					
	3	4	112	0,00	162.600,00
57101.26.781.2061.4272	F				
Construção, reforma e adequação de aeródromos					
	3	3	112	10.000,00	0,00
	3	4	112	152.600,00	0,00
SUBTOTAL			112	162.600,00	162.600,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.122.0018.4301	F				
Manutenção e operacionalização da AGEHAB					
	3	3	100	0,00	79.599,00
57204.16.482.2062.4302	F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
	3	4	100	68.657,00	0,00
57204.16.482.2062.4304	F				
Melhoria de infraestrutura urbana					
	3	4	100	10.942,00	0,00
SUBTOTAL			100	79.599,00	79.599,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0020.4431	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO					
	3	1	240	220,00	0,00
	3	3	240	0,00	220,00
SUBTOTAL			240	220,00	220,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.122.0020.4441	F				
Manutenção e Operacionalização da AGRAER					
	3	3	100	0,00	24.000,00
71206.20.606.2071.4442	F				
ATER para Agricultura Familiar					
	3	3	100	24.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	24.000,00	24.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4555	F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
	3	3	100	0,00	42.506,00
75201.13.392.2079.4559	F				
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.					
	3	3	100	42.506,00	0,00
SUBTOTAL			100	42.506,00	42.506,00
TOTAL			100	2.153.505,00	2.153.505,00
TOTAL			112	162.600,00	162.600,00
TOTAL			113	77.846.916,00	0,00
TOTAL			240	3.672.220,00	3.672.220,00
TOTAL GERAL				83.835.241,00	5.988.325,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.210, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 12.593, de 29 de julho de 2008, no parágrafo único do art. 4º e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.781, de 13 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo à Resolução/SEFAZ nº 2.145, de 7 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item I	a) Fórmulas: Se Arrecadação > Supermeta: $\Sigma = (SM - M) \times 4\% + (A - SM) \times 5\%$ Se Arrecadação < Supermeta e Arrecadação > Meta: $\Sigma = (A - M) \times 4\%$ $P = (\Sigma \div Q \div 3) - R$ b) Legenda: A = Arrecadação do período M = Meta SM = Supermeta P = Valor da produtividade pelo desempenho coletivo mensal devida Q = Quantidade de servidores ativos e inativos do grupo TAF que fazem jus ao adicional R = Redutor de incorporação (Lei 5.781/2021): Valor de R\$ 2.420,27 (Art. 2º, I)
...	...
Item III	a) Fórmulas: $Ipmax = \left(\frac{At}{R\\$ 915.000.000,00} \right)^{-1} \times FP$ $VPSMax = 1/2 \times (IpMax \times R) - RIC/2$ $VPSInd = VPSMax \times \%D + (IpMax \times H \times \text{Valor do cargo ou função})$ $VPI = (1/2 \times (IpMax \times R) \times \%I) - RIC/2$ b) Legenda: Ipmax = Percentual máximo de produtividade em relação à referência da categoria; At = Arrecadação do trimestre, considerados os grupos de tributos 1, 3 e 6, e não computados os recolhimentos dos contribuintes cuja atividade preponderante consista em comercialização ou transporte de gás natural; FP = Fator de Ponderação composto por 0,13228482; VPSMax = Valor Máximo da Produtividade Setorial; R = Valor do vencimento-base da referência E-449, no caso de Fiscais Tributários Estaduais, e da referência E-549, no caso de Auditores Fiscais da Receita Estadual; H = índice de adicional de cargo ou função, composto por 2,538. VPSInd = Valor da Produtividade Setorial por indivíduo; %D = Percentual de desempenho setorial; VPI = Valor da Produtividade Individual; %I = Percentual de desempenho do servidor. RIC = Redutor de incorporação (Lei 5.781/2021): AFRE: Valor de R\$ 9.398,65 (R\$ 6.440,98 (Art. 2º, II) + R\$ 2.957,67 (Art. 3º, I); FTE: Valor de R\$ 6.215,40 (R\$ 4.196,10 (Art. 2º, II) + R\$ 2.019,30 (Art. 3º, II))

Item IV	a) Fórmula: $PT = (PC + C \times R \times Ip_{\max}) - RIC$ b) Legenda: PT= Valor da Produtividade Total PC = Valor do adicional de produtividade coletiva C = índice entre 80% e 150% para remuneração dos Gestores R = Valor do vencimento-base da referência E-449, no caso de Agentes Tributários Estaduais, e da referência E-549, no caso de Fiscais de Rendas; $Ip_{\max}$ = Percentual máximo de produtividade em relação à referência da categoria RIC = Redutor de incorporação (Lei 5.781/2021)
Item V	a) Fórmula: $PT = (PC + \frac{\sum PI}{NF} \times F_i) - RIC$ b) Legenda: PT= Produtividade Total Individual $\sum PI$ = Somatório dos pagamentos individuais de produtividade por categoria dos funcionários lotados em setores avaliados. NF = Número de funcionários por categoria lotados nos setores avaliados PC = Valor do adicional de produtividade coletiva F_i = Fator individual definido entre 100 e 132% RIC = Redutor de incorporação (Lei 5.781/2021)
Item VI	a) Fórmula: $VPT = (\frac{\sum PI}{NF} + PC) - RIC$ b) Legenda: VPT= Valor da Produtividade Total Individual PC = Valor do adicional de produtividade coletiva $\sum PI$ = Somatório dos pagamentos individuais de produtividade por categoria dos funcionários lotados em setores avaliados. NF = Número de funcionários por categoria lotados nos setores avaliados RIC = Redutor de incorporação (Lei 5.781/2021)
...	...

" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2941, 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão preto tipo I e tipo II; feijão carioquinha tipo I e algodão em pluma

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2941, de 12 de janeiro de 2022

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	256,20	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	291,00	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	128,10	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	145,50	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	4,27	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	4,85	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,27	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,64	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	316,20	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	278,40	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	4,95	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,36	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	297,00	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	261,60	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	13,94	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	209,10	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	13,79	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	206,85	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	13,72	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	205,80	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	13,97	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	209,55	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	13.970,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	13,91	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	208,65	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	13.910,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	13,84	A

58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	207,60	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	13,94	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	209,10	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	13.940,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	13,87	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	208,05	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	13.870,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	13,81	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	207,15	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	13.810,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	13,68	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	205,20	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	13.680,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	13,85	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	207,75	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	13.850,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	13,79	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	206,85	A
91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	13.790,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	13,72	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	205,80	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	13.720,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	13,59	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	203,85	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	13.590,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	13,74	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	206,10	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	13.740,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	13,68	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	205,20	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	13.680,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	13,61	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	204,15	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	13.610,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	13,48	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	202,20	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	13.480,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	13,68	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	205,20	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	13.680,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	13,61	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	204,15	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	13,54	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	203,10	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	13,52	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	202,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0017/2021/SEFAZ**Nº Cadastral 15107**

Processo: 11/006.558/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa FPS INFORMATICA LTDA
Objeto: O prazo do Contrato n. 017/2021 fica prorrogado pelo período de 1º de dezembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/11/2021
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Fernando Eduardo Nunes de Pinho

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato Nº 0094/2021/SED****Nº Cadastral 16933**

Processo: 29/069.207/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de kit's escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0120000000 - RECURSOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 (FUNDEB), Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS
Valor: R\$ 5.715.212,60 (cinco milhões e setecentos e quinze mil e duzentos e doze reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 28/12/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Sérgio Luiz Janikian

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0005/2022COINF/SED**Nº Cadastral 16883**

Processo: 29/064.616/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Construtora Gaúcha LTDA-ME
Objeto: Serviços de reforma da calçada, muro e fechamento da quadra de esportes na EE. Professor Celso Muller da Amaral, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007701 - GL/COINF
Valor: R\$ 307.799,66 (trezentos e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 07/01/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Airto Duarte

EDITAL N. 1/2022**CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, na Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, na Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e considerando a oferta de Cursos de Educação Profissional nas formas concomitante, subsequente e integrada ao ensino médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública a abertura das inscrições para Cadastro de Profissionais para atuar na Educação Profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O cadastramento destina-se à complementação do cadastro de profissionais para atuarem nos cursos de formação profissional, no ano 2022, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), envolvendo as atividades de:

I – Coordenação Técnica de Curso;

II – Docência;

III – Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC, em conformidade com o eixo tecnológico e o curso de educação profissional ofertado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS).

1.3. A relação de municípios, escolas e cursos ofertados, vinculados à SED/MS, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.4. A relação de profissionais cadastrados, por município e por opção de atividade, será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>, a partir do dia **03 de fevereiro de 2022**.

1.5. O cadastro, por si só, não assegura a convocação do profissional, o qual deve observar os dispositivos contidos no Item 5 (cinco) deste Edital.

1.6. Compete à Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) da SED/MS, a gestão da Educação Profissional em todas as suas dimensões políticas, estruturais e pedagógicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no site (<http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br/>), a partir do dia **18 de janeiro** até às 23h59min do dia **30 de janeiro de 2022**, devendo o interessado acessar o *link* retromencionado neste Edital e seguir as instruções que constarão da tela para realizar a inscrição, a qual ocorrerá exclusivamente pela internet.

2.1.1. No ato da inscrição, os interessados deverão inserir no sistema todos os documentos comprobatórios da habilitação, dos títulos e da experiência profissional para fins de análise curricular, procedimento necessário o qual é anterior a possível contratação.

2.2. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão enviar para finalizar a inscrição.

2.3. O interessado é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. A Secretaria de Estado de Educação não receberá, em hipótese alguma, formulário de inscrição impresso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados neste Edital;

IV – estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V – estar em situação regular perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI – estar em dia com as obrigações eleitorais;

VII – não ter antecedentes criminais e condenações por improbidade administrativa.

3.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nas informações prestadas no formulário de inscrição.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de participar do processo de cadastramento:

I – servidor aposentado:

a) em dois cargos;

b) por invalidez;

c) por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

II – servidor ocupante de cargo de diretor ou de secretário escolar;

III – servidor com readaptação provisória ou definitiva que comprometa o desempenho da função;

IV – servidor com acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

V – pessoa no desempenho de cargo e/ou função militar;

VI – ex-contratados pela Administração Pública Estadual, cujo vínculo foi rescindido por justa causa;

VII – pessoa com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;

VIII – servidor que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os profissionais constantes do Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional poderão ser contratados após prévia análise curricular do postulante.

5.2. A análise curricular observará elementos e informações documentais que comprovem:

I – a formação;

II – a experiência profissional anterior;

III – o perfil profissional compatível com o Projeto Pedagógico do curso de educação profissional ofertado.

5.3. A seleção para a contratação de profissionais é competência das escolas estaduais ofertantes do curso profissionalizante.

5.4. A seleção para atuar nos Cursos da Educação Profissional obedecerá ao critério de maior titulação e de maior tempo de experiência na atividade relativa ao eixo tecnológico e ao curso de educação profissional, comprovados pelo interessado.

5.5. Para efeito de desempate, quando necessário, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - ter realizado nos últimos três anos Curso de Formação Continuada da Educação Profissional oferecido pela SED/MS;

II – maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em função correspondente;

III – maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em funções diversas;

IV - maior idade.

5.6. Para o cumprimento do contido no Item 5.3, a direção da Escola deverá publicar edital, na própria escola, noticiando qual o curso será ofertado e o período em que realizará a análise curricular dos profissionais constantes do Cadastro.

5.6.1. Após a análise curricular e a seleção dos habilitados para atuarem no curso oferecido, a escola deverá providenciar a formalização do processo de contratação e colher a documentação necessária, como previsto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.-

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão solicitar às unidades escolares, relacionadas no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso.

6.2. Constatada, em qualquer época, a existência de declaração e/ou apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, anular-se-á sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

6.3. A validade do Cadastro encerrar-se-á no dia **31 de dezembro de 2022**.

6.4. Dentro do prazo de vigência do Cadastro, os profissionais cadastrados poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou novas vagas, de acordo com a demanda do curso, devendo, nesse caso, ser observado o contido no item 5 (cinco) deste Edital.

6.5. As convocações deverão observar o Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional e só poderão ser efetivadas após a análise curricular prevista no Item 5.1. deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/SED/2022

Edital de cadastro de profissionais, em caráter temporário, para atuar nos cursos de educação profissional, operacionalizados na rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ITINERÁRIO	CURSO	TURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO

ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS - EXTENSÃO SALA LINO DO AMARAL CARDINAL	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
ANAUROLÂNDIA	EE MARIA JOSÉ	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
ANAUROLÂNDIA	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
ANAUROLÂNDIA	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
ANAUROLÂNDIA	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
ANGÉLICA	EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ANGÉLICA	EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ANGÉLICA	EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ANGÉLICA	EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ANTÔNIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	MATUTINO

AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	VESPERTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	MATUTINO
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	VESPERTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
AQUIDAUANA	EE PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
AQUIDAUANA	EE PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO

BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	VESPERTINO
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	VESPERTINO
BONITO	EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAARAPÓ	EE ARCÊNIO ROJAS	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
CAARAPÓ	EE INDÍGENA DE EM YVY POTY	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
CAARAPÓ	EE INDÍGENA DE EM YVY POTY	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
CAARAPÓ	EE INDÍGENA DE EM YVY POTY	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	MATUTINO
CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL

CAMAPUÃ	CEEP MARCIO ELIAS NERY	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	MATUTINO
CAMAPUÃ	EE CAMILO BONFIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
CAMAPUÃ	EE CAMILO BONFIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CAMAPUÃ	EE CAMILO BONFIM	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA	MATUTINO
CAMPO GRANDE	C. DE EDUC. PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	MECATRÔNICA	OPERADOR ELETROMECAÂNICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO

CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HÍDRICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	VESPERTINO

CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	VESPERTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARACY EUDOCIAK	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL

CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PADRE FRANCO DELPIANO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MECATRÔNICA	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MECATRÔNICA	INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PROJETOS DE GAMES	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a ALICE NUNES ZAMPIERE	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO

CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a ALICE NUNES ZAMPIERE	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a CLARINDA MENDES DE AQUINO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a CLARINDA MENDES DE AQUINO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a CLARINDA MENDES DE AQUINO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a IZAURA HIGA	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a IZAURA HIGA	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a THEREZA NORONHA DE CARVALHO	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	NOTURNO
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO - ITAÚ	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO - ITAÚ	ASSISTENTE DE REDES E SEGURANÇA DE COMPUTADORES	INTEGRAL
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO)	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	INTEGRAL
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO

CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	MATUTINO
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	VESPERTINO
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE AGRONEGÓCIO	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	AGRONEGÓCIO	GESTOR DE NEGÓCIOS AGROINDUSTRIAIS	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL

CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	PROJETISTA DE GAMES MOBILE	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
CORUMBÁ	EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
COXIM	EE PADRE NUNES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
DEODÁPOLIS	EE SCILA MÉDICI	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCANTARA MARQUES	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
DOURADOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA EVANILDE COSTA DA SILVA	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	NOTURNO
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	MATUTINO
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	MATUTINO
DOURADOS	EE PRES. TANCREDO NEVES	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
DOURADOS	EE PRES. VARGAS	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL

DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	VESPERTINO
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	VESPERTINO
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	VESPERTINO
FÁTIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
FÁTIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE AGRONEGÓCIO	INTEGRAL
FÁTIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	AGRONEGÓCIO	GESTOR DE NEGÓCIOS AGROINDUSTRIAIS	INTEGRAL
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	MATUTINO
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE AGRONEGÓCIO	INTEGRAL
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
INOCÊNCIA	EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI - EXTENSÃO SALA BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL

JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
LADÁRIO	EE 2 DE SETEMBRO	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	INTEGRAL
LADÁRIO	EE 2 DE SETEMBRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
LADÁRIO	EE 2 DE SETEMBRO	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INTEGRAL
LADÁRIO	EE 2 DE SETEMBRO	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
MARACAJU	EE CAMBARAI	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
MIRANDA	EE CAETANO PINTO	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
MIRANDA	EE DONA ROSA PEDROSSIAN	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
MIRANDA	EE DONA ROSA PEDROSSIAN	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
MIRANDA	EE INDIGENA PROF. ATANASIO ALVES	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
MIRANDA	EE INDIGENA PROF. ATANASIO ALVES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
MIRANDA	EE INDIGENA PROF. ATANASIO ALVES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE	MATUTINO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO

NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO	MATUTINO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	NOTURNO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	NOTURNO
NAVIRAÍ	EE ANTÔNIO FERNANDES	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
NAVIRAÍ	EE PRES. MÉDICI	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
NAVIRAÍ	EE PRES. MÉDICI	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	INTEGRAL
NAVIRAÍ	EE PRES. MÉDICI	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	INTEGRAL
NAVIRAÍ	EE PRES. MÉDICI	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	INTEGRAL
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	AGROECOLOGIA	AUXILIAR EM AGROECOLOGIA	INTEGRAL
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	AGROECOLOGIA	GERENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
NIOAQUE	EE ODETE IGNÊZ RESSEL VILLAS BÔAS	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO
NIOAQUE	EE UIRAPURU	AGROECOLOGIA	AGRICULTOR ORGÂNICO	INTEGRAL
NIOAQUE	EE UIRAPURU	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	INTEGRAL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INTEGRAL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HÍDRICOS	INTEGRAL
NOVA ALVORADA DO SUL	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MATUTINO

NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
NOVA ANDRADINA	EE MAL. RONDON	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
NOVO HORIZONTE DO SUL	EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	INTEGRAL
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	INTEGRAL
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	INTEGRAL
PARANAÍBA	EE JOSÉ GARCIA LEAL	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
PONTA PORÃ	EE PROF.ª GENI MARQUES MAGALHÃES	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
PORTO MURTINHO	EE JOSÉ BONIFÁCIO	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO

RIBAS DO RIO PARDO	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VESPERTINO
SANTA RITA DO PARDO	EE JOSÉ FERREIRA LIMA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	NOTURNO
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG	AGROPECUÁRIA	GESTOR DE PROCESSOS AGROPECUÁRIOS	INTEGRAL
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	INTEGRAL
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL - EXTENSÃO SALA FUNPESG	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR ANIMAL	INTEGRAL
SELVÍRIA	EE ANA MARIA DE SOUZA	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	MATUTINO
SIDROLÂNDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	AGROPECUÁRIA	PRODUTOR AGRÍCOLA	VESPERTINO
SIDROLÂNDIA	EE PROF. ^a CATARINA DE ABREU	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	INTEGRAL
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
TAQUARUSSU	EE DR. MARTINHO MARQUES	AGRONEGÓCIO	ASSISTENTE DE GESTÃO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	VESPERTINO
TERENOS	EE ANTÔNIO VALADARES	INFORMÁTICA PARA INTERNET	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	MATUTINO
TERENOS	EE EDUARDO PEREZ	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	MEIO AMBIENTE	AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HÍDRICOS	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	INTEGRAL

TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	RECURSOS HUMANOS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	INTEGRAL
TRÊS LAGOAS	EE DOM AQUINO CORRÊA	TRABALHO CORPORATIVO EM GERAL	INSPETOR DE QUALIDADE	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	AJA TRAJETÓRIA II	PROMOTOR DE VENDAS	NOTURNO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	CIÊNCIA DE DADOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DE DADOS	MATUTINO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS JURÍDICOS	MATUTINO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	SERVIÇOS JURÍDICOS	ATENDENTE JURÍDICO	MATUTINO
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	SERVIÇOS JURÍDICOS	AUXILIAR JUDICIAL	MATUTINO

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 28/12/2021

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
TERMO Nº184/SED/2021 PROCESSO 29/059417/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS- CNPJ/MF nº 01.105.188/0001-03 MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI- CPF/MF Nº 780.991.538-04

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA

NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 29/12/2021

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
TERMO Nº164/SED/2021 PROCESSO 29/058624/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- CNPJ/MF nº 01.106.343/0001-06 ELZA FERREIRA DE BRITO GONÇALVES – CPF/MF nº465.032.691-53
TERMO Nº139/SED/2021 PROCESSO 29/057560/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE DO SUL - CNPJ/MF nº03.400.995/0001-76 JOSE LUIZ FORTE FILHO CPF/MF nº 187.954.719-87
TERMO Nº143/SED/2021 PROCESSO 29/065453/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE QUEDAS- CNPJ/MF nº 15.385.909/0001-82 ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS – CPF/MF nº 793.358.531-00,
TERMO Nº144/SED/2021 PROCESSO 29/057563/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA- CNPJ/MF nº 33.153.156/0001-61 FELIPE FÁBIO FEITOSA – CPF/MF nº 001.842.881-93

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 30/12/2021

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
TERMO Nº181/SED/2021 PROCESSO 29/059610/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APAE GLORIA DE DOURADOS - CNPJ/MF nº 33.752.288/0001-00 MARCOS VINICIUS MACHADO DE AQUINO- CPF/MF nº792.390.991-15
TERMO Nº162/SED/2021 PROCESSO 29/058621/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAIBA- CNPJ/MF nº 15.409.527/0001-41 ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS – CPF/MF nº 322.204.131-87

TERMO Nº176/SED/2021 PROCESSO 29/060.749/2021	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL HORIZONTE. CNPJ/MF nº04.644.810/0001-31 HALLYSSON RODRIGO RUANI- CPF/MF nº 008.086.191-10
TERMO Nº175/SED/2021 PROCESSO 29/060.180/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS/AMA- CNPJ/MF nº26.824.425/0001-09 MARIA SOCORRO FRANÇA SILVA- CPF/MF nº 662.716.731-04
TERMO Nº171/SED/2021 PROCESSO 29/059.426/2021	ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL- CNPJ/MF nº37.226.362/0001- 05 EXPEDITO HENRIQUE DE MELO- CPF/MF nº 705.921.798-34
TERMO Nº152/SED/2021 PROCESSO 29/057.935/2021	APAE DE ALCINÓPOLIS- CNPJ/MF nº05.616.607/0001-14 ROSIMEIRE DE ASSIS MACHADO- CPF/MF nº 827.160.991-20
TERMO Nº172/SED/2021 PROCESSO 29/059.856/2021	APAE DE APARECIDA DO TABOADO- CNPJ/MF nº01.236.041/0001-44 WELDS SOEL ANDRE- CPF/MF nº 489.309.541-20
TERMO Nº186/SED/2021 PROCESSO 29/059463/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERNOS- CNPJ/MF nº 01.950.765/0001-55 RAMONA RAMIREZ LOPES - CPF/MF nº 866.867.711-04
TERMO Nº156/SED/2021 PROCESSO 29/058.173/2021	APAE DE BATAGUASSU- CNPJ/MF nº15.905.235/0001-08 EDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA- CPF/MF nº 837.809.631-91
TERMO Nº155/SED/2021 PROCESSO 29/057.939/2021	APAE DE BRASILÂNDIA- CNPJ/MF nº02.248.876/0001-87 LILIAN UCHÔA DA SILVA BERTONHA- CPF/MF nº 019.816.101-89
TERMO Nº150/SED/2021 PROCESSO 29/057.545/2021	APAE DE CAARAPÓ- CNPJ/MF nº37.212.982/0001-95 JULIANA IGNÁCIO SANTOS- CPF/MF nº 290.276.498-71
TERMO Nº154/SED/2021 PROCESSO 29/057.948/2021	ESCOLA ESPECIAL RATO DE LUZ- CNPJ/MF nº00.213.702/0001-53 NÁDIA APARECIDA FERREIRA MUZILY DE OLIVEIRA LIMA- CPF/MF nº 365.426.871-49
TERMO Nº151/SED/2021 PROCESSO 29/057653/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU- CNPJ/MF nº 03.978.847/0001-33 VERONICA FERREIRA LIMA- CPF/MF Nº 338.593.101-00
TERMO Nº142/SED/2021 PROCESSO 29/057552/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRO- CNPJ/MF nº 01.660.770/0001-23 JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF/MF Nº 105.970.247-90
TERMO Nº166/SED/2021 PROCESSO 29/058627/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SONORA - CNPJ/MF nº 03.319.663/0001-61 MADALENA SEVERO DE SOUSA- CPF/MF nº 333.862.509-04

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000;



Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 03/01/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
TERMO Nº170/SED/2021 PROCESSO 29/059.422/2021	ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ ACPD- CNPJ/MF nº 33.089.558/0001-44 VANDA PERES BEGAS- CPF/MF nº 106.242.871-49
TERMO Nº145/SED/2021 PROCESSO 29/057.551/2021	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI AEEMT-ESCOLA ESPECIAL COLIBRI- CNPJ/MF nº33.741.612/0001-94 NERY PINTO RIBEIRO- CPF/MF nº 409.178.437-20
TERMO Nº149/SED/2021 PROCESSO 29/058.292/2021	APAE DE BELA VISTA- CNPJ/MF nº 00.909.149/0001-98 ROSANE DE FÁTIMA GARCIA HORING- CPF/MF nº 822.992.770-72
TERMO Nº174/SED/2021 PROCESSO 29/059.923/2021	APAE DE CHAPADÃO DO SUL/MS- CNPJ/MF nº 37.541.513/0001-10 ESTELA BARILI BURGEL- CPF/MF nº 732.666.800-06
TERMO Nº151/SED/2021 PROCESSO 29/057653/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU- CNPJ/MF nº 03.978.847/0001-33 VERONICA FERREIRA LIMA- CPF/MF Nº 338.593.101-00

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 05/01/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
------------------------------	---

TERMO Nº187SED/2021 PROCESSO 29/059.434/2021	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI RIBAS DO RIO PARDO - CNPJ/MF nº 01.782.288/0001-66 ANA MÁRCIA MARINO COSTA- CPF/MF nº 067.197.928-06
TERMO Nº187SED/2021 PROCESSO 29/059.434/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBAS DO RIO PARDO- CNPJ/MF nº01.782.288/0001-66 ANA MÁRCIA MARINO COSTA- CPF/MF Nº 067.197.928-06.

Extrato dos Acordos de Cooperação abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo legal: Decreto Estadual n.14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Decreto Estadual 14.905, de 27 de dezembro de 2017; Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADAS E COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA FOMENTO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS; Lei do Orçamento do corrente exercício.

Vigência: a partir da data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022

Assinatura. 06/01/2022

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. termo	PARCERIA PRIVADA- Entidade/ Município/ CNPJ/MF Presidente (a)- CPF/MF n.
TERMO Nº168SED/2021 PROCESSO 29/ 058.701/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TACURU - CNPJ/MF nº 04.928.715/0001-60 ADÃO VIEIRA DA SILVA- CPF/MF nº 436.583.421-53
TERMO Nº167SED/2021 PROCESSO 29/ 058.631 /2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS LAGOAS - CNPJ/MF nº 03.689.866/0001-40 EDUARDO DE PAULA QUEIROZ- CPF/MF nº 370.109.458--61
TERMO Nº177/SED/2021 PROCESSO 29/060.752/2021	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA- CNPJ/MF nº 86.835.535/0001-06 MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES- CPF/MF nº 046.042.908-65
TERMO Nº169/SED/2021 PROCESSO 29/059.416/2021	INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS- CNPJ/MF nº 03.271.764/0001-00 MARCIO XIMENES RAMOS- CPF/MF nº 864.238.271-68
TERMO Nº153/SED/2021 PROCESSO 29/057.949/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO/MS - CNPJ/MF nº 07.180.824/0001-30 CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO- CPF/MF nº 572.649.961-15
TERMO Nº173/SED/2021 PROCESSO 29/059.853/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGÉLICA - CNPJ/MF nº 01.155.249/0001-39 JOSÉ DE FREITAS CAÍRES- CPF/MF nº 301.495.339-34
TERMO Nº148/SED/2021 PROCESSO 29/057.559/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ- CNPJ/MF nº 01.239.173/0001-20 JOSÉ LIBERATO DA ROCHA- CPF/MF nº 038.452.221-15

Republicar

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Colaboração, processo 29/051.194/2020, publicado no Diário Oficial n.10.713, pág. 41 do dia 21/12/2021

Extrato do Termo de Colaboração N. 31032**Processo n: 29/051.194/2021**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Associação de Pais e Amigos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da áudio – comunicação – CEADA CNPJ 00.104.423/0001-51, denominado conveniente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n.13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações;

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Coven. 4087 na Funcional Programática nº 10.29101.12.368.2046.4087.0007, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa nº 33504100, Item 33101, Nota de Empenho 2021NE007083, Data da Nota de Empenho 26/11/2021.

Objeto: Propiciar meio de atendimento às equipes técnicas da Educação Especial no atendimento das unidades escolares de Campo Grande e região por meio da utilização do veículo adquirido pelo convênio 23.444/2014, com essa Secretaria.

Vigência: O presente TERMO vigorará por 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 16/12/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N.724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELIZEIA FONSECA MOLINA- CPF/MF N. 785.371.691-53

Associação de Pais e Amigos do Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação-CEADA

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO Nº 29/026.410/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, para efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA – EPP**FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP****AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI**

Campo Grande/MS, 12 de Janeiro de 2022

Andrea Cristina Souza Lima
Coordenadora de Contratos/SED

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato Nº 0370/2021/SES****Nº Cadastral 16789****Processo:** 27/008.255/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DRIVE A INFORMÁTICA

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades e demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação abaixo:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho Inicial	Data de Emissão
20.27901.10.122.2045.4078.0001	0100000000	44905235	2021NE012460	13/12/2021
20.27901.10.305.2043.4080.0025	0248000119	44905235	2021NE012461	13/12/2021

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Amparo Legal: Em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 13/2020.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 17/12/2021.

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renato Gomes Ferreira

Extrato do Contrato N° 0383/2021/SES**N° Cadastral 16500**

Processo: 27/002.740/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos para atender a demanda dos pacientes da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul/SES, cadastrados no Componente especializado da Assistência Farmacêutica CEAF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta de Preços e anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Fonte de Recursos 0100000000; Natureza De Despesa 33903219; Nota de Empenho n. 2021NE0011361; de 25/11/2021, no valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Adelina Mello Fontana

Extrato do Contrato N° 0385/2021/SES**N° Cadastral 16475**

Processo: 27/001.705/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada na portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional programática	Nota de empenho	Fonte	Natureza de despesa	Data de emissão	Valor total R\$
20.27901.10.302.2045.3066.0010 – PT. 3243/19	2021NE011258	0100000000	44905242	23/11/2021	3.600,00
20.27901.10.302.2045.3066.0010 – PT. 3243/19	2021NE011259	0248000090	44905242	23/11/2021	7.500,00
20.27901.10.302.2045.3066.0010 – PT. 3243/19	2021NE011278	0248000090	44905208	24/11/2021	16.000,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da sua assinatura

Data da Assinatura: 16/12/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.

Extrato do Contrato N° 0420/2021/SES**N° Cadastral 16491****Processo:** 27/003.911/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NOVA OPCA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos a este ato convocatório, para atender ao Hospital Regional de Tres Lagoas, conforme solicitação da CPIF**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3067.0004 - PT. 3251/19, Natureza da Despesa n. 40905208, com recursos advindos das seguintes fontes:- Fonte n. 0248000109, Nota de Empenho n. 2021NE0011254, emitida em 23/11/2021, no valor de R\$112.740,00 (cento e doze mil setecentos e quarenta reais)- Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2021NE0011255, emitida em 23/11/2021, no valor de R\$213,00 (duzentos e treze reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 112.953,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e tres reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 8 meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 13/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Francisco Marcos Zambrim Feijó**Extrato do Contrato N° 0467/2021/SES****N° Cadastral 16767****Processo:** 27/009.547/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsa de coleta de sangue com equipamentos em comodato, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 36933 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

9	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor (R\$)
	20.27901.10.303.2043.4071.0001	0248000141	33903036	2021NE012518	13/12/2021	2.177.00,00
	20.27901.10.303.2043.4071.0001	0248000140	33903036	2021NE012523	13/12/2021	797.148,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.974.148,00 (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 13 do Termo de Referência.**Data da Assinatura:** 15/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcelo Augusto Romeu Médi.**Extrato do Contrato N° 0468/2021/SES****N° Cadastral 16768****Processo:** 27/009.547/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de bolsa de coleta de sangue com equipamentos em comodato, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 36.932 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0248000140, conforme Nota de Empenho 2021NE012494, emitida em 13/12/2021 no valor de R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 13 do Termo de Referência.**Data da Assinatura:** 22/12/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Michela Ximenes Castellon

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.728, de 12/01/2022.
Resolução N. 002/SES/MS**

CAMPO GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Define, para o exercício de 2022, ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS CATETERISMO"**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e

Considerando o Decreto Nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica;

Considerando a Portaria Nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº.15.396 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do estado de Mato Grosso do Sul, afetado pela confirmação de casos da COVID- 19 (novo Coronavírus);

Considerando a redução da realização de exames e consequente aumento da fila de espera desde o início da pandemia causada pelo coronavírus, conforme dados extraídos do sistema Datasus;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos pacientes Pós-Covid-19, devido às várias sequelas já evidenciadas nesses pacientes, necessitando da realização de exames para diagnóstico, acompanhamento e tratamento dessas sequelas;

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos com finalidade diagnóstica, em especial àqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, com fulcro no Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015, o Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS CATETERISMO", como estratégia de ampliação de acesso aos Procedimentos definidos no Anexo III desta Resolução.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de janeiro de 2022 a abril de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a adesão ao presente Programa Estadual, apresentando proposta dos procedimentos disponibilizados, por meio do preenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e o diretor (a) de cada unidade executora, conforme modelo constante Anexo V desta Resolução.

§1º A Adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de janeiro de 2022 a abril de 2022, deverão ser encaminhadas à SES, para aprovação, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º A proposta terá caráter complementar às metas já pactuadas em contratos e/ou convênios previamente assinados no SUS, e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessário das unidades executoras.

§3º As propostas de adesão aprovadas pela SES serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade executora.

§4º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após as assinaturas do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade executora.

Art. 3º Em caráter excepcional, a realização dos procedimentos no âmbito do o Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS CATETERISMO" serão remunerados por meio da tabela diferenciada de "Incentivo Estadual" prevista no Anexo III desta Resolução.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do "caput", será viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual indicados no Anexo I, conforme autorizado pelo art. 1140 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde.

§2º O valor do Incentivo Estadual foi considerado o cenário da pandemia COVID-19, Tabela de Procedimentos do SUS, complexidade dos procedimentos, média de valores praticados atualmente no mercado, entre outros.

§3º A distribuição dos recursos entre os Municípios e os estabelecimentos de saúde será definida por ocasião da adesão ao Programa.

Art. 4º A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa Estadual será feita pelo sistema CORE em todos os níveis de execução (município de origem, município de referência, município sede de microrregião e de macrorregião), conforme fluxo a ser publicado após a adesão dos municípios e dos estabelecimentos de saúde.

§1º Os estabelecimentos executantes deverão disponibilizar suas agendas ao CORE para a realização dos procedimentos, imediatamente após a publicação em Diário Oficial do Estado da aprovação da adesão;

§2º A CERA considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha no Sistema, que está registrada nas Centrais de Regulação, para solicitação de vaga no Sistema CORE;

§3º Todas as solicitações de exames deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE - Módulo Ambulatorial.

Art. 5º O faturamento dos procedimentos com finalidade diagnóstica deverá ser realizado através de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade - APAC no SIA/SUS, considerando a utilização de série numérica específica que será disponibilizada pela SES/MS.

Art. 6º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento no SIA/SUS de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade - APAC, nas competências janeiro/2022 a abril/2022.

Parágrafo único. Somente serão consideradas para pagamento os procedimentos apresentados até a competência abril/2022 que será apresentada e processada no mês de maio/2022.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e/ou Unidades executoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, que fizerem a adesão na forma desta Resolução, após a apuração da produção mensal registrada/apresentada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA).

§1º No caso dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual ou municipal, a adesão constará no termo aditivo ao termo de contratualização específico.

Art. 8º O gestor executante e o responsável pela unidade executora poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle, interno e externo, a qualquer momento durante e após a execução dos procedimentos.

Art. 9º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES, relatório de Produção Apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), e o Relatório de Produção com assinatura do profissional auditor e do gestor municipal, conforme modelo Anexo II.

Parágrafo Único. O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Controle, Avaliação e Auditoria, conforme a gestão das unidades executoras.

Art. 10 Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa no próprio estabelecimento, de forma a dar conhecimento aos usuários do SUS.

Art. 11 A SES poderá, a qualquer tempo e durante a vigência desta Resolução, repactuar os limites financeiros programados ou remanejá-los, para o Municípios e/ou unidades executores contratualizadas e, ainda, alterar o rol de procedimentos, visando ao melhor cumprimento do Programa.

Parágrafo único. Mensalmente será apresentado, na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a partir do mês de fevereiro de 2022, o desempenho dos municípios na execução dos procedimentos programados.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Fonte	Valor
Fonte do Tesouro Estadual	R\$2.576.700,00

ANEXO II Procedimentos em APAC

Número de APAC	Nome completo do paciente	Número do Cartão SUS	Competência	Código da solicitação do CORE	Data da Realização do procedimento	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedimento Realizado - SIGTAP	CID	Valor do Incentivo Estadual

Assinatura do Auditor

Assinatura do Gestor

ANEXO III

Número de Ordem	Código do Procedimento SIGTAP	Forma de Registro	Procedimentos	Incentivo Estadual
01	0211020010	APAC	CATETERISMO CARDÍACO	R\$ 2.100,00

ANEXO IV

Declaração de Adesão PROJETO "EXAMINA MS CATETERISMO"

O município xxx, por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx, DECLARA para fins de adesão do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS CATETERISMO, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022, que executaremos os procedimentos conforme relacionados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessário para a realização dos mesmos.

Descritivos dos procedimentos

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo estadual	Quantidade de procedimento/Mês	Dia da semana/Horário de execução	Valor total

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade)

(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

ANEXO V

Declaração Negativa à Adesão de Execução para o PROJETO "EXAMINA MS CATETERISMO"

O (município), por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx, DECLARA que não possui capacidade instalada/operacional para a adesão de execução do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS CATETERISMO, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022 conforme Resolução SES nº 002/2022.

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade)

(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.728, de 12/01/2022.
Resolução N. 003/SES/MS

CAMPO GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Define, para o exercício de 2022, ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS LITOTRIPSIA"**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e
Considerando o Decreto Nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica;
Considerando a Portaria Nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº.15.396 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do estado de Mato Grosso do Sul, afetado pela confirmação de casos da COVID- 19 (novo Coronavírus);
Considerando a redução da realização de exames e consequente aumento da fila de espera desde o início da pandemia causada pelo coronavírus, conforme dados extraídos do sistema Datasus;
Considerando a necessidade de acompanhamento dos pacientes Pós-Covid-19, devido às várias sequelas já evidenciadas nesses pacientes, necessitando da realização de exames para diagnóstico, acompanhamento e tratamento dessas sequelas;
Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos com finalidade diagnóstica, em especial àqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Instituir, com fulcro no Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015, o Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS LITOTRIPSIA", como estratégia de ampliação de acesso aos Procedimentos definidos no Anexo III desta Resolução.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de janeiro de 2022 a abril de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a adesão ao presente Programa Estadual, apresentando proposta dos procedimentos disponibilizados, por meio do preenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e o diretor (a) de cada unidade executora, conforme modelo constante Anexo V desta Resolução.

§1º A Adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de janeiro de 2022 a abril de 2022, deverão ser encaminhadas à SES, para aprovação, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º A proposta terá caráter complementar às metas já pactuadas em contratos e/ou convênios previamente assinados no SUS, e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessário das unidades executoras.

§3º As propostas de adesão aprovadas pela SES serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade executora.

§4º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após as assinaturas do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade executora.

Art. 3º Em caráter excepcional, a realização dos procedimentos no âmbito do o Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS LITOTRIPSIA" serão remunerados por meio da tabela diferenciada de "Incentivo Estadual" prevista no Anexo III desta Resolução.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do "caput", será viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual indicados no Anexo I, conforme autorizado pelo art. 1140 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde.

§2º O valor do Incentivo Estadual foi considerado o cenário da pandemia COVID-19, Tabela de Procedimentos do SUS, complexidade dos procedimentos, média de valores praticados atualmente no mercado, entre outros.

§3º A distribuição dos recursos entre os Municípios e os estabelecimentos de saúde será definida por ocasião da adesão ao Programa.

Art. 4º A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa Estadual será feita pelo sistema CORE em todos os níveis de execução (município de origem, município de referência, município sede de microrregião e de macrorregião), conforme fluxo a ser publicado após a adesão dos municípios e dos estabelecimentos de saúde.

§1º Os estabelecimentos executantes deverão disponibilizar suas agendas ao CORE para a realização dos procedimentos, imediatamente após a publicação em Diário Oficial do Estado da aprovação da adesão;

§2º A CERA considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha no Sistema, que está registrada nas Centrais de Regulação, para solicitação de vaga no Sistema CORE;

§3º Todas as solicitações de exames deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE - Módulo Ambulatorial.

Art. 5º O faturamento dos procedimentos com finalidade diagnóstica deverá ser realizado através de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade - APAC no SIA/SUS, considerando a utilização de série numérica específica que será disponibilizada pela SES/MS.

Art. 6º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento no SIA/SUS de Autorização de Procedimento de Alta Complexidade - APAC, nas competências janeiro/2022 a abril/2022.

Parágrafo único. Somente serão consideradas para pagamento os procedimentos apresentados até a competência abril/2022 que será apresentada e processada no mês de maio/2022.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais

de Saúde e/ou Unidades executoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, que fizerem a adesão na forma desta Resolução, após a apuração da produção mensal registrada/apresentada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA).

§1º No caso dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual ou municipal, a adesão constará no termo aditivo ao termo de contratualização específico.

Art. 8º O gestor executante e o responsável pela unidade executora poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle, interno e externo, a qualquer momento durante e após a execução dos procedimentos.

Art. 9º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES, relatório de Produção Apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), e o Relatório de Produção com assinatura do profissional auditor e do gestor municipal, conforme modelo Anexo II.

Parágrafo Único. O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Controle, Avaliação e Auditoria, conforme a gestão das unidades executoras.

Art. 10 Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa no próprio estabelecimento, de forma a dar conhecimento aos usuários do SUS.

Art. 11 A SES poderá, a qualquer tempo e durante a vigência desta Resolução, repactuar os limites financeiros programados ou remanejá-los, para o Municípios e/ou unidades executores contratualizadas e, ainda, alterar o rol de procedimentos, visando ao melhor cumprimento do Programa.

Parágrafo único. Mensalmente será apresentado, na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a partir do mês de fevereiro de 2022, o desempenho dos municípios na execução dos procedimentos programados.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Fonte	Valor
Fonte do Tesouro Estadual	R\$687.400,00

ANEXO II Procedimentos em APAC

Número de APAC	Nome completo do paciente	Número do Cartão SUS	Competência	Código da solicitação do CORE	Data da Realização do procedimento	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedimento Realizado - SIGTAP	CID	Valor do Incentivo Estadual

Assinatura do Auditor

Assinatura do Gestor

ANEXO III

Número de Ordem	Código do Procedimento SIGTAP	Forma de Registro	Procedimentos	Incentivo Estadual
01	03.09.03.010-2	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	R\$ 1.836,00
02	03.09.03.011-0	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIS)	R\$ 1.601,00
03	03.09.03.012-9	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	R\$ 1.836,00
04	03.09.03.013-7	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIS)	R\$ 1.601,00

ANEXO IV

Declaração de Adesão PROJETO "EXAMINA MS LITOTRIPSIA"

O município xxx, por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx, DECLARA para fins de adesão do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS LITOTRIPSIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022, que executaremos os procedimentos conforme relacionados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessário para a realização dos mesmos.

Descritivos dos procedimentos

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo estadual	Quantidade de procedimento/Mês	Dia da semana/ Horário de execução	Valor total

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade)

(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

ANEXO V

Declaração Negativa à Adesão de Execução para o PROJETO "EXAMINA MS LITOTRIPSIA"

O (município), por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx, DECLARA que não possui capacidade instalada/operacional para a adesão de execução do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS LITOTRIPSIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022 conforme Resolução SES nº03/2022.

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade)

(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.728, de 12/01/2022.
Resolução N. 004/SES/MS

CAMPO GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Define, para o exercício de 2022, ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, **PROJETO "EXAMINA MS URODINAMICA"**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições, e

Considerando o Decreto Nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Caravana da Saúde, a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, para os fins que especifica;

Considerando a Portaria Nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto nº.15.396 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território do estado de Mato Grosso do Sul, afetado pela confirmação de casos da COVID- 19 (novo Coronavírus);

Considerando a redução da realização de exames e consequente aumento da fila de espera desde o início da pandemia causada pelo coronavírus, conforme dados extraídos do sistema Datasus;

Considerando a necessidade de acompanhamento dos pacientes Pós-Covid-19, devido às várias sequelas já evidenciadas nesses pacientes, necessitando da realização de exames para diagnóstico, acompanhamento e tratamento dessas sequelas;

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos com finalidade diagnóstica, em especial àqueles com demanda reprimida identificada no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, com fulcro no Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015, o Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS URODINAMICA", como estratégia de ampliação de acesso aos Procedimentos definidos no Anexo III desta Resolução.

Parágrafo único. A realização dos procedimentos no âmbito do presente Programa poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de janeiro de 2022 a abril de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a adesão ao presente Programa Estadual, apresentando proposta dos procedimentos disponibilizados, por meio do preenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e o diretor (a) de cada unidade executora, conforme modelo constante Anexo V desta Resolução.

§1º A Adesão, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de janeiro de 2022 a abril de 2022, deverão ser encaminhadas à SES, para aprovação, no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º A proposta terá caráter complementar às metas já pactuadas em contratos e/ou convênios previamente assinados no SUS, e deverá levar em consideração a capacidade instalada, os recursos humanos e a disponibilidade de insumos necessário das unidades executoras.

§3º As propostas de adesão aprovadas pela SES serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade executora.

§4º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após as assinaturas do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade executora.

Art. 3º Em caráter excepcional, a realização dos procedimentos no âmbito do o Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica "EXAMINA MS URODINAMICA" serão remunerados por meio da tabela diferenciada de "Incentivo Estadual" prevista no Anexo III desta Resolução.

§1º A adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, nos termos do "caput", será viabilizada com a utilização de recursos de fonte estadual indicados no Anexo I, conforme autorizado pelo art. 1140 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde.

§2º O valor do Incentivo Estadual foi considerado o cenário da pandemia COVID-19, Tabela de Procedimentos do SUS, complexidade dos procedimentos, média de valores praticados atualmente no mercado, entre outros.

§3º A distribuição dos recursos entre os Municípios e os estabelecimentos de saúde será definida por ocasião da adesão ao Programa.

Art. 4º A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa Estadual será feita pelo sistema CORE em todos os níveis de execução (município de origem, município de referência, município sede de microrregião e de macrorregião), conforme fluxo a ser publicado após a adesão dos municípios e dos estabelecimentos de saúde.

§1º Os estabelecimentos executantes deverão disponibilizar suas agendas ao CORE para a realização dos procedimentos, imediatamente após a publicação em Diário Oficial do Estado da aprovação da adesão;

§2º A CERA considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha no Sistema, que está registrada nas Centrais de Regulação, para solicitação de vaga no Sistema CORE;

§3º Todas as solicitações de exames deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE - Módulo Ambulatorial.

Art. 5º O faturamento dos procedimentos com finalidade diagnóstica deverá ser realizado através do Boletim de Produção Ambulatorial – BPA no SIA/SUS.

Art. 6º O pagamento dos procedimentos será efetuado após apuração do processamento no SIA/SUS do Boletim de Produção Ambulatorial – BPA, nas competências janeiro/2022 a abril/2022.

Parágrafo único. Somente serão consideradas para pagamento os procedimentos apresentados até a competência abril/2022 que será apresentada e processada no mês de maio/2022.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e/ou Unidades executoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, que fizerem a adesão na forma desta Resolução, após a apuração da produção mensal registrada/apresentada na base de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais (SIA).

§1º No caso dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual ou municipal, a adesão constará no termo aditivo ao termo de contratualização específico.

Art. 8º O gestor executante e o responsável pela unidade executora poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle, interno e externo, a qualquer momento durante e após a execução dos procedimentos.

Art. 9º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES, relatório de Produção Apresentada no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), e o Relatório de Produção com assinatura do profissional auditor e do gestor municipal, conforme modelo Anexo II.

Parágrafo Único. O acompanhamento e o controle serão de responsabilidade de cada componente do Controle, Avaliação e Auditoria, conforme a gestão das unidades executoras.

Art. 10 Os estabelecimentos executantes dos procedimentos deverão divulgar a adesão ao programa no próprio estabelecimento, de forma a dar conhecimento aos usuários do SUS.

Art. 11 A SES poderá, a qualquer tempo e durante a vigência desta Resolução, repactuar os limites financeiros programados ou remanejá-los, para o Municípios e/ou unidades executores contratualizadas e, ainda, alterar o rol de procedimentos, visando ao melhor cumprimento do Programa.

Parágrafo único. Mensalmente será apresentado, na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, a partir do mês de fevereiro de 2022, o desempenho dos municípios na execução dos procedimentos programados.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2022.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Fonte	Valor
Fonte do Tesouro Estadual	R\$584.496,00

ANEXO II Procedimentos em BPA

Número do BPA	Nome completo do paciente	Número do Cartão SUS	Competência	Código da solicitação do CORE	Data da Realização do procedimento	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedimento Realizado - SIGTAP	CID	Valor do Incentivo Estadual

Assinatura do Auditor

Assinatura do Gestor

ANEXO III

Número de Ordem	Código do Procedimento SIGTAP	Forma de Registro	Procedimentos	Incentivo Estadual
01	02.11.09.001-8	BPA	ESTUDO URODINAMICO COMPLETA	R\$ 432,00

ANEXO IV Declaração de Adesão PROJETO "EXAMINA MS"

O município xxx, por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx, DECLARA para fins de adesão do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS URODINAMICA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022, que executaremos os procedimentos conforme relacionados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessário para a realização dos mesmos.

Descritivos dos procedimentos

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executante	CNES da Unidade Executante	Nome Procedimento	Código do Procedimentos (Sigtap)	Valor do Incentivo estadual	Quantidade de procedimento/Mês	Dia da semana/ Horário de execução	Valor total

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade)

(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

ANEXO V

Declaração Negativa à Adesão de Execução para o PROJETO "EXAMINA MS URODINAMICA"

O (município), por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxx, DECLARA que não possui capacidade instalada/operacional para a adesão de execução do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS URODINAMICA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2022 conforme Resolução SES nº 004/2022.

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade)

(Nome e assinatura do Gestor Municipal)

DELIBERAÇÃO CES/Nº 447/2022 Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a alteração na Composição da Comissão Intersectorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas dos representantes do Fórum Estadual dos Usuários do SUS/FUSUS/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 348ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 29 de outubro de 2021, sem prejuízo das demais representações conforme designa a deliberação nº 442/CES/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 10/01/2022

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 447/2022

Comissão Intersectorial de Infecções Sexualmente Transmissível do HIV/AIDS, das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas

Fórum Estadual dos Usuários do SUS/FUSUS/MS	Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini – Titular Frank Rossatte da Cunha Barbosa – Suplente Marcela Fardin Montenegro – Titular Neide Eliane Gordo de Oliveira – Suplente
---	--

RESOLUÇÃO Nº 04/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 248/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.717, páginas 12 a 18, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 25 de outubro de 2021;

Art. 2º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 252/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.717, páginas 18 a 24, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul e que entrou em vigor em 10 de novembro de 2021;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com efeitos a contar da data da publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 005/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19)**.

Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os **leitos disponíveis** clínicos e de UTI Geral Adulto **não SRAG/COVID-19**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 003/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.723, páginas 76 a 81.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do SulROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos clínicos adulto disponíveis COVID-19	Leitos clínicos pediátricos disponíveis COVID -19	Leitos UTI adulto disponíveis COVID-19	Leitos UTI pediátricos disponíveis COVID-19	Leitos de suporte ventilatório pulmonar COVID -19	Leitos clínicos adulto ampliação COVID 19	Leitos clínicos pediátricos ampliação COVID 19	Ampliação leitos UTI adulto Covid-19	Ampliação leitos UTI pediátricos Covid 19	Leitos de suporte ventilatório pulmonar ampliação Covid-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	5	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	H o s p i t a l Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot. Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0

500270	Campo Grande	9709	EBSERH Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	12	6	19	0	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Coronel Sapucaia										
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	10	0	15	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	5	0	0	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	8	0	0	0	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitário U F G D Dourados	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da SIAS	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	1	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	28	3	0	0	0	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU NA	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0

500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	24	0	10	0	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat.Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra. Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussú	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	4	2	10	0	0	0	0	0	0	0
		7433530	UPA 24h	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
Total				475	107	89	5	31	0	0	0	0	0

ANEXO II

ANEXO II - LEITOS NÃO COVID-19 SUS

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	49	18	05
		9717	SANTA CASA	272	67	10
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	145	39	8
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	20	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO- MATRIZ	20	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	35	10	0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	10	8	0
TOTAL MACRO CAMPO GRANDE				531	162	23
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	43	14	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	32	20	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	9	10	0
500620	Nova Andradina	2371243	FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	26	10	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	53	10	0
TOTAL MACRO DOURADOS				163	64	5
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	54	7	0
TOTAL MACRO CORUMBÁ				54	7	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	52	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	51	10	0
TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS				103	10	0
TOTAL MATO GROSSO DO SUL				851	243	28

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/009232/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.º 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto firmar a conjunção de esforços entre os partícipes, afim de promover o fortalecimento da capacidade produtiva de hortifrutigranjeiros das famílias integrantes do Assentamento Aba da Serra incentivando a adoção de técnicas agropecuárias mais eficientes e do desenvolvimento dos agricultores, incentivando a geração de emprego e renda, por meio de aquisição de um veículo 0km, de acordo com o Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, NC 2022NC000014, de 12/01/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 12/01/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

Extrato do Contrato Nº 0001/2022/SEDHAST**Nº Cadastral 16970****Processo:** 65/003.164/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de licença de software para múltiplos usuários de processos eletrônicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor- PROCON do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.65903.14.422.2088.4158.0001 - DCONSUMIDOR - DEFESA DO CONSUMIDOR, Natureza da Despesa n. 339040, Fonte n. 0240000000. R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 06/01/2022.

Data da Assinatura: 06/01/2022.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Suely Aparecida Carrilhos Almoas.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato Nº 0144/2021/SEJUSP****Nº Cadastral 16703****Processo:** 31/082.072/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção e segurança individual em atendimento a Polícia Militar

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNPS, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 214.503,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e três reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/2002, lei Federal n. 8.078/1990 Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e MAURO RENATO BECKER

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELLI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Marco Antônio Arguelho da Silva

MATRÍCULA: 84.079-021

Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Marcos do Nascimento Silva

MATRÍCULA: 93.121-021

Comandante do Batalhão de Guarda e Escolta

SUBSTITUTO:

NOME: Edcezar Zeilinger

MATRÍCULA: 91.865-021

Subdiretor do Presídio Militar Estadual

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/052.043/2021 CONTRATO N. 148/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparação e fornecimento de alimentação para atender o Batalhão de Guarda e Escolta da PMMS e Presídio Militar Estadual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **ANGELICE MARIA NERY DA SILVA** - MATRÍCULA: **86312024**.

FUNÇÃO: Gerente-Executiva e Assessoramento SEJUSP.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **FABIO PIZARRO DE LIMA** - MATRÍCULA: **91030021**.

FUNÇÃO: Técnico em Programação.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ARIANE MACHADO SILVA MARTINS** - MATRÍCULA: **38303021**.

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo Contratos/CGCMCP/SEJUSP.

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/002.184/2020** GCONT: **14395** CONTRATO Nº **0100/2020/SEJUSP/MS**

OBJETO: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 24/11/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA, conforme segue:



GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Márcio Shiro Obara

MATRÍCULA: 424416022

Delegado de Polícia

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Herislandio Selestino Gonçalves

MATRÍCULA: 62309021

Chefe do Almoxarifado – DGPL/PMMS

FISCAL DE CONTRATO

NOME: Evandro Luiz Banheti Corredato

MATRÍCULA: 110553022

Delegado de Polícia

SUBSTITUTO:

NOME: Luciano Gomes

MATRÍCULA: **81087021****Subtenente QPPM****REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/076.790/2021 GCONT: 16.642 CONTRATO N. 140/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de ALGEMAS, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 83/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº

FAVORECIDO

31/300.053/2019

Serviço Municipal De Água Esgoto Limpeza Pública Urbana

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº

FAVORECIDO

31/300.058/2019

Prefeitura Municipal Glória de Dourados.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.055/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste
Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.	

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.060/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS.
Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.	

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/300.061/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Cassilândia/MS.
Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.	

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Bela Vista/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.062/2019 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Jaraguari/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.451/2019 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Corguinho/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.464/2019 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos



termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar nos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.479/2019 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul – SANESUL S.A.,
Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Polícia Militar em Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.066/2019 Águas Guariroba S.A.
Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica da Polícia Militar na região de Aquidauana/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.521/2019 Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sud. Sulmatogrossense – COESO/MS.
Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Art. 62.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica da Polícia Militar em Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria /MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO
31/300.541/2019 Elektro Redes S.A.
Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.575, de 19 de dezembro de 2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, e o Município de **SETE QUEDAS/MS**, CNPJ/MF n. 03.889.011/0001-62, com endereço na Rua Monteiro Lobato, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionado (s), referente à base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no Conjunto Habitacional São Cristóvão e Iporã II, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF	QD	LT
Izabel Galeano dos Santos	***.***.251-36	Antonio Pires dos Santos	***.***.101-04	181	17

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/AGEHAB**Nº Cadastral 14679**

Processo: 57/500.163/2020.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e CAMARGO & MAZIEIRO LTDA-ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 07/2021, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica, parecer jurídico, autorização da AGESUL e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 25/12/2021 a 22/02/2022.
Data da Assinatura: 21/12/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Adriano de Camargo Cavalheiro.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº077/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/601184/2018.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Centro Oeste Desmanche de Veículos Automotores LTDA ME.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 10 de janeiro de 2022.**Assinam** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente da AGEPEN (em Substituição Legal) e Sebastião de Alencar Serafim, Sócio/Administrador da Empresa Centro Oeste.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 069/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº 31/083835/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Huang Alimentos e Serviços LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de estética automotiva e cozinha industrial na sede dessa Empresa, nesse Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 04 de novembro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Danny Alexandre Huang, Sócio/Administrador da Empresa Huang.**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA AGEPREV Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Publica os Parâmetros de Afastamento por Motivos Médicos, nos termos do § 2º do art. 54 do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV), no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 29 e o inciso III do art. 74 da Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e tendo em vista § 2º do art. 54 do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicam-se os Parâmetros de Afastamento por Motivos Médicos, nos termos da redação constante do Anexo desta Portaria, em atenção ao § 2º do art. 54 do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV/MS)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**Parâmetros de Afastamento por Motivos Médicos****Capítulo I – Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias (A00-B9)**

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
A05/A08 /A09	Gastroenterocolites	2
A15	Tuberculose respiratória	30
A15.0	Tuberculose pulmonar	30
A15.6	Derrame pleural tuberculose	20
A46	Erisipela	10
	Bolhosa	15
A90	Dengue clássico	7
B06	Rubéola	7
B15/B16/B17/B18	Hepatites virais agudas, crônicas descompensadas e alcoólicas	30



B26	Caxumba	10
B26.8	Peritidite epidêmica com complicações – variável com o tipo de complicação	15
B26.9	Peritidite epidêmica sem complicações – a partir da manifestação	10

Capítulo II – Neoplasias [Tumores] (C00-D48)

CID	Descrição		Afastamentos /Dias
Orientação geral do afastamento dependendo do tratamento C02/C06	Inoperável: encaminhamento para avaliação de aposentadoria operável		90
	Operável	Irressecável: encaminhamento para avaliação de aposentadoria	90
		Ressecável	90
		Neoplasia boca/língua	
C15	Neoplasia maligna do esôfago		90
C16	Neoplasia maligna do estômago		90
C18	Neoplasia maligna de cólon		90
C22	Neoplasia maligna do fígado		90
C25	Neoplasia maligna do pâncreas		90
C34	Neoplasia para retirada de tumor de pulmão +Z54.0		90
C50	Neoplasia maligna de mama	Quadrantectomia mamária + Z54.0	90
		Mastectomia +Z54.0	90
C62	Neoplasia maligna dos testículos	Orquiectomia +Z54.Ox	90
C63	Neoplasia maligna de outros órgãos genitais masculinos		90
C67	Neoplasia maligna de bexiga – Cistectomia Z+54.0		90
C71	Cirurgia para retirada de tumor cerebral + Z54.0		90
C73	Neoplasia maligna da glândula tireóide	Pós-cirúrgico + Z54.0	90
		Pós-radioterapia Z51.0	8
		Quimioterapia Z51.1	8
		Exame de seguimento após tratamento por nexoplasia maligna Z08 e Z12.8	30
D25	Lelomioma do útero	Miomectomia convencional +Z54.0	30
		Miomectomia videolaparoscópica + Z54.0	15
D30.3	Ressecção transuretral de tumor vesical (pólipos) + Z54.0		10

Capítulo IV – Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas (E00-E90)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
E03	Hipotireoidismo (descompensado e em início de reposição hormonal)	10
E04	Tireoidectomia parcial	15
E05	Hipertireoidismo (descompensado e em início reposição hormonal) clínico supressivo	30
	Radioterápico	8
	Cirúrgico + Z54.0	15
E06.1	Tireoidite subaguda	10

E10	Diabetes insulino dependente descompensado e sintomático	7
E11	Diabetes não insulino dependente descompensado e sintomático	10
E24	Síndrome de Cushing	30
E66	Obesidade mórbida-cirúrgico (qualquer modalidade) + Z54.0	30
	Clínico (avaliar comorbidade)	30
E89.2	Hipoparatiroidismo pós-cirúrgico + Z54.0	30

Capítulo IV – Transtornos Mentais e Comportamentais (F00-F99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
F00/F09	Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos	30
F10/F19	Intoxicação aguda (0 até 2)	3
	Demais situações (3 até 9)	15
F20/F29	Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes	30
F30	Episódio maníaco	30
F31	Transtorno afetivo bipolar	30
F32	Episódio depressivo	20
F40	Transtornos fóbicos ansiosos	20
F41	Outros transtornos ansiosos (síndrome do pânico)	20
F42	Transtornos obsessivo-compulsivo	30
F43	Reação a estresse grave e transtorno de adaptação	15
F44	Transtornos dissociativos ou conversivos	7
F45	Transtornos somatoformes	7
F48	Outros transtornos neuróticos	7
F50	Transtornos de alimentação	20
F53.1	Psicose puerperal	30

Capítulo VI – Doenças do Sistema Nervoso (G00-G99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
G00	Meningite bacteriana	20
G02.0	Outras meningites (virais)	10
G05	Outras doenças inflamatórias do SNC (encefalite, mielite e encefalomielite)	60
G20	Doença de Parkinson	30
G21	Parkinsonismo secundário (agentes externos, medicamentos)	30
G30	Doença de Alzheimer	90
G31	Outras doenças degenerativas do SNC (ex.: álcool)	90
	Descompressão do nervo facial por via translabiríntica + Z54.0	90
G35	Esclerose múltipla (crise de agudização)	30
G40	Epilepsia (crise isolada)	5
G43	Enxaqueca	2
G45	Acidente vascular cerebral isquêmico transitório	15
G50.0	Nevralgia do trigêmeo	15

G51	Descompressão do nervo facial por via mastoidea + Z54	30
G51.0	Paralisia facial periférica (Paralisia de Bell)	30
G53.0	Nevralgia pós-zoster	15
G56	Cirurgia por síndrome do túnel do carpo + Z54.0	30
G56.0	Síndrome do túnel do carpo moderada e grave	15
G57.0	Lesão do nervo ciático	15
G58.0	Neuropatia intercostal	15
G61	Polineuropatia inflamatória (S. de Guillain-Barré)	60
G62.1	Polineuropatia alcoólica	60
G63.3	Polineuropatia em doenças endócrinas e metabólicas	60
G70.0	Miastenia gravis	60
G91	Hidrocefalia (shunt de líquido cefalorraquidiano – Z98.2	60
G99.1	Simpatectomia + Z54.0	30

Capítulo VII – Doenças do Olho e Anexos (H00-H59)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
H01	Blefarite infecciosa	3
H04	Cirurgia do aparelho lacrimal + Z54.0	10
H04.0	Dacriadenite	7
H04.3	Dacriocistite aguda	7
	Canaliculite	5
H05	Transtornos da órbita (celulite)	15
H10	Conjuntivite	5
H10.5	Blefarconjuntivite	7
H11.0	Cirurgia ára exérese de pterígeo + Z54.0	10
H15	Transtornos da esclerótica	7
H16	Retirada de corpo estranho de córnea se estiver com úlcera de córnea + Z48	7
H16.0	Úlcera de córnea	7
H16.1	Ceratite sem conjuntivite	5
H16.2	Ceratoconjuntivite	7
H16.3	Ceratite interna e profunda	10
H20	Iridociclite	15
H28	Cirurgia de catarata + Z54.0	30
	Cirurgia para correção de catarata (facectomia) + Z54.0	30
H30/H30.0/H30.1/H30.2	Inflamações coriorretinianas (uveíte posterior)	30
H33	Deslocamentos e defeitos da retina	30
	Cirurgia para correção de deslocamentos e defeitos da retina + Z54.0	30
H34	Oclusões vasculares da retina (com diminuição da visão)	30
H35	Outros transtornos da retina com diminuição da visão	15
H35.6	Hemorragia retiniana	30
H36.0	Retinopatia diabética (com procedimento)	15

H40	Glaucoma	15
	Cirurgia para correção de glaucoma + Z54.0	30
H43.1	Hemorragia	30
H44.0	Endoftalmite purulenta	30
H46	Neurite óptica	30
H49	Cirurgia para correção de estrabismo + Z54.0	10
H52	Cirurgia para correção de vício de refração Z54.0	3

Capítulo VIII – Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide (H60-H95)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
H60	Otite externa aguda (quadros severos e dolorosos)	3
H65/70	Timpanomastoidectomia	30
	Mastoidectomias associadas ou não a timpanoplastias	30
H65	Otite média aguda não supurada	5
	Miringoplastia para colocação de tubo de ventilação + Z54.0	5
H66	Otite média aguda supurada	3
H72/H73	Timpanoplastia + Z54.0	20
H80	Estapedectomia + Z54.0	30
H82	Síndromes vertiginosas em doenças classificadas em outra parte (em crise de agudização)	15
H91	Surdez súbita	30
H93.3	Exérese de neurinoma do nervo acústico + Z54.0	90

Capítulo IX – Doenças do Aparelho Circulatório (I00-I99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
I01	Febre reumática com comprometimento do coração (cardite reumática)	30
I10	Hipertensão arterial PA até 150/110	2
	PA acima de 150/110	7
I11	Doença cardíaca hipertensiva	20
I20	Angina tratamento clínico	20
	Revascularização miocárdica – a partir da data da cirurgia	90
I21	Infarto agudo do miocárdio sem complicação	30
	Revascularização miocárdica – a partir da cirurgia + Z54.0	90
I22	Infarto do miocárdio recorrente	30
	Revascularização miocárdica – a partir da data da cirurgia + Z54.0	90
I23	Infarto agudo do miocárdio com complicação	60
I30	Pericardite aguda	30
	Revascularização do miocárdio + Z54.0	90
I33	Endocardite aguda	60
I40	Miocardite aguda	60
I44	Bloqueio A-V/bloqueio de ramo esquerdo	10
I47	Taquicardia paroxística	5
I49	Outras arritmias (taquiarritmias)	5

I50	Insuficiência congestiva crônica descompensada		30
I60	Hemorragia subaracnóidea (aneurisma roto, acidente vascular, hemorrágico + Z54		60
I71	Aneurisma de aorta + Z54.0		60
I73	Revascularização de membros inferiores + Z54.0		60
I80.0	Tromboflebite de veias superficiais dos membros inferiores		7
I80.2	Trombose venosa profunda dos membros inferiores		30
I83	Cirurgia de varizes com raqui ou peridural + Z54.0		15
	Cirurgia de varizes com anestesia local + Z54.0		7
	Safenectomia radical + Z54.0		30
I84	Hemorroidectomia (convencional) + Z54.0		30
	Hemorroidas		5
I85.0	Varizes de esôfago – com sangramento		7
I86.1	Cirurgia para correção de varicocele + Z54.0		20
I89.0	Linfedema	Não exige ortostatismo	-----
		Exige ortostatismo prolongado	Avaliação do especialista
		Casos complicados (geralmente por erisipela)	15

Capítulo X – Doenças do Aparelho Respiratório (J00-J99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
J00	Ivas	3
J01	Sinusopatia aguda	5
J02	Faringite aguda viral	3
J03	Amigdalite aguda viral	3
	Amigdalite aguda bacteriana	7
J04	Laringite ou traqueíte agudas virais	3
	Laringite ou traqueíte agudas virais em professores	7
	Laringite ou traqueíte agudas bacterianas	7
J11	Gripe não complicada	3
J12/J16	Pneumonia	10
J18.0	Broncopneumonia	10
J20	Bronquite aguda	5
J21	Bronquiolite	7
J30	Rinopatia alérgica ou vasomotora em vigência de crise de agudização	3
	Em casos severos e se o fator desencadeante estiver presente, como em reformas das unidades de trabalho, afastamento até o término de reforma, enquanto o servidor estiver exposto ao fator de risco desencadeante do quadro	
J34.2	Septoplastias por desvio do septo nasal + Z54.0	15
	Em se tratando de funções que exijam sobrecarga física do servidor	21
J34.3	Turbinectomia + Z54.0	15
J35	Amigdalectomia + Z54.0	10
J36	Abscesso amigdaliano	10
J38	Cirurgia de cordas vocais + Z54.0	30
J41	Bronquite crônica (agudização)	10

J44.1	Outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC em agudização)	7
J45	Asma (crise)	5
	O período poderá ser aumentado em caso de reforma na unidade	
J47	Bronquiectasia (infectada)	15
J85.1	Pneumonia com abscesso	30
J85.2	Abscesso do pulmão	30
J91	Pneumonia com derrame	20
J93	Pneumotórax	15

Capítulo XI – Doenças do Aparelho Digestivo (K00-K93)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
K11	Submandibulite e parotidite aguda não epidêmica	3
K12	Estomatites	3
K21.0	Esofagite de refluxo dias	2
K22.1	Esofagite erosiva – com sangramento	7
K25/K26	Úlcera gástrica ou duodenal	5
K25.4	Úlcera gástrica – com sangramento	10
K29	Gastrite	2
K29.0	Gastrite aguda (erosiva) – com hemorragia	7
K35.1	Apendicectomia no adulto + Z54.0	30
K40	Herniorrafia inguinal + Z54.0	30
	Herniorrafia inguinoescrotal + Z54.0	30
K42	Herniografia umbilical + Z54.0	15
K43	Herniorrafia epigástrica + Z54.0	20
K40/K46	Herniorrafia incisional + Z54.0	30
K40/K46	Herniorrafia por videolaparoscopia + Z54.0	15
K50	Doença de Crohn – em atividade	10
K51	Retocolite ulcerativa – em atividade	15
K57	Doença diverticular do intestino – em atividade	7
K60	Fistulectomia + Z54.0	30
K60	Fissura das regiões anal e retal	5
K61	Abscesso das regiões anal e retal	7
K74	Cirrose hepática descompensada	60
K80.0	Colecistectomia convencional + Z54.0	30
	Colecistectomia Videolaparoscópica + Z54.0	15
	Calculose da vesícula biliar com colecistite aguda	7

Capítulo XII – Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo (L00-L99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
L01	Impetigo / impetiginização de outras dermatoses	7
L02	Abscesso cutâneo	7

L03	Celulite (flegmão)	10
L05	Cisto pilonidal / caso haja procedimento (drenagem)	15
L08.0	Piodermite	7
L14	Herpes zoster + B02.9	15
L20	Dermatite atópica quando agudizada	5
L23	Dermatite alérgica de contato (devendo ser considerada a função exercida)	7
L40	Psoríase quando agudizada e extensa	10
L52	Eritema nodoso – para diagnóstico da doença de base	15
L60.0	Unha encravada (com procedimento e considerada a função)	5
L97	Úlcera de estase	15
L98.0	Granuloma Piogênico	5

Capítulo XIII – Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo (M00-M99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
M05	Artrite reumatoide (em atividade)	15
M10	Artrite gotosa	8
M13.0	Poliartrose não especificada	10
M13.2	Artrite não especificada	10
M16.7	Artroplastias de quadril por atrose + Z54.0	90
M17.9	Artroplastia de joelho por artrose + Z54.0	90
M20.1	Correção de hálux valgo + Z54.0	45
M22.4	Condromalácia da rótula	15
M23	Transtornos internos do joelho	15
M23.5	Artroscopia para reparação ligamentar + Z54.0	60
M23.9	Artroscopia diagnóstica + Z54.0	10
	Artroscopia (para outros procedimentos) + Z54.0	30
M25.4	Derrame articular	15
M32	Lupus eritematoso disseminado (sistêmico)	15
M43.1	Espondilodite (com sintomatologia)	15
M45	Espondilite anquilosante (sintomatologia)	30
M43.6	Torcicolo	3
M50/M51	Transtornos dos discos vertebrais (com radiculopatia)	15
	Transtornos dos discos cervicais e outros transtornos dos discos intervertebrais	15
	Laminectomia (hérnia de disco) + Z54.0	60
M54.2	Cervicalgia	3
M54.3	Ciática	15
M54.4	Lombociatalgias agudas	15
M54.5	Lombalgias	5
M62.6	Distensão muscular	10
M65	Sinovite e Tenossinovite	7
M65.9	Tenólise + Z54.0	15
M71.2	Cisto sinovial do espaço poplíteo (com sintomatologia)	5

M71.3	Retirada de cisto sinovial de punho + Z54.0	15
M71.9	Bursopatia não especificada	15
M72.2	Faciite plantar	10
M75.1/M75.4	Lesões do ombro	30
M79.0	Fibromialgia (quadro doloroso inicial)	20
M86	Osteomielite	30
M86.4	Osteomielite crônica com seio drenante	90
M87	Osteonecrose	30
	Da cabeça do fêmur, côndilo do fêmur e platô tibial	90
M90.0	Tuberculose óssea (em atividade)	60
M96.1	Síndrome pós-laminectomia não classificada em outra parte (com subsídios)	30

Capítulo XIV – Doenças do Aparelho Geniturinário (N00-N99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
N00/N03	Glomerulonefrite	20
N04	Síndrome nefrótica	60
N10/N16	Pielonefrite	10
N13	Uropatia obstrutiva e por refluxo	7
N17	Insuficiência renal aguda	90
N18	Insuficiência renal crônica com encaminhamento para aposentadoria	90
N20	Calculose renal	7
N20/N23	Nefrolitotomia + Z54.0	60
	Ureterolitotomia + Z54.0	60
	Retirada de cálculo por via endoscópica + Z54.0	7
	Litotripsia extracorpórea + Z54.0	5
N21.0	Cislitolitotomia + Z54.0	40
	Ureterolitotomia + Z54.0	60
N28.8	Nefropexia + Z54.0	30
N29.8	Ureterocistoplastia + Z54.0	40
N30	Cistite	3
N34	Uretrites	3
N35	Uretrotomia interna (estenose de uretra) + Z54.0	30
	Dilatação uretral: dias + Z43	2
N40	Hiperplasia de próstata (com sintomatologia obstrutiva)	10
N41.0	Prostatite aguda	7
N43	Hidrocelectomia + Z54.0	15
N44	Torção de testículo + Z54.0	15
N45	Orquite e epididimite	7
N47	Postectomia + Z54.0	5
N61	Transtornos inflamatórios da mama (casos com sinais flogísticos, associados à infecção)	7
N63	Exérese de nódulo mamário + Z54.0	10
N70	Salpingite e oofirite quando agudas	7

N73	Doença inflamatória pélvica (parametrite, celulite pélvica e pelvipertonite)	15
N75	Bartholinectomia + Z54.0	15
	Doença da glândula de Bartholin (bartholinite)	7
N76.4	Abscesso vulvar	10
N80	Endometriose (com sintomatologia, ocorre no período pré-menstrual)	3
N81	Colpoperineoplastia + Z54.0	30
N88.3	Circlagem por incompetência istmo-cervical com posterior reavaliação + Z54.0	7
	Incompetência istmocervical – com prorrogação	90
N92	Metrorragia (com patologia de base, mioma, adenomiose, pólio endometrial)	3
N97	Infertilidade: em caso de realizar tratamento para fertilização (Z31.1)	15

Capítulo XV – Gravidez, Parto e Puerpério (O00-O99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
O00	Cirurgia para gravidez tubária convencional + Z54.0	30
	Videolaparoscópica para gravidez tubária + Z54.0	15
	Gravidez ectópica (em caso de laparoscopia)	15
	Gravidez ectópica (em caso de laparotomia)	30
O01	Mola hidatiforme (em caso de curetagem)	10
O06	Curetagem por abortamento + Z54.0	10
	Microcesária + Z54.0	30
O10	Hipertensão preexistente complicando gravidez	15
O13/O14	Pré-eclampsia	15
O20	Ameaça de aborto	15
O21	Hiperemese gravídica	3
O22	Complicações venosas na gravidez (tromboflebite)	15
O23	Infecção urinária na gestação	10
O24	Diabetes na gestação	10
O44	Placenta prévia	15
O60	Trabalho de parto prematuro	15

Capítulo XVII – Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas (Q00-Q99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
Q54	Cirurgia para correção de hipospadia no adulto + Z54.0	30

Capítulo XVIII – Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório Não Classificados em Outra parte (R00-R99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
R49.0	Disfonia sem outras alterações	3

Capítulo XIX – Lesões, Envenenamento e Algumas Outras Consequências de Causas Externas (S00-T98)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
S12.9	Fratura da coluna lombar/cervical Z54.0	90
	Fratura de vértebras cervicais	60
	Coluna cervical	90
S22.0	Fratura de vértebras torácicas (com imobilização)	30
S22.3	Fratura de arco-costal	20
S32.0	Fratura de vértebras lombares (com imobilização)	30
S32.8	Fratura de bacia + Z54.0	60
S42	Fratura de ombro e braço	30
S42.0	Fratura de clavícula + Z54.0	45
S43	Luxação de ombro / clavícula / braço	30
	Luxação recidivante de ombro + Z54.0	60
S46	Tenorrafia do ombro + Z54.0	60
S52	Fratura dos ossos do antebraço (rádio e ulna)	45
	Olecrano	30
S52.0	Fratura do cotovelo + Z54.0	60
S52.5	Fratura do úmero + Z54.0	60
	Fratura de Colles + Z54.0	45
S53.1	Luxação de cotovelo	30
S62.0	Fratura de escafoide + Z54.0	60
S62.3	Fratura de metacarpianos + Z54.0	45
	Fratura de metacarpiano com imobilização	30
S62.6	Fratura de falanges	15
S63.1	Luxação de dedos da mão	15
S63.3	Tenorrafia do punho e da mão + Z54.0	40
S63.5	Entorse de punho	7
S72.0	Fratura de quadril / colo do fêmur + Z54.0	90
S72.1	Arroplastias de quadril por fratura + Z54.0	90
S72.8	Supracondiliana de fêmur	60
S73.0	Luxação do quadril	60
S82/S83	Artroscopia do joelho (outras) + Z54.0	30
S82.0	Cirurgia de rótula com osteossíntese + Z54.0	45
	Fratura da rótula	30
	Cirurgia de rótula com osteossíntese + Z54.0	90
S82.1	Fratura de platô tibial + Z54.0	90
	Fratura de platô tibial com imobilização	45
S82.1/S72.4	Artroplastia de joelho por fratura + Z54.0	90
S82.2/S82.3	Fratura da tíbia	60
S82.4	Fratura isolada da fíbula	30
S83	Entorse de joelho	7
S82.5/S82.6	Fratura de maléolo	60
S83.4	Correção de ligamentos colaterais do joelho (aberta) + Z54.0	90
S83.5	Correção do ligamento cruzado anterior (aberta) + Z54.0	90

S83/S64	Artroscopia do joelho (para correção de ruptura de ligamento) + Z54.0	60
S83	Tenorrafia aberta de ligamentos do joelho + Z54.0	60
	Realinhamento de patela + Z54.0	45
S86.0	Tenorrafia do tendão de Aquiles + Z54.0	90
S92.0	Fratura de calcâneo / tálus + Z54.0	90
	Fratura de calcâneo (com imobilização)	60
S92.2	Fratura de ossos do tarso com imobilização	30
S92.3	Fratura de metatarsianos + Z54.0	30
S92.5	Pododáctilos	15
S93	Entorse de tornozelo	7
S93.0	Luxação túbio-társica (tornozelo)	60
T12	Osteossíntese de fêmur + Z54.0	90
	Osteossíntese de tíbia + Z54.0	90
	Queimaduras e corrosões da superfície externa do corpo, especificação por local	
T20/T25	2º grau	5
	3º grau	15
T78.3	Urticária gigante	3
T82.0	Troca de válvula cardíaca (se biológica) + Z54.0	60
	Troca de válvula cardíaca (se metálica) + Z54.0	90
T82.1	Troca de gerador do marca-passo + Z54.0	15

Capítulo XXI – Lesões, Envenenamento e Algumas Outras Consequências de Causas Externas (S00-T98)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
Z03.8	Artroscopia do joelho (diagnóstica)	7
Z13.6	Cateterismo	7
Z13.9	Cistoscopia diagnóstica	2
Z41	Plástica mamária	30
	Dermolipectomia	40
	Lipoaspiração / Lipoescultura	20
	Rinoplastia	20
	Blefaroplastia	7
	Ritidoplastia	20
	Vasectomia	3
Z48.0	Retirada de corpo estranho de córnea + W44	3
Z89.9	Amputação de membros	60
Z94.7	Transplante de córnea	30
Z95.0	Implante de marca-passo	15
Z95.5	Angioplastia sem complicação	15
	Colocação de "stent" em angioplastia sem complicação	15

Procedimento sem CID Específico

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
------------	------------------	---------------------------



Ginecológicas e obstétricas		
	Cirurgia de Wertheim-Melg (pan-histerectomia + linfadenectomia)	60
	Histerectomia total abdominal	45
	Histerectomia subtotal	30
	Histerectomia vaginal	30
	Anexectomia / ooforectomia convencional	30
	Anexectomia / ooforectomia videolaparoscópica	15
	Curetagem de prova	5
Urológicas		
C61/D29.1	Prostectomia convencional	45
C61/D29.1	Prostectomia transversal	30
	Ressecção transuretral de próstata	30
	Ressecção transvesical de próstata	45
	Ressecção transuretral de tumor vesical (pólipos)	10
	Cistectomia	90
	Nefrectomia	60
	Orquiectomia	10

Parâmetros de Afastamento por Motivos Odontológicos

Capítulo I – Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias (A00-B99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
A69.1	Gengivite ulceronecrosante aguda (gunga)	7
B00.2	Gengivoestomatite herpética (herpes simples)	3
B37.0	Estomatite por Cândida	3

Capítulo VI – Doenças do Sistema Nervoso (G00-G99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
G50.0	Nevralgia do trigêmeo	15
G50.1	Dor facial atípica	15

Capítulo XI – Doenças do Aparelho Digestivo (K00-K93)

(K00-K14: Doenças da Cavidade Oral, das Glândulas Salivares e dos Maxilares)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
K00.1	Dentes supranumerários + Z54.0	5
K01.0	Dentes inclusos	5
K01.1	Dentes impactados	5
K04.0	Pulpite	3
K04.1	Necrose da polpa	3
K04.4	Periodontite apical aguda de origem pulpar	3
K04.5	Periodontite apical crônica + Z54.0	5
K04.6	Abscesso periapical com fístula	3
K04.7	Abscesso periapical sem fístula	3
K04.8	Cisto radicular + Z54.0	3
K05.1	Gengivite crônica + Z54.0	3

K05.2	Periodontite aguda	3
K05.3	Periodontite crônica + Z54.0	5
K05.4	Periodontose + Z54.0	3
K06.1	Hiperplasia gengival + Z54.0	5
K06.2	Lesões da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes, associadas a traumatismos	3
K06.8	Outros transtornos especificados da gengiva e do rebordo alveolar sem dentes + Z54.0	3
K07.0	Anomalias importantes (major) do tamanho da mandíbula + Z54.0	45
K07.1	Anomalias da relação entre a mandíbula com a base do crânio + Z54.0	45
K07.2	Anomalias da relação entre as arcadas dentárias + Z54.0	45
K07.6	Transtornos da articulação temporomandibular	5
K08.1	Perda de dentes devido a acidente, extração ou a doenças periodontais localizadas	3
K08.2	Atrofia de rebordo alveolar sem dentes + Z54.0	5
K08.3	Raiz dentária retirada + Z54.0	3
K09.0	Cistos odontogênicos de desenvolvimento + Z54.0	7
K09.1	Cistos de desenvolvimento (não-odontológico) da região bucal + Z54.0	7
K09.2	Outros cistos das mandíbulas + Z54.0	7
K09.8	Outros cistos da região oral não classificados em outra parte + Z54.0	7
K10.0	Transtornos do desenvolvimento dos maxilares + Z54.0	7
K10.1	Granuloma central de células gigantes + Z54.0	3
K10.2	Afecções inflamatórias dos maxilares	7
K10.3	Alveolite maxilar	7
K10.8	Outras doenças especificadas dos maxilares	30
K11.2	Sialadente + Z54.0	15
K11.3	Abscesso da glândula salivar + Z54.0	15
K11.4	Fístula de glândula salivar + Z54.0	15
K11.5	Sialolitíase + Z54.0	15
K11.6	Mucocele de glândula salivar + Z54.0	7
K11.8	Outras doenças das glândulas salivares + Z54.0	30
K11.9	Doença de glândula salivar, sem outra especificação + Z54.0	30
K12.2	Celulite e abscesso da boca	7
K13.2	Leucoplasia e outras afecções do epitélio oral, inclusive da língua + Z54.0	5
K13.3	Leucoplasia pilosa + Z54.0	5
K13.4	Lesões granulomatosas e granulomatóides da mucosa oral + Z54.0	3
K13.5	Fibrose oral submucosa + Z54.0	5
K13.7	Outras lesões e as não especificadas da mucosa oral	3
K14.5	Língua escrotal + Z54.0	30
K14.8	Outras doenças da língua + Z54.0	30

Capítulo XII – Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo (L00-L99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
------------	------------------	---------------------------



L14	Herpes labial sem infecção secundária + B00.1	3
	Com infecção secundária + B00.1	7

Capítulo XIII – Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo (M00-M99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
M86	Osteomielite	30

Capítulo XVII – Malformações Congênitas, Deformidades e Anomalias Cromossômicas (Q00-Q99)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
Q36	Fenda labial + Z54.0	45
Q37	Fenda labial com fenda palatina + Z54.0	45
Q38.1	Anquiloglossia + Z54.0	15

Capítulo XIX – Lesões, Envenenamento e Algumas Outras Consequências de Causas Externas (S00-T98)

CID	Descrição	Afastamentos /Dias
S02.4	Fratura dos ossos malares e maxilares	30
S02.5	Fratura de dente	3
S02.6	Fratura de mandíbula	30
S02.8	Outras fraturas do crânio e dos ossos da face	30
S03.0	Luxação de articulação têmporo-mandibular	5
S03.2	Luxação dentária	3
S03.4	Entorse e distensão do maxilar-articulação têmporo-mandibular-ligamento têmporo-mandibular	5
T85.7	Infecção e reação inflamatória devido a outros dispositivos protéticos, implantes e enxertos internos	3

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato N° 0006/2022/AGESUL****N° Cadastral 16939****Processo:** 57/006.704/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS- 010, trecho: início do trecho urbano de Rochedinho - Entrº MS-244, subtrecho: fim do pavimento – Quilombo Furnas do Dionisio, com extensão de 11,480 KM, no Município de Jaraguari/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 079/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS**Valor:** R\$ 19.755.227,38 (dezenove milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 10/01/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO (P.P. GIL MARCIO FRANCO)

Extrato do Contrato N° 0007/2022/AGESUL**N° Cadastral 16834**

Processo: 57/007.374/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA BURITI LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de pontes de madeira em vigamento simples sobre Vazantes, no Município de Corumbá/MS - LOTE 07 (extensão de 102m), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 087/2021- DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA; Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA
Valor: R\$ 1.234.346,64 (hum milhão e duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 11/01/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JULIO CESAR STIIRMER

Extrato do Contrato N° 0008/2022/AGESUL**N° Cadastral 16756**

Processo: 57/007.076/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-444, Trecho: Entrº MS-112 - Entrº BR-158, com extensão aproximada de 48,40 km, no Município de Selviria/MS., de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 158/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA; Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 1.245.971,62 (hum milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 11/01/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CRISTIANO COSTA DE SOUZA (P.P. FLERICKSON DO PRADO MACEDO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0156/2021/AGESUL**N° Cadastral 15904**

Processo: 57/005.021/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsáveis técnicos ao

Contrato n.º 156/2021

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se os seguintes os engenheiros civis: Paulo Cesar Souza da Silva, CREA/MS n.º 14078-D, Verônica Larice Trivelato, CREA/MS n.º 63582-D, e Mayara Vicentim Venzon, CREA/MS n.º 66519-D, permanecendo a engenheira Claudia Simone Lameu, CREA/MS n. 10917/D

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 05/01/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentini

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0175/2020/AGESUL**Nº Cadastral 14051**

Processo: 57/101.062/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ABILITY CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 175/2020, referente à execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas Ruas Iracema Bernardes Faria, Jatobá, Paineira, Rua 6 e Rua 7, nos Bairros Pequi e Residencial Figueira no Município de Figueirão – MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 175/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 09/01/2022 a 08/05/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 06/01/2022

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Leonardo Gianini de Souza Fernandes

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de dezembro de 2021, abaixo relacionados:

PROCESSO: 57/001.255/2021 NE: 003030 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Lei 8663/93, DATA: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.557,50 FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

PROCESSO: 571007582017 NE: 003041 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. Referente ao mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 571000332020 NE: 003042 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25 DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS OBJETO: Recolhimento de guias de RRT'S, referente as obras que tem como responsáveis os servidores arquitetos a serviço desta agência, referente as despesas do mês de dezembro de 2021.

PROCESSO: 571000072020 NE: 003043 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A. OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residencia Regional de Três Lagoas/MS - Dezembro/2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 003053 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Dezembro de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 003054 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Dezembro de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 003055 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Março de 2021

PROCESSO: 57/009439/2021 NE: 003056 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, ART.15, inciso V
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE CORUMBA
OBJETO: Empenho para atender ao repasse financeiro da 08ª RR regional de Corumbá/MS.
Processo 57/009.439/2021

PROCESSO: 571000392020 NE: 003057 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residencias Regionais desta Agencia - Dezembro/2021

PROCESSO: 571000022020 NE: 003058 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho referente aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a Administração da AGESUL - Referente ao pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 571000082020 NE: 003059 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL, Referente ao mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 571000342020 NE: 003060 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.
Despesa referente ao mês de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 571020682017 NE: 003066 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 733,32
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 33.2015.8.12.0045.



Despesa de Dezembro de 2021

PROCESSO: 571001742018 NE: 003067 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680,79
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 0808619- 79.2014.8.12.0002.
Despesa de Dezembro de 2021

PROCESSO: 191015082009 NE: 003070 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 001.98.024348-8/0001.
Despesa de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 57/009.140/2021 NE: 003073 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 362.885,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Armário - Material: MDP; Tipo: diretivo credenza ; Medida: 2400mm(l) x 506(p) x 740(a) mm; Portas: são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra", com rosca interna m4 ,fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos à razão de 128 mm; Corpo: (2laterais,2 divisórias internas,1fundo,1travessa superior e 1 inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas ; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia nr-17, e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fitas de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Fixação: do tampo/corpo do gaveteiro feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak cravadas na face inferior do tampo; Seleccionadas: de eucalypto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas de correr: entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Seleccionadas de eucalypto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, e acabamentos com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Portas são apoiadas: sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos (superior e inferior), e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento; montagem: das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; pés: formados por cinco tubos triangulares 70x70x90mm, com uma chapa de aço quadrada #14 (1,9mm) soldada na parte superior dos tubos, com 4 furos que possibilita a fixação no tampo inferior do armário. a parte inferior dos tubos recebe niveladores de Ø45mm, cromadas e antiderrapantes, de pu, com rosca m10. ; Mesa - Tipo: complemento lateral; Tampo: com 26mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade(MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15mm, angulo de 17º; Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm Nº 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora; Acabamento: com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (l x p x a) ; Fixação do tampo/estrutura: deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo; Partes: inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de 45 mm de diâmetro, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10; Cavalete direito/esquerdo: é interligado por um requadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm Nº 18 (1,2 mm), com chapas de aço nº11 (3 mm) em formato 'U'; Requadro: é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada.; Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividas em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x

70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotravante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kg/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix..; Mesa - Tipo: de trabalho em "I"; Dimensões: Id 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado..; Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Seleccionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiça: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Seleccionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio

ergonômico de 2 mm; Seleccionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo..; Armário - Material: MDF; Tipo: porta e gavetas; Medida: 800(l) x 476(p) x 620(a); Portas: sustenta-se em dobradiças metálicas (2 por porta), que permite abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 4 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; porta direita: possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica ; Corpo: (02 laterais, 01 fundo, 01 travessa superior e 01 inferior)confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp médium density particleboard); Informações adicionais: todas as bordas das gavetas são encabeçadas com fitas de poliestireno de 0,45 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt; Tampo: superior e inferior com 10 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de Média densidade (mdf - médium density fiberboard); Porta: de abrir entre tampos, com 19 mm de espessura, constituídas por painéis de fibras de média densidade (mdf - médium density fiberboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Chapas: possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kg/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kg/cm² = 163, resistência à tração superficial Kg/cm² = 10,2..; Mesa - Tipo: executiva; Medida: 2000 x 900 x 740 mm (L x P x A); Material do tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de média densidade (MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm; Montagem do Tampo: estrutura deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45°), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato; Tipo de pintura: o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-poliéster em pó texturizada..; Mesa - Tipo: reunião redonda; Tampo: constituído em MDP de 25mm de espessura; Medida: 120 x 73 cm (D x A)..; Mesa - Tipo: estação de trabalho simples; Material: mdf e mdp..; Cadeira - Tipo: média fixa sem braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Cadeira - Tipo: média fixa com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Longarina - Tipo: média 02 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Cadeira - Tipo: operacional com encosto em polipropileno com braços; Características mínimas: assento interno fabricado em poliamida com sistema de amortecimento, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, com espessura de 35 mm, capa de protec; Encosto: estrutura injetado em peça única com furos que favorecem a troca de calor do usuário, fixado diretamente no mecanismo, sendo: 440 x 430 mm (L x A); Base: para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a; Estrutura: estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, não utiliza cola na fixação do revestimento, possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm, largura de 480 mm e profundidade de 435 mm; Revestimento do assento em tecido p; Apoio de braço: integrado à estrutura do encosto, com regulagens de profundidade e altura; todos os componentes fabricados em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados, (VOC's) compostos orgânicos voláteis ou hidrocarb; Mecanismo : sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção, com 4 posições de regulagem, coluna com regulagem de altura por acionamento a gás, giratória, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; bucha guia para o pistão injetado em resina de engenharia pol..; Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste...; Longarina - Tipo: média de 03 lugares com braços; Revestimento: assento e encosto em tecido 100% poliéster ou corino..; Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus

tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 1800 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180..; Sofá - Tipo: estofado de 03 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 2310 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180..; Armário - Material: em MDP, com 25mm de espessura; Tipo: alto, semi-aberto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A)..

PROCESSO: 570028212021 NE: 003074 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com Ação de Judicial conforme Vara do Trabalho de Jardim/MS, PJE n.º 00081263.2013.5.24.0076 (CONSEGV- Planejamento e Obras Ltda e Agesul). Referente o mês de Dezembro e o 13ª salário de Dezembro de 2021.

PROCESSO: 570085602021 NE: 003075 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93
DATA: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Telefone - Tipo: com fio; Requisito: mínimo 16 teclas de linha; cada tecla de linha possui um LED bicolor dependendo do estado da chamada (toque de campanha, em uso ou retenção); equipado com 9 teclas de facilidades dedicadas, 6 teclas SoftKey, com viva-voz básico no aparelho; Teclas: 16 teclas de linha flexíveis e podem ser designados a qualquer linha externa, as linhas de outros ramais ou como botões de facilidade; Compatível: com central telefônica NEC Neax; Dados Complementares: 01 (um) LED de mensagem em espera e 01 (um) display de cristal líquido (LCD) de 3 linhas por 24 caracteres.

PROCESSO: 570001822021 NE: 003084 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de indenização de transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 57/009.025/2021 NE: 003096 ND: 44905252 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 626.689,20
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA
OBJETO: Carroceria - Tipo: caçamba basculante nova, instalada em caminhão truck; Quilometragem: zero; Uso: veículo para transporte de diversos materiais a granel com descarga por escoamento livre, através de basculamento da caixa de carga em até 45º Ano/modelo: do ano corrente ou superior; fabricação: Nacional/Mercosul; Chassi: confeccionado totalmente em aço com reforço intercalado por dentro com chapa de 1/4; Travessa: com mão francesas em aço ligando as longarinas; Longarinas: em formato de U em aço de alta resistência; Caixa de carga: com cantos redondos construída totalmente em chapa de aço, assoalho confeccionado totalmente em aço, com abertura horizontal e vertical (pino lateral), com travamento automático, sistema hidráulico compatível com o tamanho da carga prevista, bomba hidráulica 200/85, suplemento sobre as laterais para absorção de impacto; Requisito: todas as articulações com engraxadeira para lubrificação, tomada de força pneumática, proteção para cabine, acionamento do sistema hidráulico de basculamento, comandos no interiores da cabine, caixa de ferramentas, lameiros metálicos com borracha, ganchos de amarração, caixa metálica para ferramentas; informações adicionais: equipamento de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, suporte estepe, reservatório de água, para-choque traseiro móvel conforme normas do DENATRAN, pintura na cor branca; Capacidade de carga mínima: 12 M³ em chapa de aço; Equipada: com sensor de levantamento da caixa de carga com ponto de assistências no mato grosso do sul. (CONTRAPARTIDA). ; Veículo - Tipo: Caminhão Truck novo; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: Nacional / Mercosul, com peças de reposição nacional; Tração: 6 x 2; litros; Requisito: 2 portas, retrovisor externos nos dois lados do veículo, ar condicionado, cor branca; informação adicional: equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo código Nacional de Trânsito; Freios: á ar: Câmbio: manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 marchas a frente e 01 em ré; Características mínimas: motor turbo com injeção direta ou eletrônica de no mínimo 6 cilindros; Combustível: diesel; Torque mínimo: de 900 nm; Peso: pbt de no mínimo 23.000 kg; assistência técnica: no mato grosso do sul; Potência mínima: 275 cv; Uso: para o transporte de diversos materiais a granel. (CONTRAPARTIDA)..

PROCESSO: 57/009.072/2021 NE: 003098 ND: 44905240 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 345.860,80
FAVORECIDO: DIMAQ - CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (CONTRAPARTIDA). ; Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (CONTRAPARTIDA).; Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (CONTRAPARTIDA).; Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 57/009.028/2021 NE: 003099 ND: 44905240 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 03/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 456.694,80
FAVORECIDO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Trator - Tipo: pá carregadeira de rodas, nova, zero hora; Sistema hidráulico: reservatório pressurizado, comando de elevação e basculamento na mesma alavanca/Joystick; direção hidráulica; com caçamba dianteira de no mínimo 1,7 m³ com dentes; sistema elétrico 24 v; Requisito: motor do mesmo fabricante do equipamento, no mínimo 6 cilindros, turbo alimentado, com certificação de emissão de gases tier III, com potência líquida mínima de 125 hp, cabine fechada com ar condicionado rops/fops ou opg, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança; Eixo. com coroa e pinhão do tipo hipóide, diferencial de torque proporcional, com sistema de bloqueio automático anti-patinagem, eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias; freio a disco imerso em banho de óleo; Fabricação: Nacional/ Mercosul; Requisito (1): coluna de direção com ajustes de inclinação; limpador de para-brisas dianteiro, retrovisores externo, luzes de direção traseira e dianteira, transmissão tipo "powershift" contra eixos, com no mínimo 04 velocidades a frente e 03 a ré; Informação adicional: pneus mínimo 17,5 x 25 16 I I3, sem câmara, força de desagregação mínima de 8.000 KG, telemetria via satélite, gsm ou wifi. (CONTRAPARTIDA) ; Trator - Tipo: pá carregadeira de rodas, nova, zero hora; Sistema hidráulico: reservatório pressurizado, comando de elevação e basculamento na mesma alavanca/Joystick; direção hidráulica; com caçamba dianteira de no mínimo 1,7 m³ com dentes; sistema elétrico 24 v; Requisito: motor do mesmo fabricante do equipamento, no mínimo 6 cilindros, turbo alimentado, com certificação de emissão de gases tier III, com potência líquida mínima de 125 hp, cabine fechada com ar condicionado rops/fops ou opg, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança; Eixo. com coroa e pinhão do tipo hipóide, diferencial de torque proporcional, com sistema de bloqueio automático anti-patinagem, eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias; freio a disco imerso em banho de óleo; Fabricação: Nacional/ Mercosul; Requisito (1): coluna de direção com ajustes de inclinação; limpador de para-brisas dianteiro, retrovisores externo, luzes de direção traseira e dianteira, transmissão tipo "powershift" contra eixos, com no mínimo 04 velocidades a frente e 03 a ré; Informação adicional: pneus mínimo 17,5 x 25 16 I I3, sem câmara, força de desagregação mínima de 8.000 KG, telemetria via satélite, gsm ou wifi. (CONTRAPARTIDA).; Moto niveladora - Tipo: patrola; Quilometragem: zero Km (nova); fabricação: nacional ou mercosul; Chassi: articulado; Motor: a diesel turbo, do mesmo fabricante da moto niveladora, 06 cilindros; Potência: líquida mínima de 140 HP;; Cabine: fechada com ar condicionado rops/ fops ou opg; Transmissão: de no mínimo 06 marchas a frente e 03 a ré; Peso bruto: mínimo

de 14.000 kg; Informações adicionais: telemetria via satélite, GSM ou Wi-fi; Requisito: equipada com lâmina padrão no comprimento mínimo de 3,6 m; escarificador compatível com o equipamento; ROPER traseiro com o mínimo 05 (cinco) dentes/unhas; Peso operacional: máximo de 17,6 toneladas; Pneus: mínimo de 17,5 X 25 16 L L3, sem câmara. (CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 570091332021 NE: 003101 ND: 44905103 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso I
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.807,22
FAVORECIDO: AMG CONSTRUÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Porto de Bataguassu - Terminal Hidroviário - Bataguassu/MS.

PROCESSO: 57/009.025/2021 NE: 003107 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126782206142860002 FONTE: 281340009 - Convênio 887412/2019 - MDR/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.507.810,80
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Carroceria - Tipo: caçamba basculante nova, instalada em caminhão truck; Quilometragem: zero; Uso: veículo para transporte de diversos materiais a granel com descarga por escoamento livre, através de basculamento da caixa de carga em até 45º Ano/modelo: do ano corrente ou superior; fabricação: Nacional/Mercosul; Chassi: confeccionado totalmente em aço com reforço intercalado por dentro com chapa de 1/4; Travessa: com mão francesas em aço ligando as longarinas; Longarinas: em formato de U em aço de alta resistência; Caixa de carga: com cantos redondos construída totalmente em chapa de aço, assoalho confeccionado totalmente em aço, com abertura horizontal e vertical (pino lateral), com travamento automático, sistema hidráulico compatível com o tamanho da carga prevista, bomba hidráulica 200/85, suplemento sobre as laterais para absorção de impacto; Requisito: todas as articulações com engraxadeira para lubrificação, tomada de força pneumática, proteção para cabine, acionamento do sistema hidráulico de basculamento, comandos no interiores da cabine, caixa de ferramentas, lameiros metálicos com borracha, ganchos de amarração, caixa metálica para ferramentas; informações adicionais: equipamento de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, suporte estepe, reservatório de água, para-choque traseiro móvel conforme normas do DENATRAN, pintura na cor branca; Capacidade de carga mínima: 12 M³ em chapa de aço; Equipada: com sensor de levantamento da caixa de carga com ponto de assistências no mato grosso do sul. (REPASSE). ; Veículo - Tipo: Caminhão Truck novo; Cabine: simples; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: Nacional / Mercosul, com peças de reposição nacional; Tração: 6 x 2; litros; Requisito: 2 portas, retrovisor externos nos dois lados do veículo, ar condicionado, cor branca; informação adicional: equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo código Nacional de Trânsito; Freios: a ar: Câmbio: manual, automático ou automatizado de no mínimo 9 marchas a frente e 01 em ré; Características mínimas: motor turbo com injeção direta ou eletrônica de no mínimo 6 cilindros; Combustível: diesel; Torque mínimo: de 900 nm; Peso: pbt de no mínimo 23.000 kg; assistência técnica: no mato grosso do sul; Potência mínima: 275 cv; Uso: para o transporte de diversos materiais a granel. (REPASSE)..

PROCESSO: 57/009.072/2021 NE: 003108 ND: 44905240 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126782206142860002 FONTE: 281340009 - Convênio 887412/2019 - MDR/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 832.139,20
FAVORECIDO: DIMAQ - CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (REPASSE). ; Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (REPASSE)..; Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (REPASSE)..;

Retroescavadeira - Tração: 4 x 4; Requisito: linha hidráulica auxiliar na parte traseira do equipamento para instalação de implemento; caçamba padrão com no mínimo 0,95 m³ de capacidade, com dentes; caçamba traseira 0,23 m³; Tipo: nova (zero Km); Fabricação: nacional / mercosul; Peso: Operacional mínimo de 7.000 Kg; motor diesel com no mínimo 4 cilindros; turbo alimentado com no mínimo 85 hp; do mesmo fabricante da retroescavadeira, transmissão power shift ou power shuttle com no mínimo 4 velocidades à frente e 2 velocidade a ré. Cabine: fechada com ar condicionado tipo rops/fops ou opg; banco do operador com suspensão ajustável; com cinto de segurança; pneus dianteiros mínimo 12 - 16,5 nhs e traseiro com no mínimo 17,5 x 25 16I I3; telemetria via satélite. gsm ou wifi. (REPASSE)..

PROCESSO: 57/009.028/2021 NE: 003109 ND: 44905240 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126782206142860002 FONTE: 281340009 - Convênio 887412/2019 - MDR/CAIXA/AGESUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.098.805,20
FAVORECIDO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Trator - Tipo: pá carregadeira de rodas, nova, zero hora; Sistema hidráulico: reservatório pressurizado, comendo de elevação e basculamento na mesma alavanca/Joystick; direção hidráulica; com caçamba dianteira de no mínimo 1,7 m³ com dentes; sistema elétrico 24 v; Requisito: motor do mesmo fabricante do equipamento, no mínimo 6 cilindros, turbo alimentado, com certificação de emissão de gases tier III, com potência líquida mínima de 125 hp, cabine fechada com ar condicionado rops/fops ou opg, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança; Eixo. com coroa e pinhão do tipo hipóide, diferencial de torque proporcional, com sistema de boqueio automático anti-patinagem, eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias; freio a disco imerso em banho de óleo; Fabricação: Nacional/ Mercosul; Requisito (1): coluna de direção com ajustes de inclinação; limpador de para-brisas dianteiro, retrovisores externo, luzes de direção traseira e dianteira, transmissão tipo "powershift" contra eixos, com no mínimo 04 velocidades a frente e 03 a ré; Informação adicional: pneus mínimo 17,5 x 25 16 I I3, sem câmara, força de desagregação mínima de 8.000 KG, telemetria via satélite, gsm ou wifi. (REPASSE) ; Trator - Tipo: pá carregadeira de rodas, nova, zero hora; Sistema hidráulico: reservatório pressurizado, comendo de elevação e basculamento na mesma alavanca/Joystick; direção hidráulica; com caçamba dianteira de no mínimo 1,7 m³ com dentes; sistema elétrico 24 v; Requisito: motor do mesmo fabricante do equipamento, no mínimo 6 cilindros, turbo alimentado, com certificação de emissão de gases tier III, com potência líquida mínima de 125 hp, cabine fechada com ar condicionado rops/fops ou opg, banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança; Eixo. com coroa e pinhão do tipo hipóide, diferencial de torque proporcional, com sistema de boqueio automático anti-patinagem, eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias; freio a disco imerso em banho de óleo; Fabricação: Nacional/ Mercosul; Requisito (1): coluna de direção com ajustes de inclinação; limpador de para-brisas dianteiro, retrovisores externo, luzes de direção traseira e dianteira, transmissão tipo "powershift" contra eixos, com no mínimo 04 velocidades a frente e 03 a ré; Informação adicional: pneus mínimo 17,5 x 25 16 I I3, sem câmara, força de desagregação mínima de 8.000 KG, telemetria via satélite, gsm ou wifi. (REPASSE) .; Moto niveladora - Tipo: patrola; Quilometragem: zero Km (nova); fabricação: nacional ou mercosul; Chassi: articulado; Motor: a diesel turbo, do mesmo fabricante da moto niveladora, 06 cilindros; Potência: líquida mínima de 140 HP; Cabine: fechada com ar condicionado rops/ fops ou opg; Transmissão: de no mínimo 06 marchas a frente e 03 a ré; Peso bruto: mínimo de 14.000 kg; Informações adicionais: telemetria via satélite, GSM ou Wi-fi; Requisito: equipada com lâmina padrão no comprimento mínimo de 3,6 m; escarificador compatível com o equipamento; RIPER traseiro com o mínimo 05 (cinco) dentes/unhas; Peso operacional: máximo de 17,6 toneladas; Pneus: mínimo de 17,5 X 25 16 L L3, sem câmara. (REPASSE)..

PROCESSO: 570069812021 NE: 003111 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.247,00
FAVORECIDO: ADEQUAR ARQ. E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
OBJETO: Extintor de incêndio - Tipo: AP; Carga inicial: 10 litros.

PROCESSO: 571001362020 NE: 003112 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666/93
DATA: 06/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.114,26
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Chamamento público visando celebração de termo de fomento com entidade da sociedade civil para a formação socioeducativa e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho de adolescentes com idade ente 16 e 18 anos incompletos.
Obs: para acréscimo na quantidade de jovens, passando de 11 para 14 conforme autorização do OF.1600/CDESP/ GAB/SEFAZ/2021

PROCESSO: 570084432021 NE: 003125 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.390,16
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição Obrigação de Pequeno Valor, referentes autos nº 0801025-27.2018.8.12.0114 - Requerente



Evellyne Mayara Santos Silva Franco.

PROCESSO: 570001272021 NE: 003142 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 352.840,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL referente 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003145 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.340.407,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003146 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.954,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003147 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001262021 NE: 003149 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 950.171,97
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001262021 NE: 003150 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 945.468,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001262021 NE: 003151 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 357.205,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001262021 NE: 003152 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 349.709,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003153 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 443,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003154 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 733.616,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001192021 NE: 003158 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL referente 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001172021 NE: 003159 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 902,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Empenho para atender FGTS - referente 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 571000632015 NE: 003162 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.002,38
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PASEP DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO: 571011272019 NE: 003163 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 Art.25
DATA: 07/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL, para o mês de Dezembro/2021 ; Serviços de personalização e formatação de cartão eletrônico de vale transporte dos servidores da AGESUL, para o mês de Dezembro/2021.

PROCESSO: 570001152021 NE: 003189 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.206.066,20
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 122 23% - 13ª Salario - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003200 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.999,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003203 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.850,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003205 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.863,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003207 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.004,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003208 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 82.945,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003209 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.349,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003213 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.148.032,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003215 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.506,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003219 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.258,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003221 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 416,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003224 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.215,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003227 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003228 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 677,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003229 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64,10



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003230 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.093,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021 ; Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021.

PROCESSO: 570001282021 NE: 003232 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.124,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003233 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.626,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003234 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 228.236,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003235 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 173.177,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003236 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 397,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003237 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001152021 NE: 003238 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.206.066,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 122 23% - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001172021 NE: 003239 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 912,00

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001272021 NE: 003240 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 374.701,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001272021 NE: 003241 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 475,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - EXERCICIOS ANTERIORES - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001192021 NE: 003243 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 215.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 571014472019 NE: 003254 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 107190421631002044960001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.487,70
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL MIGUEL LETTERIELLO KM 491 DA BR 163 EM CAMPO GRANDE/MS E ACESSO AO CEASA NA BR 163 KM 270 + 020 E BR 376 EM DOURADOS/MS.
NC - 151 - UG 710904.

PROCESSO: 571014472019 NE: 003255 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE
F.P: 101190422661000840260002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.055,34
FAVORECIDO: EGETRA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E SINALIZAÇÃO NO ACESSO AO POLO INDUSTRIAL MIGUEL LETTERIELLO KM 491 DA BR 163 EM CAMPO GRANDE/MS E ACESSO AO CEASA NA BR 163 KM 270 + 020 E BR 376 EM DOURADOS/MS.
NC - 08 - UG 110904.

PROCESSO: 570074902021 NE: 003259 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.080,34
FAVORECIDO: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Serra - Tipo: Circular; Potência mínima: 1500 W; Voltagem: 110 v; Rotação mínima: 5100 RPM; Empunhadreira: Ergonômica; Alavanca: Ajuste de profundidade; Diâmetro Mínimo do disco: 184 mm; Capacidade de corte: Vários Ângulos; Acompanha: Chave ou dispositivo para substituição do disco, manual de instruções. ; Carrinho - Tipo: carga/armazém; Altura: mínimo de 75 cm até 120 cm; Capacidade: 120 Kg; Rodas: de borracha. fabricado em estrutura tubular de aço.

PROCESSO: 570074902021 NE: 003260 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.207,78
FAVORECIDO: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Furadeira - Tipo: elétrica; Função: Impacto; Potência mínima: 650 W; Rotação mínima: 2600 RPM; Velocidades: Variável e reversível; Tensão: 127 volts; Mandril: 1/2"; Acompanha: Empunhadreira, chave de mandril, maleta. ; Ferramentas - Tipo: esmerilhadeira angular; Tensão: 110 V; Potência mínima: 900 Watts; Polegada : 5 polegadas; Diâmetro de disco: 125 mm; Acompanha: punho/empunhadura lateral, guarda de proteção, chaves..; Carrinho - Tipo: para oficina; Uso: carrinho para transportar ferramentas.; Altura: mínimo de 900 mm.; Largura: mínimo de 400 mm.; Comprimento: mínimo de 600 mm.; Material: metal; Contém: contendo no mínimo uma gaveta.; Peso: mínimo 8 kg.; Parafusadeira - Tipo: Bateria recarregável; Potência: 12 V; Voltagem: 12 v; Rotação: 0-450/0-1700 RPM; Mandril de aperto: mínimo 3/8 "; Acompanha: Carregador bivolt, bateria, maleta..

PROCESSO: 570047292021 NE: 003282 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 123, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00
FAVORECIDO: Clodoaldo Pereira de Mattos
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS - 166 - 270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 - Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570047222021 NE: 003283 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 122, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.325,00
FAVORECIDO: Alcione Gonçalves da Silva
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS- 166 - 270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-382 - Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 570047212021 NE: 003284 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 121, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.725,50
FAVORECIDO: Alcione Gonçalves da Silva
OBJETO: Servidão administrativa para fins de exploração de extração de material (cascalho), que visa atender as obras de implantação, pavimentação e manutenção da rodovia MS-166 - 270, na região do município de Ponta Porã/MS, Entrº MS-282 - Cabeceira do Apa - Antônio João.

PROCESSO: 150069912021 NE: 003290 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.234,03
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Requisição de pequeno valor, referente auto nº 0024308-03.2014.5.24.0007, requerente: Diego Lopes da Silva e outros.

PROCESSO: 150069882021 NE: 003291 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 09/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.053,64
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Requisição de pequeno valor, referente o auto nº 00024308-03.2014.5.24.0007, Requerente José Nelson Marin Ferraz

PROCESSO: 570091332021 NE: 003309 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720126122001842880003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.807,22
FAVORECIDO: AMG CONSTRUÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Porto de Bataguassu - Termina Hidroviário - Bataguassu/MS.

PROCESSO: 191022522008 NE: 003323 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720117512205942890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.460,42
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender restituição de saldo a ser devolvida à origem - Sistema de Abastecimento no município de Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 190014462008 NE: 003324 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720117512205942890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.042,48
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender restituição de saldo a ser devolvida à origem - Sistema de Abastecimento no município de Antônio João/MS.

PROCESSO: 570064722021 NE: 003392 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93



DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.119,20

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Pneu - Uso: automóvel; Medida: 265/60 R18; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.

PROCESSO: 571016772020 NE: 003394 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.547,36

FAVORECIDO: SAFETY ASS. PLANEJAMENTO E EXEC. SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 092/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.

Obs: Despesa referente ao mês de outubro de 2021.

PROCESSO: 570001282021 NE: 003396 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.971,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender reembolso da servidor DANIEL BALBINO DA SILVA da SEJUSP com cedência na AGESUL, referente a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003397 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.111,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender reembolso da servidor DANIEL BALBINO DA SILVA da SEJUSP com cedência na AGESUL, referente ao 13ª SALARIO - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003398 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.608,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender reembolso da servidor DANIELA MECENAS TAIRA da SEDHAST com cedência na AGESUL, referente a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003399 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.869,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender reembolso da servidor DANIELA MECENAS TAIRA da SEDHAST com cedência na AGESUL, referente ao 13ª SALARIO - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003400 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.415,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender reembolso dos servidores da AGRAER com cedência na AGESUL, referente a Folha de Pagamento Dezembro/2021

LIONI DE SOUZA FIGUEIRO - R\$ 13.293,27

WILSON DINIZ GIACOMETTI - R\$ 9.122,02

PROCESSO: 570001282021 NE: 003401 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.530,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender reembolso dos servidores da AGRAER com cedência na AGESUL, referente ao 13ª SALARIO - Folha de Pagamento Dezembro/2021

LIONI DE SOUZA FIGUEIRO - R\$ 12.767,35

WILSON DINIZ GIACOMETTI - R\$ 8.762,69

PROCESSO: 570001282021 NE: 003402 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA



F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.740,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender reembolso da servidora MARA SILVA CARVALHO VIEIRA da EDUCAÇÃO com
cedência na AGESUL, referente a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003403 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.026,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender reembolso da servidora MARA SILVA CARVALHO VIEIRA da EDUCAÇÃO com
cedência na AGESUL, referente ao 13ª SALARIO Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003404 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.020,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender reembolso do servidor RONALDO MARCIANO POUSO da SEGOV com cedência
na AGESUL, referente a Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 003405 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.425,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender reembolso do servidor RONALDO MARCIANO POUSO da SEGOV com cedência
na AGESUL, referente ao 13ª SALARIO - Folha de Pagamento Dezembro/2021

PROCESSO: 570036432021 NE: 003521 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 693,23
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
OBJETO: Reembolso de despesas médicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços
operacionais, operador de máquinas motorizadas da AGESUL, conforme PARECER/PJUR/AGESUL N. 499/2021.

PROCESSO: 570001282021 NE: 003599 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 21/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.897,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender 13ª salario (diferença) referente a Folha de Pagamento Dezembro/2021
(somente baixa escritural)

PROCESSO: 571017172019 NE: 003642 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 22/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.286,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Reajustamento ao contrato corporativo nº 002/220 - prestação de serviços de limpeza, asseio e
conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender a
AGESUL. ; Repactuação do exercício de 2021, ao contrato nº 002/2020, prestação de serviço de limpeza, asseio e
conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade
com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com
o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato
Grosso do Sul/MS..

PROCESSO: 570001282021 NE: 003784 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.133,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2021 - COMPLEMENTAR

PROCESSO: 570001282021 NE: 003785 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.798,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2021 - COMPLEMENTAR

Campo Grande/MS 11 de janeiro de 2022

ANDRÉ SIMÕES
Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3056
2. Nº do registro MAPA: 08121
3. Requerente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ATAPLAN
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS; BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2938
2. Nº do registro MAPA: 17121
3. Requerente: ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: KENJA
5. Ingrediente ativo: ISOFETAMID
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3378
2. Nº do registro MAPA: 26321
3. Requerente: CAC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GUARDANIL 720 SC
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º 31/074.877/2021
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BOT PAG MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO: Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.
PRazo: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSÃO junto ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – BOT PAG Meios de Pagamentos e Serviços LTDA

Extrato do Contrato N.º 16547/2021/DETRAN

N.º Cadastral 16547

Processo: 31/704.369/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição/contratação de licenciamentos de softwares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I, itens 01, 02 e 03), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903047 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE
Valor: R\$ 1.462.569,20 (um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2021

Data da Assinatura: 21/12/2021

Assinam: VALTER JOSÉ BORTOLETTO e DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Extrato do Contrato Nº 16901/2021/DETRAN**Nº Cadastral 16901****Processo:** 31/704.368/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para atender os serviços continuados de Sustentação e suporte à infraestrutura tecnológica com operação e monitoramento, além de apoio a Gestão de infraestrutura de tecnologia, incluindo desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotinas e demandas, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI

Valor: R\$ 27.258.030,00 (vinte e sete milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e trinta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será o Decreto Estadual n. 15.477/2020 a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 21/12/2021**Assinam:** VALTER JOSÉ BORTOLETTO e DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº001/2022/FCMS – GCONT Nº 16989, PROCESSO Nº 75/000025/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de janeiro de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022 **CONTRATADA:** **Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.376.268/0001-04, **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Lidiane Alves Lima Ferreira**, matrícula **101046021**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº002/2022/FCMS – GCONT Nº 16990, PROCESSO Nº 75/000026/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de janeiro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022 CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.241.577/0001-08, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Lidiane Alves Lima Ferreira**, matrícula **101046021**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 010/2017/FCMS – GCONT Nº 7641.4, PROCESSO Nº 59/100408/2016, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022 CONTRATADA: **Consórcio Taurus Card**, composto pelas empresas **Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA** e **S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **01.452.651/0001-85** e **06.048.539/0001-05** respectivamente, OBJETO DO CONTRATO: **Prorrogação Excepcional do prazo de vigência**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Godoy**, matrícula nº 101513021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Agostinho Pereira dos Santos**, matrícula **77991026**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31250/2021-PROCESSO n. 51/009.721/2021.**

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a Federação De Futebol De Mato Grosso Do Sul - CNPJ/MF sob o nº 03.995.396/0001-42, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO SUL – MATO GROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2022".

Valor do Termo: R\$ 1.068.362,40 (um milhão e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa. Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002 – Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000012 de 10/1/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 1.068.362,40 (um milhão e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2.093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 11/1/2022 até 19/7/2022.

Data da Assinatura: 11/1/2022.

Assinatura: Marcelo Ferreira Miranda –CPF 445.070.891-15 e Francisco Cesário de Oliveira – CPF 029.845.711-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0070/2021/FUNSAU****Nº Cadastral 15449**

Processo: 27/004.965/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 33.458,40 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em relação ao valor pactuado no contrato nº 070/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 775/2021, fls. 375/379 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1697 CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 370, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 167.292,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340620001 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/01/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 002-SEC/2022**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS (FUNDAÇÃO PROJETO TAMAR) – Ubatuba - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. José Henrique Becker (Organização Concedente).

EDITAL Nº 003/2021 ESPDH/UEMS, 11 DE JANEIRO DE 2022**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.**

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2021 ESPDH/UEMS, 23 de novembro de 2021, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

1. Relação de inscrições deferidas:

1. André Luiz Souza Hipólito
2. Beatriz da Silva Pimenta
3. Caroline Delboni de Souza
4. Eliade de Paula Santos
5. Gabriele Weber Hommerding
6. Galivaldo Rogério Lero de Oliveira
7. Gian Lucca Goncalves
8. Isabela Garcia Bueno
9. José Gomes dos Santos
10. Lorraina Silva Costa
11. Luiz Otavio Siqueira dos Santos Duraes
12. Luriele da Cruz de Oliveira
13. Mateus Camacho Soares
14. Nalise do Prado Ramos
15. Nicole de Oliveira Souza
16. Patrik Ribeiro Barbosa
17. Pedro Henrique Hernandez Argentina
18. Pedro Klein Garcia
19. Priscila Alves Martins
20. Raiemi Laíza Santos da Silva
21. Ruan Magalhães da Silva
22. Rudiere Dunga Ataíde Mariano
23. Suellen Gonçalves Pereira da Silva
24. Taynnara Maria Mendonça Barboza
25. Ueliton José Borges de Freitas
26. Vanessa Ferreira Bispo

2. Relação de inscrições indeferidas:
CANDIDATOS/AS

FUNDAMENTAÇÃO

- | | |
|--|--|
| 1. Adriano de Freitas Alves | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 2. Adrielly de Souza Fernandes Mattar | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 3. Adryelle Cecilia Gimenes Pereira | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 4. Agna dos Santos Anicésio | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 5. Alexander Rosa de Souza | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 6. Andressa Taynara santinne Rodrigues | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 7. Ane Caroline Barbosa de Lima | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 8. Arline de Souza e Silva Advogada | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 9. Brunno Souto Xavier | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 10. Carolina Rodrigues da Silva | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 11. Camila de Mendonça Ribeiro Silva | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 12. Catia Suzana Zimmer | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 13. Corina Cavalcanti de Sales | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 14. Daine Aparecida Felicio Bertachini | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |
| 15. Danieli Socorro dos Santos Araujo | Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital) |

- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
16. Danuza Cristina dos Santos Rosa
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
17. Débora Fernandes da Silva
- Ausência de documento e descumprimento ao item 1.5 letra F
18. Eduardo de Souza Cruz
19. Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
20. Erli Sa dos Santos
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
21. Fabiane Ferreira Neiva
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
22. Felipe Rafael Kosloski
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
23. Francimar Santos Junior
24. Francisco Adriano Mendes Mariano
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
25. Francisco Fritz Dimas de Mendonça
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
26. Geovane Pessoa Gonçalves
27. Helder Flávio Soares de Albuquerque
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
28. Jéssica Lima Zanardo
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
29. Jessica Patricia Carvalho Garcia
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
30. João Ernesto Rangel Herrera
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
31. Jocelma Alves Moreira de Oliveira
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
32. Jose Rodrigues Carvalheiro Neto
- Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
33. Karla Gomes de Oliveira Souza

34. Katty Souza dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
35. Kellen Cristine Euzebio Leandro	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
36. Kenia Lopes de Araújo	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
37. Laís Teresinha Rosa kuiaski	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
38. Lara Ludimila Alencar Antunes	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
39. Leonardo Gasparini da Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
40. Luana Cristina Scinskas Ribeiro	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
41. Luiz Gustavo Tavares Faria	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
42. Marcelo Andrews Alves Silva	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
43. Marlene Prado Goncalves	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
44. Mateus Henrique da Silva Lima	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
45. Mayara Faustino de Jesus	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
46. Milaid Arantes dos Santos	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
47. Monica Cabral de Melo	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
48. Mylene Villegas de Lima	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
49. Pamela Alves de Souza	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
50. Patricia Carmona	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)

	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
51. Paulo Cesar Eufrasio da Silva	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
52. Paulo Henrique Silvério	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
53. Paulo Victor Saraiva Sousa	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
54. Raniel da Silva Oliveira	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
55. Regiane de Jesus Pereira	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
56. Renee Lopes de Carvalho	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
57. Rubilson Delcano	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
58. Soraia Rita Gama Gonçalves	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
59. Tadeu Ferreira dos Santos	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
60. Tatiane Rapina de Oliveira	
61. Vinícius Garcia Rodrigues de Souza	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
62. Vinícius Silveira de Almeida	
	Ausência de pagamento da inscrição e do envio de documentos (Item 1.3 do Edital)
63. Zilda Pereira Mell	

3. Dos recursos

3.1. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico processoseletivodh@uems.br dentro do prazo previsto no cronograma.

Paranaíba-MS, 11 de janeiro de 2022.

Profa. Dr. ISABEL JOSÉ SANTANA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Edital conjunto ARELIN/PROPI Nº 03/2022– Enquadramento final de propostas de projetos para bolsas de Iniciação Científica Internacional (PIBICin) e Auxílio Mobilidade Internacional

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público o resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas após a fase de recursos referente à chamada do Edital conjunto ARELIN/PROPI Nº 01/2021:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1.	A centralidade da Rua 14 de Julho no Bairro São Francisco em Campo Grande – MS.	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Victor Dantas Siqueira Pequeno
2.	Modelo de Cuidados para pessoas idosas com sintomas depressivos.	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Amanda Yumi Maeda Aguiro
3.	Por aqui, e além: vida nas ruas e acolhimento. Um estudo comparativo – Paranaíba e Málaga	Daniel Pícaro Carlos	Joao Pedro Trindade
4.	Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University.	Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo Mian Covolan
5.	Avaliação do comportamento alimentar de suínos por meio de zootecnia de precisão.	Tiago Junior Pasquetti	Lucas Rocha Valfré
6.	Avaliação do conteúdo lipídico e atividades mitocondrial de embriões bovinos com diferentes cinéticas de desenvolvimento.	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Wallery Caroliny Costa da Costa
7.	Violência contra meninas e mulher e a escola criminológica de Chicago.	Isael José Santana	Maria Luiza Munhoz
8.	Síntese de eletrodos flexíveis de titanatos/óxido de grafeno reduzido para aplicações em armazenamento de energia.	Daniela Cristina Manfro Rodrigues	Ively Maria Pereira Fegadoli

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1.	Diversidade genética do clado <i>Rhinella marina</i> (ANURA, Bufonidae) ao longo da Bacia Platina.	Sidnei Eduardo Lima Junior	Kariny Penha Suarez	Não enviou recurso.
2.	Repercussões da pandemia de Covid-19 na saúde mental de estudantes de ciências da saúde da Universidade Católica de Santiago del Estero – Argentina.	Fabio Paes Barreto	Layane Kethelen Nunes Brasil	Não o atendimento ao item elegibilidade para o (a) bolsista - 6.2 - h) pertencer a um grupo de pesquisa certificado pela UEMS, cadastrado no CNPq.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pibicin@uems.br ou arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica) e na página da ARELIN (<http://www.uems.br/arelin>).

Dourados, 12 de janeiro de 2022.

Rosenerly Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Republica-se por conter incorreções no original. Publicada no Diário Oficial n. 10.723, de 05 de janeiro de 2022, páginas 109 -113.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº.001, de 03 de janeiro de 2022.

Define procedimentos para inclusão na lista de prioridades para liberação para capacitação *stricto sensu* para o triênio 2022-2024 para os servidores efetivos da UEMS que não se inscreveram no Edital nº 122/2021/ SETOR DE



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DDP/PRODHS/UEMS.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a Comissão Permanente de Capacitação (CPC) aprovou na reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2021, a necessidade de estabelecer condições para regular a inclusão na lista de prioridades para liberação para capacitação *stricto sensu* para o triênio 2022-2024 para os servidores efetivos da UEMS que não se inscreveram no Edital nº 122/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional / DDP/PRODHS/UEMS,

ESTABELECE:

Art. 1º Os docentes, que não estejam inseridos na listagem de prioridades, que tenham interesse em se afastar para capacitação *stricto sensu* no triênio 2022-2024 e que estejam aprovados ou participando de processo seletivo, deverão consultar a área a qual pertencem solicitando a aprovação da inclusão do seu nome na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, (Conforme modelo do Anexo I).

Parágrafo único. Será considerada aprovada a solicitação que tiver maioria absoluta dos votos favoráveis dos docentes efetivos da área.

Art. 2º Os docentes que tiverem sua solicitação de inclusão aprovada pela CPC serão incluídos no final da lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS .

Art. 3º Após essa etapa, os docentes que já tiverem sido aprovados em processos seletivos, deverão consultar o site da capacitação <http://www.uems.br/capacitacao>, na aba "Solicitação de Afastamento" - http://www.uems.br/capacitacao/solicitacao_afastamento, onde constam todos os documentos e procedimentos para instrução do processo de afastamento.

Parágrafo único. A solicitação de afastamento deverá ser feita a partir do calendário de reuniões da CPC divulgado na aba "Calendário de reuniões" - http://www.uems.br/capacitacao/calendario_reunioes.

Art. 4º Os técnicos administrativos, que não estejam inseridos na listagem de prioridades, que tenham interesse em se afastar para capacitação *stricto sensu* no triênio 2022-2024 e que estejam aprovados ou participando de processo seletivo, deverão consultar os servidores que constam na lista de prioridades na área dos técnicos administrativos, divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, solicitando a aprovação da inclusão do seu nome na lista, (Conforme modelo do Anexo II).

Parágrafo único. Será considerada aprovada a solicitação que tiver maioria absoluta dos votos favoráveis dos técnicos administrativos constantes na lista de prioridades da área.

Art.5º Os técnicos administrativos que tiverem sua solicitação de inclusão aprovada pela CPC serão incluídos no final da lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS.

Art. 6º Após essa etapa, os técnicos administrativos que já tiverem sido aprovados em processos seletivos, deverão consultar o site da capacitação <http://www.uems.br/capacitacao> onde constam todos os documentos e procedimentos para instrução do processo de afastamento.

Parágrafo único. A solicitação de afastamento deverá ser feita a partir do calendário de reuniões da CPC divulgado em <http://www.uems.br/capacitacao>.

Art. 7º Os servidores que desejarem fazer alteração em relação ao tipo de afastamento (parcial e/ou integral) ou em relação ao ano de afastamento, deverão consultar seus pares que constam na lista de prioridades de sua área, divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional / DDP/PRODHS/UEMS, (Conforme modelo do Anexo III e IV), solicitando a alteração do tipo de afastamento ou do ano de afastamento, sendo considerada aprovada a solicitação que tiver maioria absoluta de votos favoráveis a alteração solicitada constante na lista do *ranking*.

Art. 8º As consultas de que tratam os Arts. 1º, 4º e 7º deverão ser feitas via *e-mail*, sob a responsabilidade do interessado.

Artigo 9º O resultado das consultas referentes aos artigos 1º e 4º, devidamente comprovadas, deverão acompanhar o comprovante de participação ou aprovação em processo seletivo. Essas documentações impressas deverão ser encaminhadas ao Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/ PRODHS/UEMS que as remeterá aos representantes das áreas (Anexo V), para análise do percentual de votos favoráveis e emissão de parecer. O parecer será encaminhado para a CPC para apreciação.

Artigo 10º O resultado das consultas referentes ao artigo 7º, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas impressas ao Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/ PRODHS/UEMS que as remeterá aos representantes das áreas (Anexo V), para análise do percentual de votos favoráveis e emissão de parecer. O parecer será encaminhado para a CPC para apreciação.

Artigo 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Artigo 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS /UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos docentes efetivos da área: _____

Nome, integrante da carreira docente, sob matrícula nº __, enquadrado na classe de __, nível __, lotado (a) na(s) Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de __, encaminho em anexo (comprovante de inscrição ou de aprovação em processo seletivo) e solicito a aprovação da inclusão do meu nome na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional / DDP/PRODHS/UEMS, conforme Artigos 1º e 2º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,
Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CPC/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos Técnicos Administrativos efetivos

Nome, sob matrícula nº _____, cargo (ATNM ou TNS), nível/classe _____, lotado (a) na Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de _____, encaminho em anexo (comprovante de inscrição ou de aprovação em processo seletivo) e solicito a aprovação da inclusão do meu nome na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, conforme artigos 4º e 5º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos na Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos docentes efetivos da área: _____

Nome, integrante da carreira docente, sob matrícula nº ___, enquadrado na classe de ___, nível ___, lotado (a) na(s) Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de _____, informo que após a consulta e aprovação dos pares que constam na lista de prioridades da área, solicito a alteração em relação ao Tipo de Afastamento (Parcial ou Integral) ou ano para afastamento (2022/2023/2024) na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, conforme artigo 7º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos Técnicos Administrativos efetivos



Nome, sob matrícula nº _____, cargo (ATNM ou TNS), nível/classe _____, lotado (a) na Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de _____, informo que após a consulta e aprovação dos pares que constam na lista de prioridades da área, solicito a alteração em relação ao Tipo de Afastamento (Parcial ou Integral) ou ano para afastamento (2022/2023/2024) na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, conforme artigo 7º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,
Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Grande área/Área	Representante da CPC
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	Prof. Lucélio Ferreira Simião Cursos de Matemática e Pedagogia Unidade Universitária de Dourados e-mail: lucelio@uems.br
Ciência da Computação	
Física	
Matemática	
Química	
ENGENHARIAS	Profª. Silvia Benedetti Curso de Engenharia de Alimentos Unidade Universitária de Navirai e-mail: silviabene@uems.br
Engenharia Ambiental	
Engenharia de Alimentos	
Engenharia Elétrica/Civil	
Engenharia Física	
Engenharia Química	Profª. Débora de Barros Silveira Curso de Pedagogia Unidade Universitária de Dourados e-mail: debora@uems.br
CIÊNCIAS HUMANAS	
Ciência Política	
Ciências Sociais	
Filosofia	
Geografia	
História	
Pedagogia	

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Administração	Prof. Hugo Schayer Sabino Curso de Direito Unidade Universitária de Paranaia e-mail: Hugo.sabino@uems.br
Ciências Contábeis	
Ciências Econômicas	
Direito	
Turismo	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Agronomia	Profª. Maria Aparecida do Nascimento dos Santos Curso de Agronomia Unidade Universitária de Cassilândia e-mail: m.cida@uems.br
Engenharia Florestal	
Gestão Ambiental	
Recursos Naturais	
Zootecnia	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Biologia	Profª. Cynthia de Barros Mansur Curso de Biologia Unidade Universitária de Dourados e-mail: cynthia@uems.br
Ecologia	
CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Educação Física	Profª Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura Curso de Enfermagem Unidade Universitária de Dourados e-mail: : flaviany@uems.br
Enfermagem/Ciências da Saúde	
Medicina	
LINGUÍSTICAS LETRAS E ARTES	
Artes/Teatro	Prof. Márcio Antônio de Souza Maciel Curso de Letras Português-Espanhol e suas Literaturas Unidade Universitária de Campo Grande e-mail: marcio@uems.br
Letras	
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Debora Pereira Simões Técnica de Nível Superior – TNS Pró-Reitoria de Ensino e-mail: deborasimoes@uems.br
	Maria Eugênia Petenuci Técnica de Nível Superior – TNS Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e-mail: maria.petenuci@uems.br
	Heloiza Cristina Holgado da Silva Técnica de Nível Superior – TNS Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e-mail: heloiza@uems.br

PORTARIA PROAP-UEMS N. 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1741/2022 UEMS - GCONT 16993 - Processo 29/041619/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1741/2022 UEMS - GCONT 16993 - Processo 29/041619/2021, Fornecedores SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELLI- EPP, objetivando a aquisição de câmara de crescimento, para a Unidade Universitária da UEMS de Cassilândia.

Fiscal de contrato	Fabiana dos Santos Rando	479614022
Fiscal de contrato substituto	Wellington da Silva Guimarães Júnnyor	483436021
Gestor de contrato	Cássio de Castro Seron	480558021

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022

Processo nº: 71/001.458/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 como CEDENTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 03.015.475/0001-40, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL como CESSIONÁRIO.

OBJETO: Pelo presente, o CEDENTE, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus da aeronave biplace, turboélice, marcas reservadas PS-IMS, categoria ADE, modelo AT-802, PMD 7258, fabricante AIR TRACTOR, N. de série 802-0916, marcas estrangeiras N8520K, CEDE o bem relacionado ao CESSIONÁRIO, em cumprimento podendo este, usar do mesmo desde que na finalidade proposta no Termo e dentro do prazo especificado, a partir da data do expresso recebimento desta cessão de uso.

DA RESPONSABILIDADE: O CEDENTE, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a cessão do bem descrito de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pelo CESSIONÁRIO. A cessão de uso do bem descrito no presente Termo importará na transferência integral ao CESSIONÁRIO de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o CEDENTE de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada ao bem cedido, ficando, ainda, ao CESSIONÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

DA DESTINAÇÃO DO BEM: ser operacionalizado por oficiais aviadores integrantes do CESSIONÁRIO exclusivamente para auxílio no combate a incêndios florestais em locais de difícil acesso, com o objetivo de atender a demanda do CEDENTE.

DATA DE ASSINATURA: 11.01.2022.

ASSINAM: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, CPF 562.054.571-72; ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, CPF 475.533.671-68; QOBM HUGO DJAN LEITE, CPF 563.652.171-53.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 28/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

Data: 18/01/2022

Horário: 08:00

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I

Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001

Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
098584005363	Edelaine Aparecida Franco De Oliveira	Técnico Administrativo	10º
098584031281	Maria Jose De Aquino	Técnico Administrativo	14º
098583179841	Mateus Henrique De Noronha Pontes	Recepção Perícia Médica	26º

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, relativo às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/ESS, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS, RELATIVO ÀS ETAPAS I E II DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108638179241	Alaiane Carol Candido Batista	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documento referente ao item 2 não foi encaminhado no prazo e/ou forma especificado no edital.
108641078703	Altair Penha Malhada	Direito	PROVIDO	Documentação reanalisada. Pontuação corrigida conforme documentação anexada. Recurso provido.
108639175695	Ana Auxiliadora De Matos Dos Santos	Odontólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108644015606	Ana Claudia Arruda Gonçalves	Fisioterapeuta	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estabelecido no edital. Recurso não provido.
108641022108	Ana Paula Scardini Correa	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108637094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico Bioquímico	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação mantida. Recurso não provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108645179837	Antonio Cavalcanti De Almeida Neto	Analista de Sistemas	NÃO PROVIDO	Recurso não provido. O diploma de graduação é requisito básico para inscrição no Processo Seletivo, não sendo atribuído pontuação para tal. O item 1 refere-se a conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, conforme segue no edital.
108641181902	Antonio Trindade De Jesus	Direito	NÃO PROVIDO	O registro na OAB não é um item eliminatório conforme consta no edital. Atividade de estágio é ato educativo escolar supervisionado. Recurso não provido.
108641175410	Bruna Mota Garcia Morilla	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada, pontuação atribuída conforme documentação anexada no momento da inscrição. Recurso provido.
108641171713	Camilla Valdes Pereira	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638028098	Carlos Alexandre Alves Da Cunha	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo e/ou forma estabelecido no edital. Recurso não provido.
108637181388	Cesar Augusto Domingues	Farmacêutico Bioquímico	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação mantida. Recurso não provido.
108639180783	Christiane Linda Toriy	Odontólogo	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada. Para contagem de experiência profissional, é necessário que se tenha comprovação por algum meio, seja carteira assinada, declarações ou outros, para que haja a análise. Conforme especificado em edital "efetivamente comprovados", no momento do envio dos documentos. Recurso não-provido.
108638115205	Claudineia Firmino	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	As comprovações de experiência profissional devem ser relativas a área da função a que concorre, conforme consta no edital. Recurso não provido.
108641177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638172946	Daiane Cardoso Gomes	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada. O Formulário de Relação de Documentos era item indispensável para a inscrição no Processo Seletivo. Devendo, inclusive, estar completa, assinada mecanicamente, o que não foi o caso. Recurso não-provido.
108641181296	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Direito	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estabelecido pelo edital. Não provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108641181697	Daniel Silva De Jesus	Direito	NÃO PROVIDO	Não encaminhou o documento referente a alínea "a" do item 4.5 conforme estabelecido no edital. Recurso não provido.
108641023510	Danielle Cristina Do Carmo Rocha	Direito	NÃO PROVIDO	O certificado de graduação não é item classificatório e o item 1 se refere a certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado. Os documentos de comprovação dos demais itens não foram encaminhados no prazo e/ou forma estabelecido no edital. Recurso não provido.
108642181931	Danielle Karine De Paula Salles Luz	Administrador	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida.
108639176061	Deborah Ribeiro E Oliveira	Odontólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638181315	Defferson Queroz De Oliveira	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documento não foi encaminhado no prazo e/ou forma estabelecido no edital.
108642181372	Delaine Cristina Vargas Moraes	Administrador	NÃO PROVIDO	Os diplomas referidos no recurso não são de caráter classificatório. Recurso não provido.
108641181254	Doralicio Costa Félix Neto	Direito	NÃO PROVIDO	A documentação relativa ao item 5 foi pontuada de acordo com o descrito no edital. Atividade de estágio é ato educativo escolar supervisionado não sendo contabilizado no item 4. Recurso não provido.
108645181870	Douglas Rodrigues Da Silva	Analista de Sistemas	NÃO PROVIDO	Documento não foi encaminhado no prazo e/ou forma estabelecido no edital. Recurso não provido.
108638173378	Edilene Resende De Oliveira	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estipulado pelo edital. Recurso não provido.
108641181478	Edson De Souza Silva Junior	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada. Para fins de experiência profissional na função a que concorre, somente é considerada a experiência após a formação no curso de graduação. Recurso provido.
108644173482	Elaíne Britto De Castro	Fisioterapeuta	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhado no prazo e/ou forma estabelecido no edital. Recurso não provido.
108642181651	Eliane De Souza Andrade	Administrador	NÃO PROVIDO	Não encaminhou documentação referente a alínea "e" do item 4.5 no prazo e/ou forma estipulado no edital. Recurso não provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108642180271	Emerson Medeiros Felipe	Administrador	NÃO PROVIDO	O diploma de nível superior em nível de bacharelado é requisito de caráter eliminatório e não faz parte do cálculo da pontuação da avaliação curricular. Os certificados comprobatórios do item 2 e 3 não foram encaminhados no prazo e/ou forma estabelecidos no edital. Recurso não provido
108641018345	Eudes Oliveira Corrêa De Lima	Direito	NÃO PROVIDO	Documentação referente ao item 4 não foi encaminhada no prazo e/ou forma especificado no edital. Recurso não provido.
108641179969	Evelyn Velasco De Arruda	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638167065	Fabricia Da Silva Pompilio	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo e/ou forma estabelecido no edital. Recurso não provido.
108642180313	Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira	Administrador	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documentação anexada no momento da inscrição. Recurso provido.
108638028265	Franceirla Alves Da Silva	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Formulário não foi encaminhado na forma e/ou prazo estabelecido pelo edital. Recurso não provido.
108638163342	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documentos anexados na data de inscrição. Recurso provido.
108642181657	Fátima Leal De Souza Rios	Administrador	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108641181234	Gabriel Freires Guedes	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada. Recurso provido. Pontuação atribuída conforme documentação encaminhada no ato da inscrição.
108647181980	Giovana Da Luz De Oliveira	Psicólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638179410	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	As documentações foram analisadas conforme as comprovações encaminhadas no e-mail. Recurso não provido.
108638181463	Hugo Pedreira Santos	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638172825	Iansen Mach Medeiros	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638027049	Iara Figueira Hardoim Diniz	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108642181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	Administrador	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso Provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108642022142	Jackson Paulo Da Silva	Administrador	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada. O diploma de graduação é requisito básico para a inscrição, não sendo atribuídos pontos para essa documentação. Quanto a experiência profissional, há a necessidade de um meio de comprovação, tal seja carteira de trabalho, declarações e outros, que no caso não foram anexados. Recurso não-provido.
108644181541	Jaqueline Fernandes Lopes	Fisioterapeuta	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida
108643027455	Jaqueline Santos Moreira Leite	Nutricionista	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638025451	Jeanete Gonçalves Fernandes	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documento não foi encaminhado no prazo e/ou forma estabelecido no edital. Recurso não provido.
108646181371	Jeovane Da Silva Dias	Educador Físico	NÃO PROVIDO	O documento referente a alínea "a" do item 4.5 não foi encaminhado no prazo e/ou forma especificado no edital.
108642181368	Joelma Ferreira Silva Cassiolato	Administrador	NÃO PROVIDO	Atividades profissionais não condizentes com o nível superior exigido. Recurso não provido.
108638177478	Joyce De Nunes Santos	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada. O título referido a nível de pós-graduação, não foi anexado nos documentos enviados, na data da inscrição. Recurso não-provido.
108639030128	Juliana Mendonça Ferreira Dos Santos	Odontólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso Provido.
108637173231	Julio Augusto Bueno Miranda	Farmacêutico Bioquímico	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108638164196	Kelle Soares De Siqueira	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Conforme o item 5.4 do Edital, "cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação, constantes no subitem 5.2".
108638179212	Lais Fiuza Constantino	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Os documentos para análise deveriam estar nos moldes do item 4.2.4 do edital, na data do prazo de inscrição. Não sendo considerados, os enviados após encerradas as inscrições. Recurso não-provido.
108638172715	Lawane Zanella Barbosa	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documentos anexados no momento da inscrição. Recurso provido.
108643129917	Livia Rossato Marchetti	Nutricionista	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação mantida. Recurso não provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108647181364	Lucas França Cepolini	Psicólogo	NÃO PROVIDO	As orientações quanto ao envio do formulário são explícitas no edital. Recurso não provido.
108641171995	Lucas Stroppa Lamas	Direito	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108640181779	Magda Mansano Cardoso	Contador	PROVIDO	Documentação reanalisada e pontuação corrigida. Recurso Provido.
108637181665	Maria Aparecida Alves De Souza	Farmacêutico Bioquímico	NÃO PROVIDO	Certificado referente ao item 2 não foi encaminhado no prazo e/ou forma estabelecido no edital e as comprovações de experiência profissional devem ser relativas ao cargo a que concorre. Recurso não provido.
108641084102	Maria Aparecida Silva	Direito	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estabelecido no edital. Recurso não provido.
108641181972	Meire Ellen De Alencar Leite	Direito	PROVIDO	Para fins de experiência profissional, somente são considerados os documentos a contar da formação no curso de graduação. Recurso não-provido.
108641106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	Direito	NÃO PROVIDO	Documentação relativa ao item 5 não foi encaminhada no prazo estabelecido no edital. Recurso não provido.
108640135883	Mônica Eloá Silva Amaro	Contador	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108647021908	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matussi	Psicólogo	NÃO PROVIDO	O documento referente a alínea "a" (ficha de inscrição) não foi encaminhado no prazo e/ou forma estabelecido no edital. recurso não provido.
108641081001	Patricia Andrielly Cardozo De Azevedo	Direito	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo e/ou forma especificada no edital.
108638028940	Paula Silva Nunes	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108637175912	Pedro Rafael Berquo De Souza	Farmacêutico Bioquímico	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108639180815	Priscila Karen Da Silva Peralta	Odontólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. O diploma de nível superior em nível de bacharelado é requisito de caráter eliminatório e não faz parte do cálculo da pontuação da avaliação curricular. Recurso parcialmente provido.
108638022542	Priscilla Pontes	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documentação anexada no momento da inscrição. Recurso provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108639180813	Raffaella Di Iorio Jeronymo Ferreira	Odontólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documentação anexada no momento da inscrição. Recurso provido.
108642181971	Reni Dos Santos Moraes	Administrador	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108642181774	Rita De Cássia Souza Araujo De Jesus	Administrador	PROVIDO	Recurso parcialmente provido. A experiência profissional é considerada após a conclusão da graduação e assim, a pontuação foi atribuída após reanálise dos documentos anexados. Quanto aos cursos de capacitação, o edital expressa que para ser considerado o certificado, a carga horária mínima deverá ser de 60h/aulas.
108638181564	Roberta Eufrásio Galindo	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estipulado pelo edital. Recurso não provido.
108649023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Biólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documento anexado. Recurso provido.
108647181289	Sabrina Martins Duarte	Psicólogo	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo e/ou forma especificado em edital. Recurso não provido.
108638181118	Simone Fortunato	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada. Para pontuar no item 2, o comprovante deve ser "certificado ou declaração de conclusão", o que não foi anexado no caso. Recurso não-provido.
108638175800	Stanis Ortiz Oliveira	Enfermeiro	PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação corrigida. Recurso provido.
108642181630	Tatiana Santos Felix Da Silva Sowa	Administrador	NÃO PROVIDO	O curso de graduação não possui caráter classificatório e os documentos relativos ao item 3 não foram encaminhados na forma e/ou prazo estabelecidos no edital. Recurso não provido.
108638029753	Tatiane Almeida Brandao	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação mantida. Não há documento que comprove atribuição de nota para o item 2. Recurso não provido.
108638061449	Tatiani Barbosa Aragão	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estabelecido pelo edital. Recurso não provido.
108648181523	Vanderlei José Dos Santos	Pedagogo	PROVIDO	Documentação reavaliada. Pontuação corrigida conforme documentação anexada. Recurso provido.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Resultado	Fundamentação
108640181813	Veronica Da Silva De Santana	Contador	PROVIDO	Recurso parcialmente provido. O diploma a nível de graduação é requisito básico para inscrição no Processo Seletivo, não sendo atribuída pontuação para tal documento. Documentação a nível de experiência profissional reavaliada e pontuação corrigida. Quanto aos cursos de capacitação, os mesmos necessitam ter carga horária mínima de 60 horas/aulas para haver a pontuação, conforme consta em edital, o que não foi o caso.
108641177529	Vitória Vieira Teles	Direito	NÃO PROVIDO	A contabilização do tempo de experiência foi efetuada de acordo com o documento encaminhado. Recurso não provido.
108638040420	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação não foi encaminhada no prazo estabelecido pelo edital. Recurso não provido.
108638180788	Wellington Carlos Marques Dos Santos	Enfermeiro	NÃO PROVIDO	Documentação reavaliada e pontuação mantida. Recurso não provido.
108648181645	Zuleide Pereira De Araújo Vargas	Pedagogo	NÃO PROVIDO	A documentação solicitada pela alínea "a" "Formulário de relação de documentos" não foi encaminhada no prazo estabelecido no edital. Recurso não provido.

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2021 SAD/SES/ESS/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO
OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108642143601	Adriana Alves Da Silva	Administrador	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108642040449	Ana Paula Zuza Dutra	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108642181399	Antonio Carlos Cantero Dorsa	Administrador	1,25	1,00	4,50	0,00	6,75
108642166947	Ariane Talita Nantes	Administrador	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108642027748	Carlos Gomes Quevedo	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642176968	Cassio Boum Espindola	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
108642180322	Cassius Vieira Corrêa	Administrador	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108642150511	Cintia Laurinda Giro	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108642181931	Danielle Karine De Paula Salles Luz	Administrador	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108642082336	Dayanne Da Costa Pereira	Administrador	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108642181372	Delaine Cristina Vargas Moraes	Administrador	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108642083997	Diego Leite Da Silva	Administrador	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108642156793	Dominique Lorraine De Souza	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108642017774	Débora Trindade Bento	Administrador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108642004920	Elen Souza Santana	Administrador	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
108642181578	Eliana Cristina Moraes Vasques Muller	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642180271	Emerson Medeiros Felipe	Administrador	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108642180313	Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira	Administrador	0,00	2,00	0,75	1,00	3,75
108642180480	Fábio Vicente Alves	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108642181657	Fátima Leal De Souza Rios	Administrador	0,00	0,00	3,00	0,50	3,50
108642106092	Gabriel De Oliveira Bello	Administrador	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108642003798	Gean Ricardo Correa Leite	Administrador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108642122465	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108642181783	Giselli Rodrigues De Melo Romero	Administrador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108642107469	Gleicy Jardi Bezerra	Administrador	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50
108642181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108642022142	Jackson Paulo Da Silva	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642181225	Janaina De Souza Dantas	Administrador	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108642155022	Jayne Samara Dantas De Freitas	Administrador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108642180467	Jefferson Martins Fonseca	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108642181368	Joelma Ferreira Silva Cassiolato	Administrador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108642181852	Josmaires De Vasconcellos Pereira	Administrador	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108642181203	Karine Lima De Almeida	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108642182049	Katia Raniery Pereira Da Silva Rocha	Administrador	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108642111651	Katia Valentina Escobar Gimenez	Administrador	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108642180371	Kelson Alves Granja	Administrador	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108642181398	Kerly Da Cunhateixeira	Administrador	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50
108642011565	Leonardo De Oliveira Dresch	Administrador	2,50	2,00	4,50	0,00	9,00
108642019853	Letícia Silva Ferreira	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108642181373	Lourdes Domingues	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642096361	Luana Rodrigues Riquelme	Administrador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108642181476	Luana Vera Irala	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642181595	Luciana Rita Horta Silva	Administrador	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108642055024	Luciane Vaz Da Silva	Administrador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108642009167	Lucilene Goncalves Da Silva	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108642013637	Luzimar Marques Da Costa Almeida	Administrador	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108642180375	Lyvia Chicrala Matos	Administrador	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108642151571	Marcelly Almeida Pereira	Administrador	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108642031281	Maria Jose De Aquino	Administrador	0,00	2,00	2,25	1,00	5,25
108642157520	Maurício Magalhães De Campos	Administrador	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108642181731	Milton Borges Ortiz	Administrador	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108642148830	Nair Ribeiro Rodriguero	Administrador	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108642181795	Nathalli Prado De Jesus	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108642001251	Natália Chama Da Silva	Administrador	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108642081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Administrador	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108642166571	Paulo Ricardo Rocha Abreu	Administrador	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108642021710	Paulo Roberto Da Silva Junior	Administrador	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108642181299	Pedro Jonival De Campos Arruda	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642165670	Rafaela Caceres	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108642014637	Renata Vieira De Assis	Administrador	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108642181971	Reni Dos Santos Moraes	Administrador	1,25	2,00	4,50	0,00	7,75
108642181774	Rita De Cássia Souza Araujo De Jesus	Administrador	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108642181531	Ronaldo Adriano Galvão	Administrador	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108642181630	Tatiana Santos Felix Da Silva Sowa	Administrador	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108642007225	Valclebio Alves De Moraes	Administrador	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108642039189	Vilma Do Nascimento Lima De Souza	Administrador	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108642181934	Waldez Matheus De Oliveira	Administrador	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108642043039	Walmir De Souza Ferreira	Administrador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108645181194	Adrielly Lopes Da Silva	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108645022943	Anderson Nunes Tibana	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108645181966	Andreza Silva De Araujo	Analista de Sistemas	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00
108645179837	Antonio Cavalcanti De Almeida Neto	Analista de Sistemas	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108645181522	Artur Jorge Bicudo	Analista de Sistemas	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108645181634	Cicero Da Rocha Souza	Analista de Sistemas	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108645060278	Diego Barbosa Bento	Analista de Sistemas	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108645181870	Douglas Rodrigues Da Silva	Analista de Sistemas	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108645150199	Edson Cardoso	Analista de Sistemas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108645181567	Eduardo Moreira Da Silva	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108645181508	Fabio De Jesus Da Conceicao Junior	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108645013652	Fabio Pereira Soares	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108645181959	Fábio Augusto De Paula Bezerra	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108645181957	Gelson Ricardo Alves Da Silva	Analista de Sistemas	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108645182090	Hassan Lutfi Mohamad Amer	Analista de Sistemas	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108645069351	Juliano Boin Vargas	Analista de Sistemas	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108645181807	Kelvio Wallisson Cavalcante Da Silva	Analista de Sistemas	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108645157731	Loester Kiyoshi Teruya	Analista de Sistemas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108645179958	Marcos Roberto Alencar Da Silva	Analista de Sistemas	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108645090443	Simão De Magalhães Antonio	Analista de Sistemas	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108649173290	Alexya Sandim Guindo	Biólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108649181384	Cintia De Oliveira Conte	Biólogo	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25
108649172927	Claudia Rodrigues Berno	Biólogo	1,25	0,00	4,50	0,00	5,75
108649181889	Cláudia Liz Rodrigues Silva	Biólogo	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108649119058	Daniele Decanine	Biólogo	2,50	2,00	4,50	0,00	9,00
108649173101	Diego José Guilherme Moraes	Biólogo	1,25	1,00	4,50	0,00	6,75
108649121543	Frederico Cavalcante Ogura	Biólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108649172568	Fábio Henrique Da Silva	Biólogo	1,25	1,00	4,50	0,00	6,75
108649181589	Igor Leal Brito	Biólogo	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108649033721	João Henrique De Souza Barros	Biólogo	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50
108649172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Biólogo	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25
108649069186	Juliana Teixeira Da Silva	Biólogo	1,25	1,00	0,00	0,50	2,75
108649172808	Juliane De Oliveira Da Silva	Biólogo	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
108649098596	Jéssica Terilli Lucchetta	Biólogo	1,25	0,00	2,25	0,50	4,00
108649181483	Keren Rappuk Martins Shirano	Biólogo	0,00	0,00	3,75	0,50	4,25
108649034242	Leiva Aparecida Da Silva Além	Biólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108649173390	Letícia Alves Da Cruz	Biólogo	1,25	0,00	3,75	0,00	5,00
108649048498	Luiz Humberto Guimarães Riquelme Junior	Biólogo	1,25	0,00	0,75	0,00	2,00
108649173875	Mariele Ramona Torgeski	Biólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108649122360	Priscila Rocha De Rezende	Biólogo	2,50	2,00	4,50	0,00	9,00
108649023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Biólogo	2,50	2,00	4,50	1,00	10,00
108649181314	Suellen Fonseca Cavalcante	Biólogo	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108649181946	Vanessa De Oliveira Torres	Biólogo	1,25	1,00	0,00	1,00	3,25
108649182103	Wagner De Souza Fernandes	Biólogo	2,50	0,00	1,50	1,00	5,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108640182008	Ada Cristina Magalhaes De Araujo	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108640180301	Adelcio Dos Santos Silva	Contador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108640111567	Adriane Mertens	Contador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108640004360	Cipriano Martinez	Contador	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108640181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	Contador	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108640164110	Douglas Marques De Lima	Contador	0,00	1,00	0,75	0,50	2,25
108640174039	Dágma Conceição Batista Roque	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640181961	Elisangelo Peres	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640020271	Fauster De Moura Vilela	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640181746	Igor Meneses Da Luz	Contador	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108640180447	Izis Camilla Leal Da Silva	Contador	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108640181325	Jacqueline Rodrigues Ferreira Da Silva	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640024019	Josyanne De Oliveira Araújo	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108640181406	João Carlos Adriano	Contador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108640130994	Juliana Lourenço	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640181900	Julio Cezar Gomes	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108640181985	Kariny Ferreira Bica Delmondes	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640150404	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Contador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108640179793	Lucas Wink	Contador	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108640182107	Luiz Francisco De Oliveira	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640181779	Magda Mansano Cardoso	Contador	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108640181551	Marcelle Chagas Da Costa	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108640003130	Marcia Regina Lima Dos Santos	Contador	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108640182083	Mariana Rodrigues Alves	Contador	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108640173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	Contador	0,00	2,00	3,75	0,00	5,75
108640181513	Matheus Souza Pires	Contador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108640027064	Márcia Oliveira Da Silva	Contador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108640135883	Mônica Eloá Silva Amaro	Contador	1,25	2,00	4,50	0,00	7,75
108640180453	Rejane Helaine Olarte	Contador	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108640060233	Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	Contador	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108640051554	Telvis Alberto Gonçalves	Contador	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00
108640174785	Valdenice Correa Do Espírito Santo	Contador	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108640138367	Vanessa Souza Da Silva	Contador	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108640181813	Veronica Da Silva De Santana	Contador	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108640131785	Wesley Augusto Stocco	Contador	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	
108641175638	Adriana Costa Barbosa	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	1,00	7,50
108641175269	Adrielly Martins Rodovalho	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
108641181989	Alan Da Silva Costa	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641004627	Alessandra Mendes Gomes	Direito	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	3,00
108641150084	Alessandra Messias Holland Dos Santos	Direito	0,00	1,00	0,00	3,50	0,00	4,50
108641008627	Alex Maciel De Oliveira	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641177603	Alicia Ferreira Costa	Direito	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108641151676	Aline Danielli Souza De Oliveira Martins	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641078703	Altair Penha Malhada	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	1,00	7,50
108641066212	Alysson Leonel Bandini	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	1,00	6,50
108641181236	Ana Flavia Miranda Menegati	Direito	0,00	1,00	1,00	1,50	0,00	3,50



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
108641181722	Ana Julia Rocha Rodrigues	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641010260	Anaize Leite Gonçalves Klein	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641170984	Andressa Kuehn Ramos	Direito	0,00	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
108641181936	Andriw Gonçalves Quadra	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108641182143	André Dos Santos	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641177492	Angela Santana Jacome	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641181211	Anna Carolina De Lucas Silva	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108641022770	Annelise Massani Romero Cavalcante	Direito	0,00	1,00	0,00	3,50	0,00	4,50
108641181902	Antonio Trindade De Jesus	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50
108641175278	Ariane Maria Blum	Direito	0,00	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00
108641039643	Aryella Aretha Ferreira	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641161551	Beatriz Emanueli Cristófani	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641182012	Betina Vilas Boas De Freitas	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641175569	Bianca Corrêa De Souza Martins	Direito	0,00	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
108641181981	Bianka Pereira Coelho De Souza	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108641181822	Biatriz De Araujo Bregantim	Direito	0,00	1,00	1,00	3,00	0,50	5,50
108641101111	Brendha Carolinne Bezerra Komiyama	Direito	0,00	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00
108641177598	Brenna De Souza Camargo	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641171643	Breno Jorge Felix	Direito	0,00	1,00	1,00	0,50	0,50	3,00
108641171045	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Direito	0,00	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00
108641175410	Bruna Mota Garcia Morilla	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641181347	Bárbara De Matos Lino	Direito	0,00	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108641181414	Camila Gomes De Arruda	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	4,00
108641170985	Camila Ogeda Darc Da Silva	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641171713	Camilla Valdes Pereira	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	1,00	6,50
108641095524	Carla Rodrigues De Santana	Direito	1,25	1,00	1,00	3,50	0,00	6,75
108641116791	Carlos Balbino Marcondes	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641158733	Carlos Henrique Tomicha Borges	Direito	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108641127779	Carmen Elaine De Paula Ferraz	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641095262	Caroline Ossuna De Almeida	Direito	0,00	2,00	1,00	2,50	0,50	6,00
108641181214	Caroline Rodrigues Olazar	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,50	2,50
108641048915	Cayron Henrique Martins De Oliveira	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108641182071	Celene De Souza Brito	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641081902	Ciciana Sales Da Silva	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108641170195	Conceição Bruna Fonseca Brandão Costa	Direito	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
108641091005	Cristiane Do Nascimento Britto	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
108641177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Direito	1,25	2,00	1,00	3,50	1,00	8,75
108641018016	Cristiane Ribeiro Bogarim	Direito	0,00	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108641063420	Cryslaine De Oliveira Marques	Direito	0,00	1,00	0,00	3,50	0,00	4,50
108641057480	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108641024099	Daniela Kling Irala	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641066468	Daniele Costa Morilhas	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641023510	Danielle Cristina Do Carmo Rocha	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181566	Danilo Barbosa De Arruda	Direito	2,50	1,00	0,00	0,50	1,00	5,00
108641085142	Debora Cotrim Barbisa	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641041751	Deise De Souza Rodrigues	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	1,00	7,50
108641067598	Deise Santos Borin Garcia	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,50	2,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
108641003995	Dejanira De Jesus Estevão Corrêa	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641175287	Diego Carneiro Da Cunha Barbosa	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	1,00	6,50
108641181544	Diego Vianna	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,50	7,00
108641171490	Diogo Miranda Guimaraes	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641181833	Diéssica Rodrigues Brandão	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641181254	Doralicio Costa Félix Neto	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,50	2,50
108641044110	Débora Caroline Oruê De Oliveira Lopes	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50
108641181233	Edmir Alexandre Da Silva Filho	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181478	Edson De Souza Silva Junior	Direito	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
108641181549	Elisa Lopes Batista	Direito	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50	1,00
108641031115	Enilze Carpes Ramos Proença	Direito	0,00	0,00	1,00	2,50	1,00	4,50
108641181674	Erika Matos Do Nascimento	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108641181909	Ester Nascimento Souza Da Silva	Direito	0,00	1,00	1,00	2,50	0,00	4,50
108641068879	Euder Clemente Barcelos	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641018345	Eudes Oliveira Corrêa De Lima	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181287	Evelyn Melissa Alves Do Prado	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108641085731	Evyn Espindola Ferreira	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108641181618	Fabiane Helena Bráz	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641108014	Fabiane Maira Baumgartner	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641064385	Fabiano Freitas Santos	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	1,00	5,50
108641181776	Fabricio Anache Bandeira	Direito	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
108641182134	Felipe Fernandes Rojas	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641084649	Felipe Gonçalves Tiecher	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641062313	Felipe Montenegro De Camargo	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641182108	Fernanda Teles Cardena	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641182125	Fernando Henrique Delgado Dias	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641057765	Fernando Pascuini Nogueira	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641097793	Flavia Renata Da Silva Menezes Polon	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
108641180039	Flávio Piccoli Neto	Direito	0,00	1,00	1,00	2,00	0,50	4,50
108641152371	Francesco Pereira	Direito	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
108641135019	Francislaine Ruiz De Almeida	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641182137	Franklin Gonçalves Batista	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641181901	Fábio Ferreira Nunes	Direito	0,00	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00
108641159838	Gabriel De Freitas Da Silva	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641179483	Gabriel Garcia Da Silva Omay	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641007075	Geicieny Cristina De Oliveira	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641172052	Giovana De Oliveira Silva	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181428	Gisele Rojas Lobo Moura	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641182037	Gustavo Henrique Zanella	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641181341	Helia Freitas De Azevedo	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
108641067330	Heloisa Helena Ferreira Insaurralde Salomão	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641181673	Heloisa Rodrigues Oliveira Lemos	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641182017	Hemilde Higa	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	1,00	7,50
108641181976	Henrique Matheus Oliveira Barreto	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641109337	Humaima Emille Mahmoud Haidar	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641181557	Hélio Oscar Freire	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
108641121591	Iara Navarrete De Moraes	Direito	0,00	1,00	1,00	0,50	0,00	2,50
108641158746	Igor Fofano Gambarra	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641168730	Isabela Lemes Ferreira	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641022181	Isis Martins E Silva	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641172004	Ivanilde Correa De Oliveira	Direito	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108641182050	Izabella Macgregor Vera	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641121263	Jacqueline Coelho De Souza	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641181845	Jafé Emanuel Chaves Ribeiro	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641089363	James Mauricio Duque	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641067409	Jeann Pierre De Freitas Citadim	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641182004	Jehssye Cerqueira Strogueia	Direito	0,00	1,00	1,00	2,00	1,00	5,00
108641171892	Jeise Boeno Drumond	Direito	0,00	1,00	1,00	1,50	0,50	4,00
108641181576	Jenifer Gabilão Dos Santos	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641177591	Jennifer Ferrazza	Direito	0,00	1,00	0,00	3,50	1,00	5,50
108641013442	Jessica Rodrigues Cabriotti De Barros	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641170959	Jessica Salles Ricardo	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641171069	Jhonatan Alves Dambrós	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	4,00
108641175423	Joao Marcos De Castro Do Nascimento	Direito	0,00	0,00	1,00	0,50	1,00	2,50
108641000033	Jorge Antonio Gonçalves Torres	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641181650	Jose Jorge Silva Couto	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641181856	Joselley Maria Aranda De Araujo	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641181799	João Paulo Marques Gutierrez	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641122339	Juliana Hernandez	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641171584	Julio De Miranda Bastos Neto	Direito	0,00	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
108641181402	Kamila Borges Arakaki	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641181666	Kamila Dos Santos Teixeira	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641171349	Karen Dos Santos Sanches	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641181956	Karina Regina Rodrigues Da Silva	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641012545	Katiane Campos Flores Nass	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641000639	Katiuce Da Silva Melo	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641171190	Keila Rodrigues De Oliveira	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641118405	Keyla Ventorim Moura	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641181330	Krishna Santos	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641181983	Lais Mansano	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	1,00	7,50
108641067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto	Direito	0,00	1,00	0,00	3,00	0,00	4,00
108641012107	Leandro De Sousa Caetano De Melo	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641118519	Leandro Lima Dias	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641175442	Leonardo Nascimento Rolon	Direito	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
108641175582	Lidiane Boin Vargas	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108641175394	Liliane De Souza Marcussi Cristovão	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,50	7,00
108641181916	Louise Galvão De Ávila	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641068696	Lucas Gonçalves Longo De Oliveira	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641171568	Lucas Roney Zorzan Azambuja	Direito	0,00	0,00	1,00	2,50	1,00	4,50
108641171995	Lucas Stroppa Lamas	Direito	1,25	2,00	1,00	3,00	1,00	8,25
108641118585	Lucia Ferreira Goncalves Peratelli	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,50	7,00
108641064679	Luciana Modesto Nonato Mendonca	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641067326	Luciano Souza Rios	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641181535	Luiz Alberto Luna Filho	Direito	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	3,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
108641170764	Luiz Antonio Cristaldo Coimbra	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641002217	Madonna Gada Maldonado	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181493	Maite Luana Freire Correia	Direito	0,00	2,00	0,00	2,50	1,00	5,50
108641182127	Marcelo Cintra Paz	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181753	Marcia Ferraz Muniz	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641062457	Marcos Adriano Lucas Batista	Direito	0,00	0,00	0,00	3,50	0,00	3,50
108641182133	Maria Da Gloria Prieto	Direito	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
108641181504	Maria Eduarda Rios Chaia Jacob	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Direito	0,00	2,00	1,00	3,00	0,50	6,50
108641080586	Mariana Marques Procopio	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641171843	Mariana Romero Marques	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641154310	Maristela Ivarras	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641182095	Mariéle Oliveira Rodrigues Miranda	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,50	5,00
108641005082	Marlene Ferraz Muniz	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641175557	Marly Grubert Chaves	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641182029	Marília Gabriela Freitas Biembengute	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108641128096	Matheus Henrique Oliveira De Menezes	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641083960	Mayara Marie Da Rocha Vieira Mota	Direito	0,00	2,00	1,00	2,50	1,00	6,50
108641181972	Meire Ellen De Alencar Leite	Direito	0,00	1,00	1,00	0,50	0,00	2,50
108641000448	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	Direito	0,00	1,00	1,00	3,00	0,50	5,50
108641181908	Micaela Gomes Silverio Delmondes	Direito	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00
108641106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641142636	Monara Menezes Neves	Direito	0,00	1,00	0,00	0,50	0,00	1,50
108641181940	Murillo Silva Crevelato Dos Santos	Direito	0,00	1,00	1,00	2,00	0,00	4,00
108641084584	Nandra Laura Faria Dias	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641100816	Natalia Aparecida Ribeiro Garnes	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641103093	Natalia Candia Locatelli	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641171550	Natália Josetti De Souza	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641134311	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641128708	Oanglah Maria Almeida Vaz	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	1,00	3,00
108641121837	Olívia Maria Moreira Brandão	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641151849	Pablo Halley De Porto Garcia	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641116182	Paula Steffany De Souza Nascimento	Direito	0,00	1,00	1,00	2,00	1,00	5,00
108641059227	Paulo Cesar Lima Junior	Direito	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
108641181867	Paulo Henrique Figueiredo De Oliveira	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641179450	Petterson Barbier Da Silva	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641024315	Plínio Bastos Rocha	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	1,00	5,50
108641181998	Priscila Conde Neves	Direito	0,00	0,00	0,00	3,50	1,00	4,50
108641091218	Priscila De Souza Novaes	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641000101	Rafael Barbosa Paracampas	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	1,00	6,50
108641181317	Rafael Marques Da Silva	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641078913	Rafaela Gobbo Marcondes Carmello	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641182019	Rayssa Cristina Weiss Dellatorre	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	1,00	5,50
108641024406	Rea Silvia Garcia Alves	Direito	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
108641182015	Regina Monique Maciel Goncalves	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
108641175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641175516	Renata Bogoni Budib	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641010247	Renata Dos Santos Teruya	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641182078	Renata Garcia Lopes	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641080625	Renata Tramontini Fernandes	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641179729	Renato Acosta Alves	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181249	Ricardo Luís Aguiar Carneiro	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641175363	Rogério Peixoto De Azevedo	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641181496	Rosana Yasmin Mendes Oliveira	Direito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,50	1,50
108641171361	Rosiane Ferreira Da Silva	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641028330	Sandra Cristina Da Costa Barbosa Balbueno	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641171826	Sarita Amaral Godoy	Direito	0,00	1,00	1,00	1,50	1,00	4,50
108641167337	Silvana Maria Rojas Lube	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641044353	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	Direito	0,00	1,00	1,00	1,00	0,50	3,50
108641011952	Suelen Sousa Caetano De Melo	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641080131	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,50	5,00
108641182159	Suellen Moreno Gonçalves	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641121004	Suélien Dos Santos Borges	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	1,00	7,50
108641171614	Tamires Dias Acosta	Direito	0,00	0,00	1,00	2,00	1,00	4,00
108641106758	Taynara Casa Grande Domingos	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641152404	Thais Amelia Fernandes Da Silva Wanzeller Zanela	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641111026	Thais Guimaraes Barbosa	Direito	0,00	1,00	1,00	0,50	1,00	3,50
108641181724	Thais Ramos De Oliveira	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641094525	Thatiane Wanessa Figueiredo Rodrigues	Direito	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
108641092667	Thayna Portilho Da Silva	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,50	5,00
108641181762	Thays Millena Neves De Andrade	Direito	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108641067753	Thaís Gonçalves Lins Moreira	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641137149	Thiago De Almeida Minatel	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641181235	Thiago Gomes Da Silva	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108641021506	Tânia Mara Oshiro	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50
108641003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,00	6,50
108641177507	Vanesa Caceres Viana	Direito	0,00	1,00	1,00	2,50	1,00	5,50
108641002051	Vera Lucia Da Silva	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	1,50
108641160428	Victoria De Souza Nogueira	Direito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
108641041680	Vinícius Ribeiro Da Mata	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641171747	Vitor Ferreira Feitosa	Direito	0,00	0,00	1,00	0,50	1,00	2,50
108641177529	Vitória Vieira Teles	Direito	0,00	1,00	0,00	0,50	0,00	1,50
108641171630	Viviane Aparecida Augusta Campagna	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641171201	Viviane Marinho De Menezes Sant Ana	Direito	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
108641175461	Viviane Taís Azoia	Direito	1,25	2,00	1,00	0,50	1,00	5,75
108641181460	Walma Fernandes De Oliveira	Direito	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
108641180045	Wander Vasconcelos Galvão	Direito	0,00	2,00	1,00	3,50	0,50	7,00
108641103807	Wanessa Parábá Arteaga Da Silva	Direito	0,00	1,00	1,00	1,50	0,00	3,50
108641004014	Wellington De Oliveira Vieira	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,50	6,00
108641181417	Wender Souza Viana Dos Santos	Direito	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA					TOTAL
108641065778	Wesckley De Oliveira Silva	Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108641172041	Weverton Da Silva De Jesus	Direito	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00	4,50
108641134112	Williams Melgarejo Dos Santos Bello Junior	Direito	0,00	1,00	1,00	3,50	0,00	5,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108646120438	Agripino Maciel Junior	Educador Físico	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108646007390	Andressa Barbosa Bacargi	Educador Físico	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108646070069	Ariane Omido	Educador Físico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108646181362	Arnaldo Assis De Almeida	Educador Físico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108646181735	Cristina Aparecida De Souza	Educador Físico	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108646057057	Daniel Dos Santos Coelho Leal	Educador Físico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108646096251	Fábio Canale Acosta	Educador Físico	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
108646069700	Hugo Niel Santana Silva	Educador Físico	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50
108646181502	Janaina Pereira Nantes	Educador Físico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108646181426	José Raul Vasconcelos Cavalcante	Educador Físico	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108646181949	João Henrique Paes Figueiredo	Educador Físico	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108646044286	Lúcio Barbosa Neto	Educador Físico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108646002398	Marcos Correia Da Costa	Educador Físico	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108646181770	Marina C Lopes	Educador Físico	1,25	1,00	0,75	0,00	3,00
108646069679	Patricia Ferreira Davalo	Educador Físico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108646070197	Ricardo Santana Da Conceição	Educador Físico	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108646181255	Robert Wagner Souza Dias	Educador Físico	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75
108646069480	Ronaldo Maja Junior	Educador Físico	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108646181412	Rosemeire Pereira Gomes	Educador Físico	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108646181874	Thiago Teixeira Pereira	Educador Físico	1,25	2,00	4,50	0,50	8,25

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108638026252	Abner De Barros Chaparro	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638181663	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638173348	Adalvanir Ramos Aquino	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638027523	Adriana De Jesus Paiva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638166272	Adriana De Souza Reis	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108638181683	Adriely De Oliveira	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638179241	Alaiane Carol Candido Batista	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638173364	Alan Cardoso Pereira De Almeida	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638025517	Alba Jacqueline Do Nascimento	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638118357	Alcir Adorno Ferraz	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638173022	Alessandra Ferreira Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
108638111180	Alessandro Dos Santos Rodrigues	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638030689	Alexandra Camargo Morel	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638156637	Alice Alves De Souza Awadi Pereira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638087064	Aline De Souza Salgueiro Fortunato	Enfermeiro	0,00	2,00	2,25	1,00	5,25
108638179285	Aline Vitoriane Nascimento Peralta De Jesus	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638028949	Allana Gabrielle Ferreira Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638056455	Alyne Campidelli Da Costa	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108638179126	Amanda Da Silva Marcelino Marquezin	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638025247	Amanda Da Silva Martinez	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638101322	Amanda Marques Bezerra	Enfermeiro	1,25	1,00	0,00	1,00	3,25
108638175791	Ana Carla De Souza Pereira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108638179114	Ana Carolina Garcia	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638172760	Ana Cristina Soares	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638182113	Ana Maria De Souza Matozo	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108638179208	Ana Paula Alves De Araujo	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638179242	Ana Paula Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638026222	Ana Paula Da Silva Araripe	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638181432	Ana Paula Oliveira Lopes	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638173164	Ana Paula Soares	Enfermeiro	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108638053223	Analice De Souza Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638132047	Analice Ribeiro De Queiroz	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638172729	Anderson Leonel Ribeiro Mathias	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638177477	Anderson Neiva Santa Cruz	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638025418	Andreiva Cristina Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638025722	Andréa Cristina De Sousa Salles	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638180787	Andréia Da Silva Pereira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638026007	Angela Gomes Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638026524	Angelamarisa Dias Aguiar	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638027173	Anne Caroline Oliveira Rodrigues	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638172597	Antonia Norma Costa Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	0,50	5,25
108638172826	Antonio Moraes Chaves Neto	Enfermeiro	0,00	2,00	3,75	1,00	6,75
108638030589	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638182035	Aurelino Centurion	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638181890	Beatriz Aparecida Ferreira Segóvia	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108638180853	Beatriz Lima Figueiredo	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638181806	Beatriz Zorzan Pinheiro	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50
108638011579	Bianca Coronel Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638182073	Brenda De Araujo Lopes	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638180861	Bruna Gabriella Da Silva Batista	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638105917	Bruna Marciano Barbosa Feitosa	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638005587	Bruna Tayara Leopoldina Meireles	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
108638181635	Bruno Nascimento Sales	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638176639	Byanca Lopes Borchardt	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638181986	Camila Matos Fernandes	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638179116	Camilla Gabriely Dos Santos Pimenta	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108638028705	Carolina Benites De Souza	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638172864	Carolina Lima Stech Fraticelli	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638143633	Carolina Rodrigues Ferreira Da Conceição	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638014783	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638179205	Cassia Fernanda Arantes Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638179377	Cassia Gomes Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638167237	Catiuce Marques Da Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638103307	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638026590	Chrysthian De Arruda Romero	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181851	Cinthia Magalhães Da Rocha Sant Ana	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108638031515	Clarissa Canale Carrilho Meiatto	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638003176	Claudemir Da Silva Ferreira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638165326	Claudia Dias Guimaraes	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638179223	Claudia Helena De Souza Ribeiro	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108638179161	Claudia Solange Antunes	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638172870	Claudinara Villalba	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638115205	Claudineia Firmino	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50
108638028683	Cleonice De Souza Cunha	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638172948	Cléia De Oliveira Castro	Enfermeiro	0,00	2,00	2,25	0,00	4,25
108638182053	Crislane Dos Santos Conceição	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108638179390	Cristiane Castro Da Silva De Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
108638029839	Cristiane Garcia Da Rosa Prado	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638027574	Cristiane Veira Calado	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638172626	Daiana Pacheco	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108638172698	Daiane Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108638182040	Dalila Do Nascimento Lima	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,50	2,75
108638028622	Danielly Caroline Witwytzky Lima	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638026339	Danilo Araújo Coronel	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638029104	Danilo Vaz Marques	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638179214	Dayane Gonçalves De Sousa	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638056718	Debora Machado Dias	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181108	Debora Viana Colman Azevedo	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638059228	Denilson Correia Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108638181177	Diana Siqueira Arias	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638001005	Douglas Cesar Da Silva Alves	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108638132806	Douglas De Oliveira Espindola	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638177078	Driele Dos Santos Bechi	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108638132839	Dyeine Martins Ribeiro	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638173296	Edilaine Raquel Dos Santos	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638181110	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638180764	Edna Roselia De Souza Pereira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638164380	Edna Valencia Gomes	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638180914	Eduarda Andrade De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638027445	Edwin Gustavo Da Cunha Neves	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638026520	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108638181915	Elaine De Sousa Arruda	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638124324	Elaine Silva Coxev	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638172831	Elen Carla De Lima Rocha	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638027916	Elanegarciade Souza	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638180953	Elis Regina Braz Pedroza De França	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638029536	Elisângela Fernanda De Melo Carvalho	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638047905	Elma Maizy Cardoso Farias Rocha	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638176079	Eloá Valdez Martinez	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638046380	Erika Martins Leite	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638163793	Esthéfany Grasiely Marion	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638173336	Evandra Moriniog Alves	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638173141	Everton Dos Santos Moura	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638181239	Fabiana Cavalcante Moraes	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638172849	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638008839	Fabiana De Marco Coutinho	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638172647	Fabiana Dos Santos Ribeiro	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108638057062	Fabio Borges Vieira	Enfermeiro	0,00	2,00	3,75	1,00	6,75
108638167022	Fabiola Lima Machado De Souza	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638167065	Fabricia Da Silva Pompilio	Enfermeiro	0,00	2,00	2,25	1,00	5,25
108638027667	Fabricia Insfran	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181965	Felipe Machado Mota	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638025804	Fernanda De Sousa Florido Fernandes.	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638168193	Fernanda De Souza Vilhargia Dias	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638173455	Fernanda Do Espírito Santo Costa	Enfermeiro	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108638181459	Fernanda Ferreira Molina	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638179166	Fernanda Oliveira Jaques	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638173318	Flavia Cibeles Romeiro Mozer	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108638100242	Flavio Rodrigues Dos Santos Junior	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638167874	Flávia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638104397	Franciane Magna Batista Martins	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638128661	Franciele Lima Pais	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638164737	Francielly Anjolin Lescano	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638172856	Francielly Cristina Calado	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638163342	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638182010	Gabriela Maia De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638028945	Gabriela Silva Nogueira	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108638059119	Gabriella Iris Braga	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108638173467	Geisiane Aparecida Da Silva Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108638181370	Geni Teresinha Menegotto Asato	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638179279	Genilce Rocha Barros Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638172844	Geovana Matos Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638161932	Gisele Dos Santos Francisco	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50
108638179190	Gisele Schneider	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
108638179410	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638029569	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638179272	Gleci Vitorino Vargas Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638009066	Gleice Froes De Souza	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108638026476	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108638165099	Handressa Cerqueira Strogueia	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638181173	Hellen Da Silva Alencar	Enfermeiro	0,00	2,00	2,25	1,00	5,25
108638022408	Hudson Arce Valdez	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108638181463	Hugo Pedreira Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638172825	Iansen Mach Medeiros	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108638027049	Iara Figueira Hardoim Diniz	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181545	Igor Ferreira Goncalves	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108638179139	Ilze Pinheiro De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638179336	Ingrid Iara Garcia Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638023575	Itana Saracho Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	0,50	2,25
108638180842	Iven Giovanna Trindade Lino	Enfermeiro	1,25	0,00	0,00	0,00	1,25
108638029079	Izabel Cristina Alves Teixeira	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638018450	Jackeline Aparecida Inacio De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638028769	Janaina Rojas	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638172606	Janaina Toledo Nunes	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638030782	Jane Mara Marques Corrêa	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638173007	Januário Lima Moreira	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638179359	Jaqueline Da Silva Gonçalves	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638173166	Jaqueline De Araujo Lino Franca	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638025637	Jaqueline Do Couto Ferreira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108638179256	Jean Luis Savala	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638025451	Jeanete Gonçalves Fernandes	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638172596	Jeimes Alexandre Chaves Garcia	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108638179225	Jenner Gonçalves Vieira	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638181007	Jessica Cristina Balbueno	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638173069	Jessica De Carvalho Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638144690	Jessica De Oliveira Dos Anjos	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638113039	Jessica Loureiro Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108638181685	Jessica Najhara Da Costa De Souza	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638172875	Jhdinatan Barros Garcia	Enfermeiro	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108638026535	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638019041	Jocyene De Sousa Silvestre	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638026543	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181164	Josiane Da Silva Ribeiro	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638031581	Josias Golden Da Silva Leite	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638179229	Josilene Constantino Castilho	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638179296	Joyce De Alencar Vieira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638177478	Joyce De Nunes Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108638027587	Jucimaura Massuko Aguni Tognoli	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638179128	Juliana Beatriz De Souza Pawlowski	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638179175	Juliana Bonfim Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638028725	Juliana Campos Tadiotto	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108638182052	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638172942	Juliana Fernandez	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638179145	Juliana Ferreira De Souza	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638160912	Juliana Geraldo De Souza	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638164219	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638163617	Jussara Belchior De Oliveira	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638030323	Kamila Emanuele De Souza E Silva Machado	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
108638127492	Kamila Rodrigues Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108638177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638030487	Karen Juliana Pereira Ferreira De França	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638179106	Karina Dos Santos Cunha	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108638026226	Karina Dos Santos Sanches	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638179423	Karina Tavares De Lima	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638029561	Karla Franco De Oliveira Pinheiro	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638005953	Karla Jeniffer Vaz Goveia	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108638181126	Katiane Fratel Teodoro Antonio	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108638025464	Katyscia Garcia Nantes	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638163336	Keila Cristaldo De Souza Pereira	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
108638167891	Keila Ferreira Goulart	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108638164196	Kelle Soares De Siqueira	Enfermeiro	0,00	2,00	3,75	0,50	6,25

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638029737	Kellen De Lis Oliveira Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638177485	Kelly Kariny De Souza	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638015514	Kelly Pereira Guimarães	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638100098	Kelly Urquizo Ticona Joeis	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638013257	Kellyn Laura Da Silva Castello	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638013426	Kely Centurião	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
108638144195	Kennedy De Jesus Varoni De Moura	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638031127	Kethylen Paiva Fuzeta	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638120296	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108638172918	Lady Dayana Oliveira Souza Ferreira	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638179132	Lais De Oliveira Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638160144	Laniele Fernandes Baumer	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638057532	Lara Helena Masqueda Medeiros	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638173125	Larissa Lisboa Monti	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638175702	Larissa Mariane Ferreira	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638179414	Larissa Temoteo Delmondes	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638165183	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108638026296	Laura Leite Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75
108638176520	Laurentina Pereira Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638172715	Lawane Zanella Barbosa	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108638167118	Laynna Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108638167211	Lediane Dos Santos Evangelista	Enfermeiro	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108638173326	Leila Aparecida Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
108638176171	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638182116	Leticia Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638172883	Leticia Souza Coelho	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108638083638	Lilian Batista Silva Muranaka	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638179326	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638180981	Liliane Ferreira Da Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181416	Liliane Moreira Garcia Monção	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638026216	Lina Ribeiro	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638005717	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638026746	Livia Mara Venturini Rodrigues	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638107300	Luan Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638179185	Luane Irene Da Silva Guimarães	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108638173401	Luanna Araujo De Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638173371	Lucelia De Freitas Cardoso	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638173313	Luciane Negrete Saracho	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108638027116	Luciene Ferreira De Vasconcellos	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638025527	Luciene Martins Xarão	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638015505	Lucileia Aparecida Alves Rodrigues	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638025525	Lucilene Maria Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638177013	Ludimila Albuquerque De Andrade	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638023245	Luiz Fernando De Souza Isnabralde	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638010949	Luiz Otavio Barros Da Cruz	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638179364	Maiara Leonardo Tchong	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108638099581	Mara Rúbia Da Costa Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638172636	Marcia Ozorio De Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638181526	Marcia Vanessa Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
108638181720	Marcinei Baraba	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638047837	Maria Aparecida Dourado Matias	Enfermeiro	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108638179152	Maria Benta Da Silva Neta	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108638181840	Maria Do Socorro Ferreira Paulino	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108638179376	Maria Eugenia Rondon Da Cruz	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638030046	Maria José Alves De Lima Garcia	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638030434	Maria Jucileide De Freitas	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108638018478	Maria Sonia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181818	Mariana Dias Severo	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638025255	Mariana Machado De Andrade	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638179217	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638176032	Mariane Francisco Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638179269	Mariane Freiburger Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638028111	Marilza Alves De Moraes	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638173059	Marilza Lara De Moraes	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108638172963	Marina Dias Gomes	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638181554	Mayara Alves De Camargo	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638163720	Mayara Leite Cardoso De Sa	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108638181017	Mayara Oliveira De Farias	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638179319	Maykelle De Brito Neves	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638172672	Maynara De Oliveira Lima	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638030196	Maysa Kimie Guibu	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638113030	Michael Rodrigues Valdez	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108638181612	Michelle Petuco	Enfermeiro	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50
108638180987	Michely Machado Martins	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638182093	Midiana Gabriel Reginaldo Alves	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638000765	Milena Felix Andrade Nascimento	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638182023	Milena Silva Bead Sacramento	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638179213	Miriam Raquel Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638167974	Mirian Firmino De Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108638179119	Monica Alves Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108638030405	Monica Danielle Nobrega Alpire	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638030201	Monique Macedo Ferraz Leal	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
108638181991	Morgana Souza Donato Aziz	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638172842	Mylena Rosalina Dos Santos De Deus	Enfermeiro	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108638175707	Márcia Almeida Rodrigues Mendes	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638006326	Nadia Ocampos Leão	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638179149	Nair Vital Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108638180948	Nariele Colpo Aragão Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108638181945	Natalia Maçavi Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	0,50	4,25
108638181906	Natália Andreu Da Costa Guimarães	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108638028182	Nayara De Lira Esteves	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638180897	Nayara Niz Barcelos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638179244	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638179314	Nayla Charllyse Ferreira Lino	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638172661	Neuza Pereira Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638179142	Nicole Cristina Lopes Da Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638182141	Nidiane Dauzacker De Matos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638172873	Nome: Tânia Solange De Oliveira Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638180772	Norivaldo Matchua Souza	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638179200	Nájela Laura Schirmer	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638181232	Ohana Maiara Vitor Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638179169	Pamela Caetano Severino	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638027080	Patrícia Maina Dos Santos Alves	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638026568	Paula Cristina De Souza Menon	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638181627	Paula Matias Gotardi	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638172976	Paula Peixoto Canuto	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638028940	Paula Silva Nunes	Enfermeiro	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108638003008	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108638120719	Pricilla De Souza Faria	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638167569	Priscila Assis Vidal	Enfermeiro	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
108638181042	Priscila Cardoso Salles	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108638181771	Priscila Chamorro Gomes Zacarini	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638181403	Priscila Da Costa Anunciação	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108638182085	Priscila Rosa Assunção Costa	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638094296	Priscilla Gadea Marcelino	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638175761	Priscilla Marcos Santana De Araujo	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638022542	Priscilla Pontes	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	0,50	3,75
108638029576	Pâmela Ferreira Sobreira	Enfermeiro	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
108638025359	Queila Da Silva Dos Santos	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638179162	Quetily Patricia Da Conceição	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638090400	Rafaela Barbosa Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108638165670	Rafaela Caceres	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638181390	Rafaela Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108638172773	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108638165200	Rejane Fernandes Maidana	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638165695	Rejane Lima Trentini	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108638167303	Renata Grance Carvalho	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638179317	Renata Magalhães Antero Da Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638107610	Renato Jose Da Silva Pereira	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638179125	Renato Silva De Amorim	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50
108638175735	Rita De Cassia Avelar De Arruda	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108638025240	Rita Karoline Cesco Fernandes	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181564	Roberta Eufrásio Galindo	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638173215	Rodrigo Fialho Arguelho	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,50	2,75
108638182155	Rodrigo Gustavo Ferreira Cabral	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638182020	Ronaldo Souza De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00
108638181652	Rosane Dos Santos Santana	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108638181507	Rosangela Rodrigues Dobbro	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638172871	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro	0,00	2,00	3,00	1,00	6,00
108638178603	Rosemari Correia Kintschev Fernandes	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638031325	Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638019835	Roseni Pereira Vieira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108638179141	Rosinéia Martins Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638052816	Rozenilda De Barros Gomes	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638181572	Ruth Ariel Braga Medeiros	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638172999	Sandra Aparecida Xavier	Enfermeiro	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50
108638025608	Sandra Correia Caitano	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00
108638160743	Shallnny Karoliny Xenxem	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638025452	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108638030562	Silvana Fontes Trevisan	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638182132	Silvia Luvia Albuquerque Fernandes	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638181340	Silvia Samara Pedroso	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638165429	Simone Alves Da Costa	Enfermeiro	0,00	2,00	3,75	0,50	6,25
108638181118	Simone Fortunato	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108638179281	Simone Pereira De Albuquerque Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638166113	Simone Souza Costa Kirch	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108638168132	Simony Portela Do Carmo	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638175800	Stanis Ortiz Oliveira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108638173203	Stefani Carvalho Dos Santos	Enfermeiro	1,25	1,00	0,00	0,00	2,25
108638181303	Stephani De Sá Gois Alves	Enfermeiro	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108638025341	Suellen Alves Da Silva	Enfermeiro	1,25	2,00	4,50	1,00	8,75
108638181184	Suellen Nolasco De Moura	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638181264	Suzyene Evelyn Lopes Espindola	Enfermeiro	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108638179333	Sérgia Cristiane Tokunaga De Figueiredo Zambonini	Enfermeiro	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108638026206	Talita Recaldes De Souza	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108638115059	Talita Rosa Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638168166	Tamar Dagmar Melo De Moraes	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638179249	Tania Maria Vieira Dos Santos	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638029753	Tatiane Almeida Brandao	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108638181168	Tayline Fernandes De Araujo Soares	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638172820	Taynara Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638028887	Taynara Luzia Beltrão Ribeiro	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638167613	Thairine Borges Rodrigues	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108638175679	Thais Fernanda De Moraes Charão	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638025864	Thaissa Fernandes Batistoti	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181823	Thalita Marcos Silva	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638104331	Thallison Dos Santos Baroni	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638029705	Thallita Cristina Barros Barbosa	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638181262	Thaynara Reis Theodoro	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108638026928	Thaynara Souza Da Rosa	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638175890	Thays Silva De Oliveira	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638172681	Thiago Alexandre Pereira	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638181871	Thiago Braga Nascimento	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638029729	Thuany Araujo Lemes	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108638025809	Valdenice Ribeiro Da Silva	Enfermeiro	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108638180761	Valdirene Dos Santos Araujo Correa	Enfermeiro	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108638029466	Vera Araujo Cafure	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108638180829	Victor Massayuki Ferreira Sumida	Enfermeiro	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108638163874	Vinicius Gabriel Brasil Barbosa	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108638006437	Viviane Alves De Almeida	Enfermeiro	0,00	2,00	3,75	1,00	6,75
108638181640	Viviane Barbosa Chagas	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108638027592	Viviane Ojeda Pereira	Enfermeiro	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108638175716	Welinton Reger Vieira	Enfermeiro	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108638180788	Wellington Carlos Marques Dos Santos	Enfermeiro	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108638173004	Wellington Spotti Da Silva	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638172968	Wilker Da Silva Pires	Enfermeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108638172878	William Ricardo Moreira Dos Santos	Enfermeiro	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108638181658	Ângela Carolina Gontijo Meira	Enfermeiro	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108637139849	Agustinha Freitas	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637027945	Alessandra Adania	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637088658	Alexandre Da Silva Cardoso	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108637029056	Aline Alves Dos Santos Naujorks	Farmacêutico Bioquímico	1,25	2,00	0,75	0,00	4,00
108637181218	Alini Delevatti Ferreira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637182148	Ana Lucia Da Silva Sampaio	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
108637094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637027552	Bruna Michelle Araujo Dos Reis	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637182067	Camilla Izabela Nantes	Farmacêutico Bioquímico	1,25	0,00	4,50	0,00	5,75
108637181846	Carina Kazuko Misu	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637181215	Carla Pereira Pazinato	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637172621	Carolina Nimer Leite	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637181407	Carolina Silveira Dos Santos Leiria	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637174594	Caroline De Moura Costa	Farmacêutico Bioquímico	1,25	0,00	2,25	0,00	3,50
108637181388	Cesar Augusto Domingues	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108637181441	Clariana Akemi Kariya Leite	Farmacêutico Bioquímico	1,25	2,00	2,25	0,00	5,50
108637173242	Claudia Ferreira Nunes	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108637173464	Cleyton De Souza Santos	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637168075	Diolanda Arguelho	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108637181012	Eliete Belesco Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108637025873	Elisangela Dorneles Da Cruz	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637173251	Elizeth Costa De Moraes	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637177247	Emanuely Cristina De Almeida	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637181958	Fabiola Brandao Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	1,25	1,00	0,00	0,00	2,25
108637027907	Fabricia Paniago Ajala Nery Pereira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108637181482	Fabricio Da Silva Prates	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108637172702	Franciely Vieira Garcia	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637181616	Gabriella Teles Burkner	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,75	0,50	1,25
108637113300	Gilberto Renato Rotilli	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637175126	Giovana Bicudo Gomes	Farmacêutico Bioquímico	1,25	0,00	0,00	0,50	1,75
108637181195	Juliane Fontes Severino	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637173457	Juliane Paulina Goulart	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108637085292	Juliano Sales De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637173231	Julio Augusto Bueno Miranda	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637180819	Jéssica Antonio Ribeiro	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108637173131	Kamyla Moreira Lucena	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108637119966	Karla Lopes Mandu De Campos	Farmacêutico Bioquímico	1,25	0,00	4,50	1,00	6,75
108637030858	Kassiane Cabral De Brito	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108637182044	Larissa Refatti Ferreira Wanderley	Farmacêutico Bioquímico	1,25	1,00	0,75	0,00	3,00
108637031524	Luciano D'elia Luciano	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637181820	Luciney Pettengill Galvão Cavalcanti	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637023000	Luiza Gabriela Corvalan Machado Oshiro	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108637168119	Marcia Soares Mattos Vaz	Farmacêutico Bioquímico	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108637027449	Marcio Costa	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637181665	Maria Aparecida Alves De Souza	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637178842	Maristela Soares Lopes	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108637181518	Nathália Belmal Costa	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108637181677	Nayara Ferreira Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108637180877	Patricia De Oliveira Centuriao	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637175912	Pedro Rafael Berquo De Souza	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637177388	Rafael Cordeiro	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108637010914	Renan Ugulini	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108637163795	Rodrigo Cezar Dutra Escobar	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108637176059	Rosianny Almeida Da Maia	Farmacêutico Bioquímico	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108637030089	Shara Prado Benevides	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637083362	Silvana Anhani Cabral	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108637174391	Silvia Dias Lemos	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108637177175	Surama Fuad Abdulahad	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108637173415	Tatiana De Freitas Fiuza Santos	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637177393	Tatiana Osti De Melo	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637031270	Tatiana Salvador Nogueira Santos	Farmacêutico Bioquímico	1,25	0,00	4,50	0,00	5,75
108637130315	Tatiane Simão Queiroz	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108637181251	Tatiele Quiquinato Viana	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108637177338	Thais Barros Gaioso	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637173184	Thais Oliveira Gonçalves	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
108637172768	Ulisses Santana Medeiros Junior	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108637177103	Valéria Da Silva Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108637173193	Valéria Martins Terra Hildebrand	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108637091565	Vilma Sousa Guimaraes	Farmacêutico Bioquímico	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
108637175979	Wellington De Oliveira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108644157819	Aline Artner De Oliveira Valdez	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644173192	Alini Nunes De Oliveira	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644015606	Ana Claudia Arruda Gonçalves	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108644182031	Ana Paula Da Silva Grugel	Fisioterapeuta	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
108644027942	Andrea Godoy Pereira	Fisioterapeuta	1,25	2,00	4,50	1,00	8,75
108644181800	Andreia Correia Sales	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644172805	Andreia Souza Dos Santos	Fisioterapeuta	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108644182094	Andressa Machado Correa	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108644181653	Azenate Cristina De Oliveira Cardozo Sousa	Fisioterapeuta	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108644181751	Beatriz Anastacio Cipriano	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108644176786	Beatriz Santos De Souza	Fisioterapeuta	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108644182146	Bruno Rodrigues Gomes	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108644029425	Caio Previtali Marin	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108644181829	Caroline Lemes Mendonça	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108644181270	Cintia Azevedo Da Silva Alves	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108644181415	Cintia Gonçalves Amaral	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108644181607	Daniela Aparecida Boldrini Gallo	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108644181533	Daniele Ferreira Moreira	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108644172797	Danielle Juliana Toriy	Fisioterapeuta	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108644181448	Daniely Cristina Vessoni Sorgatto	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644182098	Denilson José De Oliveira	Fisioterapeuta	1,25	1,00	0,75	0,00	3,00
108644024078	Denise Kling Irala Takayama	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108644156321	Diego De Sousa Silvestre	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108644181667	Edilaine Santos Da Silva	Fisioterapeuta	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108644181821	Elizângela Machado Brito	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108644181642	Ellen Ferreira Mendes	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108644181996	Fabiana Candia Lopes	Fisioterapeuta	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108644165555	Flavia De Franca Teixeira	Fisioterapeuta	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108644173417	Gabriela Torres Rocha	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644156239	Gabrielle Garcia De Barros	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108644026721	Guilherma Lopes De Almeida Ribeiro	Fisioterapeuta	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108644181541	Jaqueline Fernandes Lopes	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108644025675	Joliani Alves De Moraes Rotilli	Fisioterapeuta	1,25	2,00	4,50	0,50	8,25
108644182117	Karla Caroline Massuda	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644181884	Keila Geyziane Rocha De Barros	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644029783	Kelly Lacerda De Souza	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644163754	Laizy Guimarães Da Cruz	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108644022035	Layse Beltrão Ribeiro	Fisioterapeuta	0,00	1,00	3,75	0,00	4,75
108644181383	Leonardo Augusto Sobral Borges	Fisioterapeuta	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108644182079	Livia Martines Lanziani	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108644181454	Marcia Maria Yule Nogueira	Fisioterapeuta	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50
108644181671	Marcio Maruyama	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108644181943	Marcos Fabio Gil De Arruda	Fisioterapeuta	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108644181772	Mariana Bogoni Budib Hashiguchi	Fisioterapeuta	2,50	2,00	0,00	0,50	5,00
108644181768	Mayara Pereira De Souza	Fisioterapeuta	0,00	1,00	0,75	1,00	2,75
108644045367	Mirelli De Sena Xavier	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644181534	Mônica Débora Firmino Segura	Fisioterapeuta	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108644030759	Nayara Fernandes Nogueira	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108644026795	Nilson Oliveira Narezi	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108644158507	Paloma Da Silva Albino	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108644030053	Quiv Ia Ester Ramos Nogueira	Fisioterapeuta	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108644165002	Rafael Cantero Dorsa	Fisioterapeuta	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108644105626	Rafaela Bezerra Olimpio	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108644088056	Raul Regis Rodrigues Dos Santos	Fisioterapeuta	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108644027356	Rita Julietti De Souza Brahim	Fisioterapeuta	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108644030929	Sidineia Silva Pinheiro Cavalcante Franco	Fisioterapeuta	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108644167685	Valdirene Silva Santos	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108644181622	Viviane Aparecida Dalla Nora	Fisioterapeuta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108636181891	Alexandre Braga Gonfiantini	Médico	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108636181378	Cinara Trocoli Mougnot	Médico	0,00	2,00	0,00	0,50	2,50
108636182122	Jéssica Moraes Falcão De Arruda	Médico	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108636181064	Maykon Mendonça De Lima Azevedo	Médico	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108636181664	Patrícia Caroline Dos Santos Sávio	Médico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108643005746	Aline Da Silva Maia Scudeler	Nutricionista	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108643182082	Ana Luiza Junqueira Canabrava	Nutricionista	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108643172874	Bruna Magusso Rodrigues	Nutricionista	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50
108643181715	Bruno Vieira Marques	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643180658	Carolina Lais Dos Santos	Nutricionista	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108643180677	Caroline Spolador Neuls	Nutricionista	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108643180667	Daiane Medina	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108643029476	Daniela Wanderley De Mendonça	Nutricionista	1,25	0,00	4,50	0,00	5,75
108643127612	Diego Jeferson Dos Santos Araujo	Nutricionista	0,00	1,00	3,00	0,50	4,50
108643180616	Ellen Niz De Oliveira Ribeiro	Nutricionista	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108643180668	Ewelyn Dutra Dos Santos Pereira	Nutricionista	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108643176858	Giovanna Da Cruz Benites	Nutricionista	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108643181573	Gislene Aparecidasales	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643023648	Graciely Goes De Almeida Vieira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643181738	Guilherme Henrique Bandolin	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643177858	Hanna Verginio Nogueira	Nutricionista	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108643176853	Iriá Niedermeyer	Nutricionista	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108643176938	Jade Oliveira Santos	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108643027455	Jaqueline Santos Moreira Leite	Nutricionista	2,50	2,00	4,50	0,50	9,50
108643165290	Jeanice Dauzacker Da Silva	Nutricionista	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108643181925	Kariny Alves Nogueira	Nutricionista	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108643176861	Kassia Jane Pio	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108643182081	Lahis Cristina Morais De Moura	Nutricionista	1,25	0,00	0,00	1,00	2,25
108643181250	Larissa Assuncao Dos Santos	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108643084172	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Nutricionista	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108643181745	Laura Rubia Borges Tenorio Noletto	Nutricionista	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108643129917	Livia Rossato Marchetti	Nutricionista	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108643165756	Luana Costa Soares	Nutricionista	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108643181954	Maria Cecilia Amorim Trad Gonfiantini	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643181714	Maria Eduarda Dedé Neves Fonseca	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108643094900	Mariana Da Silva Albuquerque	Nutricionista	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108643180660	Mariana Delgado Arguello	Nutricionista	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108643181208	Michelle Maria Koltermann	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643182054	Naiara Panissa	Nutricionista	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108643178557	Nayane Gomes Prado	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108643182072	Raissa De Oliveira Rodrigues	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643026857	Renata Fontes Pereira Cruz	Nutricionista	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108643176882	Roberta Amaro Da Silva	Nutricionista	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108643181411	Silvana Aquino Cardoso	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643182111	Tania Apodaca Gomes	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643020548	Tassia Leticia Lima Rodrigues	Nutricionista	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108643181792	Thaís Ferreira De Oliveira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643181380	Vitória Barreira	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108643181229	Yasmin Martinez Dos Santos Silva	Nutricionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108639088144	Agatha Samara Riquelme	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639175766	Aline Bergman De Souza Herculano	Odontólogo	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108639181485	Aline Delmondes Otsuka	Odontólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108639180932	Alino Anito Alves Pedrosa Júnior	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108639181199	Allison Pereira Benites	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108639175695	Ana Auxiliadora De Matos Dos Santos	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108639181058	Ana Carolina Martins	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108639181028	Ana Carolina Romero Xavier	Odontólogo	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108639181018	Andressa Palaver	Odontólogo	1,25	0,00	4,50	0,00	5,75
108639181797	Beatriz De Souza Gonçalez	Odontólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108639181527	Beatriz Rahe Pereira	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108639181154	Beatriz Rezende Do Carmo	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108639181082	Camila Isabela Dionísio Santos	Odontólogo	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108639181269	Carina De Souza Da Silva	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639181599	Caroline Benites Teixeira	Odontólogo	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108639181543	Caroline Faveron Trevizan	Odontólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108639181939	Caroline Silva Preus Dallacqua	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108639181973	Catarina Soares Silveira	Odontólogo	1,25	2,00	4,50	0,00	7,75
108639180783	Christiane Linda Toriy	Odontólogo	1,25	2,00	0,00	1,00	4,25
108639181389	Cinthia Akiko Yonamine Kaihara	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108639180786	Daniela Ferreira Marques	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639181472	Daniela Magda Sobrinho	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108639181276	Dario Raimundo Segreto	Odontólogo	2,50	0,00	3,00	1,00	6,50
108639176061	Deborah Ribeiro E Oliveira	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108639094956	Elaine Oshiro	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108639181369	Elisama Araujo Silva	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639181367	Eliza Araujo Silva	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639181256	Emilly Tainá Alves Dos Santos De Souza	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108639181749	Emília Ramos De Alcântara	Odontólogo	1,25	1,00	0,00	0,00	2,25
108639181102	Fernando Farias Olazar	Odontólogo	1,25	2,00	4,50	0,50	8,25
108639180808	Francesco Paolo Araujo Machado	Odontólogo	0,00	0,00	2,25	0,00	2,25
108639115136	Francine Teixeira Paiva Da Silva	Odontólogo	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108639181343	Gabriella Maidana De Andrade	Odontólogo	0,00	0,00	2,25	0,50	2,75
108639175694	Giovana Soares Buzinaro	Odontólogo	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108639180823	Gleice Gomes Dos Reis Seixas	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639176036	Guilherme Regenold Ferreira Flavio	Odontólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108639181487	Hellen Karolyne Oliveira Souza	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108639180895	Indiamara Jara Ribeiro	Odontólogo	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108639160409	Jessica Aparecida De Lima Deiró Camilo	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639182022	Jhenyffer Andrade Viana	Odontólogo	0,00	0,00	2,25	1,00	3,25
108639181569	José Humberto De Souza Katurchi	Odontólogo	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108639030128	Juliana Mendonça Ferreira Dos Santos	Odontólogo	1,25	1,00	4,50	0,00	6,75
108639181047	Julyane Sbaraini Campagna	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639182112	Jéssica Proietti Alves Benites	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108639181623	Karina Barbosa Mardini	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108639181706	Karina Watanabe	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108639180868	Karine Gonçalves Freitas Stahl	Odontólogo	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108639181471	Kevillen De Souza Capistrano	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639175784	Kharla Renata Rodrigues Dos Santos	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108639181408	Lais Degani Guarengi	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108639180918	Larissa Cristina Rocha	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639181727	Larissa Inacio Lima	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639181816	Larissa Torres De Almeida	Odontólogo	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108639181923	Luciana Ratts Barbosa De Aguiar	Odontólogo	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108639026900	Luciene Alle Cardoso	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108639181629	Lucilene Rocha Gomes	Odontólogo	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108639181332	Ludimila Amorim Leite Da Silva	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108639180860	Marcos Cesar Jose Gomes	Odontólogo	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108639025243	Marilia Leite Vargas	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108639181481	Matheus Sarmento Garcia	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639181492	Nathalia De Freitas Zotino	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108639181597	Nayara Yukie Amorim Minami	Odontólogo	0,00	1,00	2,25	0,00	3,25
108639175669	Noeleni De Souza Pinto	Odontólogo	1,25	0,00	0,75	1,00	3,00
108639181586	Pamela Ferreira De Sá Queiroz	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108639181982	Paola Ramos Barbosa	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108639181705	Paola Yurie Nozu Bagordache	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639180815	Priscila Karen Da Silva Peralta	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108639175858	Priscilla Juraes Godoy	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108639181479	Priscilla Kemberly De Oliveira Merlo	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108639181112	Rafael Augusto Da Silva Abud	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108639180813	Raffaella Di Iorio Jeronymo Ferreira	Odontólogo	2,50	1,00	4,50	0,00	8,00
108639181781	Reinaldo Lopes Akamine	Odontólogo	1,25	1,00	2,25	0,00	4,50
108639181707	Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639180846	Renato Patrick Grance Fernandes	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639175689	Renato Santana Silva	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108639180869	Renato Silva De Almeida	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108639181144	Rosa Amélia De Mello Montano	Odontólogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108639027643	Rosangela Alfena Juvenal Arakaki	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108639182096	Rosely Tsuha Osiro	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639138966	Sabrina Mestre Lopes Almeida	Odontólogo	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
108639029849	Sergio Grijó	Odontólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108639180865	Silvia Roncatti Naveira	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108639181861	Thainara Stefanelli	Odontólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108639180961	Thaylla Aparecida Gomes Baltuilhe Doretto	Odontólogo	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108639181361	Thiago Romeiro Camargo	Odontólogo	0,00	1,00	0,75	0,00	1,75
108639181919	Yara Diniz Souza	Odontólogo	0,00	0,00	2,25	0,50	2,75

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108648181205	Alcione Cristino	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108648181968	Aledemara Andrade Noieto	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108648008295	Alexandra Estafijus	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108648181655	Aline De Araújo Silva De Aquino	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648181547	Ana Paula Da Silva Santos	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108648012579	Anderson Pereira Tolotti	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648003216	Andressa Santos De Almeida Vilela	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648075001	Angelita De Souza	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648181227	Ariane Meneghetti De Freitas	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108648129973	Camila Silva De Oliveira Carvalho	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108648103194	Cintiaritis Souza Da Silva	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108648019114	Cleide Rosa Maidana De Sousa	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108648128605	Cleomair De Oliveira Garcia	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108648182032	Daiane De Souza Carvalho	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108648084940	Daniela Ribeiro Bazan	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648180628	Denizia Camilo De Almeida	Pedagogo	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108648002252	Diclá Santos Gueiros	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108648181784	Edna Freitas Da Silva De Moura	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648181421	Elaine Rodrigues De Souza Santos	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648181191	Elber Pinto De Paulo	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108648134424	Eliete Cristina Da Rocha	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648167704	Eloiza Teofilo De Vasconcelos	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108648051508	Emory Polyane Brandão Rocha Gonçalves	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108648096489	Estefany Grazieli Saucedo Silva	Pedagogo	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
108648146284	Eunice Gonçalves Dos Santos	Pedagogo	0,00	2,00	0,50	0,00	2,50
108648181997	Flavia De Lima Pio	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108648181345	Flávia Filha De Anhaia Camargo	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108648181796	Ivonete De Oliveira Guaragni	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648126738	Juliana Carlos Aquino	Pedagogo	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108648164548	Karina Oliveira De Andrade Cardoso	Pedagogo	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108648030079	Kleber Viegas Da Silva Mascarenhas	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108648179921	Laura Vicente Da Silva	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648181990	Laís Fernandes Almeida	Pedagogo	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108648013949	Leila Da Rocha Silva	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108648181760	Letícia Casagrande Oliveira	Pedagogo	2,50	0,00	0,00	1,00	3,50
108648083986	Leyni Leite Da Silva	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108648162293	Lisandra Almeida Peralta	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108648181509	Luciana Guanez	Pedagogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108648181847	Luciana Margareth Allaman Albuquerque	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648127270	Margarete Coelho Da Silva Valiente	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108648165142	Maria Aparecida Bezerra	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108648020376	Marina Angélica Alencar Morel	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648181759	Marineisa Ferreira Soares	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108648034090	Mateus Fernandes Adriano Nazaro	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648139888	Mirian Dos Santos Silva Cano	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648181777	Naurides Quintiliana Amaral	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108648181278	Olivia Meneghetti Carromeu	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108648182033	Raquel Da Silva Clementino	Pedagogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108648182038	Rauanna Valeriano De Oliveira	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108648181321	Rebeca Pimenta Vasconcelos	Pedagogo	0,00	1,00	1,50	0,50	3,00
108648181805	Rogério Augusto De Oliveira	Pedagogo	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108648030275	Silvia Salomao Ishikawa De Andrade	Pedagogo	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108648181468	Simone Félix Dos Santos Saiki	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108648009474	Suellen Aparecida Vinci Carlos	Pedagogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108648181955	Tania Mara Neves De Souza	Pedagogo	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108648051169	Tania Ruth Ortiz	Pedagogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108648181312	Thais Fernanda Paminondi Fonseca	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	0,50	5,00
108648181523	Vanderlei José Dos Santos	Pedagogo	1,25	1,00	3,00	1,00	6,25
108648051570	Áthina Quintino Pereira	Pedagogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	
108647181729	Acácia Germana Miranda Farinha	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108647179009	Adriano Da Silva Araujo	Psicólogo	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108647180541	Aline Cantini Ibarra	Psicólogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108647181862	Allan Kelvin Mansano De Almeida	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108647172736	Ana Flávia Silveira Schiavo	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108647181494	Ana Julia De Emilio Barbosa	Psicólogo	0,00	2,00	1,50	1,00	4,50
108647086639	Ana Maria Zimiani Soares	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647182030	Ana Paula Da Silva Oliveira	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647181886	Bruna Da Silva Egues	Psicólogo	0,00	0,00	0,75	1,00	1,75
108647178435	Camila Zimmermann	Psicólogo	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108647014123	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	Psicólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108647178954	Carolina Mendonca	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108647181873	Claudionor Firmiano Da Silva Filho	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647093602	Daline Valiente De Castro	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647180523	Debora Azevedo De Souza	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108647173109	Dyenyffer Stéffany Leopoldina Dos Santos	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647179012	Débora Sodré Gonçalves Carneiro	Psicólogo	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108647001397	Elaine Costa Menki Ota	Psicólogo	0,00	1,00	3,75	1,00	5,75
108647181928	Emanuelle Lima Javeta	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108647007925	Fernanda Albertoni Miranda	Psicólogo	0,00	0,00	3,75	1,00	4,75
108647178335	Flavia Helena Sousa Dos Santos	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647179008	Francisca Kelly Freitas De Araujo	Psicólogo	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108647178970	Gabriela Lopes De Aquino	Psicólogo	1,25	0,00	4,50	1,00	6,75
108647181351	Gilcimara Aparecida Velasquez	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647181980	Giovana Da Luz De Oliveira	Psicólogo	0,00	0,00	3,00	0,50	4,50
108647181425	Isabela Prazeres Bogéa	Psicólogo	0,00	2,00	0,75	0,50	3,25
108647172733	Izabelle Taynara Duarte Maidana	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647179085	Izabelly Camacho Leiguez	Psicólogo	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
108647181875	Jeaney Carla Simiao Terto	Psicólogo	0,00	0,00	3,75	0,00	3,75
108647172781	Josiane Emilia Do Nascimento Wolfart	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647180563	José Alberto Lechuga De Andrade Filho	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108647173354	Juliana Aparecida Da Silva Farias	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647029280	Karen Patricia Rojas Leite	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647164548	Karina Oliveira De Andrade Cardoso	Psicólogo	1,25	1,00	0,00	0,00	2,25
108647178988	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicólogo	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
108647180504	Leonardo Italo Pessoa Ferreira Gomes	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647180537	Letícia Dos Santos Gomes	Psicólogo	0,00	1,00	2,25	1,00	4,25
108647182086	Letícia Tomigawa Okogusiku	Psicólogo	0,00	1,00	3,75	0,50	5,25
108647162293	Lisandra Almeida Peralta	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108647181815	Lisley Sinara Oliveira Felix	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647181285	Luana Medeiros De Sa Lucas	Psicólogo	0,00	0,00	3,00	1,00	4,00
108647121846	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	0,00	1,00	1,50	1,00	3,50
108647181386	Luis Carlos Dos Santos Nunes	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,50	1,50
108647003588	Luiz Torchetti Neto	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647121764	Lídia Prudente Tosta	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108647181429	Marcela Gomes Marques	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108647181732	Marcelle Tácia Ferreira Figueiredo	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA				TOTAL
108647083942	Marcelo Gonçalves Da Silva	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647179028	Marcia Guimaraes De Campos	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647180529	Marhoney Willian Bassani Cardoso	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647181836	Maria Celina Ferreira Goedert	Psicólogo	1,25	0,00	3,00	0,00	4,25
108647178888	Marianne Da Costa Brusquetti	Psicólogo	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108647179084	Marina Nadalin	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	0,50	6,00
108647012151	Mayara Barboza Motta	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647181644	Milene Amelia Domingues	Psicólogo	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108647014045	Naralince Oliveira Santos	Psicólogo	0,00	2,00	4,50	0,50	7,00
108647178410	Natalie Espíndola De Carvalho	Psicólogo	0,00	0,00	1,50	1,00	2,50
108647181975	Nathalie Oshiro Adania	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647178942	Odete Costa Silva	Psicólogo	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
108647182101	Patricia Cristiane Sturm	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	0,00	5,50
108647181558	Paulo Freedman De Souza Junior	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647179045	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	Psicólogo	0,00	1,00	1,50	0,00	2,50
108647131156	Priscila Nunes De Andrade	Psicólogo	0,00	2,00	1,50	0,00	3,50
108647182119	Pâmella Da Silva Aranda	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
108647182153	Rafael Pereira Barros	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647181775	Rafaela Nogueira Serafim	Psicólogo	1,25	1,00	4,50	1,00	7,75
108647178896	Raissa Diniz Carvalho	Psicólogo	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
108647046640	Rhenatiane Gamarra Rodrigues De Souza	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647182150	Rivail Farias Santana	Psicólogo	1,25	0,00	3,75	0,00	5,00
108647180549	Rosa Teresa Lazcano Sbalchiero	Psicólogo	0,00	0,00	4,50	0,00	4,50
108647181387	Rosemeire Luciene Pael Duarte Do Nascimento	Psicólogo	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
108647131765	Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108647178146	Sandra Regina Soares	Psicólogo	0,00	1,00	3,00	1,00	5,00
108647178987	Sara Ferreira Silva	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647003108	Sidilene Silva E Santos	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,50
108647178373	Solange Camilo Dos Santos	Psicólogo	0,00	2,00	0,75	1,00	3,75
108647182121	Talia Barbosa Rodrigues	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108647172651	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Psicólogo	0,00	2,00	4,50	1,00	7,50
108647178582	Talita Torres Teixeira	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
108647181896	Tatiane Alves Pereira	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647181376	Thainara Fernanda Marques Dos Santos	Psicólogo	0,00	0,00	4,50	1,00	5,50
108647121420	Thais Nantes Zacarias Perruquinho	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50
108647182136	Vitor Da Silva Fernandes	Psicólogo	0,00	0,00	1,50	0,50	2,00
108647180539	Wellington Rodrigues De Almeida	Psicólogo	0,00	2,00	4,50	0,00	6,50
108647069075	Zeferina De Souza Montengro De Camargo	Psicólogo	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
108647172703	Zenia Prado Benevides	Psicólogo	0,00	1,00	4,50	1,00	6,50

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 4.5 DO EDITAL N. 1/2021 – SAD/SES/ESS/2021

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ESS/2021)
108642181680	Adriana Dias De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181755	Adriana Jussara Lima Rocha	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642179899	Adriana Rossi Caceres Krause	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181284	Alesson Barbosa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642038654	Alex Sandro Ribas	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642175366	Aline Manuely Gomes Rodrigues Rodrigues	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182129	Amanda Campidelli Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642022756	Ana Paula Lacerda	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642108361	Anderson Coutinho Santos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181470	André Luiz Gonçalves Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642053722	Antonia Sena Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181396	Antonino Moura Borges Filho	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642013579	Antonio Marcio Dos Santos Ribeiro	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642158334	Artenisia De Moura Sousa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642106164	Belmiro Crispim	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642007560	Benny Lúcio Queiroz Paiva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642088226	Betzalel De Matos Carmona	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642005315	Bruna Martins Santos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181690	Brunna Kerllyng Farias Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642107206	Bruno Kessler	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642132736	Camila Akemi Uechi Leite	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182123	Camila Ferreira Pereira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642178954	Carolina Mendonça	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642021102	Caroline Batista Borges	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642081902	Ciciana Sales Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181584	Cinthya Barreto Maia Caetano	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642009529	Claudio Cesar Ribas De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642097844	Daianin Correia Dias De Souza	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181377	Daniel Macedo Pavao	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642158987	Daniela Corrêa Silvério	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181854	Daniela Katuscia Van Hutere Andreoli	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642014589	Daniela Leandro Prado	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642082057	Daniele Dos Santos Gomes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642000740	Danieli Benedito Gimenes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108642182162	Danielly Franca Sarkis Magalhaes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642015550	Dannielly Correa Dos Santos	Administrador	Alínea "a"
108642181520	David Barbosa De Souza	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181453	Delcidio Nereu Gomes Neto	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642175287	Diego Carneiro Da Cunha Barbosa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642180270	Diogo Dos Santos Bogado	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642012950	Douglas Barbosa De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181933	Douglass Ratero De Almeida	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642095976	Dulcilene Keila Carvalho De Lima	Administrador	Alínea "d"
108642181826	Eder Batista Ferreira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642025972	Edivaldo Toni Alves Miranda	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181869	Elenice Libório	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642050706	Eliane Alves Romualdo	Administrador	Alínea "a"
108642181651	Eliane De Souza Andrade	Administrador	Alínea "e"
108642134354	Elisangela Aparecida Goncalves	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642087560	Elizabeth Manoel De Souza	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181286	Emerson Cabral Torres	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181392	Ernani Tavares Cruz	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182009	Ester Quintana	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182039	Euzimar Mezacasa Do Carmo	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642180482	Evair Antonio De Oliveira Barreto	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642134829	Fabiene Correa Alves	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182016	Fabio Cunha Almeida	Administrador	Alíneas "d" e "e"
108642181379	Fabricio Salles Jordao	Administrador	Alínea "e"
108642012957	Fernanda Francieli Ferreira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181253	Fernando Lopes Fernadnes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181657	Fátima Leal De Souza Rios	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182024	Gabriela Ferreira Manvailler Vendas	Administrador	Alínea "e"
108642181993	Geovana Fuzinato Vicente	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181992	Gisele Martins	Administrador	Alíneas "b", "c" e "e"
108642153889	Gisleny Nunes Quirino	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642027148	Glauce Raquel Garcia De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181294	Igor Luft Holz	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642104813	Iris Guimarães Ferreira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642015910	Jackson Diógenes Dias Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182043	Jaini De Melo Rezende	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642133508	Janaina Aparecida Da Silva Martinez	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642022325	Jaqueline Camargo	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181853	Jaqueline De Souza Medina	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642082467	Jaqueline Rainoso Dos Santos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181422	Jeferson Santana Reinoso	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108642119155	Jessica Jahne Kesley Silva Costa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642157074	Jhessica Moreira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642083705	Jocelaine Da Silva Araujo	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181773	Joicieli Ifran Sorrilha	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642026384	Jorcilene Gomes Do Nascimento	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181843	Jorge Ney De Souza Junior	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642016867	Joyce Rezende Barbosa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181201	Julia Carvalho De Melo	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181556	Juliane Baziqueto Mansano	Administrador	Alínea "e"
108642182045	Juliane De Souza	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182021	Julio César Maranhão Gomes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181338	Jônatas De Brito Welter	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642028585	Kamila Victal Alves	Administrador	Alínea "e"
108642181790	Katiany Amorim Modesto	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642082087	Kely Cristina Gomes Dos Santos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181438	Laila Teixeira Ramos Marques	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181918	Lara Helena Carvalho	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642050022	Larissa Ferreira De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642180338	Laryssa De Vito Rosa	Administrador	Alínea "a"
108642179122	Laudelina Da Mata Cardoso	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181574	Leandro Elias Da Silva Garcia	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642004090	Lenise Feitosa Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642179443	Lorrayne Andreza De Campos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182092	Lourival Gastaldi Júnior	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642180289	Luis Felipe Guarini Leite De Paula	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642134089	Luiz Carlos Amaral	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642159052	Maikon Proença Cardoso	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642146393	Marcelo Rodrigues Dos Santos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181237	Marcelo Rodrigues Franco	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181938	Marciane Regina Severgnini	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182058	Marcio Greiciano Cardoso Amorim	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181905	Marcos Abdel Da Costa Cabral	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181741	Maria Adriana Cardina Faganello	Administrador	Alínea "e"
108642181850	Maria Fatima De Moraes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181473	Marlos Ferreira Dornas	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642179612	Marluce De Lira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181467	Maycon Henrique Novaes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181761	Melissa Louise Marcondes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181885	Michel Carvalho De Matos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642081790	Misleine Diaz Gomes Nammoura	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181670	Natan Prado Da Silva Uechi	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108642159815	Nathalye Moraes Da Cruz	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642112301	Nauisllener Cosmos Lopes Dos Santos	Administrador	Alínea "f"
108642181357	Nelma De Melo Martins	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642037330	Núbia Maria Crispim	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181692	Patricia Silva Barros	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181582	Pedro Henrique Gomes De Mattos	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642089807	Rayner Herter Cristaldo	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642055807	Regina Celia Lucas Da Costa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642096252	Regina Resende De Moraes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642177522	Renata Campidelli Da Silva	Administrador	Alínea "d"
108642118842	Renato Gomes Da Silva Souza	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642081333	Rodinei Gonçalves Acosta	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181805	Rogério Augusto De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181449	Roniel De Souza Batisa	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181420	Rosana Aparecida Ferro	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181662	Shirley Mara F Jorge	Administrador	Alínea "e"
108642181844	Simone Maristela De Souza	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181763	Suellen Lara De Oliveira Montanha	Administrador	Alínea "a"
108642061969	Taynara Da Silva Azevedo	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642182026	Thayse Da Silva De Oliveira	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642099868	Thiago Silva De Moraes	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642099205	Uli Gabrieli Pereira Soares	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642001586	Vander Bueno Turini	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181258	Vânia Rodrigues Correia	Administrador	Alínea "e"
108642089459	Wando Spindola Da Silva	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108642181532	Willian Lourenço Xavier	Administrador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181451	Anderson Wladis Borges Ferreira	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645083284	Camila Pereira De Jesus	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181967	Carlos Eduardo Brandão Cubel	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645038633	Cleber Mareco Irala	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645182099	Danielly Oliveura De Souza	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645073233	Diego Franco Ventura	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645179647	Eddie Allen De Medeiros Pinto	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645098304	Edmilson De Jesus Silveira	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645024142	Elton Rivanor Sena Dos Santos	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181204	Eziel Sabino Peres	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645085677	João Bezerra Da Silva Neto	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181217	João Vitor Martins Nascimento	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181841	Juliano Oliveira Conceição	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645120185	Jussara Ruiz Reis	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181265	Lucas Lima Zubeta	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108645181350	Marcelo Custódio Freitas	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181298	Marcus Vinicius Gebaile Costa	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181601	Mary Lady Pucho Huaman	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181952	Nayara Maria Rocha Da Conceicao	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181224	Osvaldo Alves Moreira Neto	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181216	Rafaela Rodrigues Correia	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645182060	Renan Dutra Ferreira	Analista de Sistemas	Alínea "d"
108645181498	Valmir Moisés Alves Brito	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108645181588	Wesley Alves De Souza	Analista de Sistemas	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181488	Adriana Gomes De Brito	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181226	Adriano Lopes De Almeida	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649121898	Aline Viana Bednaski	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649121419	Andre Luiz Rachid	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181260	Andreza Karla De Queiroz Castelo Branco Machado	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181272	Antonio Victor Ventura Santana	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649182077	Ariane De Melo Pereira Hoff	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181626	Barbara Rodrigues Da Costa	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649173120	Carlos Kalebe De Oliveira Santana	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649174017	Carolina Santos Pereira Cardoso Trindade	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649128889	Christiane Roca Monteiro	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649167197	Cristina Monteiro Dos Anjos	Biólogo	Alínea "a"
108649181571	Deividi Matheus Da Conceicao Freitas	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649036210	Eiane Basilio De Lima	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181540	Johnny Silva Ramos	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649173625	Luanny Cristine Da Silva Avelar	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649037820	Lucilene Dos Santos Rosa	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649008411	Marcia Crsitina Araujo Dos Reis	Biólogo	Alínea "b"
108649182036	Marilaine Cristina Marques Leite	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649173229	Millena Nascimento Ramos	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181200	Natalia Mendonça Lopes	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181344	Raquel Carvalho	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181811	Renata Serejo Martins Souza	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649173424	Ryan Lins Do Carmo	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649182064	Samia Isamial Dalle	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649070422	Sara Da Silva Abes	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181405	Talita De Moraes	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181924	Tatianne Da Silva Lima	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181528	Thais Aparecida Soinski	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649121306	Thais Franco Sobral Ayala	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181277	Vynicius Campos De Campos	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108649181743	Wellington Santos Fava	Biólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108640181920	Alfredo Amarilha De Andrade	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640139431	Ana Paula Da Silva Siravegna	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181615	Aparecida Ferreira Brandão	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640182056	Carlos Eduardo Maia Da Silva	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640097012	Daiane Martines Cardoso Amorim	Contador	Alínea "a" e "g"
108640182069	Daniela Paula De Sousa	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640021092	Elton Valério Dos Santos Papa	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181624	Emerson Scopel	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181436	Fabiana Francisco Barbosa	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640173790	Gisley De Andrade Faria	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181341	Helia Freitas De Azevedo	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640173857	Ismael Ramos De Araujo	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640014330	Joyce Gregório Dos Santos	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640096834	Kenia Mara Loureiro De Matos	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640060726	Leandro José Pereira Da Silva	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640083018	Leonardo Campagnoli Almeida	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181947	Marciely Leme Dos Santos	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640182065	Marcio Borgess	Contador	Alínea "g"
108640083448	Marcos Naum Sales De Lima	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640154520	Maria Aparecida Da Silva Souza	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640174060	Maria Do Carmo Barreto Antunes De Oliveira	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181780	Mariza Gomes Dourado Barbosa	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181568	Marlene Rodrigues Vaz	Contador	Alínea "e"
108640181703	Mauricio De Oliveira Braguin	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640023816	Nilce Mara Souza Arruda Botelho	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640182007	Odair Jose Bacanelli	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181327	Renan Da Silva Sanches	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640138120	Renata Gomes Jardim	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640182018	Ricardo Ramirez	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181596	Rodrigo Orlando Francisco Da Silva Turci	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640025530	Rosilda Mara De Oliveira Maciel	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640118869	Rubiney Aparecido Kruki Ferraz	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640173907	Rudson Alves Dos Santos	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640182144	Tatiane Aparecida Mendes Duarte	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640181252	Valter Roberto Da Silva	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640023211	Vanilda Brandão Vieira	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108640100367	Willian Silva	Contador	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181742	Adriana Luzia Nantes Rodrigues	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641140049	Adriana Pereira Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641017040	Adrielle Peralta Laitart	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181647	Alana Priscila Alves Lima	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108641113139	Alex Dias Da Luz	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181266	Alex Patrick Nelvo Pereira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181308	Alex Ribeiro Quintana	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181788	Alvanice Calheiros Valerio Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181769	Ana Beatriz Tomaz De Souza	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641171912	Ana Paula Benitez Lima	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181716	Anderson Gomes Ferraz Nunes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182154	Anderson Martini De Almeida	Direito	Alínea "a"
108641182131	Andreia Meira Goncalves	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182157	Andreia Mesa Lemes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181747	Arlene Dantas Guimaraes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641167293	Barbara Magalhães Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641067228	Bruno Thiago Do Nascimento	Direito	Alínea "d"
108641182088	Camilla Barboza De Lima	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641175584	Carlos Demetrius De Almeida Martins	Direito	Alínea "a"
108641181824	Carlos Henrique Aguirre Cuellar	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641013762	Caroline Almeida De Souza	Direito	Alínea "a"
108641018415	Catharini De Souza Luciano	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641004306	Charley Maximilian Da Silva Colvara	Direito	Alínea "a"
108641181839	Christian George Cardoso	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641177493	Cinthia Santana Moraes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641126810	Cintia Lorena Alvarenga	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181787	Cristhian Jorge Canedo De Freitas	Direito	Alínea "a"
108641011293	Cristian Jader Alves Do Nascimento	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181643	Cristiano Santini Dos Santos	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641177691	Cynthia Padilha	Direito	Alínea "d"
108641181876	Dalyane Assis Rodrigues	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181296	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641097932	Daniel Peixoto Nunes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181697	Daniel Silva De Jesus	Direito	Alínea "a"
108641181801	Daytron Cristiano Barbosa De Souza	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641080197	Debora Young De Aguiar Carneiro	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641012182	Deise Cristina Silva De Camargo	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641099288	Eliakim Dos Santos De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181994	Ellen Karine Martinez Dos Santos	Direito	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
108641014815	Elvis Lemes De Paula	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641011988	Eslaine Queiroz De Lima	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181757	Felipe Rezende De Souza	Direito	Alínea "d"
108641120325	Fernanda Garcia Gomes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181591	Flaviana Vieira Garcia De Souza	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181632	Flávia Brites Dos Santos Muniz	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108641036567	Francisca Sidinéia Nobres Da Silva Reis	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641080773	Francielle Garcia De Menezes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181292	Françoise Rodrigues Do Nascimento	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181525	Gabriel Sborowski Polon	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181458	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	Direito	Alínea "a"
108641181794	Gláucia Silva Leite	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181503	Graciely Cuenete Silva De Melo	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641015513	Gregson Da Silva Castello	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641171732	Guilherme Vilela De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641027969	Gustavo Enrico Queiroz Dias	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182151	Géfka De Oliveira Teixeira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641175532	Hermes Zornitta Júnior	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181334	Heron Ferraz Correa De Medeiros	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641178801	Higor Sanches Santana	Direito	Alínea "a"
108641182139	Hélio Soares De Souza	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181413	Isabela Costa Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182145	Isadora Martins Cabral	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182042	Izabelly Katarinhuk Rezende	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181700	Janaina Janine Jesus Dos Santos	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641171617	Janderson Silva Filho	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181575	Jane Carvalho Da Rosa	Direito	Alínea "d"
108641105702	Jorge Vanildo Rodrigues Monson	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641175261	João Matheus Trelha De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181979	Juliana Cavalcanti Marques Da Cunha	Direito	Alínea "a"
108641182156	Juliana Nicodemo Mendonça	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181435	Juliane Aguinagalde Nahabedian	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181842	Julio Cesar Salles Ribeiro	Direito	Alínea "a"
108641181323	Jéssica Da Silva Dos Santos	Direito	Alínea "d"
108641181259	Lais Paula Teixeira Da Fonseca	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181849	Lalesca De Lima Diniz	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641014732	Leandro Machado De Souza Lobo	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641011078	Leandro Notari	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641091012	Leticia Leal Franco	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182124	Letícia Amorim Alves	Direito	Alínea "d"
108641182158	Letícia Janaína Rodrigues Riquelme	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181628	Luana Dos Santos Bartolomeu	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182160	Luana Hayara Massabi	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641080102	Lucas Fernando Ribeiro Dos Santos Ocampos	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182142	Lucas Matheus Zotarelli Rodrigues	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641002472	Luciana Aparecida De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108641007126	Luis Carlos Coimbra Vegas	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181561	Luiza Sposito Coutinho	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641180188	Livia Schmitt De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181887	Mara Cleide Aguirre Cuellar Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641143603	Marcelo Minei Nakasone	Direito	Alínea "a"
108641089060	Marco Antonio Cândia Locatelli	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181904	Margarete Freire De Oliveira	Direito	Alínea "d"
108641084102	Maria Aparecida Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641172886	Maria Júlia Fernandes Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641085411	Mariana Lima Duarte	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181726	Mariana Linia Moya	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641175375	Mariani Bairros Germano	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181316	Marilia Cerny Rodrigues	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181418	Marise Kelly Bastos E Silva Campos	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182130	Marli Alves Borbis Ferreira	Direito	Alínea "a"
108641175498	Marília Soares Moreira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181935	Mauricio Aristides De Oliveira	Direito	Alínea "a"
108641181248	Melissa Maciel Dos Santos	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181443	Michel Scaff Neto	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181322	Monica Mendoza Ferreira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641063517	Narayana De Matos Moulie Rodrigues Basmage Machado	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181427	Natalia Dos Santos Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641127655	Natalia Zamignan Coelho	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181594	Nathanny Araújo Pereira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181704	Osvaldo Figueiredo Maia	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641175378	Paloma Venetillo Azambuja De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641151522	Paola Chaia	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641081001	Patricia Andrielly Cardozo De Azevedo	Direito	Alínea "a"
108641181282	Paula Fernanda Balbuena Garcia Araújo	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181192	Paula Nelly Moura Do Vale	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182063	Pedro Henrique Araujo Rozales	Direito	Alínea "a"
108641031400	Priscila Barbosa Silveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181555	Rafael Campos Montezano	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181694	Rafael De Andrade Almeida	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641133462	Rafael De Moras Pereira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181804	Rafaela Lima Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182013	Rafaela Maranhão Gomes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181552	Rafaela Vidotopupin	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641094714	Raffael Oliveira Brugeff	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181395	Raiane Mirian Rodrigues Da Silva Sousa	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182091	Rayza Barem De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108641181304	Rogério Nogueira De Castro	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641021430	Ronaldo Dias Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641027643	Rosângela Alfena Juvenal Arakaki	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181495	Rosinei Magalhães	Direito	Alínea "a"
108641039338	Salomao Nunes Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641156051	Sandra De Araujo Moura	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641179494	Sandrine Da Conceição Fonseca Marques	Direito	Alínea "a"
108641181579	Stephanie Damaris De Aguiar Barreto	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641115497	Suzani Nogueiralima	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181881	Suziane Cristina Silva De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641182089	Suêlen Ramos Machado De Araripe	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641080196	Sylvia Karolyna Oliveira De Aguiar	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641180036	Tallita Jeniffer Franco Pache	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641163282	Tatiana Ribeiro Fachineli	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641139557	Taína Ferreira Bonifacio	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641171846	Thaís Souza Antunes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641130311	Tiago Fabrício Alves Marques	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641116573	Tiago Ribeiro Duque Estrada	Direito	Alínea "a"
108641172046	Tiffany Fernandes Da Silva	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641089462	Valentin Ferreira Moraes	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641095115	Valter Kleber De Souza	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641087216	Vanessa Avalo De Oliveira	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641025782	Vera Lucia Da Silva Portilho	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641012091	Veridiani Costa Dos Santos	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181830	Vitoria Maria De Melo Saldanha	Direito	Alínea "d"
108641177749	Yasmin Fátima Dias	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108641181466	Ênia Rocha De Azevedo Carvalho	Direito	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646001134	Adriana Nascimento Dos Santos	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181614	Alessandra Goncalves Rosa	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181631	Aline Villalba Marcelino	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646118105	Ana Laura Morel Da Gama	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646116754	Anderson Luiz Dias	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646075038	André Bezerra Correia	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181365	André Silveira Insfran	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181501	Angélica Nazaré Mendes Couto De Jesus	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646182135	Anna Paula Viana Magalhães	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181789	Benedito Henrique Marciano De Souza	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181960	Brendon Feitosa Bueno Da Silva	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646087720	Bruna Dos Santos Freitas	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646097700	Bruno Da Rosa Cheres	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646071604	Cleuma Christian Rodrigues Araújo	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108646042848	Daniel Rodrigues Almeida	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646069294	Dayani Silva Da Cruz	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181913	Ederson Ramos Lifante	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646027912	Eliete Albuquerque De Oliveira	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646086840	Everton Arce Ferraz	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181785	Fabiano Rodrigues Pissurno	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646035950	Fabio Rennan Oliveira Vilalba	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181737	Fernando Duarte Guerra Bagordache	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646002080	Flavia Pinheiro Marques	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646073108	Geraldo Mitsuo Harada	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181469	Giovanna Costa De Oliveira	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646026529	Heberton Nakamura	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181223	Heloisa Brunna Maldonado Bogado	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646095264	Hercules Cavalheiro Mata	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181371	Jeovane Da Silva Dias	Educador Físico	Alínea "a"
108646043006	Jessica Pereira Pinheiro	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646060457	Johnny Arevalo Bernardo	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181942	Joyce Almeida Fraga	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646104954	João Paulo Da Silva Varoni De Moura	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181739	Junior Da Silva Costa	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181530	Jéssika De Oliveira Cheverria	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181988	Kariston Venancio Godoy	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646140583	Kristian Dias	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181974	Laís Prudente Tosta	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181736	Livia De Mello Ribas Borine Do Nascimento	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646007013	Luan Valério Da Silva Eugenio	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181546	Lucas Dias De Almeida	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646182076	Lucas Lopes Rodrigues	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181305	Manfredo Carvalho Corrêa	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181491	Mariangela Chicrala Borges Figueiredo	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646011459	Mario De Figueiredo	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646112366	Mateus Dos Santos Silva	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646182100	Maykm Bruno Leopoldino Meireles	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646116295	Michelle Modesto Do Nascimento	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181419	Natalia Ojeda Kuhn	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646036518	Natanael Paulo Da Silva Neto	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181329	Rafael Do Nascimento Valente	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646111294	Ricardo Abreu Silva Marinho	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181693	Robert Cabral Da Silva	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181356	Roger Jefferson Alejandro Lara Gomes Dias	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108646181838	Rogério Fernando Zanelatto	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646156873	Rosilene Dos Santos Araujo	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181404	Shellen Mary Ferreira Dos Santos	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646182047	Sirlei Bispo Do Nascimento(Sirlei Bispo)	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181814	Sirlene Vieira Da Silva	Educador Físico	Alínea "e"
108646117809	Sueli Dos Santos	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646038946	Telma Gimenes Vasques	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646182084	Thays Sanches Hernandes De Jesus	Educador Físico	Alínea "d"
108646016344	Vanessa Oliveira Da Silva Coelho	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646181963	Wandressa Paula Silva	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646100609	Welligton Natan Silva Bicalho	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108646133260	Zulmira Silva Rodrigues	Educador Físico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181621	Abigail Do Nascimento Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638095054	Adalgiza Roberto Da Rosa	Enfermeiro	Alínea "e"
108638182002	Adenilson Francisco Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180994	Adrielly Nogueira Do Vale	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181879	Adrielly Trabach Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180835	Alessandra Almeida Oliveira Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029998	Alessandra Paes Batistoti	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181654	Alex Henrique De Me Llo Feitosa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181646	Alexandre Paiva Vieira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638098829	Alice Ovando Bogarim Da Costa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638176582	Alice Rodrigues Lima Nascimento	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172229	Alice Teodoro Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638167542	Aline Daniele Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181339	Alira Vera Da Paixao	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181855	Alyne Urias De Lima Ramires	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179289	Amanda Da Silva Duarte	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638177521	Amanda Ribas Domingues	Enfermeiro	Alínea "a"
108638027412	Ana Carla Da Silva Cabreira	Enfermeiro	Alínea "b", "c" e "d"
108638179293	Ana Carolina Ferreira Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181636	Ana Kéli Da Silva Benites	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638057866	Ana Paula Olmedo Ximenes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029906	Anamelia Silva Barros De Lima	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179136	Andrea Cristina Stabile Menezes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026350	Andreia Mendes Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181734	Andressa Akeime Yamakawa Tsuha	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181310	Andressa Macedo Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638022349	Andrezza Karla Viçoso De Araujo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029293	André Gimenez Rodrigues De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "f"
108638173167	André Meaurio Neto	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638026580	Andréia Estellato	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638053758	Angela Maria De Lima	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025682	Angelica Amaro Ribeiro	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181786	Anhaya Rossato	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181791	Aniger Clay Cavalcante Antunes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173365	Anna Carolina Farias Deiró	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180999	Anoar De Souza Sommerfeld Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638005704	Aparecida Reinalda Pereira Fernandes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179138	Ariana Cabral Moraes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025573	Ariane Conceição Carloto De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181230	Ariane De Souza Vieira Marinho	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638176998	Arlete Espíndola Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181397	Ayeska Dias Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181911	Barbara Taise Barbosa Cunha	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172700	Beatriz Andrade De Almeida	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182110	Bianca Marques De S. Lima	Enfermeiro	Alínea "e"
108638181196	Bianca Modafari Godoy	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179158	Bianca Recaldes Pretti	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179163	Brenda Agata Magalhães Malaquias	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181590	Brenda Paula Salomão Lossávaro	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181553	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182066	Bruna Pelepke	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638085634	Bruna Viviane Do Nascimento Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182104	Bruno Aguirre Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181409	Bárbara Beatriz Reis Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181331	Bárbara Vieira Caldas De Albuquerque	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638014398	Caio Vinicius Rodrigues Rebouças	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181696	Camila Girardi Sulzbach	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181831	Camila Rafaela Da Silva Ribeiro	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638106630	Camila Santos Prieto	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181084	Camila Soares Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025833	Carla Regina Meireles Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028098	Carlos Alexandre Alves Da Cunha	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173112	Carlos Eduardo Cristaldo Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181602	Carolaine Silva De Assis	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027952	Carolina Saravy Barbosa Ferreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181457	Celma Leite	Enfermeiro	Alínea "a"
108638181941	Cibele Ferreira Baltar	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181486	Cindy Mayara Barbosa Falcao	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638167694	Cláudia Tejada De Almeida Freire	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638020205	Cássia Trindade Rodrigues Gimenez	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638172946	Daiane Cardoso Gomes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029973	Daiane De Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180964	Dalylla Ferreira De Deus	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638031604	Damiao Sampaio Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027538	Daniel Hernandez	Enfermeiro	Alínea "a"
108638110244	Daniela Christine Aguirre Farias	Enfermeiro	Alínea "a"
108638179266	Daniela Correia Santos Ferreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638089290	Daniela Dos Santos Bartolomeu	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179344	Darlan Dos Santos Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025399	Dayane Souza Flores	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638177093	Debora Aline Gomes Barros	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181315	Defferson Queros De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "e"
108638173105	Deise Caroline Vieira Figueira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179165	Denise Cristina Dos Santos Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638164343	Denize Lada	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181637	Djuly Almeida Zuiewskiy	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028204	Edilene Menezes Garcia	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173378	Edilene Resende De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181500	Edma Dos Santos Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181352	Eduarda Aparecida Santa Rosa Carrijo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179391	Eduardo Da Guia E Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029860	Elaine De Campos Rocha	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181346	Elane Maria Barros Meza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181550	Elenilda Alves Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179156	Eliane Aparecida De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638041637	Eliane Dias Do Nascimento	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179104	Eliane Juliao Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173205	Elisangela Medina Escobar	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181271	Eloisa Aguiar Torres Da Silveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638165283	Elton Leal Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173040	Emanuelly Alves Da Silva Ferreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181914	Enio Cavalcante Pereira Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638015162	Erika Barros Leitao	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181702	Estefany Da Silva Moreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179388	Etielly Karine Silva Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025309	Eva Ferreira Muniz	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180856	Evilene Ribeiro Fernandes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181728	Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173428	Fabieli Ferreira Teodosio	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182034	Fernanda Sant Ana De Moraes	Enfermeiro	Alínea "a"
108638181895	Fernanda Vilharva Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638182152	Fernando Augusto De Queiroz	Enfermeiro	Alínea "d"
108638123991	Fernando Roseno Azevedo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026291	Flavia Cavalcante De Araujo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028265	Franceirla Alves Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a"
108638028039	Franciane Amorim Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182057	Francielly Ferreira Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180773	Francielly Rosiani Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181279	Francisca Sales Maciel Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179301	Francisco Correia	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182074	Gabriela Batista Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180848	Gabrielly Da Silva Moreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181360	Gabrielly Nascimento Soares	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638156076	Geizilene De Cassia Rodrigues Santareno	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179259	Geovana Romero De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181809	Geraldina Rodrigues De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638052282	Gilmara Da Silva Ribeiro Rocha	Enfermeiro	Alínea "e"
108638182028	Giovani Narciso Mendes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181529	Giovanna Aparecida Naressi De Figueiredo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181672	Gircileni Prudencio	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638100795	Gisele Fernanda Jakuboski De Abreu	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181505	Golder Torrada Colman Neto	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179133	Graciela Arruda De Lima	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181866	Graciete De Oliveira Braga Ferreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025365	Grazielle Cristina Castro Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181562	Gustavo Aparecido Vieira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638024692	Hamilton Marciano Dos Santos Junior	Enfermeiro	Alínea "d"
108638179392	Hellen Caroline Dos Reis Yule	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181116	Hellen Karoliny Del Guingaro Silva	Enfermeiro	Alínea "a"
108638179219	Henrique Zacarias De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181563	Hodila Marcela Gonçalves Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181198	Ingrid Cristhine Da Silva Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181878	Ingrid Macedo Neves	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638164814	Ingrid Piedade Arruda Do Nascimento	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638102498	Iranil Oliveira Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638163973	Isadora Felipe De Freitas	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172770	Israel Bispo Stahl	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026012	Jackeline Valejo Gonçalves	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638022869	Janadar Marques Ayres	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027683	Janaina De Araujo Mascarenhas Gomes Rôa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027877	Janaina Souza De Oliveira Marques	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638182109	Janete Bispo De Andrade	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173379	Jansen Becegato	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638164498	Jean Carlos De Arruda Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638175833	Jeanny Caroline Soares De Medeiros	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638163387	Jenifer Oliveira De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181912	Jessica Dandara Do Espirito Santo	Enfermeiro	Alínea "b", "c", "d" e "f"
108638181609	Jessica Dantas Dos Santos Reis	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638167779	Joanita Batista Da Silva Mendes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638030513	Jocilene Lopes Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026384	Jorcilene Gomes Do Nascimento	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638031519	Jorge Saucedo Amorim	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181883	Josefa Werner Olegário	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181656	Joselia Fernanda De Almeida Velasco Marinho	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638140993	Josianny Santos Braga De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638138857	Josimara Pereira Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025473	José Augusto Gonçalves Pimenta	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181678	Joyanne Lima Rodrigues Correa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028294	Juarez Alves De Andrade	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181999	Julia Silva Pereira	Enfermeiro	Alínea "d"
108638128750	Juliana Bruno De Almeida	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181355	Juliana Custódio Da Silva Neves	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179157	Juliana Diniz Do Amaral	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638060086	Juliano Souza Graciose	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638108079	Julienny De Deus Lima Flores	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172666	Jurema Alexandra Goes Da Costa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025824	Jussilene Matoso Paniago	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181719	Jéssica De Oliveira Araújo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638167597	Jéssica Lorrayne Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172723	Jéssica Rocha Sousa Machado	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181580	Kamyla Da Silva Campelo Melo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180797	Karoline Figueiredo Da Silva	Enfermeiro	Alínea "g"
108638165265	Karolyna Gomes De Lima	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180838	Keila Freitas De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173343	Keissy Drielle Ranzani Moreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638175879	Kelly Saraiva Barbosa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181668	Kemilly Lopes Freires	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181835	Kenedy Viza Herculano Cavalheiro	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181424	Kenndra Faquini Da Costa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638136062	Kethiely Severino Martins	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181166	Keverson Resende Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638092986	Laidy Daiani Dos Santos Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638181944	Lais Fernandez Machado	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179212	Lais Fiuza Constantino	Enfermeiro	Alínea "f"
108638181888	Larissa Bezerra De Mello	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181633	Larissa Costa Ribeiro	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182161	Larissa Marinalva De Oliveira Almeida	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179122	Laudelina Da Mata Cardoso	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181349	Laura Soares De Azevedo Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181907	Laysa Dandara Ribeiro Coelho Gomes Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026786	Leonice Da Cunha Ferreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182105	Licia Magna Felix De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638094366	Lidiane Marcia De Campos Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179180	Luana Cronembauer Meireles	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181995	Luana Erica Bonfim Da Silva Brasil	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181238	Luana Santana Franco Colman	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181452	Lucas Roberto Pereira De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172256	Lucia Da Silva Ferreira De Meneses	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638165879	Lucia Maria Aguiar Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028822	Luciana Da Silva Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181354	Luciana Gomes De Santana	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638094428	Lucimar Borges Da Cruz	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025907	Ludmila Vohryzek Sommer	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638164819	Luiz Guilherme Regenold	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173395	Lygia Buosi Correia	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638176013	Lígia Pinto De Almeida	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025567	Magno Firmo Chaves Marques	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029163	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179228	Mara Lucia Alves Do Amaral	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179179	Marcelo De Figueiredo Mendes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638104711	Marciano Braz De Meneses	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026901	Marcolino Grigorio Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638176618	Maria Antonia Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181519	Maria Eduarda Duarte Aureliano	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181639	Maria Eloiza Barboza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181730	Maria Helena Da Silva Santos Alves Rodrigues	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026285	Mariley Garcia Nepomuceno	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638115076	Mariomar Alberto Alves Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181581	Marizeth Fontes Matos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026408	Maura Jackeline Coimbra Dias	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179148	Miirian Franco Da Cos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638116179	Milena Albertini Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638082266	Miriam Rodrigues Da Cunha	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638177954	Mirivaldo Meneses Teixeira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638029384	Monia Alves Mendes De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181221	Monica Alves Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026038	Monica Silveira Bezerra Cesconetto	Enfermeiro	Alínea "a"
108638181698	Natalia Carolina Silva De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179343	Nathalia Mara Azambuja Cruz	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182041	Nayara Moraes Gomes De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180874	Neli Costa Da Costa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638112455	Nelson Ribeiro Zarate	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173036	Neriane Rosa Rezende	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638030766	Norma Pereira Barbosa Peixoto Fernandes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172952	Pamela Janini Floriano Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a"
108638084430	Patricia De Araujo Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182126	Paulo Ernane Martins Machado	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638166516	Priscila De Jesus Tosta	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179411	Ralf Caetano Camargo	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027002	Raquel Palacio Brunetto	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638173227	Regiane Araujo De Paula	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638112009	Regina Benites Da Silva	Enfermeiro	Alínea "d"
108638179265	Regina Mara Medeiros De Siqueira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181669	Reinaldo Alves Santana	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638163090	Renan Salles Jordão	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182097	Renata Da Silva De Barros	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638131846	Rodolpho Caetano Pimenta	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638176004	Rodrigo Jara Barbosa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025263	Romilda Viana Vilhagra De Lima	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182003	Rosalina Henrique De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638026419	Rosana Paradeiro Satti	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181585	Rosane Augusta Silva Ramos De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181610	Rosangela Farias Correa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181865	Roseli Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028600	Roseli Pungilo Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638116704	Rosiane Pedroso Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172370	Rosimeire Bibiana Rodrigues Ximenes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638176077	Rosimeire Cardozo Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638093242	Ruth Naiane Godinho Dos Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181442	Sabrina Clara Duarte Perius	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172846	Samara Carine De Oliveira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638025849	Sandra Elisa Da Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028754	Sandra Maria De Oliveira Pacheco	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108638025765	Sandra Núbia Queiroz Santos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638180803	Sandra Oliveira Cardoso	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181721	Sauana Sousa De Almeida	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638166970	Sebastiao Domingues Rojas	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638175903	Selma Aparecida Dos Santos Rodrigues	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638020928	Shirlei Santos De Souza	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638175968	Silvia Da Conceição Dutra Dias	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027920	Siméia Martins Rosa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028489	Sinthia Larges Bezerra Do Nascimento	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638152243	Sirlei França Dos Reis	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172711	Solange Moraes Palacio	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638163608	Suzamara Moraes Torres Paes	Enfermeiro	Alínea "a"
108638081958	Suzyany De Carvalho	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182120	Tatiane Rosa Roman	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638061449	Tatiani Barbosa Aragão	Enfermeiro	Alínea "e"
108638179183	Thais Emanuelli Vareiro Da Rocha	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179187	Thais Souza Do Amaral	Enfermeiro	Alínea "d"
108638181712	Thaissa Barbosa De Lima	Enfermeiro	Alínea "d"
108638181927	Thalisia Martins Mathias Lunas	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181257	Thamara Rosa Leonel Da Costa	Enfermeiro	Alínea "e"
108638083974	Thayane Dos Santos Claro	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638179354	Thays De Deus Sobreira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181517	Thaís Gonçalves Dias	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181583	Tiago Raian Fernandes Silva	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638105452	Valdir Dias Ortiz	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638172659	Vanildo Pereira Da Silva Junior	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638028667	Veneranda Miranda De Sousa	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181604	Vilma Pereira Gomes Torres	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181456	Vinicius Martinovsky	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638182087	Vitoria Helena De Carvalho Pereira	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181222	Vitoria Ingrid Pelicioni Serra	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638040420	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181274	Viviane Daher Secundino Gomes	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638027186	Waltencyr Cosme Do Nascimento	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638181748	Wellington Da Silva Alves	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638113130	William De Amorim	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108638127572	Érik Dos Santos De Andrade	Enfermeiro	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181488	Adriana Gomes De Brito	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637119470	Alessandra Freitas Oliveira Peron	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181587	Alexsandra Paola Medina Ramirez	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108637181326	Ana Carla Rodrigues	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637026904	Andreza Negreli Santos	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637030792	Andréa Ferreira De Andrade	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181375	Anita Diana Rocha Figueroa	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637176984	Balduino João Bellé Neto	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637172637	Bianca Vieira Dos Santos Selles	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637174573	Camila Aparecida Alves Guimaraes De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181363	Cesar Ito Yui	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637128889	Christiane Roca Monteiro	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637182068	Clesméia Quideroli	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637177045	Cristiane Pereira De Lima	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181268	Daniella Anair Evelyn Domingos Folle	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637176976	Eduarda Pimenta Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181475	Elaine Tamirez Jesus De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181048	Elton Mateus Rodrigues Nicoletti	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637173001	Erick Yudi M. Rodrigues	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637158572	Evelyn Livian Chamorro Nakaione	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181446	Gabrielly De Lima Romero	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637182061	Heloisa Souza De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181832	Humberto Joacir Ferreira Do Prado	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637166242	Iara Rodrigues Fernandes	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637173258	Ivanir Pinheiro Vieira	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181410	Jaderuz Silva Sena	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637182025	Jessica Nayara Ribeiro Goncalves	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181231	Jhonatan Pereira Maia Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181246	Jose Dario Mocambique Junior	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637174302	Katyuce De Souza Farias	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637120725	Ketuly Ynaê Banczek Da Silva Ferreira	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181333	Leticia Sabrina Gonçalves Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181247	Lidia Carolina Souza Magalhaes	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108637181950	Lisiane De Azevedo Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637168129	Lisiara Tonon Miguel	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637177112	Louise Suzy Mendes Matricardi	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a"
108637181560	Luciana De Mattos Flores	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637029879	Ludymila Grazielle Da Silva Barros	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181695	Marcos Antonio Noris Júnior	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637041470	Marina Felicidade Ramos	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637056363	Moacir Rodrigues De Lima Junior	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181040	Natália Canovas Pablos Nicoletti	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637105047	Nádia Cristina De Souza Cordeiro	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181307	Patricia Cristina Mendonça	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637167590	Rodrigo Freitas Vital	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637129560	Sandra Regina Sanches Dias	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637023339	Sarah Lucia Pereira De Souza Dronov	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637175732	Sumara Gilvea Gomes Torres	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637181953	Tayara Anselmo De Souza Felito	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637172954	Thays Cristina Ferreira Ramos	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108637182005	Vanila Naves Dos Santos Almeida	Farmacêutico Bioquímico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176811	Adriana Romano Macedo	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644006028	Alessandra Ribeiro Da Silva Ferreira.	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181711	Aline Braz De Azevedo	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644096961	Aline Souza Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176754	Alisson Alexandre Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181197	Amanda Cristina Alves De Oliveira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181324	Andreia Caldas Da Silva Lima	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181202	Ani Gabrieli Cabral Leite	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181275	Anne Kaner Ossuna De Souza	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644163627	Ariane Oliveira Rocha	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176766	Barbara Lopes Melgarejo	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181497	Bruna De Lamare Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181691	Bruno Henrique Antêvere Souza	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181445	Cassia Fernandes Marques	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181437	Catheryne Cacho Teruya	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181897	Claudia Graciela De Oliveira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644164271	Claudineia Leonel Moreira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108644181423	Cristiane Bento Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644173482	Elaine Britto De Castro	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181740	Enya Soares	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644026399	Felipa Costa Gonzalez	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181273	Felipe Barbosa Orquiola De Souza	Fisioterapeuta	Alínea "a"
108644181213	Fernanda Mota Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644103954	Franciele Arce Souza	Fisioterapeuta	Alínea "a" e "d"
108644181648	Franciely De Oliveira França	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644087106	Gessica Nayara Souza Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181244	Giovanna Emmanule Arguelho Braga De Melo	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181382	Guilherme Carvalho Nogueira Severino	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181267	Gustavo Franco Pereira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644028420	Hermenegildo Calças Neto	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181358	Hevelyn Cristhiana Ferreira Silva De Miranda	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644172678	Irlanda Pereira Vieira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181962	Janaína Silva De Sousa	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176759	Jaqueline Corvalã Vilanova Fernandes Lima	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644028734	Jaqueline Vareiro Da Costa	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644182114	Jessica Correia Guerra	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176801	Joicy Laine Hokama Da Rocha Santos	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181521	Josane Do Nascimento Miranda	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644011030	Josinei Santana Costa	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644029115	Jucelia Fabiola Argenton Gehlen	Fisioterapeuta	Alínea "e"
108644181212	Juliane De Barros Mieres	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176778	Jéssica Estevão Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181434	Jéssica Gonzales De Lima	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644025279	Laysi Angela Martins Cabanhas	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181859	Leticia Lopes De Oliveira Avalo	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644176816	Letícia De Souza Fernandes	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181978	Lucas Da Silva Rolim	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181948	Lydiane Poiato Castalani	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644095880	Milena Oliveira Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644025621	Monique Barrocal Da Silva	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181605	Nagila Elen Da Silva Góes	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181611	Nateli Cardoso Candia	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644129801	Naualy Catani Romeiro Taveira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181511	Neiva Rosa Taveira Batistot	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181506	Nádia Jara Cantero	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644011405	Patricia Batista	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181798	Rodrigo Boniolis Romanenghi	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108644026951	Salustiana Leandra Mores	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644173108	Sarah De Campos Lima	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181930	Silvia Reis Vaz De Moura Ferreira	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181893	Tainá Castro Dos Santos	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644094511	Thiago Lima Gomes	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108644181718	Willian F Cabral	Fisioterapeuta	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108636173143	Carlos Henrique De Castro	Médico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108636026436	Eduardo Augusto De França Nanni	Médico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108636181638	Keila Ventura Soares	Médico	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181455	Alana Alves Cordeiro	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181608	Alice Da Silva Malveira	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643176863	Amanda Barbara Pereira De Matos	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643106123	Amanda Da Silva Gomes	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181951	Ana Carla Casaroto Permanhani	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181484	Ana Carla Ferreira Galhardo	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643180597	Ana Caroline Oliveira De Macedo	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181400	Ana Paula Costa Rodrigues Ferraz	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181228	Andressa Carolina Farias Pereira Subtil Cavalcante	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643180093	Brenda Caroline Dominical Rocha	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643177873	Desyrre Pereira Dos Santos Pelegrine	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643176901	Edenir Paraguassu De Oliveira	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181917	Elda Regina Leite Galvão De Ávila	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181462	Elizabeth Aurora Da Silva Neta	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643166552	Fernanda Rodrigues Vieira	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181210	Gabrielly Martins Ortiz	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181313	Giovana Lucila De Abreu Chena	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643179099	Hiasmin Aparecida Valadão Colman	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181335	Isabella De Oliveira Dos Santos	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643165910	Jucineide Rodrigues Dos Santos	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643103235	Juliane Valdez Brandão	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181538	Kariny Da Silva Castilho	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643180664	Lahis Rosa Da Silva	Nutricionista	Alínea "b"
108643181686	Lethicia Bianca Rodrigues Santos	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643182000	Luana Lara Menezes Luna	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181300	Luciana Viana Do Amaral	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643086120	Marcos Barbosa Ojeda	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181675	Mariana Barros Yamada	Nutricionista	Alínea "a"
108643182027	Patrícia Cremonesi Kakimori	Nutricionista	Alínea "a"
108643181682	Priscila De Brito Welter	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181240	Rafaela Fernanda Gonçalves Firmino	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181880	Renan Rique Villalon	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108643039031	Rosilene Francisca Dos Santos	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181778	Sabrina De Araujo Nogueira	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181394	Talyta Barreto De Souza Abbass	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181910	Thabata Vitoria Da Costa Alves	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181903	Thalita Magalhaes Souza	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643181868	Victória Kethlyn Ricartes Dos Santos	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108643180606	Wesley Gomes Gonzaga	Nutricionista	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639124611	Adna Dantas Diniz	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181209	Aline Ibrahim Maldonado	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181318	Allan Rafael Bandini	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181444	Amanda Fernandes Silva	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181328	Ana Kennya Rodrigues Souza	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181447	Andreia Da Silva Guedes Furlan	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181106	Angela Irene Felipe Da Costa Damico	Odontólogo	Alíneas "b", "c" e "d"
108639181752	Aryane Silva Cestare	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181297	Ausandra Da Silva Luiz	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181713	Beatriz Borges Rodrigues	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181701	Beatriz Lima De Grandi	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639019349	Camila Figueiredo Garcia De Queiroz	Odontólogo	Alínea "a"
108639181684	Carlos Pereira De Lyra Neto	Odontólogo	Alínea "a"
108639180878	Carolline De Jesus Ramos Gonçalves	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639029619	Claurestina Ramires Da Silva	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181977	Daniele Zafalon Beraldo Moura	Odontólogo	Alínea "a"
108639007308	Ettore Bruno M. Moraes	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181430	Fernanda Rosa Cardozo	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181767	Gabriela Rebouças Jorge	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181848	Hannelise Sampaio	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181592	Jessica Marques Batista Santos	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181220	Juliana Arguello De Oliveira	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639104387	Katiuscia Massacote Dos Santos	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639025745	Laerti Aparecida De Souza Ne	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181066	Lais Fernanda Arcangelo Silva	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181474	Lara De Souza Fonseca Silva	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639182149	Lauri Nei Assumpção	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639180924	Letícia Da Silveira Alonso	Odontólogo	Alínea "a"
108639181723	Luciana Eika Tsumura	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181619	Luis Fernando Salomao Britez	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181281	Maria Eduarda Fernandes De Sa	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639180763	Matheus Da Silva Mattje	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639180978	Michely Satorres Dos Reis	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181320	Natalia Rocha Vieira	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108639182138	Nathalia Mituo Ferro	Odontólogo	Alínea "a"
108639181802	Pamela Alves Sobrinho	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181687	Paula Coelho Oliveira Lopes	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639182147	Pedro De Sousa Higa	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181926	Polyanna Reimann De Lima	Odontólogo	Alínea "a"
108639181207	Renan Augusto Maia Rodrigues	Odontólogo	Alínea "a"
108639181863	Ricardo Henrique Bueno Lemes	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181431	Rodrigo Diego Gonçalves	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181515	Sabrina Coradi	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181937	Sandro Blaser Gouvea	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181970	Tais Barros Dos Santos	Odontólogo	Alínea "g"
108639181301	Tania Dos Santos Pelepke	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181725	Thalles Augusto Souto De Araujo Bitencourt	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639022609	Thalyssa Santana Xavier	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181834	Vanessa Barbosa Furtado	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108639181828	Vanessa Mayumi Yoshida	Odontólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181440	Adelisa Paim Gomes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648156322	Adriana Aparecida Meaurio	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181827	Adriana Lima De Freitas	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181765	Adriana Lucia Do Nascimento Correa Santana	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648010053	Adriane De Melo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648010006	Alcira Esquivel Paes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648050165	Alessandra Ribeirocamargo Dias	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648043841	Alexandra Dias Da Silva	Pedagogo	Alínea "d"
108648029891	Alexandro José Marques	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181290	Amanda Barbosa Luz	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181808	Amanda Souza Rodrigues	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181359	Ana Karoliny Rodrigues Isac Adania	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648052220	Ana Paula Casagrande	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648040449	Ana Paula Zuza Dutra	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181709	Andrea Gimenes Dias	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181206	Andreia Bilar Chaquime Hirata	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648147736	Andreia De Lara Medina	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181283	Andreza Amara De Mello	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181932	Andreza Costa Araujo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648051238	Angelica Cristina Silva Gomes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648061457	Angélica Ribeiro De Souza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648096616	Anna Gabriela Fernandes Solaeche Miranda	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648046481	Aparecida De Lima Amorim	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648032364	Arleto Tenorio Dos Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108648182118	Benedita Bulcão Santi	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648027308	Bruna Carina Almeida De Oliveira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181825	Bruna Farias Varela Marques	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648164259	Bruna Fuzinato Vicente	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181433	Bruna Mayara Pinto	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181689	Camila Suelen Delchinaider	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648160297	Carlíane De Jesus Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181617	Cedneia Dias Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648042697	Cicera Pereira Dos Santos Rosso	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181782	Cintia De Assis Furtado	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182102	Claudia Almeida De Oliveira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648094721	Cristiane Rodrigues Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181625	Célia Patrícia Dos Santos Correa	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181894	Daise Keite Andrade De Almeida	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648008949	Danielle Dos Santos Barreto	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181510	Danielli Kathy Ibrahim Fontoura	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648012182	Deise Cristina Silva De Camargo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648000985	Débora Miriam Miranda Alves	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182070	Edi Carlos Alves Da Silva	Pedagogo	Alínea "a"
108648003274	Edilaine Camilo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181559	Elaine Cardena Martins	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181606	Elaine Cíntia Camargo Cheres	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181812	Eliete Correia De Barros	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181401	Eliete Pereira Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182001	Elisângela Teixeira Da Costa	Pedagogo	Alínea "a"
108648181882	Eloísa Resende De Olivera	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648004390	Eraldo Joaquim Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648164885	Erotildes De Freitas Ramires	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648051142	Eva Mara Caetano	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181603	Ezequiel Tamborim Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181681	Fabiana De Brito Barbosa Tavares	Pedagogo	Alínea "a"
108648012237	Fernanda Dos Santos Guiraldelo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181837	Flavilene França Reinaldo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648039680	Francilene Braga Mercado	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181733	Francine De Oliveira Florenço	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182080	Geisebel Bueno Fonseca	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648004139	Gesiane Barbosa Dudu	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181819	Giseli Cancian	Pedagogo	Alínea "a"
108648181764	Gislei Salgueiro De Souza Borges	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648142710	Hayara Ferreira De Jesus	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181464	Hellen Cristina Da Silva Zocante	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108648039046	Iracema Aparecida Teixeira Nobre	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648013853	Irineu Ricardo Filho	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648178199	Isabel Duarte De Souza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648179555	Isabela Aparecida Sales	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181450	Jaqueline De Lima Gonçalves	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181620	Jaqueline Souza Xavier	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648081500	Jenyffer Dos Santos Assis	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182014	Jessica Fernanda Lima Luna	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181490	Joice Rodrigues De Souza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181766	Josiane Eleuterio Benites Leite	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648011030	Josinei Santana Costa	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181261	Joyce Ribeiro Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648101954	Juliana Santos Portela De Siqueira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181302	Jéssica Aparecida Gomes De Oliveira Huranhabi	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648084968	Jéssica Borges Fortunato	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181539	Kamila Rios Saracho	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181758	Kamilla Alves De Queiroz	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648000739	Karen De Oliveira Dias Macedo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181319	Kariane Borowski Lavarda	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181964	Karina Santos Paulinelli Raposo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181710	Karolline Coutinho Pacheco	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181593	Karyna Lima Sidrins	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648082617	Katia Valdez De Souza Rodrigues	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648025413	Keila Cristina De Rezende Duarte	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182062	Kellem Arévalo Cardoso	Pedagogo	Alínea "d"
108648159317	Kelly Cecilia Ramos Gonçalves	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648142004	Laise Fernandes Maia Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181860	Leandra Micaella Lira De Brito Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648004090	Lenise Feitosa Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648005738	Leticia De Jesus Barboza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181337	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648012584	Lizete Albuquerque De Oliveira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181366	Luane Silva Antero	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181461	Lucia Lima De Afensor	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181193	Luciana Aparecida De Oliveira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648140261	Luciane Carla Lorenzetti De Sanctis Pires	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181892	Lucicleide Ramalho Monteiro	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648076679	Lucy T. Fernandes Pereira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648179783	Ludmeire Oliveira De Souza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181288	Luiz Carlos Luciano	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181676	Luís Felipe Cristaldo Gonçalo	Pedagogo	Alínea "a"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108648126351	Magda Correa De Azambuja	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182075	Marcelo Budib Ferreira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648015193	Marcia Regina De Oliveira Bruns	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182140	Margareth Correa Paravisini	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181641	Margareth Moreira Mármora	Pedagogo	Alínea "a"
108648182128	Maria Catarina De Brito Macedo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648128612	Maria Delza Moreira Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648131590	Maria Fabiana Garcete Candia	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181898	Maria José Pirondi Pinto De Almeida	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648070048	Maria Luiza Rivas	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181688	Maria Salete Dos Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181477	Mariana Dias	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181548	Mariane Sousa Roncador Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181744	Marina Santos Pereira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181817	Marineide Da Silva Diniz	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181754	Marlene De Oliveira Soares	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181480	Marta Francisca Tozzo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181613	Meire Crystian Da Silva Siqueira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181542	Michelle Chimenes Dos Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648156071	Mila Cristina De Oliveira Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648157988	Miriam Casanovas De Barros	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181756	Monica Dos Santos Ortiz	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181516	Morgana Da Silva Mota	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648035232	Márcia Andréa De Jesus Pereira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181381	Márcia Cristina Da Silva Souza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648129197	Márcia Regina Ferreira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181922	Natália Cristina Lugo Da Gama	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648136974	Nelci Aparecida Alves De Farias	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648108932	Odair Da Silva Soares	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181241	Patricia Valim De Mello	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648178076	Priscila Lima Gomes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648010856	Rafaela Cristina Rodrigues De Oliveira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182051	Raquel Inez Charbeis De Souza Novaes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648044895	Raquel Pereira Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648108069	Regivaldo Rocha Arruda Ortega	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182011	Rejane Aparecida De Melo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648008193	Renata Pinheiro Lino	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181342	Renata Portela Rossin Vieira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648021933	Romilda De Oliveira César	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648178573	Ronivon Alves Moreira	Pedagogo	Alínea "a"
108648005337	Rosamary Lopes Dias	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108648097026	Rosana Dos Santos Pereira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648138176	Rosania Aparecida Garcia Centurion	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181708	Roseli Vieira Dos Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181570	Rosângela De Paula Chaves	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648045626	Sandra Alves Barbosa Dos Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182115	Sara Franco	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181803	Sarah De Castro Ovando Pontes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181984	Silmara Saldanha Braga	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648055391	Simone Alencar Da Silva Carvalho	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181309	Simone Vilalta Reis Paz	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182047	Sirlei Bispo Do Nascimento(Sirlei Bispo)	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181814	Sirlene Vieira Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648051401	Sola Nge Costa Lourindo	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648053448	Solange Acosta	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181929	Solange Cristina Marinho	Pedagogo	Alínea "e"
108648181336	Suely Leite Nunes	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181661	Tainara Gisele Toyota Medeiros	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648001726	Tatiana Vicente Ferreira Garcia	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182055	Tatyany Vilela Barbosa	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648038946	Telma Gimenes Vasques	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181660	Tirsilene Dias Lemos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181987	Ulielma Silva De Oliveira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648019210	Vandege Aparecida Ferreira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181679	Vanessa Cavalcante Da Silva	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181649	Vanessa Maria Da Silva Albuquerque	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648182006	Verenice Bertolino Dos Santos	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181280	Victória Nobica Marques Do Nascimento	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648039189	Vilma Do Nascimento Lima De Souza	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648004709	Weruschka Matheus De Oliveira Ferreira Leite	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181810	Yasmim Costa Barbosa	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181699	Yasmin Silva Vieira	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648012854	Zaine Pereira De Noronha Soares	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181311	Zoraia Ramona Velasques Parra	Pedagogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108648181645	Zuleide Pereira De Araújo Vargas	Pedagogo	Alínea "a"
108647069720	Alex De Oliveira Camargo	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181899	Amanda Nobre Aquino	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647178478	Amanda Rodrigues Leite	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647143798	Ana Cristina Constantino Silva	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647178684	Ana Karoline Teodoro Barauna De Oliveira	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181391	Beatriz Gomes Cruz	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181565	Bruna Nunes De Faria	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108647180561	Bárbarah Veloso Galhardo	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181353	Camila Aparecida Dervalho	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181577	Camilla Sanabria Araujo	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647159835	Carla Mara Veronese Lemos	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647180500	Carmen Ines Santos De Souza	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647178591	Cintia Dias Takayama	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181857	Clara Ingrid Silveira Rios	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647178878	Clariane Siqueira Bispo Wounnsoscky	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647182046	Daniela Miranda Farias	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647013767	Danielli Rodrigues Rojas	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181717	Danielly Martins Da Silva	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647180510	Desiree Da Costa Taveiros	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647175672	Eloisa Catia Assumpcao	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181439	Emanoelle Arce Pessoa	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647182048	Erika Cecília Helfenstein Orgado	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181295	Evanir Martins Leite	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181393	Gabriela Crestanelo Baldin	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647179594	Giovanna Farias Caetano	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181489	Giselle Morato Tavares Garcia	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181659	Gislaine De Barros	Psicólogo	Alínea "a"
108647181512	Helen Cáceres Alencar	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647139584	Inah Clara Nogueira Delgado	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181793	Isadora Rodrigues Gomes	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647155912	Jaiza Cavallari Espindola	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647180544	Jakeline Dias Dos Passos Aristimunha	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647125839	Janine Fortin Dittrich Figueiredo	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181598	Joana D' Arc Angela Rodrigues Martins	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181385	Juanita Guadalupe Winckler Albernaz	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181864	Julia Mariene Paulino De Souza	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647178458	Juliana Cardoso Da Rocha	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181514	Juliana Silva Fernandes	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181374	Jéssica Freitas Firmino	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181499	Karen Sanches Ferreira	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647173237	Karine Santos Lima	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181537	Karoline Fernandes Mendes	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647180495	Katyelle Efoncio Alencar Maciel	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647180524	Kátia Saffar Shinzato	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647040893	Leiliane Vieira De Mello	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	Fundamentação para in- deferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/SES/ ESS/2021)
108647182059	Letícia Cury Gutierrez	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181364	Lucas França Cepolini	Psicólogo	Alínea "a"
108647178919	Luciane Da Costa Canfild	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181291	Lucineid Cáceres Guimaraes	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181465	Magnon Dos Santos Verginio	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647114629	Maria Cristina Soares Dos Reis	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181219	Maria Eduarda Dias De Paula	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181263	Maria Silvia Bezerra Da Silva	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181877	Mônica Santos Lima	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647021908	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matussi	Psicólogo	Alínea "a"
108647178882	Paula Beatriz D Oliveira Neves	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181750	Rafaela Marques De Jesus	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181536	Renata Lemos Da Silva	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647097026	Rosana Dos Santos Pereira	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181293	Ruana Brown Cardozo	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181289	Sabrina Martins Duarte	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647182106	Sandy Vanz	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647146475	Sara Emily Oliveira Narciso	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181969	Savana Aparecida De Oliveira Da Conceição	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647180552	Sirleide De Oliveira Barboza	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181600	Tabata Pereira De Oliveira	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181306	Taciane Souza Lima Oliveira De Sá	Psicólogo	Alíneas "d" e "e"
108647178871	Tatyane Alves Acosta	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181243	Tauany Colman Araujo Rego	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647111595	Taynara Oliveira De Almeida	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647181348	Thais Da Silva Leite	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647172691	Théssie Nantes De Brites Vilalba	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647122079	Tânia Mara Quevedo De Rezende	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647172641	Vanessa Mendes De Souza	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
108647179068	Vivian Bairos De Brito	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

EDITAL n. 6/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final e Definitivo do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/ESS/2021, com a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas, obtida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

RESULTADO FINAL E DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108642011565	Leonardo De Oliveira Dresch	Administrador	9,00	01º
108642181971	Reni Dos Santos Moraes	Administrador	7,75	02º
108642181852	Josmaires De Vasconcellos Pereira	Administrador	7,50	03º
108642180375	Lyvia Chicrala Matos	Administrador	7,50	04º
108642166947	Ariane Talita Nantes	Administrador	7,50	05º
108642181399	Antonio Carlos Cantero Dorsa	Administrador	6,75	06º
108642180371	Kelson Alves Granja	Administrador	6,50	07º
108642181531	Ronaldo Adriano Galvão	Administrador	6,50	08º
108642081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Administrador	6,50	09º
108642151571	Marcelly Almeida Pereira	Administrador	6,50	10º
108642106092	Gabriel De Oliveira Bello	Administrador	6,50	11º
108642180480	Fábio Vicente Alves	Administrador	6,00	12º
108642150511	Cintia Laurinda Giro	Administrador	6,00	13º
108642021710	Paulo Roberto Da Silva Junior	Administrador	6,00	14º
108642180467	Jefferson Martins Fonseca	Administrador	5,50	15º
108642009167	Lucilene Goncalves Da Silva	Administrador	5,50	16º
108642040449	Ana Paula Zuza Dutra	Administrador	5,50	17º
108642122465	Gisele Dos Santos Oliveira Genobie	Administrador	5,50	18º
108642181203	Karine Lima De Almeida	Administrador	5,50	19º
108642181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	Administrador	5,50	20º
108642181372	Delaine Cristina Vargas Moraes	Administrador	5,50	21º
108642181595	Luciana Rita Horta Silva	Administrador	5,50	22º
108642031281	Maria Jose De Aquino	Administrador	5,25	23º
108642182049	Katia Raniery Pereira Da Silva Rocha	Administrador	5,00	24º
108642166571	Paulo Ricardo Rocha Abreu	Administrador	4,75	25º
108642043039	Walmir De Souza Ferreira	Administrador	4,50	26º
108642155022	Jayne Samara Dantas De Freitas	Administrador	4,50	27º
108642180313	Flávio Rodrigues Elioterio De Oliveira	Administrador	3,75	28º
108642181657	Fátima Leal De Souza Rios	Administrador	3,50	29º
108642013637	Luzimar Marques Da Costa Almeida	Administrador	3,25	30º
108642082336	Dayanne Da Costa Pereira	Administrador	3,00	31º
108642004920	Elen Souza Santana	Administrador	3,00	32º
108642039189	Vilma Do Nascimento Lima De Souza	Administrador	3,00	33º
108642181731	Milton Borges Ortiz	Administrador	2,50	34º
108642107469	Gleicy Jardi Bezerra	Administrador	2,50	35º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108642181931	Danielle Karine De Paula Salles Luz	Administrador	2,25	36º
108642001251	Natália Chama Da Silva	Administrador	2,00	37º
108642143601	Adriana Alves Da Silva	Administrador	2,00	38º
108642181225	Janaina De Souza Dantas	Administrador	2,00	39º
108642180322	Cassius Vieira Corrêa	Administrador	2,00	40º
108642111651	Katia Valentina Escobar Gimenez	Administrador	2,00	41º
108642181774	Rita De Cássia Souza Araujo De Jesus	Administrador	1,75	42º
108642148830	Nair Ribeiro Rodriguero	Administrador	1,50	43º
108642157520	Maurício Magalhães De Campos	Administrador	1,50	44º
108642055024	Luciane Vaz Da Silva	Administrador	1,00	45º
108642003798	Gean Ricardo Correa Leite	Administrador	1,00	46º
108642181783	Giselli Rodrigues De Melo Romero	Administrador	1,00	47º
108642017774	Débora Trindade Bento	Administrador	1,00	48º
108642181368	Joelma Ferreira Silva Cassiolato	Administrador	1,00	49º
108642096361	Luana Rodrigues Riquelme	Administrador	1,00	50º
108642181934	Waldez Matheus De Oliveira	Administrador	1,00	51º
108642180271	Emerson Medeiros Felipe	Administrador	1,00	52º
108642181630	Tatiana Santos Felix Da Silva Sowa	Administrador	1,00	53º
108642083997	Diego Leite Da Silva	Administrador	1,00	54º
108642007225	Valclebio Alves De Moraes	Administrador	1,00	55º
108642176968	Cassio Boum Espindola	Administrador	0,75	56º
108642181398	Kerly Da Cunhateixeira	Administrador	0,50	57º
108642014637	Renata Vieira De Assis	Administrador	0,50	58º
108642156793	Dominique Lorraine De Souza	Administrador	0,50	59º
108642181795	Nathalli Prado De Jesus	Administrador	0,50	60º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108645181522	Artur Jorge Bicudo	Analista de Sistemas	6,00	01º
108645179837	Antonio Cavalcanti De Almeida Neto	Analista de Sistemas	6,00	02º
108645069351	Juliano Boin Vargas	Analista de Sistemas	5,50	03º
108645181870	Douglas Rodrigues Da Silva	Analista de Sistemas	5,50	04º
108645182090	Hassan Lutfi Mohamad Amer	Analista de Sistemas	3,25	05º
108645181634	Cicero Da Rocha Souza	Analista de Sistemas	3,00	06º
108645060278	Diego Barbosa Bento	Analista de Sistemas	3,00	07º
108645181807	Kelvio Wallisson Cavalcante Da Silva	Analista de Sistemas	3,00	08º
108645181966	Andreza Silva De Araujo	Analista de Sistemas	2,00	09º
108645179958	Marcos Roberto Alencar Da Silva	Analista de Sistemas	1,50	10º
108645090443	Simão De Magalhães Antonio	Analista de Sistemas	1,50	11º
108645150199	Edson Cardoso	Analista de Sistemas	1,00	12º
108645181957	Gelson Ricardo Alves Da Silva	Analista de Sistemas	1,00	13º
108645022943	Anderson Nunes Tibana	Analista de Sistemas	0,75	14º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108649023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Biólogo	10,00	01º
108649122360	Priscila Rocha De Rezende	Biólogo	9,00	02º
108649119058	Daniele Decanine	Biólogo	9,00	03º
108649034242	Leiva Aparecida Da Silva Além	Biólogo	7,50	04º
108649172568	Fábio Henrique Da Silva	Biólogo	6,75	05º
108649173101	Diego José Guilherme Morais	Biólogo	6,75	06º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108649172927	Claudia Rodrigues Berno	Biólogo	5,75	07º
108649173390	Letícia Alves Da Cruz	Biólogo	5,00	08º
108649182103	Wagner De Souza Fernandes	Biólogo	5,00	09º
108649181483	Keren Rappuk Martins Shirano	Biólogo	4,25	10º
108649098596	Jéssica Terilli Lucchetta	Biólogo	4,00	11º
108649181946	Vanessa De Oliveira Torres	Biólogo	3,25	12º
108649172808	Juliane De Oliveira Da Silva	Biólogo	3,00	13º
108649069186	Juliana Teixeira Da Silva	Biólogo	2,75	14º
108649033721	João Henrique De Souza Barros	Biólogo	2,50	15º
108649048498	Luiz Humberto Guimarães Riquelme Junior	Biólogo	2,00	16º
108649121543	Frederico Cavalcante Ogura	Biólogo	2,00	17º
108649181589	Igor Leal Brito	Biólogo	1,50	18º
108649181314	Suellen Fonseca Cavalcante	Biólogo	1,50	19º
108649181384	Cintia De Oliveira Conte	Biólogo	1,25	20º
108649172790	Julia Vasconcelos Rossin Andrade Do Nascimento	Biólogo	1,25	21º
108649173290	Alexya Sandim Guindo	Biólogo	1,00	22º
108649181889	Cláudia Liz Rodrigues Silva	Biólogo	0,75	23º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108640135883	Mônica Eloá Silva Amaro	Contador	7,75	01º
108640174785	Valdenice Correa Do Espírito Santo	Contador	7,00	02º
108640004360	Cipriano Martinez	Contador	6,50	03º
108640181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	Contador	6,50	04º
108640180453	Rejane Helaine Olarte	Contador	6,50	05º
108640003130	Marcia Regina Lima Dos Santos	Contador	6,50	06º
108640138367	Vanessa Souza Da Silva	Contador	6,00	07º
108640173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	Contador	5,75	08º
108640182107	Luiz Francisco De Oliveira	Contador	5,50	09º
108640181961	Elisangelo Peres	Contador	5,50	10º
108640130994	Juliana Lourenço	Contador	5,50	11º
108640174039	Dágma Conceição Batista Roque	Contador	5,50	12º
108640181325	Jacqueline Rodrigues Ferreira Da Silva	Contador	5,50	13º
108640182083	Mariana Rodrigues Alves	Contador	5,50	14º
108640181985	Kariny Ferreira Bica Delmondes	Contador	5,50	15º
108640020271	Fauster De Moura Vilela	Contador	5,50	16º
108640181779	Magda Mansano Cardoso	Contador	5,50	17º
108640181406	João Carlos Adriano	Contador	4,50	18º
108640150404	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Contador	4,50	19º
108640027064	Márcia Oliveira Da Silva	Contador	4,50	20º
108640060233	Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	Contador	4,50	21º
108640180301	Adelcio Dos Santos Silva	Contador	4,50	22º
108640111567	Adriane Mertens	Contador	4,50	23º
108640181813	Veronica Da Silva De Santana	Contador	2,50	24º
108640164110	Douglas Marques De Lima	Contador	2,25	25º
108640051554	Telvis Alberto Gonçalves	Contador	2,00	26º
108640180447	Izís Camilla Leal Da Silva	Contador	1,25	27º
108640131785	Wesley Augusto Stocco	Contador	1,00	28º
108640181746	Igor Meneses Da Luz	Contador	0,75	29º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108640179793	Lucas Wink	Contador	0,50	30º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108641177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Direito	8,75	01º
108641171995	Lucas Stroppa Lamas	Direito	8,25	02º
108641181983	Lais Mansano	Direito	7,50	03º
108641182017	Hemilde Higa	Direito	7,50	04º
108641078703	Altair Penha Malhada	Direito	7,50	05º
108641041751	Deise De Souza Rodrigues	Direito	7,50	06º
108641121004	Suélien Dos Santos Borges	Direito	7,50	07º
108641175638	Adriana Costa Barbosa	Direito	7,50	08º
108641180045	Wander Vasconcelos Galvão	Direito	7,00	09º
108641175394	Liliane De Souza Marcussi Cristovão	Direito	7,00	10º
108641118585	Lucia Ferreira Goncalves Peratelli	Direito	7,00	11º
108641181544	Diego Vianna	Direito	7,00	12º
108641175278	Ariane Maria Blum	Direito	7,00	13º
108641095524	Carla Rodrigues De Santana	Direito	6,75	14º
108641181650	Jose Jorge Silva Couto	Direito	6,50	15º
108641003394	Valeria Henrique Vieira Fortunato	Direito	6,50	16º
108641067409	Jeann Pierre De Freitas Citadim	Direito	6,50	17º
108641121263	Jacqueline Coelho De Souza	Direito	6,50	18º
108641078913	Rafaela Gobbo Marcondes Carmello	Direito	6,50	19º
108641182137	Franklin Gonçalves Batista	Direito	6,50	20º
108641181504	Maria Eduarda Rios Chaia Jacob	Direito	6,50	21º
108641066212	Alysson Leonel Bandini	Direito	6,50	22º
108641175287	Diego Carneiro Da Cunha Barbosa	Direito	6,50	23º
108641000101	Rafael Barbosa Paracampos	Direito	6,50	24º
108641171713	Camilla Valdes Pereira	Direito	6,50	25º
108641006983	Maria Helena De Sousa E Silva	Direito	6,50	26º
108641083960	Mayara Marie Da Rocha Vieira Mota	Direito	6,50	27º
108641134311	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	Direito	6,00	28º
108641170764	Luiz Antonio Cristaldo Coimbra	Direito	6,00	29º
108641181618	Fabiane Helena Bráz	Direito	6,00	30º
108641066468	Daniele Costa Morilhas	Direito	6,00	31º
108641175542	Reginaldo Cassimiro Barbosa	Direito	6,00	32º
108641004014	Wellington De Oliveira Vieira	Direito	6,00	33º
108641159838	Gabriel De Freitas Da Silva	Direito	6,00	34º
108641067330	Heloisa Helena Ferreira Insaurralde Salomão	Direito	6,00	35º
108641171550	Natália Josetti De Souza	Direito	6,00	36º
108641095262	Caroline Ossuna De Almeida	Direito	6,00	37º
108641175461	Viviane Taís Azoia	Direito	5,75	38º
108641005082	Marlene Ferraz Muniz	Direito	5,50	39º
108641118405	Keyla Ventorim Moura	Direito	5,50	40º
108641171190	Keila Rodrigues De Oliveira	Direito	5,50	41º
108641067326	Luciano Souza Rios	Direito	5,50	42º
108641122339	Juliana Hernandez	Direito	5,50	43º
108641010247	Renata Dos Santos Teruya	Direito	5,50	44º
108641021506	Tânia Mara Oshiro	Direito	5,50	45º
108641067520	Suyane Pereira Da Silva Liuti	Direito	5,50	46º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108641175410	Bruna Mota Garcia Morilla	Direito	5,50	47º
108641168730	Isabela Lemes Ferreira	Direito	5,50	48º
108641171361	Rosiane Ferreira Da Silva	Direito	5,50	49º
108641108014	Fabiane Maira Baumgartner	Direito	5,50	50º
108641181856	Joselley Maria Aranda De Araujo	Direito	5,50	51º
108641170985	Camila Ogeda Darc Da Silva	Direito	5,50	52º
108641134112	Willians Melgarejo Dos Santos Bello Junior	Direito	5,50	53º
108641127779	Carmen Elaine De Paula Ferraz	Direito	5,50	54º
108641177591	Jennifer Ferrazza	Direito	5,50	55º
108641064385	Fabiano Freitas Santos	Direito	5,50	56º
108641024315	Plínio Bastos Rocha	Direito	5,50	57º
108641182019	Rayssa Cristina Weiss Dellatorre	Direito	5,50	58º
108641000448	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	Direito	5,50	59º
108641181822	Biatriz De Araujo Bregantim	Direito	5,50	60º
108641181493	Maite Luana Freire Correia	Direito	5,50	61º
108641177507	Vanesa Caceres Viana	Direito	5,50	62º
108641080131	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	Direito	5,00	63º
108641182095	Mariéle Oliveira Rodrigues Miranda	Direito	5,00	64º
108641092667	Thayna Portilho Da Silva	Direito	5,00	65º
108641171584	Julio De Miranda Bastos Neto	Direito	5,00	66º
108641170984	Andressa Kuehn Ramos	Direito	5,00	67º
108641116182	Paula Steffany De Souza Nascimento	Direito	5,00	68º
108641182004	Jehssye Cerqueira Strogueia	Direito	5,00	69º
108641171045	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Direito	5,00	70º
108641181566	Danilo Barbosa De Arruda	Direito	5,00	71º
108641022770	Annelise Massani Romero Cavalcante	Direito	4,50	72º
108641063420	Cryslaine De Oliveira Marques	Direito	4,50	73º
108641150084	Alessandra Messias Holland Dos Santos	Direito	4,50	74º
108641175557	Marly Grubert Chaves	Direito	4,50	75º
108641000033	Jorge Antonio Gonçalves Torres	Direito	4,50	76º
108641068879	Euder Clemente Barcelos	Direito	4,50	77º
108641039643	Aryella Aretha Ferreira	Direito	4,50	78º
108641137149	Thiago De Almeida Minatel	Direito	4,50	79º
108641167337	Silvana Maria Rojas Lube	Direito	4,50	80º
108641064679	Luciana Modesto Nonato Mendonca	Direito	4,50	81º
108641154310	Maristela Ivarras	Direito	4,50	82º
108641068696	Lucas Gonçalves Longo De Oliveira	Direito	4,50	83º
108641057765	Fernando Pascuini Nogueira	Direito	4,50	84º
108641151676	Aline Danielli Souza De Oliveira Martins	Direito	4,50	85º
108641170959	Jessica Salles Ricardo	Direito	4,50	86º
108641003995	Dejanira De Jesus Estevão Corrêa	Direito	4,50	87º
108641118519	Leandro Lima Dias	Direito	4,50	88º
108641182078	Renata Garcia Lopes	Direito	4,50	89º
108641116791	Carlos Balbino Marcondes	Direito	4,50	90º
108641106199	Michelle Cristine Romano Syrio Previato	Direito	4,50	91º
108641181956	Karina Regina Rodrigues Da Silva	Direito	4,50	92º
108641172041	Weverton Da Silva De Jesus	Direito	4,50	93º
108641171843	Mariana Romero Marques	Direito	4,50	94º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108641181799	João Paulo Marques Gutierrez	Direito	4,50	95º
108641181998	Priscila Conde Neves	Direito	4,50	96º
108641181909	Ester Nascimento Souza Da Silva	Direito	4,50	97º
108641031115	Enilze Carpes Ramos Proença	Direito	4,50	98º
108641171568	Lucas Roney Zorzan Azambuja	Direito	4,50	99º
108641180039	Flávio Piccoli Neto	Direito	4,50	100º
108641171826	Sarita Amaral Godoy	Direito	4,50	101º
108641067521	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto	Direito	4,00	102º
108641181901	Fábio Ferreira Nunes	Direito	4,00	103º
108641101111	Brendha Carolinne Bezerra Komiyama	Direito	4,00	104º
108641181940	Murillo Silva Crevelato Dos Santos	Direito	4,00	105º
108641171614	Tamires Dias Acosta	Direito	4,00	106º
108641181414	Camila Gomes De Arruda	Direito	4,00	107º
108641171069	Jhonatan Alves Dambrós	Direito	4,00	108º
108641171892	Jeise Boeno Drumond	Direito	4,00	109º
108641062457	Marcos Adriano Lucas Batista	Direito	3,50	110º
108641181535	Luiz Alberto Luna Filho	Direito	3,50	111º
108641103807	Wanessa Parabá Arteaga Da Silva	Direito	3,50	112º
108641181236	Ana Flavia Miranda Menegati	Direito	3,50	113º
108641018016	Cristiane Ribeiro Bogarim	Direito	3,50	114º
108641044353	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	Direito	3,50	115º
108641111026	Thais Guimaraes Barbosa	Direito	3,50	116º
108641091005	Cristiane Do Nascimento Britto	Direito	3,00	117º
108641097793	Flavia Renata Da Silva Menezes Polon	Direito	3,00	118º
108641175269	Adrielly Martins Rodovalho	Direito	3,00	119º
108641171946	Heliete Francisca Soares Barbosa	Direito	3,00	120º
108641004627	Alessandra Mendes Gomes	Direito	3,00	121º
108641182133	Maria Da Gloria Prieto	Direito	3,00	122º
108641024406	Rea Silvia Garcia Alves	Direito	3,00	123º
108641059227	Paulo Cesar Lima Junior	Direito	3,00	124º
108641181776	Fabricio Anache Bandeira	Direito	3,00	125º
108641171643	Breno Jorge Felix	Direito	3,00	126º
108641175569	Bianca Corrêa De Souza Martins	Direito	3,00	127º
108641128708	Oanglah Maria Almeida Vaz	Direito	3,00	128º
108641181347	Bárbara De Matos Lino	Direito	2,50	129º
108641177603	Alicia Ferreira Costa	Direito	2,50	130º
108641121591	Iara Navarrete De Moraes	Direito	2,50	131º
108641181972	Meire Ellen De Alencar Leite	Direito	2,50	132º
108641175423	Joao Marcos De Castro Do Nascimento	Direito	2,50	133º
108641171747	Vitor Ferreira Feitosa	Direito	2,50	134º
108641067598	Deise Santos Borin Garcia	Direito	2,50	135º
108641181254	Doralicio Costa Félix Neto	Direito	2,50	136º
108641181214	Caroline Rodrigues Olazar	Direito	2,50	137º
108641170195	Conceição Bruna Fonseca Brandão Costa	Direito	2,00	138º
108641181908	Micaela Gomes Silverio Delmondes	Direito	2,00	139º
108641094525	Thatiane Wanessa Figueiredo Rodrigues	Direito	2,00	140º
108641175442	Leonardo Nascimento Rolon	Direito	2,00	141º
108641181478	Edson De Souza Silva Junior	Direito	2,00	142º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108641152371	Francesco Pereira	Direito	2,00	143º
108641135019	Francislaine Ruiz De Almeida	Direito	2,00	145º
108641171490	Diogo Miranda Guimaraes	Direito	2,00	146º
108641171201	Viviane Marinho De Menezes Sant Ana	Direito	2,00	147º
108641177492	Angela Santana Jacome	Direito	2,00	148º
108641121837	Olívia Maria Moreira Brandão	Direito	2,00	149º
108641182037	Gustavo Henrique Zanella	Direito	2,00	150º
108641085142	Debora Cotrim Barbisa	Direito	2,00	151º
108641151849	Pablo Halley De Porto Garcia	Direito	2,00	152º
108641182108	Fernanda Teles Cardena	Direito	2,00	153º
108641171349	Karen Dos Santos Sanches	Direito	2,00	154º
108641080625	Renata Tramontini Fernandes	Direito	2,00	155º
108641011952	Suelen Sousa Caetano De Melo	Direito	2,00	156º
108641022181	Isis Martins E Silva	Direito	2,00	157º
108641084649	Felipe Gonçalves Tiecher	Direito	2,00	158º
108641041680	Vinícius Ribeiro Da Mata	Direito	2,00	159º
108641181989	Alan Da Silva Costa	Direito	2,00	160º
108641182015	Regina Monique Maciel Goncalves	Direito	2,00	161º
108641128096	Matheus Henrique Oliveira De Menezes	Direito	2,00	162º
108641181936	Andriw Gonçalves Quadra	Direito	2,00	163º
108641181417	Wender Souza Viana Dos Santos	Direito	2,00	164º
108641172004	Ivanilde Correa De Oliveira	Direito	1,50	165º
108641158733	Carlos Henrique Tomicha Borges	Direito	1,50	166º
108641181762	Thays Millena Neves De Andrade	Direito	1,50	167º
108641181496	Rosana Yasmin Mendes Oliveira	Direito	1,50	168º
108641142636	Monara Menezes Neves	Direito	1,50	169º
108641177529	Vitória Vieira Teles	Direito	1,50	170º
108641181902	Antonio Trindade De Jesus	Direito	1,50	171º
108641002051	Vera Lucia Da Silva	Direito	1,50	172º
108641044110	Débora Caroline Oruê De Oliveira Lopes	Direito	1,50	173º
108641175582	Lidiane Boin Vargas	Direito	1,50	174º
108641085731	Evyn Espindola Ferreira	Direito	1,50	175º
108641160428	Victoria De Souza Nogueira	Direito	1,00	176º
108641181549	Elisa Lopes Batista	Direito	1,00	177º
108641181460	Walma Fernandes De Oliveira	Direito	1,00	178º
108641028330	Sandra Cristina Da Costa Barbosa Balbueno	Direito	1,00	179º
108641084584	Nandra Laura Faria Dias	Direito	1,00	180º
108641109337	Humaima Emille Mahmoud Haidar	Direito	1,00	181º
108641106758	Taynara Casa Grande Domingos	Direito	1,00	182º
108641008627	Alex Maciel De Oliveira	Direito	1,00	183º
108641182050	Izabella Macgregor Vera	Direito	1,00	184º
108641181235	Thiago Gomes Da Silva	Direito	1,00	185º
108641181557	Hélio Oscar Freire	Direito	1,00	186º
108641018345	Eudes Oliveira Corrêa De Lima	Direito	1,00	187º
108641181233	Edmir Alexandre Da Silva Filho	Direito	1,00	188º
108641181249	Ricardo Luís Aguiar Carneiro	Direito	1,00	189º
108641089363	James Mauricio Duque	Direito	1,00	190º
108641179450	Petterson Barbier Da Silva	Direito	1,00	191º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108641175363	Rogério Peixoto De Azevedo	Direito	1,00	192º
108641067753	Thaís Gonçalves Lins Moreira	Direito	1,00	193º
108641182125	Fernando Henrique Delgado Dias	Direito	1,00	194º
108641000639	Katiuce Da Silva Melo	Direito	1,00	195º
108641023510	Danielle Cristina Do Carmo Rocha	Direito	1,00	196º
108641182143	André Dos Santos	Direito	1,00	197º
108641152404	Thais Amelia Fernandes Da Silva Wanzeller Zanela	Direito	1,00	198º
108641002217	Madonna Gada Maldonado	Direito	1,00	199º
108641007075	Geicieny Cristina De Oliveira	Direito	1,00	200º
108641013442	Jessica Rodrigues Cabriotti De Barros	Direito	1,00	201º
108641010260	Anaize Leite Gonçalves Klein	Direito	1,00	202º
108641103093	Natalia Candia Locatelli	Direito	1,00	203º
108641057610	Paulo Ricardo Saralegui Bertolazi	Direito	1,00	204º
108641181867	Paulo Henrique Figueiredo De Oliveira	Direito	1,00	205º
108641161551	Beatriz Emanuelli Cristófani	Direito	1,00	206º
108641172052	Giovana De Oliveira Silva	Direito	1,00	207º
108641182127	Marcelo Cintra Paz	Direito	1,00	208º
108641175516	Renata Bogoni Budib	Direito	1,00	209º
108641181576	Jenifer Gabilão Dos Santos	Direito	1,00	210º
108641181666	Kamila Dos Santos Teixeira	Direito	1,00	211º
108641179729	Renato Acosta Alves	Direito	1,00	212º
108641181722	Ana Julia Rocha Rodrigues	Direito	1,00	213º
108641181981	Bianka Pereira Coelho De Souza	Direito	1,00	214º
108641181211	Anna Carolina De Lucas Silva	Direito	1,00	215º
108641081902	Ciciana Sales Da Silva	Direito	0,50	216º
108641048915	Cayron Henrique Martins De Oliveira	Direito	0,50	217º
108641057480	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	Direito	0,50	218º
108641182029	Marília Gabriela Freitas Biembengute	Direito	0,50	219º
108641181287	Evelyn Melissa Alves Do Prado	Direito	0,50	220º
108641181674	Erika Matos Do Nascimento	Direito	0,50	221º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108646181874	Thiago Teixeira Pereira	Educador Físico	8,25	01º
108646069679	Patricia Ferreira Davalo	Educador Físico	6,50	02º
108646181735	Cristina Aparecida De Souza	Educador Físico	6,50	03º
108646007390	Andressa Barbosa Bacargi	Educador Físico	6,50	04º
108646181412	Rosemeire Pereira Gomes	Educador Físico	6,00	05º
108646096251	Fábio Canale Acosta	Educador Físico	6,00	06º
108646044286	Lúcio Barbosa Neto	Educador Físico	5,50	07º
108646069480	Ronaldo Maja Junior	Educador Físico	5,50	08º
108646070197	Ricardo Santana Da Conceição	Educador Físico	5,50	09º
108646120438	Agripino Maciel Junior	Educador Físico	5,00	10º
108646181502	Janaina Pereira Nantes	Educador Físico	4,50	11º
108646069700	Hugo Niel Santana Silva	Educador Físico	4,50	12º
108646181770	Marina C Lopes	Educador Físico	3,00	13º
108646181255	Robert Wagner Souza Dias	Educador Físico	2,75	14º
108646002398	Marcos Correia Da Costa	Educador Físico	1,50	15º
108646181426	José Raul Vasconcelos Cavalcante	Educador Físico	1,00	16º
108646181949	João Henrique Paes Figueiredo	Educador Físico	1,00	17º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638025341	Suellen Alves Da Silva	Enfermeiro	8,75	01º
108638028940	Paula Silva Nunes	Enfermeiro	7,75	02º
108638026524	Angelamarisa Dias Aguiar	Enfermeiro	7,50	03º
108638025722	Andréa Cristina De Sousa Salles	Enfermeiro	7,50	04º
108638029466	Vera Araujo Cafure	Enfermeiro	7,50	05º
108638025527	Luciene Martins Xarão	Enfermeiro	7,50	06º
108638018478	Maria Sonia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	7,50	07º
108638026535	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	7,50	08º
108638026543	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro	7,50	09º
108638173348	Adalvanir Ramos Aquino	Enfermeiro	7,50	10º
108638025464	Katyuscia Garcia Nantes	Enfermeiro	7,50	11º
108638031581	Josias Golden Da Silva Leite	Enfermeiro	7,50	12º
108638104397	Franciane Magna Batista Martins	Enfermeiro	7,50	13º
108638030689	Alexandra Camargo Morel	Enfermeiro	7,50	14º
108638164380	Edna Valencia Gomes	Enfermeiro	7,50	15º
108638026590	Chrysthian De Arruda Romero	Enfermeiro	7,50	16º
108638181239	Fabiana Cavalcante Moraes	Enfermeiro	7,50	17º
108638180981	Liliane Ferreira Da Silva	Enfermeiro	7,50	18º
108638027667	Fabricia Insfran	Enfermeiro	7,50	19º
108638027592	Viviane Ojeda Pereira	Enfermeiro	7,50	20º
108638029705	Thallita Cristina Barros Barbosa	Enfermeiro	7,50	21º
108638028622	Danielly Caroline Witwytzky Lima	Enfermeiro	7,50	22º
108638025240	Rita Karoline Cesco Fernandes	Enfermeiro	7,50	23º
108638005717	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	7,50	24º
108638027049	Iara Figueira Haridoim Diniz	Enfermeiro	7,50	25º
108638028182	Nayara De Lira Esteves	Enfermeiro	7,50	26º
108638025864	Thaissa Fernandes Batistoti	Enfermeiro	7,50	27º
108638030196	Maysa Kimie Guibu	Enfermeiro	7,50	28º
108638027080	Patrícia Maina Dos Santos Alves	Enfermeiro	7,50	29º
108638029104	Danilo Vaz Marques	Enfermeiro	7,50	30º
108638164737	Francielly Anjolin Lescano	Enfermeiro	7,50	31º
108638181871	Thiago Braga Nascimento	Enfermeiro	7,50	32º
108638180787	Andréia Da Silva Pereira	Enfermeiro	7,50	33º
108638172942	Juliana Fernandez	Enfermeiro	7,50	34º
108638173125	Larissa Lisboa Monti	Enfermeiro	7,50	35º
108638179317	Renata Magalhães Antero Da Silva	Enfermeiro	7,50	36º
108638168166	Tamar Dagmar Melo De Moraes	Enfermeiro	7,50	37º
108638179244	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	7,50	38º
108638056718	Debora Machado Dias	Enfermeiro	7,50	39º
108638019835	Roseni Pereira Vieira	Enfermeiro	7,00	40º
108638167974	Mirian Firmino De Oliveira	Enfermeiro	7,00	41º
108638056455	Alyne Campidelli Da Costa	Enfermeiro	7,00	42º
108638172826	Antonio Moraes Chaves Neto	Enfermeiro	6,75	43º
108638006437	Viviane Alves De Almeida	Enfermeiro	6,75	44º
108638057062	Fabio Borges Vieira	Enfermeiro	6,75	45º
108638027587	Jucimaura Massuko Aguni Tognoli	Enfermeiro	6,50	46º
108638179281	Simone Pereira De Albuquerque Oliveira	Enfermeiro	6,50	47º
108638165326	Claudia Dias Guimaraes	Enfermeiro	6,50	48º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638027574	Cristiane Veira Calado	Enfermeiro	6,50	49º
108638179279	Genilce Rocha Barros Silva	Enfermeiro	6,50	50º
108638175800	Stanis Ortiz Oliveira	Enfermeiro	6,50	51º
108638025359	Queila Da Silva Dos Santos	Enfermeiro	6,50	52º
108638030405	Monica Danielle Nobrega Alpire	Enfermeiro	6,50	53º
108638173401	Luanna Araujo De Oliveira	Enfermeiro	6,50	54º
108638163793	Esthéfany Grasiely Marion	Enfermeiro	6,50	55º
108638105917	Bruna Marciano Barbosa Feitosa	Enfermeiro	6,50	56º
108638027916	Elianegarciade Souza	Enfermeiro	6,50	57º
108638173371	Lucelia De Freitas Cardoso	Enfermeiro	6,50	58º
108638181720	Marcinei Baraba	Enfermeiro	6,50	59º
108638000765	Milena Felix Andrade Nascimento	Enfermeiro	6,50	60º
108638143633	Carolina Rodrigues Ferreira Da Conceição	Enfermeiro	6,50	61º
108638029561	Karla Franco De Oliveira Pinheiro	Enfermeiro	6,50	62º
108638179213	Miriam Raquel Da Silva	Enfermeiro	6,50	63º
108638029737	Kellen De Lis Oliveira Da Silva	Enfermeiro	6,50	64º
108638179326	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Enfermeiro	6,50	65º
108638181991	Morgana Souza Donato Aziz	Enfermeiro	6,50	66º
108638164219	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	6,50	67º
108638163617	Jussara Belchior De Oliveira	Enfermeiro	6,50	68º
108638179256	Jean Luis Savala	Enfermeiro	6,50	69º
108638168193	Fernanda De Souza Vilhargia Dias	Enfermeiro	6,50	70º
108638175716	Welinton Reger Vieira	Enfermeiro	6,50	71º
108638025247	Amanda Da Silva Martinez	Enfermeiro	6,50	72º
108638083638	Lilian Batista Silva Muranaka	Enfermeiro	6,50	73º
108638008839	Fabiana De Marco Coutinho	Enfermeiro	6,50	74º
108638168132	Simony Portela Do Carmo	Enfermeiro	6,50	75º
108638179336	Ingrid Iara Garcia Da Silva	Enfermeiro	6,50	76º
108638027116	Luciene Ferreira De Vasconcellos	Enfermeiro	6,50	77º
108638165200	Rejane Fernandes Maidana	Enfermeiro	6,50	78º
108638026339	Danilo Araújo Coronel	Enfermeiro	6,50	79º
108638181184	Suellen Nolasco De Moura	Enfermeiro	6,50	80º
108638165099	Handressa Cerqueira Strogueia	Enfermeiro	6,50	81º
108638144690	Jessica De Oliveira Dos Anjos	Enfermeiro	6,50	82º
108638181683	Adriely De Oliveira	Enfermeiro	6,50	83º
108638181554	Mayara Alves De Camargo	Enfermeiro	6,50	84º
108638107610	Renato Jose Da Silva Pereira	Enfermeiro	6,50	85º
108638115059	Talita Rosa Da Silva	Enfermeiro	6,50	86º
108638180861	Bruna Gabriella Da Silva Batista	Enfermeiro	6,50	87º
108638107300	Luan Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	6,50	88º
108638177477	Anderson Neiva Santa Cruz	Enfermeiro	6,50	89º
108638176079	Eloá Valdez Martinez	Enfermeiro	6,50	90º
108638179200	Nájela Laura Schirmer	Enfermeiro	6,50	91º
108638165429	Simone Alves Da Costa	Enfermeiro	6,25	92º
108638164196	Kelle Soares De Siqueira	Enfermeiro	6,25	93º
108638181164	Josiane Da Silva Ribeiro	Enfermeiro	6,00	94º
108638053223	Analice De Souza Da Silva	Enfermeiro	6,00	95º
108638030589	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro	6,00	96º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638100242	Flavio Rodrigues Dos Santos Junior	Enfermeiro	6,00	97º
108638165695	Rejane Lima Trentini	Enfermeiro	6,00	98º
108638027173	Anne Caroline Oliveira Rodrigues	Enfermeiro	6,00	99º
108638180987	Michely Machado Martins	Enfermeiro	6,00	100º
108638181771	Priscila Chamorro Gomes Zacarini	Enfermeiro	6,00	101º
108638173007	Januário Lima Moreira	Enfermeiro	6,00	102º
108638172963	Marina Dias Gomes	Enfermeiro	6,00	103º
108638172871	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro	6,00	104º
108638179390	Cristiane Castro Da Silva De Oliveira	Enfermeiro	6,00	105º
108638167569	Priscila Assis Vidal	Enfermeiro	6,00	106º
108638173326	Leila Aparecida Dos Santos	Enfermeiro	5,75	107º
108638173022	Alessandra Ferreira Dos Santos	Enfermeiro	5,75	108º
108638030323	Kamila Emanuele De Souza E Silva Machado	Enfermeiro	5,75	109º
108638013426	Kely Centurião	Enfermeiro	5,75	110º
108638179190	Gisele Schneider	Enfermeiro	5,75	111º
108638026216	Lina Ribeiro	Enfermeiro	5,50	112º
108638172606	Janaina Toledo Nunes	Enfermeiro	5,50	113º
108638181507	Rosangela Rodrigues Dobbro	Enfermeiro	5,50	114º
108638181370	Geni Teresinha Menegotto Asato	Enfermeiro	5,50	115º
108638172661	Neuza Pereira Da Silva	Enfermeiro	5,50	116º
108638025451	Jeanete Gonçalves Fernandes	Enfermeiro	5,50	117º
108638030562	Silvana Fontes Trevisan	Enfermeiro	5,50	118º
108638181340	Silvia Samara Pedroso	Enfermeiro	5,50	119º
108638173336	Evandra Moriniog Alves	Enfermeiro	5,50	120º
108638025418	Andreiva Cristina Da Silva	Enfermeiro	5,50	121º
108638167303	Renata Grance Carvalho	Enfermeiro	5,50	122º
108638031127	Kethylen Paiva Fuzeta	Enfermeiro	5,50	123º
108638173166	Jaqueline De Araujo Lino Franca	Enfermeiro	5,50	124º
108638028887	Taynara Luzia Beltrão Ribeiro	Enfermeiro	5,50	125º
108638100098	Kelly Urquizo Ticona Joeis	Enfermeiro	5,50	126º
108638177485	Kelly Kariny De Souza	Enfermeiro	5,50	127º
108638167613	Thairine Borges Rodrigues	Enfermeiro	5,50	128º
108638181232	Ohana Maiara Vitor Dos Santos	Enfermeiro	5,50	129º
108638167874	Flávia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro	5,50	130º
108638172873	Nome: Tânia Solange De Oliveira Santos	Enfermeiro	5,50	131º
108638180953	Elis Regina Braz Pedroza De França	Enfermeiro	5,50	132º
108638029839	Cristiane Garcia Da Rosa Prado	Enfermeiro	5,50	133º
108638025525	Lucilene Maria Da Silva	Enfermeiro	5,50	134º
108638013257	Kellyn Laura Da Silva Castello	Enfermeiro	5,50	135º
108638026568	Paula Cristina De Souza Menon	Enfermeiro	5,50	136º
108638029753	Tatiane Almeida Brandao	Enfermeiro	5,50	137º
108638181177	Diana Siqueira Arias	Enfermeiro	5,50	138º
108638124324	Elaine Silva Coxev	Enfermeiro	5,50	139º
108638172597	Antonia Norma Costa Dos Santos	Enfermeiro	5,25	140º
108638167065	Fabricia Da Silva Pompilio	Enfermeiro	5,25	141º
108638087064	Aline De Souza Salgueiro Fortunato	Enfermeiro	5,25	142º
108638181173	Hellen Da Silva Alencar	Enfermeiro	5,25	143º
108638181118	Simone Fortunato	Enfermeiro	5,00	144º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638173313	Luciane Negrete Saracho	Enfermeiro	5,00	145º
108638167118	Laynna Oliveira	Enfermeiro	5,00	146º
108638179185	Luane Irene Da Silva Guimarães	Enfermeiro	5,00	147º
108638059119	Gabriella Iris Braga	Enfermeiro	5,00	148º
108638172760	Ana Cristina Soares	Enfermeiro	5,00	149º
108638025255	Mariana Machado De Andrade	Enfermeiro	5,00	150º
108638173059	Marilza Lara De Moraes	Enfermeiro	5,00	151º
108638179208	Ana Paula Alves De Araujo	Enfermeiro	5,00	152º
108638173141	Everton Dos Santos Moura	Enfermeiro	5,00	153º
108638172831	Elen Carla De Lima Rocha	Enfermeiro	5,00	154º
108638179269	Mariane Freiburger Dos Santos	Enfermeiro	5,00	155º
108638181526	Marcia Vanessa Dos Santos	Enfermeiro	4,75	156º
108638028725	Juliana Campos Tadiotto	Enfermeiro	4,75	157º
108638181042	Priscila Cardoso Salles	Enfermeiro	4,75	158º
108638182113	Ana Maria De Souza Matozo	Enfermeiro	4,75	159º
108638173318	Flavia Cibebe Romeiro Mozer	Enfermeiro	4,75	160º
108638028111	Marilza Alves De Moraes	Enfermeiro	4,50	161º
108638180761	Valdirene Dos Santos Araujo Correa	Enfermeiro	4,50	162º
108638118357	Alcir Adorno Ferraz	Enfermeiro	4,50	163º
108638029079	Izabel Cristina Alves Teixeira	Enfermeiro	4,50	164º
108638023245	Luiz Fernando De Souza Isnabralde	Enfermeiro	4,50	165º
108638028705	Carolina Benites De Souza	Enfermeiro	4,50	166º
108638182116	Leticia Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	4,50	167º
108638181463	Hugo Pedreira Santos	Enfermeiro	4,50	168º
108638099581	Mara Rúbia Da Costa Silva	Enfermeiro	4,50	169º
108638179241	Alaiane Carol Candido Batista	Enfermeiro	4,50	170º
108638172864	Carolina Lima Stech Fraticelli	Enfermeiro	4,50	171º
108638167022	Fabiola Lima Machado De Souza	Enfermeiro	4,50	172º
108638172999	Sandra Aparecida Xavier	Enfermeiro	4,50	173º
108638181806	Beatriz Zorzan Pinheiro	Enfermeiro	4,50	174º
108638047837	Maria Aparecida Dourado Matias	Enfermeiro	4,50	175º
108638165183	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro	4,50	176º
108638167211	Lediane Dos Santos Evangelista	Enfermeiro	4,50	177º
108638172842	Mylena Rosalina Dos Santos De Deus	Enfermeiro	4,50	178º
108638181945	Natalia Maçavi Da Silva	Enfermeiro	4,25	179º
108638172948	Cléia De Oliveira Castro	Enfermeiro	4,25	180º
108638175707	Márcia Almeida Rodrigues Mendes	Enfermeiro	4,25	181º
108638172729	Anderson Leonel Ribeiro Mathias	Enfermeiro	4,25	182º
108638181110	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	4,25	183º
108638014783	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	4,25	184º
108638120719	Pricilla De Souza Faria	Enfermeiro	4,25	185º
108638163342	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	Enfermeiro	4,25	186º
108638111180	Alessandro Dos Santos Rodrigues	Enfermeiro	4,25	187º
108638179214	Dayane Gonçalves De Sousa	Enfermeiro	4,25	188º
108638181264	Suzyene Evelyn Lopes Espindola	Enfermeiro	4,25	189º
108638160144	Laniele Fernandes Baumer	Enfermeiro	4,25	190º
108638181108	Debora Viana Colman Azevedo	Enfermeiro	4,25	191º
108638181652	Rosane Dos Santos Santana	Enfermeiro	4,00	192º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638172825	Iansen Mach Medeiros	Enfermeiro	4,00	193º
108638113030	Michael Rodrigues Valdez	Enfermeiro	4,00	194º
108638179106	Karina Dos Santos Cunha	Enfermeiro	4,00	195º
108638177478	Joyce De Nunes Santos	Enfermeiro	4,00	196º
108638113039	Jessica Loureiro Da Silva	Enfermeiro	4,00	197º
108638173455	Fernanda Do Espírito Santo Costa	Enfermeiro	4,00	198º
108638163336	Keila Cristaldo De Souza Pereira	Enfermeiro	3,75	199º
108638029576	Pâmela Ferreira Sobreira	Enfermeiro	3,75	200º
108638022542	Priscilla Pontes	Enfermeiro	3,75	201º
108638181612	Michelle Petuco	Enfermeiro	3,50	202º
108638030046	Maria José Alves De Lima Garcia	Enfermeiro	3,50	203º
108638172849	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	3,50	204º
108638103307	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	3,50	205º
108638180788	Wellington Carlos Marques Dos Santos	Enfermeiro	3,50	206º
108638026226	Karina Dos Santos Sanches	Enfermeiro	3,50	207º
108638175702	Larissa Mariane Ferreira	Enfermeiro	3,50	208º
108638179314	Nayla Charlyse Ferreira Lino	Enfermeiro	3,50	209º
108638179359	Jaqueline Da Silva Gonçalves	Enfermeiro	3,50	210º
108638025452	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro	3,25	211º
108638026520	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro	3,25	212º
108638005953	Karla Jeniffer Vaz Goveia	Enfermeiro	3,25	213º
108638176520	Laurentina Pereira Da Silva	Enfermeiro	3,25	214º
108638179242	Ana Paula Da Silva	Enfermeiro	3,25	215º
108638026928	Thaynara Souza Da Rosa	Enfermeiro	3,25	216º
108638172681	Thiago Alexandre Pereira	Enfermeiro	3,25	217º
108638046380	Erika Martins Leite	Enfermeiro	3,25	218º
108638028949	Allana Gabrielle Ferreira Da Silva	Enfermeiro	3,25	219º
108638182073	Brenda De Araujo Lopes	Enfermeiro	3,25	220º
108638180829	Victor Massayuki Ferreira Sumida	Enfermeiro	3,25	221º
108638101322	Amanda Marques Bezerra	Enfermeiro	3,25	222º
108638173164	Ana Paula Soares	Enfermeiro	3,00	223º
108638172875	Jhdinatan Barros Garcia	Enfermeiro	3,00	224º
108638003008	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	3,00	225º
108638005587	Bruna Tayara Leopoldina Meireles	Enfermeiro	3,00	226º
108638010949	Luiz Otavio Barros Da Cruz	Enfermeiro	3,00	227º
108638173296	Edilaine Raquel Dos Santos	Enfermeiro	3,00	228º
108638167237	Catiuce Marques Da Silva	Enfermeiro	3,00	229º
108638172878	William Ricardo Moreira Dos Santos	Enfermeiro	3,00	230º
108638176171	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	3,00	231º
108638172870	Claudinara Villalba	Enfermeiro	3,00	232º
108638173004	Wellington Spotti Da Silva	Enfermeiro	3,00	233º
108638175761	Priscilla Marcos Santana De Araujo	Enfermeiro	3,00	234º
108638160743	Shallnny Karoliny Xenxem	Enfermeiro	3,00	235º
108638173069	Jessica De Carvalho Silva	Enfermeiro	3,00	236º
108638173215	Rodrigo Fialho Arguelho	Enfermeiro	2,75	237º
108638182040	Dalila Do Nascimento Lima	Enfermeiro	2,75	238º
108638026296	Laura Leite Da Silva	Enfermeiro	2,75	239º
108638031515	Clarissa Canale Carrilho Meiatto	Enfermeiro	2,75	240º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638181658	Ângela Carolina Gontijo Meira	Enfermeiro	2,75	241º
108638028945	Gabriela Silva Nogueira	Enfermeiro	2,50	242º
108638172883	Leticia Souza Coelho	Enfermeiro	2,50	243º
108638030434	Maria Jucileide De Freitas	Enfermeiro	2,50	244º
108638179333	Sérgia Cristiane Tokunaga De Figueiredo Zambonini	Enfermeiro	2,50	245º
108638173467	Geisiane Aparecida Da Silva Santos	Enfermeiro	2,50	246º
108638172626	Daiana Pacheco	Enfermeiro	2,50	247º
108638181890	Beatriz Aparecida Ferreira Segóvia	Enfermeiro	2,50	248º
108638172647	Fabiana Dos Santos Ribeiro	Enfermeiro	2,50	249º
108638172636	Marcia Ozorio De Oliveira	Enfermeiro	2,50	250º
108638161932	Gisele Dos Santos Francisco	Enfermeiro	2,50	251º
108638115205	Claudineia Firmino	Enfermeiro	2,50	252º
108638179125	Renato Silva De Amorim	Enfermeiro	2,50	253º
108638172596	Jeimes Alexandre Chaves Garcia	Enfermeiro	2,25	254º
108638026206	Talita Recaldes De Souza	Enfermeiro	2,25	255º
108638179152	Maria Benta Da Silva Neta	Enfermeiro	2,25	256º
108638127492	Kamila Rodrigues Da Silva	Enfermeiro	2,25	257º
108638001005	Douglas Cesar Da Silva Alves	Enfermeiro	2,25	258º
108638023575	Itana Saracho Silva	Enfermeiro	2,25	259º
108638173203	Stefani Carvalho Dos Santos	Enfermeiro	2,25	260º
108638182020	Ronaldo Souza De Oliveira	Enfermeiro	2,00	261º
108638025608	Sandra Correia Caitano	Enfermeiro	2,00	262º
108638172715	Lawane Zanella Barbosa	Enfermeiro	2,00	263º
108638179223	Claudia Helena De Souza Ribeiro	Enfermeiro	2,00	264º
108638031325	Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira	Enfermeiro	2,00	265º
108638177013	Ludimila Albuquerque De Andrade	Enfermeiro	2,00	266º
108638026007	Angela Gomes Da Silva	Enfermeiro	2,00	267º
108638030782	Jane Mara Marques Corrêa	Enfermeiro	2,00	268º
108638179141	Rosinéia Martins Da Silva	Enfermeiro	2,00	269º
108638030487	Karen Juliana Pereira Ferreira De França	Enfermeiro	2,00	270º
108638132839	Dyeine Martins Ribeiro	Enfermeiro	2,00	271º
108638047905	Elma Maizy Cardoso Farias Rocha	Enfermeiro	2,00	272º
108638029729	Thuaney Araujo Lemes	Enfermeiro	2,00	273º
108638173364	Alan Cardoso Pereira De Almeida	Enfermeiro	2,00	274º
108638179205	Cassia Fernanda Arantes Dos Santos	Enfermeiro	2,00	275º
108638026476	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro	1,75	276º
108638166272	Adriana De Souza Reis	Enfermeiro	1,75	277º
108638172698	Daiane Da Silva	Enfermeiro	1,75	278º
108638182053	Crislane Dos Santos Conceição	Enfermeiro	1,75	279º
108638181403	Priscila Da Costa Anunciação	Enfermeiro	1,75	280º
108638179364	Maiara Leonardo Tchong	Enfermeiro	1,75	281º
108638028769	Janaina Rojas	Enfermeiro	1,75	282º
108638163720	Mayara Leite Cardoso De Sa	Enfermeiro	1,75	283º
108638090400	Rafaela Barbosa Dos Santos	Enfermeiro	1,75	284º
108638175791	Ana Carla De Souza Pereira	Enfermeiro	1,75	285º
108638181851	Cinthia Magalhães Da Rocha Sant Ana	Enfermeiro	1,75	286º
108638179116	Camilla Gabriely Dos Santos Pimenta	Enfermeiro	1,75	287º
108638179119	Monica Alves Da Silva	Enfermeiro	1,50	288º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638030201	Monique Macedo Ferraz Leal	Enfermeiro	1,50	289º
108638022408	Hudson Arce Valdez	Enfermeiro	1,50	290º
108638181126	Katiane Fratel Teodoro Antonio	Enfermeiro	1,50	291º
108638179149	Nair Vital Da Silva	Enfermeiro	1,50	292º
108638025809	Valdenice Ribeiro Da Silva	Enfermeiro	1,50	293º
108638166113	Simone Souza Costa Kirch	Enfermeiro	1,50	294º
108638009066	Gleice Froes De Souza	Enfermeiro	1,50	295º
108638120296	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	1,50	296º
108638175735	Rita De Cassia Avelar De Arruda	Enfermeiro	1,50	297º
108638181840	Maria Do Socorro Ferreira Paulino	Enfermeiro	1,25	298º
108638172773	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro	1,25	299º
108638181303	Stephani De Sá Gois Alves	Enfermeiro	1,25	300º
108638167891	Keila Ferreira Goulart	Enfermeiro	1,25	301º
108638181906	Natália Andreu Da Costa Guimarães	Enfermeiro	1,25	302º
108638180842	Iven Giovanna Trindade Lino	Enfermeiro	1,25	303º
108638179225	Jenner Gonçalves Vieira	Enfermeiro	1,00	304º
108638052816	Rozenilda De Barros Gomes	Enfermeiro	1,00	305º
108638026252	Abner De Barros Chaparro	Enfermeiro	1,00	306º
108638182035	Aurelino Centurion	Enfermeiro	1,00	307º
108638029536	Elisângela Fernanda De Melo Carvalho	Enfermeiro	1,00	308º
108638015514	Kelly Pereira Guimarães	Enfermeiro	1,00	309º
108638182085	Priscila Rosa Assunção Costa	Enfermeiro	1,00	310º
108638181017	Mayara Oliveira De Farias	Enfermeiro	1,00	311º
108638025804	Fernanda De Sousa Florido Fernandes.	Enfermeiro	1,00	312º
108638160912	Juliana Geraldo De Souza	Enfermeiro	1,00	313º
108638172918	Lady Dayana Oliveira Souza Ferreira	Enfermeiro	1,00	314º
108638019041	Jocyene De Sousa Silvestre	Enfermeiro	1,00	315º
108638179162	Quetily Patricia Da Conceição	Enfermeiro	1,00	316º
108638182023	Milena Silva Bead Sacramento	Enfermeiro	1,00	317º
108638179169	Pamela Caetano Severino	Enfermeiro	1,00	318º
108638181986	Camila Matos Fernandes	Enfermeiro	1,00	319º
108638172976	Paula Peixoto Canuto	Enfermeiro	1,00	320º
108638181262	Thaynara Reis Theodoro	Enfermeiro	1,00	321º
108638181572	Ruth Ariel Braga Medeiros	Enfermeiro	1,00	322º
108638178603	Rosemari Correia Kintschev Fernandes	Enfermeiro	1,00	323º
108638132047	Analice Ribeiro De Queiroz	Enfermeiro	1,00	324º
108638029569	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro	1,00	325º
108638026746	Livia Mara Venturini Rodrigues	Enfermeiro	1,00	326º
108638172820	Taynara Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	1,00	327º
108638018450	Jackeline Aparecida Inacio De Oliveira	Enfermeiro	1,00	328º
108638177025	Karen Dos Santos Bentos Santa Cruz	Enfermeiro	1,00	329º
108638028683	Cleonice De Souza Cunha	Enfermeiro	1,00	330º
108638180897	Nayara Niz Barcelos	Enfermeiro	1,00	331º
108638179126	Amanda Da Silva Marcelino Marquezin	Enfermeiro	1,00	332º
108638181640	Viviane Barbosa Chagas	Enfermeiro	1,00	333º
108638172856	Francielly Cristina Calado	Enfermeiro	1,00	334º
108638172672	Maynara De Oliveira Lima	Enfermeiro	1,00	335º
108638181685	Jessica Najhara Da Costa De Souza	Enfermeiro	1,00	336º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108638179217	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	1,00	337º
108638175890	Thays Silva De Oliveira	Enfermeiro	1,00	338º
108638181635	Bruno Nascimento Sales	Enfermeiro	1,00	339º
108638181627	Paula Matias Gotardi	Enfermeiro	1,00	340º
108638179145	Juliana Ferreira De Souza	Enfermeiro	1,00	341º
108638179175	Juliana Bonfim Dos Santos	Enfermeiro	1,00	342º
108638181007	Jessica Cristina Balbueno	Enfermeiro	1,00	343º
108638182052	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro	1,00	344º
108638179132	Lais De Oliveira Santos	Enfermeiro	1,00	345º
108638179142	Nicole Cristina Lopes Da Silva	Enfermeiro	1,00	346º
108638180948	Nariele Colpo Aragão Dos Santos	Enfermeiro	0,75	347º
108638025637	Jaqueline Do Couto Ferreira	Enfermeiro	0,75	348º
108638059228	Denilson Correia Da Silva	Enfermeiro	0,75	349º
108638181390	Rafaela Oliveira Dos Santos	Enfermeiro	0,75	350º
108638181545	Igor Ferreira Goncalves	Enfermeiro	0,75	351º
108638177078	Driele Dos Santos Bechi	Enfermeiro	0,75	352º
108638179249	Tania Maria Vieira Dos Santos	Enfermeiro	0,50	353º
108638180914	Eduarda Andrade De Oliveira	Enfermeiro	0,50	354º
108638181564	Roberta Eufrásio Galindo	Enfermeiro	0,50	355º
108638180853	Beatriz Lima Figueiredo	Enfermeiro	0,50	356º
108638156637	Alice Alves De Souza Awadi Pereira	Enfermeiro	0,50	357º
108638179377	Cassia Gomes Da Silva	Enfermeiro	0,50	358º
108638057532	Lara Helena Masqueda Medeiros	Enfermeiro	0,50	359º
108638180772	Norivaldo Matchua Souza	Enfermeiro	0,50	360º
108638175679	Thais Fernanda De Moraes Charão	Enfermeiro	0,50	361º
108638011579	Bianca Coronel Silva	Enfermeiro	0,50	362º
108638128661	Franciele Lima Pais	Enfermeiro	0,50	363º
108638181915	Elaine De Sousa Arruda	Enfermeiro	0,50	364º
108638163874	Vinicius Gabriel Brasil Barbosa	Enfermeiro	0,50	365º
108638181168	Tayline Fernandes De Araujo Soares	Enfermeiro	0,50	366º
108638182010	Gabriela Maia De Oliveira	Enfermeiro	0,50	367º
108638179139	Ilze Pinheiro De Oliveira	Enfermeiro	0,50	368º
108638179128	Juliana Beatriz De Souza Pawlowski	Enfermeiro	0,50	369º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108637168119	Marcia Soares Mattos Vaz	Farmacêutico Bioquímico	7,75	01º
108637177247	Emanuely Cristina De Almeida	Farmacêutico Bioquímico	7,50	02º
108637113300	Gilberto Renato Rotilli	Farmacêutico Bioquímico	7,50	03º
108637173251	Elizeth Costa De Moraes	Farmacêutico Bioquímico	7,50	04º
108637010914	Renan Ugulini	Farmacêutico Bioquímico	7,50	05º
108637172702	Franciely Vieira Garcia	Farmacêutico Bioquímico	7,50	06º
108637181195	Juliane Fontes Severino	Farmacêutico Bioquímico	7,50	07º
108637180877	Patricia De Oliveira Centuriao	Farmacêutico Bioquímico	7,50	08º
108637175912	Pedro Rafael Berquo De Souza	Farmacêutico Bioquímico	7,50	09º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108637173231	Julio Augusto Bueno Miranda	Farmacêutico Bioquímico	7,50	10º
108637181482	Fabricio Da Silva Prates	Farmacêutico Bioquímico	7,50	11º
108637181518	Nathália Belmal Costa	Farmacêutico Bioquímico	7,00	12º
108637119966	Karla Lopes Mandu De Campos	Farmacêutico Bioquímico	6,75	13º
108637181388	Cesar Augusto Domingues	Farmacêutico Bioquímico	6,50	14º
108637027907	Fabricia Paniago Ajala Nery Pereira	Farmacêutico Bioquímico	6,50	15º
108637181012	Eliete Belesco Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	6,50	16º
108637173457	Juliane Paulina Goulart	Farmacêutico Bioquímico	6,50	17º
108637177388	Rafael Cordeiro	Farmacêutico Bioquímico	6,50	18º
108637023000	Luiza Gabriela Corvalan Machado Oshiro	Farmacêutico Bioquímico	6,50	19º
108637174391	Silvia Dias Lemos	Farmacêutico Bioquímico	6,50	20º
108637088658	Alexandre Da Silva Cardoso	Farmacêutico Bioquímico	6,50	21º
108637180819	Jéssica Antonio Ribeiro	Farmacêutico Bioquímico	6,50	22º
108637031270	Tatiana Salvador Nogueira Santos	Farmacêutico Bioquímico	5,75	23º
108637182067	Camilla Izabela Nantes	Farmacêutico Bioquímico	5,75	24º
108637030089	Shara Prado Benevides	Farmacêutico Bioquímico	5,50	25º
108637094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico Bioquímico	5,50	26º
108637177393	Tatiana Osti De Melo	Farmacêutico Bioquímico	5,50	27º
108637172621	Carolina Nimer Leite	Farmacêutico Bioquímico	5,50	28º
108637173415	Tatiana De Freitas Fiuza Santos	Farmacêutico Bioquímico	5,50	29º
108637027552	Bruna Michelle Araujo Dos Reis	Farmacêutico Bioquímico	5,50	30º
108637172768	Ulisses Santana Medeiros Junior	Farmacêutico Bioquímico	5,50	31º
108637181441	Clariana Akemi Kariya Leite	Farmacêutico Bioquímico	5,50	32º
108637091565	Vilma Sousa Guimaraes	Farmacêutico Bioquímico	4,75	33º
108637181820	Luciney Pettengill Galvão Cavalcanti	Farmacêutico Bioquímico	4,50	34º
108637027449	Marcio Costa	Farmacêutico Bioquímico	4,50	35º
108637031524	Luciano D'elia Luciano	Farmacêutico Bioquímico	4,50	36º
108637181846	Carina Kazuko Misu	Farmacêutico Bioquímico	4,50	37º
108637083362	Silvana Anhani Cabral	Farmacêutico Bioquímico	4,50	38º
108637175979	Wellington De Oliveira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	4,50	39º
108637027945	Alessandra Adania	Farmacêutico Bioquímico	4,50	40º
108637173464	Cleyton De Souza Santos	Farmacêutico Bioquímico	4,50	41º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108637181251	Tatiele Quiquinato Viana	Farmacêutico Bioquímico	4,25	42º
108637029056	Aline Alves Dos Santos Naujorks	Farmacêutico Bioquímico	4,00	43º
108637182148	Ana Lucia Da Silva Sampaio	Farmacêutico Bioquímico	3,75	44º
108637174594	Caroline De Moura Costa	Farmacêutico Bioquímico	3,50	45º
108637177103	Valéria Da Silva Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	3,25	46º
108637181677	Nayara Ferreira Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	3,25	47º
108637173184	Thais Oliveira Gonçalves	Farmacêutico Bioquímico	3,00	48º
108637182044	Larissa Refatti Ferreira Wanderley	Farmacêutico Bioquímico	3,00	49º
108637181958	Fabiola Brandao Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	2,25	50º
108637176059	Rosianny Almeida Da Maia	Farmacêutico Bioquímico	2,00	51º
108637175126	Giovana Bicudo Gomes	Farmacêutico Bioquímico	1,75	52º
108637173131	Kamyla Moreira Lucena	Farmacêutico Bioquímico	1,50	53º
108637181616	Gabriella Teles Burkner	Farmacêutico Bioquímico	1,25	54º
108637130315	Tatiane Simão Queiroz	Farmacêutico Bioquímico	1,00	55º
108637173242	Claudia Ferreira Nunes	Farmacêutico Bioquímico	1,00	56º
108637030858	Kassiane Cabral De Brito	Farmacêutico Bioquímico	1,00	57º
108637178842	Maristela Soares Lopes	Farmacêutico Bioquímico	1,00	58º
108637168075	Diolanda Arguelho	Farmacêutico Bioquímico	0,75	59º
108637163795	Rodrigo Cezar Dutra Escobar	Farmacêutico Bioquímico	0,75	60º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108644027942	Andrea Godoy Pereira	Fisioterapeuta	8,75	01º
108644025675	Joliani Alves De Moraes Rotilli	Fisioterapeuta	8,25	02º
108644165002	Rafael Cantero Dorsa	Fisioterapeuta	7,75	03º
108644181671	Marcio Maruyama	Fisioterapeuta	7,50	04º
108644181415	Cintia Gonçalves Amaral	Fisioterapeuta	7,50	05º
108644030929	Sidineia Silva Pinheiro Cavalcante Franco	Fisioterapeuta	7,50	06º
108644181541	Jaqueline Fernandes Lopes	Fisioterapeuta	7,50	07º
108644030759	Nayara Fernandes Nogueira	Fisioterapeuta	7,00	08º
108644182079	Livia Martines Lanziani	Fisioterapeuta	7,00	09º
108644026795	Nilson Oliveira Narezi	Fisioterapeuta	6,50	10º
108644181607	Daniela Aparecida Boldrini Gallo	Fisioterapeuta	6,50	11º
108644029783	Kelly Lacerda De Souza	Fisioterapeuta	6,50	12º
108644181448	Daniely Cristina Vessoni Sorgatto	Fisioterapeuta	6,50	13º
108644181800	Andreia Correia Sales	Fisioterapeuta	6,50	14º
108644182117	Karlla Caroline Massuda	Fisioterapeuta	6,50	15º
108644173417	Gabriela Torres Rocha	Fisioterapeuta	6,50	16º
108644105626	Rafaela Bezerra Olimpio	Fisioterapeuta	6,50	17º
108644045367	Mirelli De Sena Xavier	Fisioterapeuta	6,50	18º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108644181884	Keila Geyziane Rocha De Barros	Fisioterapeuta	6,50	19º
108644157819	Aline Artner De Oliveira Valdez	Fisioterapeuta	6,50	20º
108644173192	Alini Nunes De Oliveira	Fisioterapeuta	6,50	21º
108644156321	Diego De Sousa Silvestre	Fisioterapeuta	6,00	22º
108644029425	Caio Previtali Marin	Fisioterapeuta	6,00	23º
108644181270	Cintia Azevedo Da Silva Alves	Fisioterapeuta	5,50	24º
108644182146	Bruno Rodrigues Gomes	Fisioterapeuta	5,50	25º
108644027356	Rita Julietti De Souza Brahim	Fisioterapeuta	5,50	26º
108644156239	Gabrielle Garcia De Barros	Fisioterapeuta	5,50	27º
108644181996	Fabiana Candia Lopes	Fisioterapeuta	5,50	28º
108644181667	Edilaine Santos Da Silva	Fisioterapeuta	5,50	29º
108644181653	Azenate Cristina De Oliveira Cardozo Sousa	Fisioterapeuta	5,50	30º
108644181772	Mariana Bogoni Budib Hashiguchi	Fisioterapeuta	5,00	31º
108644182031	Ana Paula Da Silva Grugel	Fisioterapeuta	4,75	32º
108644022035	Layse Beltrão Ribeiro	Fisioterapeuta	4,75	33º
108644181943	Marcos Fabio Gil De Arruda	Fisioterapeuta	4,50	34º
108644181534	Mônica Débora Firmino Segura	Fisioterapeuta	4,50	35º
108644030053	Quiv Ia Ester Ramos Nogueira	Fisioterapeuta	3,25	36º
108644182098	Denilson José De Oliveira	Fisioterapeuta	3,00	37º
108644181768	Mayara Pereira De Souza	Fisioterapeuta	2,75	38º
108644181454	Marcia Maria Yule Nogueira	Fisioterapeuta	2,50	39º
108644176786	Beatriz Santos De Souza	Fisioterapeuta	2,25	40º
108644172797	Danielle Juliana Toriy	Fisioterapeuta	2,00	41º
108644172805	Andreia Souza Dos Santos	Fisioterapeuta	2,00	42º
108644181383	Leonardo Augusto Sobral Borges	Fisioterapeuta	1,75	43º
108644026721	Guilherma Lopes De Almeida Ribeiro	Fisioterapeuta	1,50	44º
108644088056	Raul Regis Rodrigues Dos Santos	Fisioterapeuta	1,50	45º
108644165555	Flavia De Franca Teixeira	Fisioterapeuta	1,00	46º
108644182094	Andressa Machado Correa	Fisioterapeuta	1,00	47º
108644181829	Caroline Lemes Mendonça	Fisioterapeuta	1,00	48º
108644181642	Ellen Ferreira Mendes	Fisioterapeuta	0,75	49º
108644167685	Valdirene Silva Santos	Fisioterapeuta	0,50	50º
108644181821	Elizângela Machado Brito	Fisioterapeuta	0,50	51º
108644181533	Daniele Ferreira Moreira	Fisioterapeuta	0,50	52º
108644024078	Denise Kling Irala Takayama	Fisioterapeuta	0,50	53º
108644163754	Laizy Guimarães Da Cruz	Fisioterapeuta	0,50	54º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108636182122	Jéssica Moraes Falcão De Arruda	Médico	4,50	01º
108636181064	Maykon Mendonça De Lima Azevedo	Médico	4,25	02º
108636181378	Cinara Trocoli Mougenot	Médico	2,50	03º
108636181891	Alexandre Braga Gonfiantini	Médico	1,00	04º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108643027455	Jaqueline Santos Moreira Leite	Nutricionista	9,50	01º
108643176853	Iriá Niedermeyer	Nutricionista	7,50	02º
108643182054	Naiara Panissa	Nutricionista	7,50	03º
108643165290	Jeanice Dauzacker Da Silva	Nutricionista	6,50	04º
108643129917	Livia Rossato Marchetti	Nutricionista	6,50	05º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108643084172	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Nutricionista	6,50	06º
108643180668	Ewelyn Dutra Dos Santos Pereira	Nutricionista	6,50	07º
108643165756	Luana Costa Soares	Nutricionista	6,50	08º
108643026857	Renata Fontes Pereira Cruz	Nutricionista	6,00	09º
108643029476	Daniela Wanderley De Mendonça	Nutricionista	5,75	10º
108643181745	Laura Rubia Borges Tenorio Noletto	Nutricionista	4,50	11º
108643094900	Mariana Da Silva Albuquerque	Nutricionista	4,50	12º
108643182082	Ana Luiza Junqueira Canabrava	Nutricionista	4,50	13º
108643176882	Roberta Amaro Da Silva	Nutricionista	4,50	14º
108643127612	Diego Jeferson Dos Santos Araujo	Nutricionista	4,50	15º
108643181925	Kariny Alves Nogueira	Nutricionista	4,00	16º
108643172874	Bruna Magusso Rodrigues	Nutricionista	3,50	17º
108643180677	Caroline Spolador Neuls	Nutricionista	3,25	18º
108643180658	Carolina Lais Dos Santos	Nutricionista	3,00	19º
108643177858	Hanna Verginio Nogueira	Nutricionista	3,00	20º
108643176858	Giovanna Da Cruz Benites	Nutricionista	2,50	21º
108643182081	Lahis Cristina Morais De Moura	Nutricionista	2,25	22º
108643020548	Tassia Leticia Lima Rodrigues	Nutricionista	2,00	23º
108643180660	Mariana Delgado Arguello	Nutricionista	1,00	24º
108643180616	Ellen Niz De Oliveira Ribeiro	Nutricionista	1,00	25º
108643181250	Larissa Assuncao Dos Santos	Nutricionista	1,00	26º
108643176938	Jade Oliveira Santos	Nutricionista	1,00	27º
108643180667	Daiane Medina	Nutricionista	1,00	28º
108643178557	Nayane Gomes Prado	Nutricionista	1,00	29º
108643005746	Aline Da Silva Maia Scudeler	Nutricionista	0,75	30º
108643176861	Kassia Jane Pio	Nutricionista	0,50	31º
108643181714	Maria Eduarda Dedé Neves Fonseca	Nutricionista	0,50	32º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108639181102	Fernando Farias Olazar	Odontólogo	8,25	01º
108639180813	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	Odontólogo	8,00	02º
108639181973	Catarina Soares Silveira	Odontólogo	7,75	03º
108639181816	Larissa Torres De Almeida	Odontólogo	7,75	04º
108639181599	Caroline Benites Teixeira	Odontólogo	7,75	05º
108639182096	Rosely Tsuha Osiro	Odontólogo	7,50	06º
108639029849	Sergio Grijó	Odontólogo	7,50	07º
108639181707	Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Odontólogo	7,50	08º
108639181705	Paola Yurie Nozu Bagordache	Odontólogo	7,50	09º
108639180846	Renato Patrick Grance Fernandes	Odontólogo	7,50	10º
108639180823	Gleice Gomes Dos Reis Seixas	Odontólogo	7,50	11º
108639180786	Daniela Ferreira Marques	Odontólogo	7,50	12º
108639180918	Larissa Cristina Rocha	Odontólogo	7,50	13º
108639027643	Rosangela Alfena Juvenal Arakaki	Odontólogo	7,00	14º
108639094956	Elaine Oshiro	Odontólogo	7,00	15º
108639176061	Deborah Ribeiro E Oliveira	Odontólogo	7,00	16º
108639181408	Lais Degani Guarengghi	Odontólogo	7,00	17º
108639030128	Juliana Mendonça Ferreira Dos Santos	Odontólogo	6,75	18º
108639180932	Alino Anito Alves Pedrosa Júnior	Odontólogo	6,50	19º
108639180869	Renato Silva De Almeida	Odontólogo	6,50	20º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108639175784	Kharla Renata Rodrigues Dos Santos	Odontólogo	6,50	21º
108639182112	Jéssica Proietti Alves Benites	Odontólogo	6,50	22º
108639181479	Priscilla Kemberly De Oliveira Merlo	Odontólogo	6,50	23º
108639181276	Dario Raimundo Segreto	Odontólogo	6,50	24º
108639181389	Cinthia Akiko Yonamine Kaihara	Odontólogo	6,00	25º
108639181623	Karina Barbosa Mardini	Odontólogo	6,00	26º
108639181706	Karina Watanabe	Odontólogo	6,00	27º
108639180961	Thaylla Aparecida Gomes Baltuilhe Doretto	Odontólogo	6,00	28º
108639181018	Andressa Palaver	Odontólogo	5,75	29º
108639026900	Luciene Alle Cardoso	Odontólogo	5,50	30º
108639181058	Ana Carolina Martins	Odontólogo	5,50	31º
108639181199	Allison Pereira Benites	Odontólogo	5,50	32º
108639181527	Beatriz Rahe Pereira	Odontólogo	5,50	33º
108639175689	Renato Santana Silva	Odontólogo	5,50	34º
108639025243	Marilia Leite Vargas	Odontólogo	5,50	35º
108639175858	Priscilla Juraís Godoy	Odontólogo	5,50	36º
108639175695	Ana Auxiliadora De Matos Dos Santos	Odontólogo	5,50	37º
108639181982	Paola Ramos Barbosa	Odontólogo	5,00	38º
108639180815	Priscila Karen Da Silva Peralta	Odontólogo	5,00	39º
108639181144	Rosa Amélia De Mello Montano	Odontólogo	4,50	40º
108639181492	Nathalia De Freitas Zotino	Odontólogo	4,50	41º
108639181939	Caroline Silva Preus Dallacqua	Odontólogo	4,50	42º
108639181781	Reinaldo Lopes Akamine	Odontólogo	4,50	43º
108639180783	Christiane Linda Toriy	Odontólogo	4,25	44º
108639180860	Marcos Cesar Jose Gomes	Odontólogo	4,00	45º
108639181082	Camila Isabela Dionísio Santos	Odontólogo	4,00	46º
108639180868	Karine Gonçalves Freitas Stahl	Odontólogo	4,00	47º
108639181597	Nayara Yukie Amorim Minami	Odontólogo	3,25	48º
108639182022	Jhenyffer Andrade Viana	Odontólogo	3,25	49º
108639175694	Giovana Soares Buzinaro	Odontólogo	3,25	50º
108639175766	Aline Bergman De Souza Herculano	Odontólogo	3,00	51º
108639181028	Ana Carolina Romero Xavier	Odontólogo	3,00	52º
108639138966	Sabrina Mestre Lopes Almeida	Odontólogo	3,00	53º
108639175669	Noeleni De Souza Pinto	Odontólogo	3,00	54º
108639181919	Yara Diniz Souza	Odontólogo	2,75	55º
108639181343	Gabriella Maidana De Andrade	Odontólogo	2,75	56º
108639180808	Francesco Paolo Araujo Machado	Odontólogo	2,25	57º
108639181749	Emília Ramos De Alcântara	Odontólogo	2,25	58º
108639181923	Luciana Ratts Barbosa De Aguiar	Odontólogo	2,00	59º
108639176036	Guilherme Regenold Ferreira Flavio	Odontólogo	2,00	60º
108639181485	Aline Delmondes Otsuka	Odontólogo	2,00	61º
108639181361	Thiago Romeiro Camargo	Odontólogo	1,75	62º
108639180895	Indiamara Jara Ribeiro	Odontólogo	1,75	63º
108639181569	José Humberto De Souza Katurchi	Odontólogo	1,75	64º
108639181543	Caroline Faveron Trevizan	Odontólogo	1,00	65º
108639181797	Beatriz De Souza Gonçalves	Odontólogo	1,00	66º
108639181472	Daniela Magda Sobrinho	Odontólogo	1,00	67º
108639181586	Pamela Ferreira De Sá Queiroz	Odontólogo	1,00	68º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108639181487	Hellen Karolyne Oliveira Souza	Odontólogo	1,00	69º
108639181332	Ludimila Amorim Leite Da Silva	Odontólogo	1,00	70º
108639181861	Thainara Stefanelli	Odontólogo	1,00	71º
108639181629	Lucilene Rocha Gomes	Odontólogo	0,75	72º
108639115136	Francine Teixeira Paiva Da Silva	Odontólogo	0,75	73º
108639180865	Silvia Roncatti Naveira	Odontólogo	0,50	74º
108639181256	Emilly Tainá Alves Dos Santos De Souza	Odontólogo	0,50	75º
108639181154	Beatriz Rezende Do Carmo	Odontólogo	0,50	76º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108648051169	Tania Ruth Ortiz	Pedagogo	7,50	01º
108648075001	Angelita De Souza	Pedagogo	7,50	02º
108648181784	Edna Freitas Da Silva De Moura	Pedagogo	7,50	03º
108648181847	Luciana Margareth Allaman Albuquerque	Pedagogo	7,50	04º
108648181796	Ivonete De Oliveira Guaragni	Pedagogo	7,50	05º
108648179921	Laura Vicente Da Silva	Pedagogo	7,50	06º
108648181421	Elaine Rodrigues De Souza Santos	Pedagogo	7,50	07º
108648012579	Anderson Pereira Tolotti	Pedagogo	7,50	08º
108648034090	Mateus Fernandes Adriano Nazaro	Pedagogo	7,50	09º
108648181759	Marineisa Ferreira Soares	Pedagogo	7,00	10º
108648181777	Naurides Quintiliana Amaral	Pedagogo	6,50	11º
108648134424	Eliete Cristina Da Rocha	Pedagogo	6,50	12º
108648181655	Aline De Araújo Silva De Aquino	Pedagogo	6,50	14º
108648020376	Marina Angélica Alencar Morel	Pedagogo	6,50	15º
108648003216	Andressa Santos De Almeida Vilela	Pedagogo	6,50	16º
108648139888	Mirian Dos Santos Silva Cano	Pedagogo	6,50	17º
108648084940	Daniela Ribeiro Bazan	Pedagogo	6,50	18º
108648181523	Vanderlei José Dos Santos	Pedagogo	6,25	19º
108648181278	Olivia Meneghetti Carromeu	Pedagogo	6,00	20º
108648181205	Alcione Cristino	Pedagogo	5,50	21º
108648181968	Aledemara Andrade Noletto	Pedagogo	5,50	22º
108648182033	Raquel Da Silva Clementino	Pedagogo	5,50	23º
108648051570	Áthina Quintino Pereira	Pedagogo	5,50	24º
108648083986	Leyni Leite Da Silva	Pedagogo	5,50	25º
108648182032	Daiane De Souza Carvalho	Pedagogo	5,50	26º
108648181345	Flávia Filha De Anhaia Camargo	Pedagogo	5,00	27º
108648103194	Cintiaritis Souza Da Silva	Pedagogo	5,00	28º
108648129973	Camila Silva De Oliveira Carvalho	Pedagogo	5,00	29º
108648181312	Thais Fernanda Paminondi Fonseca	Pedagogo	5,00	30º
108648126738	Juliana Carlos Aquino	Pedagogo	4,75	31º
108648165142	Maria Aparecida Bezerra	Pedagogo	4,50	32º
108648002252	Diclá Santos Gueiros	Pedagogo	4,50	33º
108648180628	Denizia Camilo De Almeida	Pedagogo	4,50	34º
108648181990	Laís Fernandes Almeida	Pedagogo	4,50	35º
108648181805	Rogério Augusto De Oliveira	Pedagogo	4,00	36º
108648181760	Letícia Casagrande Oliveira	Pedagogo	3,50	37º
108648181321	Rebeca Pimenta Vasconcelos	Pedagogo	3,00	38º
108648181955	Tania Mara Neves De Souza	Pedagogo	3,00	39º
108648164548	Karina Oliveira De Andrade Cardoso	Pedagogo	3,00	40º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108648030275	Silvia Salomao Ishikawa De Andrade	Pedagogo	2,50	41º
108648146284	Eunice Gonçalves Dos Santos	Pedagogo	2,50	42º
108648181997	Flavia De Lima Pio	Pedagogo	2,00	43º
108648128605	Cleomair De Oliveira Garcia	Pedagogo	2,00	44º
108648181468	Simone Félix Dos Santos Saiki	Pedagogo	2,00	45º
108648013949	Leila Da Rocha Silva	Pedagogo	2,00	46º
108648009474	Suellen Aparecida Vinci Carlos	Pedagogo	2,00	47º
108648181191	Elber Pinto De Paulo	Pedagogo	2,00	48º
108648127270	Margarete Coelho Da Silva Valiente	Pedagogo	1,00	49º
108648162293	Lisandra Almeida Peralta	Pedagogo	1,00	50º
108648182038	Rauanna Valeriano De Oliveira	Pedagogo	1,00	51º
108648019114	Cleide Rosa Maidana De Sousa	Pedagogo	1,00	52º
108648167704	Eloiza Teofilo De Vasconcelos	Pedagogo	1,00	53º
108648051508	Emory Polyane Brandão Rocha Gonçalves	Pedagogo	1,00	54º
108648181547	Ana Paula Da Silva Santos	Pedagogo	1,00	55º
108648096489	Estefany Grazieli Saucedo Silva	Pedagogo	0,75	56º

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108647179012	Débora Sodré Gonçalves Carneiro	Psicólogo	7,75	01º
108647181775	Rafaela Nogueira Serafim	Psicólogo	7,75	02º
108647172651	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Psicólogo	7,50	03º
108647014123	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	Psicólogo	7,50	04º
108647014045	Naralince Oliveira Santos	Psicólogo	7,00	05º
108647178970	Gabriela Lopes De Aquino	Psicólogo	6,75	06º
108647181644	Milene Amelia Domingues	Psicólogo	6,50	07º
108647178888	Marianne Da Costa Brusquetti	Psicólogo	6,50	08º
108647180539	Wellington Rodrigues De Almeida	Psicólogo	6,50	09º
108647181351	Gilcimara Aparecida Velasquez	Psicólogo	6,50	10º
108647172703	Zenia Prado Benevides	Psicólogo	6,50	11º
108647179028	Marcia Guimaraes De Campos	Psicólogo	6,50	12º
108647083942	Marcelo Gonçalves Da Silva	Psicólogo	6,50	13º
108647121420	Thais Nantes Zacarias Perruquinho	Psicólogo	6,50	14º
108647093602	Daline Valiente De Castro	Psicólogo	6,50	15º
108647181896	Tatiane Alves Pereira	Psicólogo	6,50	16º
108647181873	Claudionor Firmiano Da Silva Filho	Psicólogo	6,50	17º
108647179084	Marina Nadalin	Psicólogo	6,00	18º
108647001397	Elaine Costa Menki Ota	Psicólogo	5,75	19º
108647182101	Patricia Cristiane Sturm	Psicólogo	5,50	20º
108647121764	Lídia Prudente Tosta	Psicólogo	5,50	21º
108647181376	Thainara Fernanda Marques Dos Santos	Psicólogo	5,50	22º
108647182086	Letícia Tomigawa Okogusiku	Psicólogo	5,25	23º
108647182150	Rivail Farias Santana	Psicólogo	5,00	24º
108647178146	Sandra Regina Soares	Psicólogo	5,00	25º
108647007925	Fernanda Albertoni Miranda	Psicólogo	4,75	26º
108647180549	Rosa Teresa Lazcano Sbalchiero	Psicólogo	4,50	27º
108647180541	Aline Cantini Ibarra	Psicólogo	4,50	28º
108647181980	Giovana Da Luz De Oliveira	Psicólogo	4,50	29º
108647181494	Ana Julia De Emilio Barbosa	Psicólogo	4,50	30º
108647181836	Maria Celina Ferreira Goedert	Psicólogo	4,25	31º



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
108647180537	Letícia Dos Santos Gomes	Psicólogo	4,25	32º
108647178435	Camila Zimmermann	Psicólogo	4,00	33º
108647178988	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicólogo	4,00	34º
108647181285	Luana Medeiros De Sa Lucas	Psicólogo	4,00	35º
108647181875	Jeany Carla Simiao Terto	Psicólogo	3,75	36º
108647179085	Izabelly Camacho Leiguez	Psicólogo	3,75	37º
108647178373	Solange Camilo Dos Santos	Psicólogo	3,75	38º
108647131156	Priscila Nunes De Andrade	Psicólogo	3,50	39º
108647121846	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	3,50	40º
108647181425	Isabela Prazeres Bogéa	Psicólogo	3,25	41º
108647181387	Rosemeire Luciene Pael Duarte Do Nascimento	Psicólogo	3,00	42º
108647178942	Odete Costa Silva	Psicólogo	3,00	43º
108647179009	Adriano Da Silva Araujo	Psicólogo	3,00	44º
108647179008	Francisca Kelly Freitas De Araujo	Psicólogo	3,00	45º
108647179045	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	Psicólogo	2,50	46º
108647178410	Natalie Espíndola De Carvalho	Psicólogo	2,50	47º
108647164548	Karina Oliveira De Andrade Cardoso	Psicólogo	2,25	48º
108647182136	Vitor Da Silva Fernandes	Psicólogo	2,00	49º
108647178896	Raissa Diniz Carvalho	Psicólogo	2,00	50º
108647131765	Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira	Psicólogo	2,00	51º
108647162293	Lisandra Almeida Peralta	Psicólogo	2,00	52º
108647178582	Talita Torres Teixeira	Psicólogo	2,00	53º
108647172736	Ana Flávia Silveira Schiavo	Psicólogo	2,00	54º
108647181886	Bruna Da Silva Egues	Psicólogo	1,75	55º
108647181729	Acácia Germana Miranda Farinha	Psicólogo	1,50	56º
108647180563	José Alberto Lechuga De Andrade Filho	Psicólogo	1,50	57º
108647181928	Emanuelle Lima Javeta	Psicólogo	1,50	58º
108647181386	Luis Carlos Dos Santos Nunes	Psicólogo	1,50	59º
108647181862	Allan Kelvin Mansano De Almeida	Psicólogo	1,50	60º
108647069075	Zeferina De Souza Montengro De Camrigo	Psicólogo	1,00	61º
108647012151	Mayara Barboza Motta	Psicólogo	1,00	62º
108647029280	Karen Patricia Rojas Leite	Psicólogo	1,00	63º
108647046640	Rhenatiane Gamarra Rodrigues De Souza	Psicólogo	1,00	64º
108647181732	Marcelle Tárzia Ferreira Figueiredo	Psicólogo	1,00	65º
108647181975	Nathalie Oshiro Adania	Psicólogo	1,00	66º
108647172733	Izabelle Taynara Duarte Maidana	Psicólogo	1,00	67º
108647178987	Sara Ferreira Silva	Psicólogo	1,00	68º
108647172781	Josiane Emilia Do Nascimento Wolfart	Psicólogo	1,00	69º
108647181815	Lisley Sinara Oliveira Felix	Psicólogo	1,00	70º
108647173354	Juliana Aparecida Da Silva Farias	Psicólogo	1,00	71º
108647173109	Dyenyffer Stéffany Leopoldina Dos Santos	Psicólogo	1,00	72º
108647182030	Ana Paula Da Silva Oliveira	Psicólogo	1,00	73º
108647178335	Flavia Helena Sousa Dos Santos	Psicólogo	1,00	74º
108647182119	Pâmella Da Silva Aranda	Psicólogo	1,00	75º
108647178954	Carolina Mendonca	Psicólogo	0,50	76º
108647003108	Sidilene Silva E Santos	Psicólogo	0,50	77º
108647180523	Debora Azevedo De Souza	Psicólogo	0,50	78º
108647181429	Marcela Gomes Marques	Psicólogo	0,50	79º

EDITAL n. 7/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2021 – SAD/SES/ESS/2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 6/2022 – SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 8/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificados no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108642011565	Leonardo De Oliveira Dresch	Administrador	01º	17/01/2022	08h
108642181971	Reni Dos Santos Moraes	Administrador	02º	17/01/2022	08h
108642181852	Josmaires De Vasconcellos Pereira	Administrador	03º	17/01/2022	08h
108642180375	Lyvia Chicrala Matos	Administrador	04º	17/01/2022	08h
108642166947	Ariane Talita Nantes	Administrador	05º	17/01/2022	08h
108642181399	Antonio Carlos Cantero Dorsa	Administrador	06º	17/01/2022	08h
108642180371	Kelson Alves Granja	Administrador	07º	17/01/2022	08h
108642181531	Ronaldo Adriano Galvão	Administrador	08º	17/01/2022	08h
108642081194	Nelma Lina De Almeida Castro	Administrador	09º	17/01/2022	08h
108642151571	Marcelly Almeida Pereira	Administrador	10º	17/01/2022	08h
108642106092	Gabriel De Oliveira Bello	Administrador	11º	17/01/2022	14h
108642180480	Fábio Vicente Alves	Administrador	12º	17/01/2022	14h
108642150511	Cintia Laurinda Giro	Administrador	13º	17/01/2022	14h
108642021710	Paulo Roberto Da Silva Junior	Administrador	14º	17/01/2022	14h
108642180467	Jefferson Martins Fonseca	Administrador	15º	17/01/2022	14h
108645181522	Artur Jorge Bicudo	Analista de Sistemas	01º	17/01/2022	14h
108645179837	Antonio Cavalcanti De Almeida Neto	Analista de Sistemas	02º	17/01/2022	14h
108645069351	Juliano Boin Vargas	Analista de Sistemas	03º	17/01/2022	14h
108649023154	Rodrigo Cassemiro Gomes	Biólogo	01º	17/01/2022	14h
108648051169	Tania Ruth Ortiz	Pedagogo	01º	17/01/2022	14h
108640135883	Mônica Eloá Silva Amaro	Contador	01º	18/01/2022	08h
108640174785	Valdenice Correa Do Espírito Santo	Contador	02º	18/01/2022	08h
108640004360	Cipriano Martinez	Contador	03º	18/01/2022	08h
108640181921	Doris Day Nantes Miranda Gomes	Contador	04º	18/01/2022	08h
108640180453	Rejane Helaine Olarte	Contador	05º	18/01/2022	08h
108640003130	Marcia Regina Lima Dos Santos	Contador	06º	18/01/2022	08h
108640138367	Vanessa Souza Da Silva	Contador	07º	18/01/2022	08h
108640173588	Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	Contador	08º	18/01/2022	08h
108641177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	Direito	01º	18/01/2022	08h
108641171995	Lucas Stroppa Lamas	Direito	02º	18/01/2022	08h
108641181983	Lais Mansano	Direito	03º	18/01/2022	14h
108641182017	Hemilde Higa	Direito	04º	18/01/2022	14h
108641078703	Altair Penha Malhada	Direito	05º	18/01/2022	14h
108641041751	Deise De Souza Rodrigues	Direito	06º	18/01/2022	14h
108641121004	Suélien Dos Santos Borges	Direito	07º	18/01/2022	14h
108641175638	Adriana Costa Barbosa	Direito	08º	18/01/2022	14h
108641180045	Wander Vasconcelos Galvão	Direito	09º	18/01/2022	14h
108641175394	Liliane De Souza Marcussi Cristovão	Direito	10º	18/01/2022	14h
108641118585	Lucia Ferreira Goncalves Peratelli	Direito	11º	18/01/2022	14h



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108641181544	Diego Vianna	Direito	12º	18/01/2022	14h
108646181874	Thiago Teixeira Pereira	Educador Físico	01º	19/01/2022	08h
108638025341	Suellen Alves Da Silva	Enfermeiro	01º	19/01/2022	08h
108638028940	Paula Silva Nunes	Enfermeiro	02º	19/01/2022	08h
108638026524	Angelamarisa Dias Aguiar	Enfermeiro	03º	19/01/2022	08h
108638025722	Andréa Cristina De Sousa Salles	Enfermeiro	04º	19/01/2022	08h
108638029466	Vera Araujo Cafure	Enfermeiro	05º	19/01/2022	08h
108638025527	Luciene Martins Xarão	Enfermeiro	06º	19/01/2022	08h
108638018478	Maria Sonia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	07º	19/01/2022	08h
108638026535	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	08º	19/01/2022	08h
108638026543	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro	09º	19/01/2022	08h
108638173348	Adalvanir Ramos Aquino	Enfermeiro	10º	19/01/2022	14h
108638025464	Katyscia Garcia Nantes	Enfermeiro	11º	19/01/2022	14h
108638031581	Josias Golden Da Silva Leite	Enfermeiro	12º	19/01/2022	14h
108638104397	Franciane Magna Batista Martins	Enfermeiro	13º	19/01/2022	14h
108638030689	Alexandra Camargo Morel	Enfermeiro	14º	19/01/2022	14h
108638164380	Edna Valencia Gomes	Enfermeiro	15º	19/01/2022	14h
108638026590	Chrysthian De Arruda Romero	Enfermeiro	16º	19/01/2022	14h
108638181239	Fabiana Cavalcante Moraes	Enfermeiro	17º	19/01/2022	14h
108638180981	Liliane Ferreira Da Silva	Enfermeiro	18º	19/01/2022	14h
108638027667	Fabricia Insfran	Enfermeiro	19º	19/01/2022	14h
108637168119	Marcia Soares Mattos Vaz	Farmacêutico Bioquímico	01º	20/01/2022	08h
108637177247	Emanuely Cristina De Almeida	Farmacêutico Bioquímico	02º	20/01/2022	08h
108637113300	Gilberto Renato Rotilli	Farmacêutico Bioquímico	03º	20/01/2022	08h
108637173251	Elizeth Costa De Moraes	Farmacêutico Bioquímico	04º	20/01/2022	08h
108637010914	Renan Ugulini	Farmacêutico Bioquímico	05º	20/01/2022	08h
108637172702	Franciely Vieira Garcia	Farmacêutico Bioquímico	06º	20/01/2022	08h
108637181195	Juliane Fontes Severino	Farmacêutico Bioquímico	07º	20/01/2022	08h
108637180877	Patricia De Oliveira Centuriao	Farmacêutico Bioquímico	08º	20/01/2022	08h
108637175912	Pedro Rafael Berquo De Souza	Farmacêutico Bioquímico	09º	20/01/2022	08h
108637173231	Julio Augusto Bueno Miranda	Farmacêutico Bioquímico	10º	20/01/2022	08h
108637181482	Fabricio Da Silva Prates	Farmacêutico Bioquímico	11º	20/01/2022	14h
108637181518	Nathália Belmal Costa	Farmacêutico Bioquímico	12º	20/01/2022	14h
108644027942	Andrea Godoy Pereira	Fisioterapeuta	01º	20/01/2022	14h
108636182122	Jéssica Moraes Falcão De Arruda	Médico	01º	20/01/2022	14h
108643027455	Jaqueline Santos Moreira Leite	Nutricionista	01º	20/01/2022	14h
108639181102	Fernando Farias Olazar	Odontólogo	01º	20/01/2022	14h
108639180813	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	Odontólogo	02º	20/01/2022	14h
108647179012	Débora Sodré Gonçalves Carneiro	Psicólogo	01º	20/01/2022	14h
108647181775	Rafaela Nogueira Serafim	Psicólogo	02º	20/01/2022	14h

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 9/2022/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II, V, VII, "f", do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), no art. 15-B, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 alterado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, no DECRETO 15.785, de 7 de outubro de 2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM), pelo critério de antiguidade, torna pública para conhecimento do interessado em realizar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) pelo Critério de Antiguidade, a convocação do candidato CB BM Paulo Raphael dos Santos, matrícula n. 7.555-021, para realizar a matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar, com base na Solução de Requerimento Administrativo do Parecer Administrativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022, emitido pela Coordenadoria Jurídica do CBMMS, conforme constante no Anexo deste Edital, observando-se:

I – O candidato relacionado no anexo deste Edital deverá comparecer no dia 13 de janeiro de 2022 (quinta-feira), às 14h, trajando uniforme 5º B em vigor no CBMMS, munido de toda a documentação para matrícula, no local abaixo especificado:

Local: Academia de Bombeiros Militar (ABM)
Endereço: Rua José Antônio Pereira, 1968 - Centro
Município: Campo Grande - MS

II – Somente será matriculado no CFS-BM/2021, o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no Edital n. 1/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, além de cumprir as seguintes situações:

- Comprovar, quando convocado para a matrícula, que possui todos os requisitos legais para ingresso no Cursos de Formação de Sargentos BM.
- Apresentar no ato da matrícula, perante a comissão responsável, os seguintes documentos:
 - Ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato, contendo a data de inclusão e a data de promoção à graduação atual;
 - Certidão expedida por seu Comandante que comprova:
 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B";
 - Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos – (Certificado ou cópia autenticada de publicação oficial);
 - Certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que comprove não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
 - Certidão de quitação eleitoral ou certidão de que está apto a votar;
 - Duas fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC; e
 - Original e cópia de comprovante de residência.

III - O não atendimento a qualquer um dos requisitos ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se for o caso, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

IV - A Comandante da ABM designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

V - A Comissão de Matrícula deverá conferir se o candidato aprovado e classificado satisfaz as condições exigidas para a matrícula, comunicar imediatamente os casos de indeferimento ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

VI - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" - EDITAL N. 9/2022/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

CABO CONVOCADO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFS-BM/2021)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia Bombeiro Militar

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/010.734/2021

Pregão Eletrônico: 0029/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: COMPWIRE INFORMATICA LTDA**CNPJ n.** 01.181.242/0002-72

ITEM	OBJETO	Qtde.	Valor	
			Unitário – R\$	Total/Ano R\$
001	Licença de uso do software Veeam Availability Suite Enterprise Plus para cópia de segurança e restauração de dados com no mínimo 60 meses de suporte técnico e atualização de versão. Marca Veeam Availiabilit y Suite Enterpris e Plus	1 - Un. 40	64.500,00	2.580.000,00
002	Treinamento oficial na solução de software para cópia de segurança e restauração de dados. Marca Treinamento Oficial Veeam VMCE	1 – Un. 4	16.250,00	65.000,00
TOTAL R\$				2.645.000,00

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.235/2022
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Tarifa de água e esgoto.
VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 48.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.44

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.345/2022
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S/A

OBJETO: Tarifa de energia elétrica para as unidades localizadas na região de Três Lagoas pertencentes a esta Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 35.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 333903943

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.253/2022

FAVORECIDO: *INMETRO – AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – MS*

OBJETO: Taxa de serviços de aferição de balanças rodoviárias instaladas nos Postos Fiscais desta Secretaria Estado de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 333904704

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.243/2022

FAVORECIDO: *SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A*

OBJETO: Tarifa de água e esgoto para os diversos setores do interior do Estado.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 25.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.44

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/000.249/2022

FAVORECIDO: *SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A*

OBJETO: Seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Fazenda/MS.

VALOR MENSAL ESTIMADO – R\$: 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 333903969

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se para correção do ano, o aviso de Repetição PE nº 0028/2021, processo 11/013.612/2021. Publicado no DOE nº 10.728, páginas 101, de 12 de janeiro de 2022.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO (COFIMT).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2021
PROCESSO: 11/013.612/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2022
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados para sessão de análise amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS DA ORDEM DO MÉRITO DE MATO GROSSO DO SUL E DE COLARES DO MÉRITO PANTANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2021
PROCESSO: 55/011.220/2021

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS do LOTE ÚNICO que será realizada no dia 19/01/2022 às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE, INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, NOS MÓDULOS E SERVIÇOS INTEGRADOS AO SISTEMA IMASUL DE REGISTRO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DO MEIO AMBIENTE - SIRIEMA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2021

PROCESSO: 71/016.755/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	Valor total
001	ACTO BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	78,00	3.900.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade na STIC que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021

PROCESSO: 31/704.363/2020

LOTE 001	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$	Valor total
ITEM 001	DDA TECNOLOGIA LTDA	0,16	1.536.000,00
ITEM 002		0,11	1.056.000,00
ITEM 003		2,50	570.000,00
ITEM 004		0,15	126.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE		3.288.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 04, 05, 08, 08.1 e reabertura do item 01.1, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0064/2021.
PROCESSO: 55/012.016/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 14 de janeiro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0126/2021.
PROCESSO: 27/101.762/2020.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	44.500,00	89.000,00
002	LABOR MED APARELHAGEM EIRELI	410.000,00	410.000,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL TP Nº 196/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.828/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NOS MUNICÍPIOS DE FIGUEIRÃO/MS E RIO VERDE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: NOVA DATA DE ABERTURA DE PREÇO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE SANITIZAÇÃO NO PRÉDIO DA AGESUL, NO DIA 14.01.2022 NO PERÍODO DA TARDE.

DATA/HORA: DIA 17/01/2022, ÀS 16:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: CP 002/2021-DLO

Processo Nº: 11/008.960/2021

Objeto: REFORMA DO AUDITÓRIO DA SGI – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: AMG CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Valor Total: R\$ 440.404,29 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ERRATA EDITAL LEILÃO 2021000000741 - CIRCULAÇÃO

Em razão da justificativa apresentada pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Ilto Antônio Martins, aceita pela Comissão de Leilão deste Departamento, nos autos do processo administrativo de leilão n.º 31/091415/2021, procede-se a alteração das datas de visitação e encerramento do referido leilão, publica-se as seguintes alterações, conforme segue:

Onde se lê:

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **03/01/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 18/01/2022** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10 a 14/01/2022** no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, no14616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000, Campo Grande, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

Leia-se:

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **03/01/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 20/01/2022** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **18 a 20/01/2022** no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, no14616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000, Campo Grande, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

Mantendo inalteradas as demais condições do edital publicado em 03/01/2022, edição 10.721.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

ERRATA EDITAL LEILÃO 2021000000750 - DESMANCHE

Em razão da justificativa apresentada pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Ilto Antônio Martins, aceita pela Comissão de Leilão deste Departamento, nos autos do processo administrativo de leilão n.º 31/091932/2021, procede-se a alteração das datas de visitação e encerramento do referido leilão, publica-se as seguintes alterações, conforme segue:

Onde se lê:

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br** de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **12, 13, 14, 17 e 18 de Janeiro de 2022**, no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, nº14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Leia-se:

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico **www.vialeiloes.com.br** de forma meramente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **18, 19, 20 e 21 de Janeiro de 2022**, no pátio da FX Armazenamento e Guarda de Veículos, sito no trecho Anel Rodoviário, no 14.616, bairro Jardim Noroeste, CEP 79045-000.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Mantendo inalterado as demais condições do edital publicado em 06/01/2022, edição 10.724.

Valter José Bortoletto
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em substituição

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 65/002.427/2021
Pregão Eletrônico nº 0002/2021
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.
Tipo: Menor preço por item.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0002/2021, o objeto do item 001, a empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA -EPP, CNPJ nº 42.351.193/0001-75 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais) e os itens 002, 003, 004, 005 e 006, a empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, CNPJ nº 03.257.078/0001-84, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 197, de 26 de dezembro de 2014, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e Decretos Estaduais n. 12.683, de 30 de dezembro de 2008 e 15.327, de 10 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Em, 11/01/2022

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Ordenador de Despesas – FUNTRAB

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 65/005.737/2021
Pregão Eletrônico nº 0001/2021
Objeto: Aquisição de Bebedouro Tipo Industrial.
Tipo: Menor preço por item.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2021, o objeto dos itens 001 e 001.1, a empresa Harmonia Serviços Administrativos Eireli, CNPJ nº 29.853.526/0001-04 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 64.762,50 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 197, de 26 de dezembro de 2014, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e Decretos Estaduais n. 12.683, de 30 de dezembro de 2008 e 15.327, de 10 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Em, 12/01/2022

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Ordenador de Despesas – FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 001/2022

PROCESSO Nº - 29/049448/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 25 (vinte e cinco) DE JANEIRO DE 2022

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público, para fins de exploração comercial de cantina e restaurante na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 12 de janeiro de 2022.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR os DECRETOS "P" n. 20, de 5 de janeiro de 2022 e n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, detentores de cargos efetivos da carreira Profissionais de Apoio a Educação Básica, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processos n. 29/070423/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Classe		
		Código	Onde Constou	Passe a constar
106778025	Evandro Sérgio de Souza Goncales	649	A	B

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Classe		
		Código	Onde constou	Passe a constar
75039023	Adriana do Nascimento Lopes	650	B	C
129471021	Ana Ruth da Silva Cabanha Mesquita	650	C	D
99633021	Anne Leal Rodrigues	650	C	D
35063022	Aparecida Alves da Silva Santos	650	C	D
124720021	Beatriz Betania Souza Silva Ribeiro	650	C	D
104983021	Cacilda Mendes Pereira	650	C	D
115867021	Cassia Trujilo Martins	650	C	D
117097021	Celia Ferreira Goncalves dos Santos	650	C	D
70581021	Claudinei Ferreira Costa	650	C	D
117938021	Cristiana Ferreira Santos	650	C	D
124027021	Cristiane Gomes da Silva	650	C	D
89478021	Cristina De Aguiar Viana Ortigoza	650	C	D
116167021	Debora Kummer de Avila	650	C	D
107264021	Denise Cristina Manduca	650	C	D
131419021	Douglas Rodrigues dos Santos	650	C	D
34026021	Durcilene Campos Soares Mandelli	650	C	D
122706021	Edilene da Silva Dias	650	C	D
83510021	Edinara Luzia Rossi	650	C	D
84265021	Edite de Almeida Lara dos Santos	650	C	D
131302021	Edna dos Santos Oliveira Silva	650	C	D
114775021	Edna Martins	650	C	D
105682021	Eliane Aparecida Dutra da Silva	650	C	D
128348021	Elieth Aparecida da Silva	650	C	D
116833021	Elizete Cassol	650	C	D
105821021	Erasmio Vieira de Oliveira	650	C	D
108942021	Erika Valadao de Oliveira	650	C	D
120512021	Everton Farina	650	C	D
127001021	Fabiana Silva das Neves	650	C	D
125312021	Felype Augusto Trefzger Chamorro	650	C	D
429563021	Fernando Franco Junior	650	A	B



112004021	Flavia Scheeren	650	C	D
52214021	Gleice Marta Correia Barbosa	650	E	F
102184021	Gutemberg Omine Farias Medeiros	650	C	D
129955021	Helen Delfino de Souza Pacheco	650	C	D
119220021	Helen Patricia Camargo	650	C	D
93371021	Helio de Oliveira Santos	650	C	D
74947022	Inocencia Marques Almiron	650	C	D
44263021	Ivanildes Vargas Rodrigues	650	C	D
78475021	Janete dos Reis Silva Barbosa Domingues	650	B	C
125861021	Josiria Soares de Barros Leite	650	C	D
7462021	Jucilene Mazareli	650	C	D
115570021	Keller Cristina Ananias de Oliveira	650	C	D
126670021	Larissa Barbosa Carneiro	650	C	D
125349021	Leuba Maria Almeida Mendonca	650	C	D
130557021	Lidiane Aparecida Ramos de Oliveira	650	C	D
113772021	Lilian Cabral Felix da Cruz Larrea	650	C	D
123721021	Luciane Aparecida Farias Machado	650	C	D
119485021	Lucilene Rosa	650	C	D
124792021	Maise Garcia Barcelos	650	C	D
126126021	Marcio Renato Gomes	650	C	D
83217021	Marcos Geraldo Da Silva	650	C	D
68035022	Maria Irene dos Santos Camargo Leite da Silva	650	C	D
108973021	Maria Madalena Mamore de Campos	650	C	D
52117026	Maria Masae Shiota	650	C	D
118012021	Maristela Noêmia De Arruda Oliveira	650	C	D
64833021	Marizete de Oliveira Santos Azambuja	650	C	D
122052021	Osmar Rodrigues Pereira	650	C	D
62668021	Patricia Bernardes da Silveira Bortolotto	650	C	D
83923021	Pedro Ramires	650	C	D
436110021	Regiani Polatto Pereira Zancanaro	650	A	B
132270021	Renata Andreia de Oliveira	650	C	D
74973021	Rosangela Siqueira da Rosa Silva	650	C	D
85202024	Rosemar Ezequiel do Couto	650	C	D
120140021	Rubia Cecilia da Costa Silva	650	C	D
86460021	Sandra Ortiz Melchiorre	650	C	D
25135021	Shirley Aquiles Diniz	650	C	D
81093021	Silvana de Almeida Pereira	650	C	D
131316021	Sirlene Cristina da Conceicao Florindo	650	C	D
67190021	Sirlene Curaca da Silva Melo	650	B	C
121790021	Solange Aparecida Pedroza	650	C	D
127812021	Valeria Maria Souza Marques	650	C	D
98803021	Valnei Muniz Ricci	650	C	D
89236021	Valteir Inacio da Silva	650	C	D
15086021	Vilmar Silveira da Luz	650	C	D
98039021	Vivian Barao Machado	650	C	D
427305021	Wesley Marcelino dos Santos Vargas	650	A	B

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Classe		
		Código	Onde constou	Passe a constar
434655021	Jucimari Gamarra Quintana	651	A	B
430143021	Juliana Maria da Silva Nunes	651	A	B
103907021	Juliana Pinheiro Vieira	651	B	C
75798022	Jurani Severino Paniago da Silva	651	C	D
7252023	Juscilene de Almeida Ferreira	651	A	B
429916021	Karine Fuchs dos Santos	651	A	B
429925021	Karla Thais Couto Cordeiro	651	A	B
101084021	Keila dos Santos Oliveira	651	B	C
127762021	Kelly Cristina Delgado Vicente	651	B	C
109720021	Laercio Urias dos Santos	651	B	C



429938021	Larissa Silva Santana	651	A	B
122874021	Laucenir Rozana da Silva	651	C	D
119474021	Laudecir Carvalho Albres	651	B	C
433574021	Laudiceia Martinez de Souza Aivi	651	A	B
434298021	Laudineia Moreno da Silva	651	A	B
433325021	Laura Ive Fernandes Colman	651	A	B
433563021	Leila Gabriela Pereira	651	A	B
433599021	Letícia Moraes Barbosa Pereira	651	A	B
9194022	Leticia Vargas Ferreira	651	A	B
430479021	Licia da Rocha Baez	651	A	B
430856021	Lidiane Queiroz Malta	651	A	B
430752021	Liliane Maidana de Oliveira Souza	651	A	B
430249021	Lirian Martins Gonzales	651	A	B
110301021	Liscarina Sisnando da Silva	651	B	C
433596021	Lizeth Martins Gomes	651	A	B
434305021	Lorena Pereira de Souza	651	A	B
90784021	Lucelha Moura Resende	651	B	C
47347021	Lucia da Silva Rodrigues	651	B	C
434483021	Luciana Caetano Carneiro	651	A	B
429997021	Luciana Souza de Moura	651	A	B
430462021	Luciane Nunes de Campos	651	A	B
430144021	Luciene Silveira de Araujo Garcia	651	A	B
429542021	Lucinéa Pereira Goncalves Gomes	651	A	B
433579021	Lucivania de Souza Oliveira	651	A	B
434447021	Luizete Avelar Fernandes Potier	651	A	B
429921021	Lurdes de Fatima da Silva Florao	651	A	B
430751021	Luzia da Silva Ferreira Cassiano	651	A	B
93394022	Luzia Maria de Souza	651	C	D
429851021	Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	651	A	B
430153021	Magdalena Aparecida de Lima	651	A	B
434480021	Maikeila Chaves Malavazi Pereira	651	A	B
434451021	Mara Lorena Oliveira dos Santos	651	A	B
314007021	Marcela Maria da Conceição	651	A	B
434315021	Marcelo Cardoso	651	A	B
434427021	Marcia Adriana Goncalves Cardoso	651	A	B
435845021	Marcia Alves de Mendonça Rocha	651	A	B
91410022	Marcia Antonio da Silva	651	C	D
76861021	Marcia Cristiane Coelho Cardoso	651	B	C
434493021	Marcia dos Santos	651	A	B
433559021	Marcia Maria da Costa Vieira	651	A	B
430330021	Marcia Matilde Ibrahim Midon	651	A	B
253697021	Marcia Rodrigues Batista	651	A	B
433531021	Marcos Aurelio Sanabria da Conceição	651	A	B
86184021	Maria Aparecida Martins da Silva	651	B	C
430481021	Maria Aparecida Pereira da Silva	651	A	B
434634021	Rosangela Rodrigues Tiburtino	651	A	B
434306021	Rosarete Valheco dos Santos	651	A	B
434694021	Rosecleia Francisca dos Santos	651	A	B
434460021	Roselaine Souza Lima	651	A	B
101473026	Roseli de Almeida Costa	651	A	B
5654021	Rosilei Ferreira dos Santos de Paula	651	B	C
111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piaser	651	B	C
122055022	Rosimeire Fernandes de Lima	651	C	D
434539021	Rozangela Lopes Constantino da Silva	651	A	B
66235022	Rudson Cesar Alves Haag	651	C	D
430221021	Samella Melissa Santos Cabral	651	A	B
435834021	Sandra da Silva Almeida	651	A	B
433687021	Sandra de Souza Fernandes Nunes	651	A	B
125460021	Sandra Ferreira da Silva	651	B	C
38098021	Sandra Lazaro de Campos Rojas	651	B	C
427738021	Sandra Regina Machado Vargas	651	A	B
110200021	Sandra Vania Starch	651	B	C

72730021	Seila Luzinetti Ladeia Derssotti	651	B	C
435569021	Shirlei Francisco de Oliveira	651	A	B
131303021	Silvana Maria Pereira	651	B	C
430100021	Silvia Alves	651	A	B
125813021	Silvia Aparecida de Almeida Amaral	651	B	C
6709021	Silvia Ribeiro de Oliveira Cordeiro Cabanha	651	B	C
430736021	Simone de Oliveira Abade	651	A	B
435548021	Simone Tavares dos Santos	651	A	B
59511021	Solange Telecher Ortiz	651	B	C
433587021	Sueli Fernandes Arantes Sandim	651	A	B
427302021	Sueli Luiza da Silva	651	A	B
434795021	Suzana de Oliveira Abade	651	A	B
130927021	Suzy Vilalba de Sousa Almôas	651	B	C
434292021	Taina Silva de Souza Damasio	651	A	B
433317021	Tania da Trindade Fabrao	651	A	B
124156022	Tania Insauralde Sanabria	651	B	C
429873021	Tarcilia Paes Fontoura	651	A	B
429928021	Tatiane Ercy Lopes	651	A	B
14135021	Terezinha Roque Brum da Silva	651	B	C
52325021	Valdemar Gomes Escobar	651	B	C
430225021	Valdete Aparecida Pavanini Goncalves	651	A	B
117078021	Valdirene Rodrigues de Lima	651	B	C
427749021	Valquiria Leal Rocha	651	A	B
430322021	Vanda da Silva Aleluia	651	A	B
122423021	Vanesca Teodoro da Silva	651	B	C
430119021	Vania Vieira Pereira de Lima	651	A	B
430801021	Vanilza Rodrigues de Oliveira Souza	651	A	B
430858021	Vera Lucia Neves dos Reis Santos	651	A	B
87756022	Vera Sonia Pereira de Andrade Cardoso	651	A	B
435899021	Viviane Araujo de Souza	651	A	B
430369022	Walmir de Souza Ferreira	651	A	B
125826021	Walquiria Souza Vilamaior	651	C	D
433971021	Wanusa Aparecida Vitorino	651	A	B
23470021	Wilma Maria de Freitas Macedo	651	B	C
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	651	B	C
6764022	Zenir Aparecida Lazari Faria	651	C	D
32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	651	B	C
115203021	Zilma Anália de Araujo Leite	651	B	C
108224021	Zilma Batista da Silva	651	C	D
433643021	Zilma Bento de Oliveira	651	A	B

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais (Em extinção)

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial		
		Classe		
		Código	Onde constou	Passe a constar
78376021	Irene dos Santos Silva	652	E	F

DECRETO "P" N. 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" 1.287, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.716, de 23 de dezembro de 2021, que designou o Major QOPM ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA, matrícula n. 123188022, para desempenhar a função de Subcomandante da 4ª CIPM/CPA-2/Chapadão do Sul-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 1.307, de 27 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.718, de 28 de dezembro de 2021, página 105, com fundamento em justificativa constante do Ofício nº 9/GAB/FUNDTUR/2022.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo nominados para exercer a função de membros do Conselho Administrativo da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), para mandato de dois anos, referente ao período de 10 de outubro de 2021 a 9 de outubro de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Flávio César Mendes de Oliveira	Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Maria Cecília Amendola da Motta, titular Edio Antonio Resende de Castro, suplente	Secretaria de Estado de Educação Secretário-Adjunto de Estado de Educação
Youssif Assis Domingos, na qualidade de Secretário-Executivo	Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL)
MEMBROS REPRESENTANTES	
Ana Paula Ostapenco de Souza, titular José Francisco Ferrari, suplente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Rubens Luis Urue Filho, titular André Giuliano Mazini, suplente	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Exonerar FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA da função de membro nato do Conselho Administrativo da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), representante da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto nº 12.575, de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 dois anos, referente ao período de 2021 a 2023, exercer a função de membros do Conselho Administrativo da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), com efeito a partir de 3 de dezembro de 2021, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
MEMBROS NATOS		
João Eduardo Barbosa Rocha, titular	Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Flávio César Mendes de Oliveira
Flávio César Mendes de Oliveira, suplente	Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica	-

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 009 DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERSON ODACIR BUDNHAK, matrícula n. 20277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Alexsandro Henrique Souza Dede, matrícula n. 410878021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 012 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Taira, matrícula n. 101718021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 013 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 703 de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.721 de 3 de janeiro de 2022, página 37, que designou o servidor abaixo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função ou assistência, vinculadas ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, conforme inciso ali especificado, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função/Assistência	Inciso	Validade
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	FTE G 455/242	Assistência Direta às Coordenadorias – TAF-AGF	VI	01.12.2021

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 014 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA HORTA PEREIRA, matrícula n. 60596023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Master, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Análise e Informações Fiscais/CPLANF/SEFAZ, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Pedro Henrique Siqueira, matrícula n. 432923021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 015 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUCIANO KATSUMI SHIRAIISHI OKAMOTO, matrícula n. 129723022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Quantificação Fiscal/CPLANF/SEFAZ, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Sérgio Ronaldo Alves de Sousa Junior, matrícula n. 432896022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 016 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA, matrícula n. 131938023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/CPLANF/SEFAZ, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Lissandro Augusto Azambuja Kruger, matrícula n. 467231022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 017 DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES, matrícula n. 99746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Controle e Monitoramento ICMS Transporte/CPLANF/SEFAZ, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Eduardo Garanhani, matrícula n. 130091022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 002 de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.724, de 6 de janeiro de 2022, página 198, que dispensou o servidor ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... cargo FTE, C 539/242...",

PASSE A CONSTAR: "... cargo AFRE, C 539/243 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 003 de 3 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.724, de 6 de janeiro de 2022, página 198, que designou o servidor ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 539, código 242 ...",

PASSE A CONSTAR: "... cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 7 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
68682021	SANDRA MARA FERREIRA	SANDRA MARA FERREIRA CARDOZO	11/000376/2022

CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO, matrícula n. 77840021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos. (Processo n. 29/007482/2007 – C.I. N. 18/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/ página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED nº 1024/07, de 28 de maio de 2007.	Diário Oficial nº 6978, de 29 de maio de 2007, página 13.	28/4/2002 a 29/4/2007	4/1/1999 a 10/11/2008
"P" SED nº 864/12, de 26 de abril de 2012.	Diário Oficial nº 8182, de 2 de maio de 2012, páginas 32 e 33.	27/4/2007 a 27/4/2012	11/11/2008 a 9/11/2013

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora ARINI GOMES DE FREITAS CAMILLO, matrícula n. 77840021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, para fim de regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/007482/2007 – C.I. N. 18/CODIF/SED/2022):

% CONCEDIDOS	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	15	10/11/2013 a 8/11/2018	8/11/2018

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação da função de Coordenador Pedagógico dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, na respectiva unidade escolar, com validade a partir das datas abaixo indicadas (C.I. N. 16/SUARE/SED/2022):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Flávio Cariaga	108795021 108795023	Res. "P"/SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101.	EE Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó	21/12/2021	29/069701/2021
Ana Flávia Vicente	25639021 25639023	Res. "P"/SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020 D.O. n. 10.177	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba	31/12/2021	29/069896/2021
Cristiane Zupa Camargo	120734024	Res. "P"/SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Afonso Pena	Três Lagoas	21/12/2021	29/067607/2021
Elaine Pacheco Lima	112193021	Res. "P"/SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas	20/12/2021	29/068459/2021
Haydê Costa Vieira	422649021	Res "P"/SED n. 2.715, de 17 de outubro de 2020. D.O. n. 10.299	EE Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas	01/02/2022	29/069674/2021

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 720, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 686, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.707, de 15 de dezembro de 2021, página 322, a parte que autorizou o gozo de férias da servidora MARINA ALVES DE FREITAS, matrícula 1502024.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 782, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS, matrícula n. 40687027, ocupante do cargo em comissão Direção Superior e Assessoramento, referente ao período aquisitivo 04/04/2019 a 03/04/2020, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 30 de dezembro de 2021. (PROCESSO 27/010534/2021).

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 783, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de ANTONIO CESAR NAGLIS, matrícula n. 27896022, ocupante do cargo efetivo Especialista de Serviços de Saúde, referente ao período aquisitivo 19/04/2019 a 18/04/2020, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 11 de janeiro de 2022. (PROCESSO 27/010535/2021).

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos autuados no Processo 27/001532/2020, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas mencionadas, objetivando a aquisição de materiais permanentes, para atender ao Hospital Regional Dr. José Simone Neto, com efeitos a contar dos períodos mencionados.

Contratos	Empresa
232/2021 - GCONT 15474	G.P. Vezono Eireli
234/2021 - GCONT 15475	Sanders do Brasil LTDA
235/2021 - GCONT 15476	Adovandro Luiz Fraporti EPP
236/2021 - GCONT 15477	Nova Opção Produtos para Saúde LTDA
237/2021 - GCONT 15478	C.O.M Comercio E Assistência Técnica Hospitalar Ltda
238/2021 - GCONT 15479	R.C.- Móveis LTDA

Gestor do contrato		Matrícula	Período
Titular	Vítor Hugo Oliveira Andrade	486920021	A partir de 18/11/2021
Substituto	Grayce Moreira Marques	103116021	A partir das assinaturas dos contratos

Fiscal do contrato		Matrícula	Período
Titular	Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	492460021	A partir de 18/11/2021
Substituto	Mario Sérgio Pereira Ipólito	65624021 65624022	A partir de 18/11/2021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Bruno Onofre Vacca da Silva	38146021	04230384090	AB	SUBS/Itaquirai-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 016, de 12 de janeiro de 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Stela de Lima Pereira	47013030021	05145976990	AB	SUBS/Gloria de Dourados-MS / SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.727, de 11 de janeiro de 2022, página 133.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 006, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONVÊNIO/MAPA – PLATAFORMA + BRASIL N. 919056/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Campo Grande, 7 de janeiro de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.727, de 11 de janeiro de 2022, página 133.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 007, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONVÊNIO/MAPA N. 915094/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N. 513651/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Campo Grande, 7 de janeiro de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.723, de 5 de janeiro de 2022, página 169.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 002, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILLA PERES GONÇALVES, matrícula n. 471468022, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 25 de dezembro de 2021 a 23 de abril de 2022, na conformidade do Boletim n. 177318 e com fundamento no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 4 de janeiro de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 001/MATBEL/DGPL/PMMS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem parágrafo 3º do Art. 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 e no que prescreve o Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021 em seu Art. 2º, inciso XII. **RESOLVE:**

Nomear como membros titulares a MAJOR QOPM **CLEIDE MARIA** da Silva – matrícula 30206021, o 1º SGT QPPM Fabio **POMPEU** Galhardo – matrícula 119214021, o 1º SGT QPPM George Kendall **MONTANIA** Conrado – matrícula 117112021, o 3º SGT QPPM Desig. **JULINE** Martins – matrícula 22388021, e o CB QPPM **DIOGO** Henrique Rodrigues Preza, matrícula 10656021, para sob a presidência do primeiro, ou na ausência deste, o mais antigo, conferir e examinar as condições de conservação, emitir parecer a respeito dos materiais bélicos adquiridos e/ou recebidos em doação pela Instituição; e ainda, a respeito dos materiais bélicos com previsão de desfazimento a serem enviados ao Exército Brasileiro com a finalidade de destruição ou doados a outros órgãos.

Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, no caso de inclusão na Carga, ou o Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM - e o Memorando de Movimentação de Bens Móveis - MMBM, no caso de exclusão da Carga.

Revoga-se a portaria "P" N. 001/MATBEL/DGPL/PMMS/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

LUNA CHAPARRO DA C. NEVES MALHADA – TC QOPM

Respondendo pela Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS

Mat. 28621021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, para responder pela função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **12 a 26 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.051/GAB/PMMS, de 11 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADOLFO HOFFMANN**, Mat. 120571021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 115970021, no período de **20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.052/GAB/PMMS, de 11 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021



PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIÃO**, Mat. 36844021, da **2ª CIA / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS** para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**. (Solução a CI n. 053/GAB/PMMS, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 17, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.725, de 07 de janeiro de 2022, **na parte** que **TRANSFERIU**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo o militar em sua Unidade de Origem.

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 17, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.725, de 07 de janeiro de 2022, **na parte** que **TRANSFERIU**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 132310021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo o militar em sua Unidade de Origem. (Solução a CI n. 58/GAB/PMMS, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cap QAOPM **MARCOS BEZERRA DA SILVA**, Mat. 23639021, da função de Confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.612, 20 de agosto de 2021.

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **HARLEY DE FREITAS BARBOSA**, Mat. 112672021, da função de Confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Angélica - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.676, 15 de junho de 2018.

DESIGNAR, o Cap QAOPM **MARCOS BEZERRA DA SILVA**, Mat. 23639021, para exercer a função de Confiança de **Comandante da 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / INCORPORADA**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **HARLEY DE FREITAS BARBOSA**, Mat. 112672021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES**, Mat. 114871021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 4º PEL PM / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ALDO LUIZ DE SOUZA**, Mat. 100379021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angélica – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI N. 48/GAB/PMMS/2022, de 11 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA**, Mat. 105318021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI N. 55/GAB/PMMS/2022, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **SARA HELEN BIAZUSSI**, Mat. 424992021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / SEJUSP / Campo Grande – MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS**.

(Solução a CI n. 017/SUBCMDG/PMMS, de 10 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA**, Mat. 88692021, do **BPMChoque / CPE/ Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE – GAECO) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 019/SUBCMDG/PMMS, de 11 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a SD QPPM **JULIANA DE ARAUJO LAZZARI LIMEIRA**, Mat. 424984021, lotada no **2º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 016/SUBCMDG/PMMS, de 10 de janeiro de 2022)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM

Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **RICARDO DA SILVA FLEITA**, Mat. 45131021, do **Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 015/SUBCMDG/PMMS, de 10 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM

Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS

Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o SD QPPM **DOUGLAS WALKER DAVALO DE OLIVEIRA**, Mat. 425094021, da **6ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 106/JISO/2021, 138/JISO/2021 e 168/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 708/06CIPM/PMMS, de 01 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **OSMAIR CARLOS DE MOURA**, Mat. 77983021, da **DGPME**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022**, conforme Atas de Inspeção



de Saúde Sessão nº 103/JISO/2021, 153/JISO/2021 e 167/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 160/DGPME/PMMS, de 08 de dezembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JAQUELINE ALVES CARDOZO**, Mat 425500021, do **13º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de dezembro de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 9/13B/PMMS, de 06 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 2º TEN PM LUCIANO RIOS CABREIRA , Mat 91018021	
Dias Averbados: 1.199(Um mil cento e noventa e nove) dias	Período: 15 ago 1988 a 29 nov 1991
Serviços correspondentes: Ministério da Marinha	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1º Categoria, Comando do Sexto Distrito Naval, datada de 11 de dezembro de 1991.	

Em consequência, **RATIFICAR**, A referida averbação, publicada no BCG nº 117, de 25 de junho de 2003, PG 5, Portaria "P" 0670/DP-/DP/PMMS, DE 23 DE JUNHO DE 2003, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem



computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: TC PM RAFAEL KALKMANN , Mat 129207021	
Dias Averbados: 1.151 (Um mil cento e cinquenta e um) dias	Período: 20 JAN 2003 a 16 MAR 2006
Serviços correspondentes: Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1º Categoria, BACG, datada de 17 de março de 2006.	

Em consequência, **ANULAR**, A referida averbação, publicada no DOE nº 9.389, de 12 de abril de 2017, PG. 70, item 13, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **10 a 24 de janeiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 60 GAB/PMMS/2022, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cap QOPM **KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE**, Mat. 36494021, da função de Confiança de **Comandante do 4º Pel / 3ª Cia / CPA-1 / Sete Quedas – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.587, 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNAR, a 2º Ten QAOPM **NELIDA CALONGA RIQUELME FERREIRA**, Mat. 115630021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 4º Pel / 3ª Cia / CPA-1 / Sete Quedas – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.
(Solução a CI N. 61/GAB/PMMS/2022, de 12 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, publicado através do Diário Oficial n. 10.725, de 07 de janeiro de 2022, **na parte** que **transferiu**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES**, Mat. 7937021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"10º BPM / CPM / Campo Grande – MS."

PASSE A CONSTAR:

"11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS"

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CEL PM RR JOSE ALVES DAS NEVES – matrícula 52164022, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de convocação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR MANOEL FELICIANO BEZERRA – matrícula 81734021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR SANTINO FERREIRA LEITE – matrícula 121108021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA – matrícula 63326021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA “P” N. 002/DRSP/PMMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19-A da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, pág. 145,

RESOLVE:

ELEVAR à condição de Aluno-Oficial do 1º Ano (Cadete) PM da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul os Policiais Militares integrantes da Corporação relacionados no Anexo Único desta portaria, para fins de regularização funcional do Curso de Formação de Oficiais PM, realizado na Academia de Polícia Militar do Estado Mato Grosso do Sul, **a contar de 01 de janeiro de 2022.** (Processo nº 31/037277/2021).

CAMPO GRANDE - MS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ- Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” N. 002/DRSP/PMMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME	MAT.
1	1º SGT PM	ALEX JHONNY DA SILVA	90381021
2	1º SGT PM	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	120747021
3	1º SGT PM	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	19993021
4	1º SGT PM	DAVID DA SILVA E SOUZA	80655021
5	1º SGT PM	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO	130548021
6	1º SGT PM	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	26366021

7	1º SGT PM	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA	111600021
8	1º SGT PM	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	129858021
9	2º SGT PM	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	20127021
10	3º SGT PM	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA	86336021
11	3º SGT PM	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ	5425021
12	3º SGT PM	ERICK RIBEIRO BRONZE	20908021
13	3º SGT PM	JULIANO BARBOSA DA FONSECA	97152021
14	3º SGT PM	JULIANO SILVEIRA PINTO	79042021
15	3º SGT PM	KARYNE CACERES BARBOSA	11415021
16	CB QPPM	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	100189021
17	CB QPPM	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	17768021
18	CB QPPM	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	91184021
19	CB QPPM	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	124943022
20	CB QPPM	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	134174021
21	CB QPPM	NICKY FELIX CAVANA	97045021
22	CB QPPM	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10599022
23	SD QPPM	DYANESSA TURRA (SUBJUDICE)	425134021
24	SD QPPM	FLÁVIO FERREIRA TEODÓSIO	425417021
25	SD QPPM	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES	307761021
26	SD QPPM	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS	424903021
27	SD QPPM	JÉSSICA DE MOURA MARTINS	483802021
28	SD QPPM	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	425561021
29	SD QPPM	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES	425380021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e art. 3º do Decreto Estadual 15.808, de 18 de novembro de 2021, resolve:

Nomear Comissão Patrimonial composta pelos seguintes membros titulares: Maj QAOBM Vilson Silva, Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, 1º Ten QAOBM Noel Marques da Silva; atuará como suplente o 1º Ten QAOBM Nilson da Silva Freitas, sendo, a comissão, presidida pelo membro de maior precedência hierárquica, com a responsabilidade de realizar as ações previstas na legislação aplicável.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para o exercício de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6ºGBM/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 14 a 28.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Rafael da Silva Sá Xavier, matrícula n. 45.804-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 7ºSGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 09.01.2022 a 07.02.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de licença para tratar de saúde – LTS.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Ricardo do Nascimento Miranda, matrícula n. 97.449-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS (BM-2), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 11 a 25.01.2022, em substituição ao titular da fun-



ção, por motivo de férias regulamentares e nos dias 26 e 27.01.2022, em substituição ao titular da função, em razão do acréscimo às férias regulamentares por motivo de doação de sangue.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474643023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Glaucia Fernanda Valério, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JEFERSON ROSA DIAS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 96372022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2022.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0077, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **IRENE DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 78376021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039370/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0078, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ZENO VITORINO BRAZUNA, matrícula n. 28263021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/MED/1/G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/006783/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0079, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NAJUA SELEM, matrícula n. 50271021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, símbolo 135/MED/1/E, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000963/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0080, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLARISBINA MARCELINO DE SOUZA, matrícula n. 12886021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025968/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0081, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MARCULINA GOMES, matrícula n. 22705021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.

6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023628/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0082, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ENIR ADÃO SOARES DA SILVA, matrícula n. 14801021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/PRI/1/5, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/054899/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0083, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KATIA LAUDELINA DE CARVALHO ROCHA, matrícula n. 48416021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032511/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0084, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NOEMIA AQUINO GONÇALVES, matrícula n. 107327021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/017333/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0085, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ELZA PEREIRA MAURICIO HERVAS, matrícula n. 74446021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe B, nível 3, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, §5º, 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 65/000809/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0086, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM RAMAO INACIO CUBILHA ORTELHADO, matrícula n. 59642021, símbolo 231/3SG/1/5, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/059756/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 7, de 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.723, de 5 de janeiro 2022, página n. 209, que designou o Gestor responsável pelo acompanhamento e execução do Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

Onde consta: "

Servidor	Matrícula	Cargo	Convênio	Processo
David Lourenço	59141024	Gestor de Desenvolvimento Rural	809.786/2021	71/047254/2021

Passe a constar: "

Servidor	Matrícula	Cargo	Convênio	Processo
David Lourenço	59141024	Gestor de Desenvolvimento Rural	909.786/2021	71/047254/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **DEZEMBRO/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	27/12/2021 a 10/01/2022	17/03/2019 a 16/03/2020	15
436479021	BOLIVAR PORTO	03/03/2020 a 02/03/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	15
476244021	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	28/06/2020 a 27/06/2021	15/12/2021 a 29/12/2021	15
121164022	CRISTIANE FERRARI	27/12/2019 a 26/12/2020	17/12/2021 a 15/01/2022	30
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	23/01/2020 a 22/01/2021	09/12/2021 a 23/12/2021	15
107816021	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	27/12/2019 a 26/12/2020	15/12/2021 a 13/01/2022	30
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	05/10/2020 a 04/10/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	15
439941021	TÂNIA VAN DER SAND	01/04/2020 a 31/03/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	15
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	01/02/2020 a 31/01/2021	09/12/2021 a 23/12/2021	15
473361021	THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	08/01/2020 a 07/01/2021	01/12/2021 a 15/12/2021	15

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2022.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JANEIRO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
476531021	ANA LÚCIA DA SILVA EL DAHER	30/07/2020 a 29/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
113487021	RAQUEL SIMÉIA DOS PASSOS LOPES	19/07/2019 a 18/07/2020	03/01/2022 a 17/01/2022	15
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	19/01/2020 a 18/01/2021	04/01/2022 a 18/01/2022	15
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	19/01/2020 a 18/01/2021	11/01/2022 a 25/01/2022	15

95888022	CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	31/05/2020 a 29/05/2021	17/01/2022 a 31/01/2022	15
4324022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/09/2020 a 31/08/2021	17/01/2022 a 31/01/2022	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2020 a 05/07/2021	17/01/2022 a 31/01/2022	15
97405023	FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO	01/12/2020 a 30/11/2021	18/01/2022 a 01/02/2022	15
65367022	JAQUESON MÁRIO BORGES DOS SANTOS	31/05/2020 a 30/05/2021	31/01/2022 a 01/03/2022	30
125334022	LUIS CARLOS MORENTE	10/11/2020 a 09/11/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2022.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **005/2022** – PRODHS/UEMS, de 06 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº **10.725**, de 07 de janeiro de 2022, à página nº 257, quanto à carga horária do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 219/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 114; EDITAL de Homologação nº 47/2019 – RTR, de 25/11/19 -D.O. 10.037de 27/11/19, página 57.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEANDRO PEREIRA POLATTO Subst. João Clóvis Stanzani Dutra – Licença Médica 10/01/2022 a 29/01/2022	Biologia	Ciências Biológicas/ Ivinhema	08 h
ANGÉLICA MENDONÇA Subst. Subst. João Clóvis Stanzani Dutra – Licença Médica 10/01/2022 a 29/01/2022	Biologia	Ciências Biológicas/ Ivinhema	08 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 219/2019 – PRODHS, de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 114; EDITAL de Homologação nº 47/2019 – RTR, de 25/11/19 -D.O. 10.037de 27/11/19, página 57.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEANDRO PEREIRA POLATTO Subst. João Clóvis Stanzani Dutra – Licença Médica 10/01/2022 a 29/01/2022	Biologia	Ciências Biológicas/ Ivinhema	24 h
ANGÉLICA MENDONÇA Subst. Subst. João Clóvis Stanzani Dutra – Licença Médica 10/01/2022 a 29/01/2022	Biologia	Ciências Biológicas/ Ivinhema	12 h

Em 12 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.728, de 12/01/2022, página 151.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 31, de 11 de janeiro de 2022

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de



1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, RESOLVE: Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Delaine Marcia Martinelli 58119021	Técnico de Nível Superior	D3/IV 60096	60	29/12/2021 a 26/02/2022	Não
Fabiane Melo Heinen Ganassin 61953022	Professor de Ensino Superior	V 60082	15	30/12/2021 a 13/01/2022	Não
Gabriele Fengler Ferreira 29588021	Assistente Técnico de Nível Médio	B4/II 60097	7	03/01/2022 a 09/01/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 32, de 12 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/000336/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº. 25181029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
a) 315 (trezentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 17/10/2018 a 27/08/2019, referente à matrícula 25181027, do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico Administrativo, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 33, de 12 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/000398/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ROSALINA PEREIRA PEIXOTO, matrícula nº. 61589022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe E4, Nível V, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,



sendo:

a) 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias, correspondentes ao período de 16/07/1999 a 24/04/2001, referente à matrícula 07213791, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 34, de 12 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria “P”/UEMS nº 948, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.699, de 07 de dezembro de 2021, na página 357, que designou VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 04 de janeiro de 2022 à 02 de fevereiro de 2022, em substituição a titular Delaine Marcia Martinelli, matrícula nº. 58119021, em férias no período. (Processo nº. 29/500591/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 35, de 12 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B3, Nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 04 de janeiro de 2022 à 26 de fevereiro de 2022, em substituição a titular Delaine Marcia Martinelli, matrícula nº. 58119021, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/500591/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 36, de 12 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Rebeca Liebich Gusmão Gigante 480031023	Professor de Ensino Superior	II 60073 29/001605/2022	10	30/08/2021 a 08/09/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 37, de 12 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, os servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em permuta, com fulcro no artigo 61, inciso IV, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 01/01/2022:

Nome/Matrícula/ Cargo/Função	Classe/ Nível Código	De Para	Processo
IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR 48021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação	B4/II 60097	Dourados Campo Grande	29/060116/2021
PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA 56989021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	D2/IV 60096	Campo Grande Dourados	29/060116/2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Maria Rita Barbato*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

Atos Normativos

PORTARIA DPGE N. 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria DPGE n. 19, de 10 de agosto de 2021, que Regulamenta o Retorno das Atividades Presenciais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o aumento dos casos positivos para Covid-19 registrados na primeira semana de 2022 em Mato Grosso do Sul, aliado à circulação do vírus influenza A (H3N2) em nosso Estado, conforme dados publicados nos boletins epidemiológicos da Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria DPGE n. 19, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º**

.....

§2º O atendimento ao público será realizado de segunda a quinta-feira, na proporção de **50%** pela via remota e **50%** pela via presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.308/2021

Assunto: Celebração de Termo de Convênio – Manutenção do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA CEJUSC-DEFENSORIA PÚBLICA nas dependências da Defensoria Pública, para atendimento da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça.

Decisão: Com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público e de acordo com o Parecer Jurídico n. 023/2022/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Convênio entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a manutenção do CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA CEJUSC-DEFENSORIA PÚBLICA nas dependências da Defensoria Pública, para atendimento da Resolução n. 125

do Conselho Nacional de Justiça. Publique-se.
Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022 - ATA Nº 1.621.

01. Processo nº 33/005.001/2022.

Nome: Clair Balhego Ferreira.

Assunto: Recurso da decisão da comissão quanto ao indeferimento de inscrição no programa de reserva de vagas às pessoas negras do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso interposto pela candidata Clair Balhego Ferreira.

02. Processo nº 33/005.002/2022.

Nome: Isabella da Silva Vieira.

Assunto: Recurso da decisão da comissão quanto ao indeferimento de inscrição no programa de reserva de vagas às pessoas negras do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, julgou pelo improvimento do recurso interposto pela candidata Isabella da Silva Vieira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 05/DPGE AO CONTRATO DE ADESÃO N. 008/2017

Processo (DPGE) n. 33/007.112/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE), com recursos provenientes do FUNADEP, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card.

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 008/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 008/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Autorização: O termo aditivo foi lavrado conforme autorização do Senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, constante no processo (SAD) n. 55/000.707/2016.

Fundamentação Legal: O termo aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 4º, da lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Recursos Orçamentários: Naturezas de Despesas: 33903001 (combustível/óleo lubrificante); 33903039 (filtros); 33903919 (serviços de lavagem e borracharia); 33904057 (manutenção dos cartões de abastecimento); Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recursos: 0240.

Ordenadora de Despesa: Maria Rita Barbato - Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Vinculação e Ratificação: O termo aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato de Adesão n. 008/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017, celebrados com o Consórcio Taurus Card. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Adesão n. 008/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Atos de Licitação**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****CADASTRO DE FORNECEDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, COMUNICA às empresas interessadas que a partir de 13 de janeiro de 2022, nos dias úteis, no horário das 7h30 às 17h30, está aberta a inscrição para o Registro no Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado.

A relação de documentos necessários ao cadastramento no Registro de Cadastro de Fornecedores, de Prestadores de Serviços e de Executores de Obras, encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no site da Defensoria Pública-Geral do Estado no endereço: www.defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

EDSON MARCELO CAMELO

Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores

DEFERIMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES – DPGE/MS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão de Cadastro de Fornecedores, designados pela PORTARIA "S" DPGE nº 356/2021, de 17 de agosto de 2021, informa os DEFERIMENTOS dos pedidos de Cadastros de Fornecedores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o art. 2º c/c art. 16 da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015:

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	VALIDADE
1. PROCESSO Nº 33/009.016/2021			
ARL – 1 Engenharia EIRELI	35.094.928/0001-67	Luiz André Radich	28/06/2022
2. PROCESSO N. 33/009.017/2021			
Queiroz PS Engenharia EIRELI - EPP	20.147.696/0001-90	Paulo Sérgio de Queiroz	26/10/2022
3. PROCESSO N. 33/009.018/2021			
GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares EIRELI	03.207.445/0001-35	Georges José Barauna Milcent	29/11/2022
4. PROCESSO N. 33/009.019/2021			
TCA Arquitetura e Consultoria EIRELI	34.807.986/0001-28	Thiago Carmo de Almeida	01/12/2022
5. PROCESSO N. 33/009.020/2021			
Multiprojetos de Engenharia e Arquitetura EIRELI	32.184.073/0001-77	Salatíel Dandolini Kerne	05/12/2022
6. PROCESSO N. 33/009.021/2021			
Eficaci Engenharia e Construtora EIRELI	18.754.650/0001-98	Thiago Winter Macinelli	05/12/2022
7. PROCESSO N. 33/009.022/2021			
Alessandra Torraca de Oliveira	30.427.802/0001-43	Alessandra Torraca de Oliveira	06/12/2022
8. PROCESSO N. 33/009.023/2021			
Meiado Engenharia e Serviços	18.729.582/0001-52	Aldo Vitor Meiado	06/12/2022
9. PROCESSO N. 33/009.024/2021			
Evolution Negócios Empresariais LTDA	34.155.401/0001-32	Danilo Fernando Pereira Damasceno	16/12/2022

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2022.

Edson Marcelo Camelo - Presidente

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Retificação por Incorreção da Tomada de Preços nº 03/2021. Superintendência de Licitação. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.666, Pág. 202 e 203, do dia 15.09.21, onde se lê: AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO. Lê-se: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO, altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara (MS), 10 de janeiro de 2022.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 095/2021. Pregão Eletrônico nº 019/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060 de 23 de setembro de 2020. Resolve: Adjudicar O Processo Administrativo nº 095/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de emissão de apólice de seguro, para os veículos próprios da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora com o menor preço global, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Gente Seguradora S.A, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Valor total global: R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Água Clara/MS, 11 de janeiro de 2022.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 03/2022. Tomada de Preços nº 01/2022.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste Projeto Básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 12 de janeiro de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Aviso de Licitação

Tomada de Preços 001/2022. Processo Licitatório 002/2022.

O Município de Alcínópolis MS, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, na forma da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços contratação, por empreitada global sob o regime de execução indireta, de empresa para Pavimentação Asfáltica, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas, todos anexos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de Alcínópolis, com Contrato de Repasse OGU 882646/2019, Operação 1063747-62.

Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02: local: prefeitura municipal de Alcínópolis, na rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro. Dia: 31/01/2022. Hora: 08h00min (oito horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul). O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço: Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcínópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.alcinopolis.ms.gov.br. Os documentos que integram o Edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer CD/DVD para extração de cópias, ou pelo e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcínópolis - MS, 12 de janeiro de 2022.

Eucione Batista Messias Carrijo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana**Processo Administrativo nº 269/2021****Pregão Eletrônico nº 39/2021 - Aviso de Repetição**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 0 (zero) hora, nova, fabricação nacional, para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de Aquidauana-MS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No ComprasNet Constará: Processo Administrativo no ComprasNet nº 501/2021 - Pregão Eletrônico no ComprasNet nº 121/2021.

Data da repetição do certame: 28 de janeiro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 28/01/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 11 de janeiro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Assessor Especial
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Bela Vista**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS INVÓLUCROS DE N. "5" – HABILITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS.****Tomada de Preços n. 006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Bela Vista/MS, comunica a todos os participantes da Tomada de Preços 006/2021, com a finalidade de "Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, conforme dispositivo da Lei n.º 12.232/2010", convoca os licitantes da Tomada de Preços n. 006/2021, para entregarem, na forma do edital, os invólucros de nº 5 contendo os documentos de habilitação, previstos no item 08 do mesmo ato convocatório, em reunião pública a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2022, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de Pregão no Paço Municipal, Rua Santo Afonso, n. 660, Centro. Ocasão em que serão efetivados os procedimentos previstos no edital, como a abertura do (s) envelope (s) entregue (s).

Bela Vista/MS, 12 de janeiro de 2022.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE REPETIÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.445/2021-93

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES COMERCIAIS DO LOTEAMENTO JARDIM PAULO COELHO MACHADO, BAIRRO CENTRO OESTE, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.692/2021-38

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 19 de janeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de 2022, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2022.

D'WILLIAN JOHNSON ROMERO

Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.578/2021-37

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 21 de janeiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2022.

D'WILLIAN JOHNSON ROMERO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.210/2021-46

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Privativa – Julgamento de Proposta.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2022.

D'WILLIAN JOHNSON ROMERO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

REGISTRO DE PREÇO 001/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço Por Item”, visando à futura aquisição de soro fisiológico e glicosado, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link “Editais de licitação” através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo de nº 004/2021 – SEMPE

Processo nº 20.571/2021 – Inexigibilidade

Partes: Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e a empresa Prosperitate Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.520/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa para realização de Regularização Fundiária Urbana dos loteamentos pertencentes ao Município de Corumbá/MS, de acordo com a Lei nº 13.465/17, no perímetro urbano do Município de Corumbá-MS.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 4.188.000,00 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil reais)



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Dotação Orçamentária: 43.00 – Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

43.10 – Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

16.482.0103.5658 – Planejamento e Projetos das Políticas Públicas de Desenvolvimento Habitacional

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

2455 – Ficha Orçamentária

100.000 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 20/12/2021.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Sra. Eliane Riffel Camatte – Prosperitate Consultoria Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 13/2021 - Processo Administrativo nº 27685/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPECIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá / MS, 12 de janeiro de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo nº 4.783/2021

Objeto: contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bernal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.

Recebimento das propostas: do dia 14/01/2022, às 08h00

ao dia 27/01/2022, às 09h00.

Abertura das Propostas: 27/01/2022 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 12 de janeiro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Deodápolis, próximo ao fórum no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 745.614,65

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 04/02/2022, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de janeiro de 2022.

JULINI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Sec. Munic. de Gestão Adm. e Financeira

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0109/2021**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 27 de Janeiro de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul). Dourados, 07 de Janeiro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira Oficial - FUNSAUD

Portaria 205/2021/FUNSAUD 07 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Sétimo Termo Aditivo****Contrato nº 143/2017**

Processo nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, com fornecimento da mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 1.875.148,60 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Extrato do Décimo Termo Aditivo****Contrato nº 121/2017**

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 1.696.883,33 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 02/10/2021 a 01/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/setembro/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Prefeitura Municipal de Juti**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 004/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da Administração Pública Municipal para contratações, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para execução de 02 (duas) unidades habitacionais, conforme o convênio nº27.730/2017, firmado entre a AGEHAB e o município de Juti, conforme especificações constantes



do Edital e seus anexos e termo de referência. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 27 de Janeiro de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 11 de Janeiro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº006/2022. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2022. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2022, de três de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, A SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES E REPAROS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 28 de Janeiro de 2022, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 12 de Janeiro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 015/2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM EM RUAS NÃO PAVIMENTADAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Data da Sessão: 31 de janeiro de 2022

Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente-CPL

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 006/2.021, que versa sobre: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Maurícia Pará Gomes, localizada no Município de Maracaju/MS, realizado em 28/12/2021, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: KM ENGENHARIA EIRELI, sendo o valor total da proposta vencedora de R\$ 4.077.476,34 (quatro milhões setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Maracaju /MS, 12 de Janeiro de 2.022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 3.523/2021, referente à Concorrência nº 006/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 554/555, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: KM ENGENHARIA EIRELI.

Publique-se.

Maracaju-MS, 12 de Janeiro de 2.022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021.**

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, E a empresas COMERCIAL MALLONE EIRELI, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI, COMERCIAL K & D LTDA, COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI, IDEALE PAPEIS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 à Ata de Registro de Preço 039/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 66 – Papel para impressão tamanho A4 branco, que consta da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do item 66 passa de **R\$ 17,19** para **R\$ 18,96**, representando um acréscimo de **10,34%** sobre o valor original, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Un. Med.	Preço Un. atual	Preço com Reajuste
66	Papel para impressão tamanho A4 branco de alta qualidade c/ 500 folhas. Gramatura de 75 g/m², 21cm de largura x 29,7cm de comprimento	UN	17,19	18,96

Nova Andradina-MS, 05 de janeiro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI
Representante: SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO
Fornecedor

THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI
Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO
Fornecedor

COMERCIAL MALLONE EIRELI
Representante: RICARDO SANTANA DE PAULA
Fornecedor

IDEALE PAPEIS LTDA
Representante: EDILSON STRESSER
Fornecedor

FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME
Representante: FELIPE DOURADO DA SILVA
Fornecedor

COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME
Representante: PETERSON MASSIRER DA SILVA
Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA
Representante: ANTONIO GUALBERTO FERREIRA
Fornecedor

COMERCIAL K & D LTDA
Representante: DIEGO LUCAS DINIS
Fornecedor

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 004/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “menor preço – por item”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de estruturas de eventos, visando a realização do Evento 1ª Mostra da Rota Bioceânica, conforme Convênio nº 30701/2021-FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: 26/01/2022

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 11/01/2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO -MS e a empresa A.R. DOS SANTOS FILHO ME.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 085/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 31/12/2021 a 31/03/2022, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 085/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0005 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.015

Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 138

DATA: 29 de dezembro de 2021.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – pelo contratante

ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO – pela contratada.

ERRATA DE EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na edição nº 10.728, página 166 de 12 de janeiro de 2022, do Diário Oficial eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do Extrato do Aviso de Licitação do Processo nº002/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022.

Onde se lê: Processo nº 002/2021 – Pregão Presencial nº002/2021

Leia se: Processo nº 002/2022 – Pregão Presencial nº002/2022

Porto Murtinho/MS, 12 de janeiro de 2022.

Juscilei da Silva Paim - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 03/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 TIPO: Menor Preço por Item. O Objeto da Presente Licitação é a o objeto da presente licitação (registro de preço) é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel, diesel s-10) de forma parcelada e contínua, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos manuais, para atender o município de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 12 meses, conforme termo de referência e proposta de preço, parte integrante deste edital. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 1047/09 e 1219/11 e Decreto Municipal Nº 2655/2022. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 31 de Janeiro de 2022, às 09 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Janeiro de 2022. Réus Antônio Sabedotti Fornari. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Adendo ao Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Presidente da Comissão de Licitações, considerando o % correto para comprovação do Patrimônio Líquido ser de 10% do valor total da Obra, torna público para conhecimento dos interessados, o primeiro Adendo ao Edital de licitação modalidade de Tomada de Preços nº 022/2021:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de cobertura e pintura do piso da Quadra da Escola Pingo de Gente, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

ALTERAÇÃO:

Item 6.2.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Onde se Lê: III - Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 893.879,73 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

Leia-se: III - Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 89.387,97 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete centavos).

Mantendo as demais condições estabelecidas no Edital, não sendo afetada a formulação das propostas e ampliando a possibilidade de uma quantidade maior de participantes.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente

**Aviso de Licitação Pública
Republicação**

Modalidade Tomada de Preços nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão com acréscimo de um banheiro na construção da cozinha localizada no Parque de Exposição com recursos do Contrato de Repasse, nº 871686/200118/MAPA/CAIXA-Operação 1.055.262-61/2018, firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 31 de Janeiro de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 021/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi Deserto constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 021/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de conclusão com acréscimo de um banheiro na construção da cozinha localizada no Parque de Exposição com recursos do Contrato de Repasse, nº 871686/200118/MAPA/CAIXA-Operação 1.055.262-61/2018, firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, teve como resultado Deserto o Certame.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Presidente

**Aviso de Licitação Pública.
Modalidade Tomada de Preços nº 023/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Implantação de usina fotovoltaica na modalidade de Geração Distribuída (GD), com potência de aproximadamente 270 KWP, a ser montada aplicada às edificações na Secretaria Municipal de Educação, Instalação de estacionamento de estrutura metálica (CARPOT), Instalação de subestação com transformadores



de 225 KVA em Poste conforme projetos em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, às 14:00h do dia 31 de janeiro de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de janeiro de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Ampliação no ESF Nair Fernandes Alves, localizada na Av. Joao Gregório Rodrigues, 1188, Bairro Novo Horizonte II, Santa Rita do Pardo – MS, através da Proposta SISMOB 12022.2740001/21-004 e possível contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 31/01/2022 as 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou, através do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br> E-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Janeiro de 2022.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 10/01/2022, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

NOTA: Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 11 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2021

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão



ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 10 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes (Adultos; Pediátricos; Lactentes e Neonatal), em ambulâncias Tipo D (UTI Móvel) e Tipo B (Suporte Básico), com cobertura 24 horas por dia, à Hospitais de referência com leitos de Unidade de Terapia Intensiva/enfermaria (SUS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de janeiro de 2022.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o inciso VI do artigo 34 da Lei 12.378/10, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas para comparecerem à sede do Conselho e assim tomarem conhecimento de assunto de seu interesse:

Aline Shigemoto - CPF: 008.267.131-14; Alom Oliveira Moura de Campos - CPF: 002.376.671-93; Ana Lucia Rolim Scardini - CPF: 403.311.561-72; Angelo Antonio Paludo - CPF: 360.744.380-72; Buale Mustafa de Oliveira Neto - CPF: 012.287.771-36; Caroline Cavalcanti da Fonseca Naglis - CPF: 607.563.491-68; Claudia Soares de Arruda - CPF: 908.526.991-15; Daniel Dutra Ribeiro - CPF: 970.189.961-04; Daniel Rocha Nunes Fontes - CPF: 002.394.401-37; Edilza Santos de Paula Lacerda - CPF: 582.647.601-04; Flavia Lopes Brandt - CPF: 766.928.411-00; Giovana Patussi Nascimento - CPF: 924.332.001-72; Katia Regina Nunes Barbosa - CPF: 638.658.581-04; Leandro Araujo da Silva - CPF: 322.391.141-34; Luis Katsuren - CPF: 200.342.881-04; Mafalda Sofia de Gusmao Rocha Pedroso - CPF: 869.729.011-20; Magda Simone de Souza - CPF: 079.530.698-90; Marcia Regina Soares Pereira - CPF: 489.657.581-49; Maria de Fátima da Silva Martins - CPF: 947.433.631-87; Marlene Ikuyo Ohara Tochetto - CPF: 448.206.311-87; Naise Dobbins Canisso - CPF: 894.031.931-15; Nilton Carlos Rosa Junior - CPF: 041.596.399-09; Palmira Brito Felice - CPF: 600.516.471-68; Patrici Carvalho Silva Brum Gomes - CPF: 034.953.921-90; Vanessa Helena de Arruda Moraes Scariot - CPF: 978.200.751-04; Adriana Mahalla Dresch do Carmo - CPF: 026.957.521-99; Ana Paula Bortone de Magalhães - CPF: 011.656.161-06; Andre Luiz de Moura Pereira - CPF: 689.464.731-34; Cleiton Viscardi Bottcher - CPF: 026.493.641-81; Denise De Moraes - CPF: 703.008.958-87; Isabel Kamala de Paula Escalante - CPF: 694.927.351-72; Magno Marcio de Souza Ferreira - CPF: 615.292.731-53; Marcio Flavio Xavier da Silva - CPF: 285.371.650-34; Patricia da Silva Reis - CPF: 015.946.471-43; Sandra Mara Duarte da Silva Bacha - CPF: 356.011.161-72; Willian David Fernandes - CPF: 321.128.311-00. As pessoas, ora NOTIFICADAS, devem entrar em contato através do telefone: (67) 3306-3252/3306-7848, ou dirigirem-se à sede localizada na Rua Doutor Ferreira, nº 28, Centro, Campo Grande/MS, CEP nº 79.002-240. João Augusto Albuquerque Soares, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, Brasil.

